Editoração Casa Civil
CEARÁ
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 06 de outubro de 2026 | SÉRIE 3 | ANO XVIII Nº186 | Caderno 1/2 | Preço: R$ 25,19

PODER EXECUTIVO

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 88, inciso IX, da Constituição Estadual, em consonância com os Artigos 3º, inc. I, 4º, 14 e 22, inc. III, todos da Lei Estadual no 15.797/2015, e tendo em vista o teor do NUP nº 10061.041492/2026-70, resolve **PROMOVER** pela modalidade antiguidade, em ressarcimento de preterição, ao posto de Tenente Coronel do Quadro de Oficial Policial Militar, o Major QOPM **FRANCISCO MARCELO NANTUA BESERRA**, MF. 113.335-1-6, a contar de 24 de dezembro de 2020, ressalvados os efeitos financeiros, que serão contados a partir de 1º de janeiro de 2022. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de outubro de 2026.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

GOVERNADORIA

CASA CIVIL

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JULIO CÉSAR NOGUEIRA TÔRRES**, ocupante do cargo de PERITO GERAL matrícula nº 168.058-1-5, desta PERICIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, que viajará em objeto de serviço à cidade de Gramado/RS, no período de 26 a 30 de outubro de 2026, a fim de participar da Reunião Ordinária do Conselho Nacional de Dirigentes de Polícia Científica – CONDPCI que ocorrerá durante a XXVIII Congresso Nacional de Criminalística (CNC 2026), concedendo-lhe **quatro diárias e meia**, no valor unitário de R$ 459,70 (quatrocentos e cinquenta e nove reais e setenta centavos), **e 01 (uma) ajuda de custo** no valor de R$ 459,70, perfazendo o montante de R$ 2.528,35 (dois mil, quinhentos e vinte e oito reais e trinta e cinco centavos), nos termos dos artigos 1º e 2º, c/c art. 4º, § 2º, inciso II, e art. 16, Classe II, do Anexo I, do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado em 04 de abril de 2024. As despesas correrão por conta da dotação orçamentaria da PEFOCE. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 02 de outubro de 2026.

José Flávio Barbosa Jucá de Araújo
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, RESPONDENDO

Republique-se por incorreção.

*** *** ***

O SECRETARIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, RESPONDENDO, no uso de suas atribuições legais, delegadas pelo Decreto n.º 37.274, de 10 de abril de 2026, RESOLVE AUTORIZAR, o servidor(a) **JOSÉ PATRICIO PEREIRA MELO**, ocupante do Cargo de Professor da Universidade Regional do Cariri - URCA, matrícula nº 43079115, a **se ausentar** de suas atividades, no período de 18 a 26 de outubro de 2026, com a destino à Cidade do México – México, com a finalidade de participar da 8ª Conferência da Geolac. Concedendo-lhe então 8,5 (oito e meia) diárias, no valor unitário de R$ 2.154,42 (dois mil, cento e cinquenta e quatro reais e quarenta e dois centavos), com cálculos efetuados com base na cotação do dólar do dia 24/09/2026/B.C, de R$ 5,1789, além de uma ajuda de custo, no valor de R$ 2.154,42 (dois mil, cento e cinquenta e quatro reais e quarenta e dois centavos), consoante o art. 1°, art. 2°, art. 4°, §2°, inciso II, art. 12, e art. 16, do Decreto n° 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Universidade Regional do Cariri/URCA. CASA CIVIL, em Fortaleza/CE, 02 de outubro de 2026.

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

José Flávio Barbosa Jucá de Araújo
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, RESPONDENDO

*** *** ***

O SECRETARIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, RESPONDENDO, no uso de suas atribuições legais, delegadas pelo Decreto n.º 37.274, de 10 de abril de 2026, RESOLVE AUTORIZAR, o servidor(a) **PAULO WENDELL ALVES DE OLIVEIRA**, ocupante do Cargo de Professor da Universidade Regional do Cariri - URCA, matrícula nº 30000307, a **se ausentar** de suas atividades, no período de 18 a 24 de outubro de 2026, com a destino à Cidade do México – México, com a finalidade de participar da Octava Conferencia de la Red de Geoparques de América Latina y el Caribe y el VI Simposio Mexicano de Geopatrimonio y Geoparques. Esclarece-se que, considerando o período de 18 a 24/10/2026, foram inicialmente previstas 6,5 diárias com ajuda de custo, excluídas 2,5 diárias em razão de renúncia do colaborador, concedendo-lhe então 04 (quatro) diárias, no valor unitário de R$ 2.154,42 (dois mil, cento e cinquenta e quatro reais e quarenta e dois centavos), com cálculos efetuados com base na cotação do dólar do dia 25/09/2026/B.C, de R$ 5,1789, além de uma ajuda de custo, no valor de R$ 2.154,42 (dois mil, cento e cinquenta e quatro reais e quarenta e dois centavos), consoante o art. 1°, art. 2°, art. 4°, §2°, inciso II, art. 12, e art. 16, do Decreto n° 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Universidade Regional do Cariri/URCA. CASA CIVIL, em Fortaleza/CE, 02 de outubro de 2026.

José Flávio Barbosa Jucá de Araújo
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, RESPONDENDO

*** *** ***

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, RESPONDENDO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **RAIMUNDO NOGUEIRA DA COSTA FILHO**, Presidente da Fundação Cearense de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FUNCAP, matrícula nº 30000226, a **viajar** à cidade de São Paulo/SP, para participar do Encontro Nacional de Lideranças em Deep Techs, no período de 06 a 07 de outubro de 2026. Fica concedido o pagamento de 1,5 (uma e meia) diárias, no valor unitário de R$ 459,70 (quatrocentos e cinquenta e nove reais e setenta centavos), acrescidas do adicional de 50% (cinquenta por cento) no valor de R$ 344,78 (trezentos e quarenta e quatro reais e setenta e oito centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor unitário de R$ 459,70 (quatrocentos e cinquenta e nove reais e setenta centavos), perfazendo um total de R$ 1.494,03 (um mil e quatrocentos e noventa e quatro reais e três centavos). As despesas com passagem aérea, para o trecho Fortaleza/São Paulo/Fortaleza, totalizam o valor de R$ 3.669,67 (três mil e seiscentos e sessenta e nove reais e sessenta e sete centavos), incluindo taxa de serviço e embarque, a serem custeadas com recursos da Ação Transversal, perfazendo o valor total geral do processo em R$ 5.163,70 (cinco mil e cento e sessenta e três reais e setenta centavos). As despesas de diárias e a ajuda de custo correrão à conta do Estado. Fundamentação legal no art. 1º; art. 2º, incisos I e III, e § 1º; no art. 4º, § 2º, inciso II; no art. 12, § 1º; no art. 14 e no art. 16, parágrafo único, todos do Decreto Estadual nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado em 4 de abril de 2024, e na classe II do Anexo I da Portaria nº 9/2026 de 02 de fevereiro de 2026, publicada no Diário Oficial de 05 de fevereiro de 2026. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de outubro de 2026.

José Flávio Barbosa Jucá de Araújo
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, RESPONDENDO

*** *** ***

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL RESPONDENDO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Decreto n. 37.274, de 10 de abril de 2026, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **CARLA SORAYA COSTA MAIA** ocupante do cargo Professor Titular, P, matrícula nº 006513.1-1, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza / Santiago-Chile / Fortaleza, no período de 24/10/2026 a 30/10/2026, a professora irá participar e apresentar do pôster no Congresso Latino-Americano em Nutrição SLAN/2026 em Santiago/Chile, concedendo-lhe 6.5 diárias, no valor unitário de R$ 2.204,80 (dois mil duzentos e quatro reais e oitenta centavos), convertido em dólar na cotação do dia 11/09/2026 no valor de R$5,30 (cinco reais e trinta centavos) , de acordo com os artigos 12º, classe II do Decreto 35.922 de 27/04/2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária de recursos provenientes da Fonte 70 – Inscrições FUNECE. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, em Fortaleza, 02 de outubro de 2026.

Jose Flavio Barbosa Juca de Araujo
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, RESPONDENDO

*** *** ***

Governador
ELMANO DE FREITAS DA COSTA
Vice-Governadora
JADE AFONSO ROMERO
Casa Civil
JOSÉ FLÁVIO BARBOSA JUCÁ DE ARAÚJO, RESPONDENDO
Procuradoria Geral do Estado
RAFAEL MACHADO MORAES
Controladoria e Ouvidoria-Geral do Estado
ALOISIO BARBOSA DE CARVALHO NETO
Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização
LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO
Secretaria da Articulação Política
JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA
Secretaria das Cidades
ANTÔNIO NEGREIROS BASTOS NETO
Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior
SANDRA MARIA NUNES MONTEIRO
Secretaria da Cultura
GECÍOLA FONSECA TORRES
Secretaria do Desenvolvimento Agrário
TAUMATURGO MEDEIROS DOS ANJOS JÚNIOR, RESPONDENDO
Secretaria do Desenvolvimento Econômico
FÁBIO FERREIRA FEIJÓ
Secretaria da Diversidade
RENAN RIDLEY DE ALMEIDA SOUSA
Secretaria dos Direitos Humanos
MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO
Secretaria da Educação
MARIA JUCINEIDE DA COSTA FERNANDES, RESPONDENDO
Secretaria do Esporte
ROGÉRIO NOGUEIRA PINHEIRO
Secretaria da Fazenda
FABRIZIO GOMES SANTOS
Secretaria da Infraestrutura
HÉLIO WINSTON BARRETO LEITÃO
Secretaria da Igualdade Racial
MARIA ZELMA DE ARAÚJO MADEIRA
Secretaria da Juventude
ALINE MARTINS ALCOERES
Secretaria do Meio Ambiente e Mudança do Clima
VILMA MARIA FREIRE DOS ANJOS
Secretaria das Mulheres
JULIANA DE HOLANDA LUCENA
Secretaria da Pesca e Aquicultura
ORIEL GUIMARÃES NUNES FILHO
Secretaria da Proteção Animal
MARCEL SALES GIRÃO, RESPONDENDO
Secretaria do Planejamento e Gestão
ALEXANDRE SOBREIRA CIALDINI
Secretaria dos Povos Indígenas
JULIANA ALVES
Secretaria da Proteção Social
AUGUSTA BRITO DE PAULA
Secretaria dos Recursos Hídricos
RAMON FLÁVIO GOMES RODRIGUES, RESPONDENDO
Secretaria das Relações Internacionais
ROSEANE OLIVEIRA DE MEDEIROS
Secretaria da Saúde
TÂNIA MARA SILVA COELHO
Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social
ANTÔNIO ROBERTO CESÁRIO DE SÁ
Secretaria do Trabalho
VLADYSON DA SILVA VIANA
Secretaria do Turismo
CARLOS GUSTAVO DE SOUSA MONTENEGRO, RESPONDENDO
Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário
RODRIGO BONA CARNEIRO

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais: Resolve autorizar a servidora **REBECA DO CARMO OLIVEIRA**, matrícula nº 00814, ocupante do cargo de Vice- Presidente Financeira da Companhia de Desenvolvimento do Complexo Industrial e Portuário do Pecém – CIPP, a **viajar** à Brasília - DF, no período de 29 a 30 de setembro do ano corrente, a fim de participar da Reunião de Alinhamento ATP & ANTAQ, concedendo-lhes 1,5 (uma e meia) diárias no valor unitário de R$459,70 (quatrocentos e cinquenta e nove reais e setenta centavos), acrescidas de 50%, mais 01 (uma) ajuda de custo no valor unitário de R$459,70 (quatrocentos e cinquenta e nove reais e setenta centavos); e passagem aérea para o trecho Fortaleza/ Brasília/Fortaleza no valor de R$2.607,60 (dois mil, seiscentos e sete reais e sessenta centavos), de acordo com o artigo 12, §1º, do Decreto nº 35.922 de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, classe I do Anexo I da Portaria n.º 09/2026 de 02 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Companhia de Desenvolvimento do Complexo Industrial e Portuário do Pecém – CIPP. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza - CE, 29 de setembro de 2026.

José Flávio Barbosa Jucá de Araújo
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, RESPONDENDO

*** *** ***

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, RESPONDENDO, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 37.274, de 10 de abril de 2026, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **RAFAEL DE JESUS BESERRA**, ocupante do cargo de Secretário Executivo da Administração Penitenciária e Ressocialização, matrícula nº 3000098-6, desta Secretaria da Administração Penitenciária e Ressocialização, a **viajar** à cidade de Porto Alegre – RS, no período de 23 a 26 de setembro do ano em curso, a fim de participar da 21ª Reunião Ordinária do Conselho Nacional dos Secretários de Estado da Justiça, Cidadania, Direitos Humanos e Administração Penitenciária – CONSEJ, concedendo-lhe 3,50 (três e meia) diárias, no valor unitário de R$ 459,70 (quatrocentos e cinquenta e nove reais e setenta centavos), acrescidas de 35% (trinta e cinco por cento), e ajuda de custo no valor de R$ 459,70 (quatrocentos e cinquenta e nove reais e setenta centavos), perfazendo o valor total de R$ 2.631,81 (dois mil, seiscentos e trinta e um reais e oitenta e um centavos), bem como passagem aérea no trecho Fortaleza/CE – Porto Alegre/RS – Fortaleza/CE, no valor total de R$ 4.593,84 (quatro mil, quinhentos e noventa e três reais e oitenta e quatro centavos), perfazendo um total geral de R$ 7.225,65 (sete mil, duzentos e vinte e cinco reais e sessenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 1º; art. 2º, incisos I, II, III e § 1º; art. 4º, § 2º, incisos I e II; arts. 7º e 15, Classe I do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, e a Portaria nº 9/2026, publicada no Diário Oficial do Estado em 05 de fevereiro de 2026, que torna público o reajuste dos valores das diárias, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Pasta. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de setembro de 2026.

José Flávio Barbosa Jucá de Araújo
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, RESPONDENDO

*** *** ***

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Governador do Estado do Ceará, através do Decreto nº 35.922, de 27/03/2024, publicado no Diário Oficial do Estado, e tendo em vista o que consta no Processo NUP 10061.065321/2026-36, RESOLVE AUTORIZAR o militar estadual CEL PM **FRANCISCO NARCÉLIO ATANÁZIO ALVES**, MF. 104.992-1-6, ocupante do cargo de Diretor de Planeja-

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

mento e Gestão Interna da PMCE, a **viajar** em objeto de serviço, por via aérea, no período de 05 a 07/10/2026, com a finalidade de participar da apresentação e análise do protótipo de motocicleta, a ser realizada pela empresa FLASH Indústria e Comércio de Produtos e Sistemas Eletroeletrônicos Ltda, na cidade de Salto/SP, sendo a hospedagem e as passagens aéreas do referido Oficial disponibilizadas pela empresa organizadora do evento, razão pela qual lhe serão concedidas 01 (uma) diária e (½) meia, no valor unitário de R$ 387,84 (trezentos e oitenta e sete reais e oitenta e quatro centavos) e 01 (uma) ajuda de custo no valor de R$ 387,84 (trezentos e oitenta e sete reais e oitenta e quatro centavos), perfazendo o somatório total de R$ 969,60 (novecentos e sessenta e nove reais e sessenta centavos), de acordo com os arts. 1º; 2º, incisos I e III e § 1º; 4º, § 2º, inciso III; 15; 16 e 22, Classe II do Anexo I, do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, e na Portaria nº 09/2026, publicada no Diário Oficial do Estado de 05 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 30 de setembro de 2026.

José Flávio Barbosa Jucá de Araújo
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, RESPONDENDO

*** *** ***

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, RESPONDENDO, no uso de suas atribuições legais, conforme o decreto n° 37.274 de 10 de abril de 2026, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **CARLOS KLEBER NASCIMENTO DE OLIVEIRA**, ocupante do Cargo de REITOR da Universidade Regional do Cariri/URCA, DNS-1, matrícula nº 430.494-10, Processo NUP 31012.002639/2026-61, a **viajar** à cidade de Florianópolis-SC, no período de 13 a 17 de outubro de 2026, com o objetivo de participar do 76° Fórum Nacional de Reitores da Associação Brasileira dos Reitores das Universidades Estaduais e Municipais -ABRUEM, concedendo-lhe 4,5 (quatro e meia) diárias, no valor unitário de R$ 459,70 (quatrocentos e cinquenta e nove reais e setenta centavos), totalizando R$ 2.068,65 (dois mil, e sessenta e oito reais e sessenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 1º e anexo I, classe I, do artigo 12 do Decreto nº 35.922/2024, mais um acréscimo de 35% sobre o valor das diárias de R$ 724,03 (setecentos e vinte e quatro reais e três centavos) referente o anexo III, classe I, do Decreto no 35.922/2024, mais uma ajuda de custo no valor unitário de R$ 459,70 (quatrocentos e cinquenta e nove reais e setenta centavos), além de passagens aéreas no valor de R$ 3.193,24 (três mil, cento e noventa e três reais e vinte e quatro centavos), de acordo com o artigo 1º do Decreto no 35.922/2024 devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. CASA CIVIL, em Fortaleza/CE, 02 de outubro de 2026.

José Flávio Barbosa Jucá de Araújo
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, RESPONDENDO

*** *** ***

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL RESOLVE AUTORIZAR **MARCELO DE SOUSA MONTEIRO**, Secretário Executivo de Planejamento e Gestão da Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado, matrícula nº1617351-7, **viajar** a cidade de São Paulo, no período de 05 a 09 de outubro, com a finalidade de participar da Jornada Técnica São Paulo 2026 - "27º Congresso do Instituto Brasileiro de Governança Corporativa (IBGC) 2026 - com o tema: O ser humano na liderança da transformação", concedendo-lhe 4,5 (quatro diárias e meia), no valor unitário de R$459,70 (quatrocentos e cinquenta e nove reais e setenta centavos), acrescidas de 50% (cinquenta por cento), no valor de R$ 1.034,33 (mil e trinta e quatro reais e trinta e três centavos), mais ajuda de custo no valor de R$459,70 (quatrocentos e cinquenta e nove reais e setenta centavos), totalizando R$ 3.562,68 (três mil quinhentos e sessenta e dois reais e sessenta e oito centavos), e passagem aérea para o trecho Fortaleza/São Paulo/Fortaleza no valor de R$ 5.887,60 (cinco mil, oitocentos e oitenta e sete reais e sessenta centavos), perfazendo um total de R$ 9.450,28 (nove mil quatrocentos e cinquenta reais e vinte e oito centavos), de acordo com a Portaria nº 09/2026, de 05 fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta da CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, 02 de outubro de 2026.

José Flávio Barbosa Jucá de Araújo
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, RESPONDENDO

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, **LEONARDO D'ALMEIDA COUTO BARRETO**, Diretor-Geral da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - AESP/CE, a **viajar** no período de 06 a 09 de outubro de 2026, à Recife/PE, com fins de realização de visita institucional à Escola Superior da Polícia Civil de Pernambuco, à Academia de Polícia Militar do Paudalho e à Gerência-Geral de Articulação, Integração Institucional e Comunitária da Polícia Militar - GGAIIC/SDS, concedendo-lhe 03 (três) diárias e ½ (meia), no valor de R$ 459,70 (quatrocentos e cinquenta e nove reais e setenta centavos), cada, acrescidas de 35%, mais ajuda de custo de R$ 459,70 (quatrocentos e cinquenta e nove reais e setenta centavos), perfazendo um total de R$ 2.631,78 (dois mil seiscentos e trinta e um reais e setenta e oito centavos); e passagens aéreas para o trecho Fortaleza/Recife/Fortaleza, no valor de R$ 5.049,01 (cinto mil e quarenta e nove reais e um centavo), perfazendo um total de R$ 7.680,79 (sete mil seiscentos e oitenta reais e setenta e nove centavos), de acordo com os art. 1º; art. 2º, §1º; art. 4º, §2º, inciso II; art. 7º; art. 12, §1º; art. 14 e art. 16; Classe I, do Anexo III do Decreto n.º 35.992, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da AESP/CE. da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará. CASA CIVIL, em Fortaleza, 05 de outubro de 2026.

José Flávio Barbosa Jucá de Araújo
SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, RESPONDENDO

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, RESPONDENDO no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 37.274 de 10 de abril de 2026 no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os(as) **SERVIDORES(AS)** lotados(as) no cargo de professores(as) na EEMTI DOUTOR CÉSAR CALS – SEFOR 1, relacionados no anexo único desta portaria, a **viajarem** à cidade de Assunção-Paraguai, com a finalidade de acompanharem os alunos na Feira Internacional de Ciências e Tecnologia – CIENCAP, concedendo-lhes passagens aéreas para o trecho FORTALEZA/ASSUNÇÃO/FORTALEZA e seguro viagem, de acordo com o Decreto Nº 35.922, de 27 de março de 2024, com suas alterações publicadas no DOE de 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Educação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de outubro de 2026.

José Flávio Barbosa Jucá de Araújo
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, RESPONDENDO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE ATO DE 02 DE OUTUBRO DE 2026

SERVIDOR(A)	PERÍODO	ROTEIRO	AUXÍLIO FINANCEIRO					AJUDA DE CUSTO	PASSAGENS AÉREAS	SEGURO VIAGEM	TOTAL
			QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR DÓLAR	DATA DA COTAÇÃO DO DÓLAR	VALOR TOTAL				
JOSÉ VLAUBERTO ROCHA LIMA/81738920	05 A 09/10/2026	FORTALEZA/ ASSUNÇÃO/ FORTALEZA	0	0	0	-	R$ 0,00	0	R$ 8.268,99	R$ 877,96	R$ 9.146,95
ALYNE MARA ARAÚJO AMANCIO/818668-4-8	05 A 09/10/2026	FORTALEZA/ ASSUNÇÃO/ FORTALEZA	0	0	0	-	R$ 0,00	0	R$ 8.399,34	R$ 877,96	R$ 9.277,30
ALINE RAVETE DE OLIVEIRA NEVES/818053-6-9	05 A 09/10/2026	FORTALEZA/ ASSUNÇÃO/ FORTALEZA	0	0	0	-	R$ 0,00	0	R$ 8.399,34	R$ 877,96	R$ 9.277,30
VANESSA NASCIMENTO DE SOUZA/81936129	05 A 09/10/2026	FORTALEZA/ ASSUNÇÃO/ FORTALEZA	0	0	0	-	R$ 0,00	0	R$ 8.399,34	R$ 877,96	R$ 9.277,30

*** *** ***

PORTARIA CC Nº55/2026.

DESIGNA AGENTE PÚBLICO PARA O EXPEDIENTE QUE INDICA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso das suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Lei Estadual nº 16.710 de 21 de dezembro de 2018 e suas alterações promovidas pela Lei nº 18.310, de 17 de fevereiro de 2023 e pela Lei nº 19.170, de 17 de fevereiro de 2025, e em conformidade com o art. 8º, o art. 39, o § 3º do art. 40, e o art. 41, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974 e com o art. 84, inciso III do Decreto nº 36.846, de 19 de setembro de 2025, RESOLVE DESIGNAR o servidor ANTÔNIO TELISVALDO BEZERRA MARIANO, matrícula 37.374-2-X, para responder, interina e cumulativamente, sem prejuízo de suas atribuições, pelo expediente do cargo de Orientadora da Célula de Material da Casa Civil, no período de 13 a 22 de outubro de 2026, em decorrência do gozo de férias da servidora MARIA APARECIDA PINTO DOS SANTOS, matrícula 3000.477-9.
CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 01 de outubro de 2026.

José Flávio Barbosa Jucá de Araújo
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, RESPONDENDO

*** *** ***

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

PORTARIA COAFI CC Nº1269/2026 O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, RESPONDENDO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER **05 (cinco) e 1/2 (meia) diárias**, no valor unitário de R$ 387,84 (trezentos e oitenta e sete reais e oitenta e quatro centavos), acrescidos de 50% (cinquenta por cento), **mais 01 (uma) ajuda de custo** no valor de R$ 387,84 (trezentos e oitenta e sete reais e oitenta e quatro centavos), **e passagem aérea** para o trecho FORTALEZA-CE/SÃO PAULO-SP/FORTALEZA-CE no valor de R$ 2.853,55 (dois mil e oitocentos e cinquenta e três reais e cinquenta e cinco centavos), totalizando R$ 6.441,07 (seis mil e quatrocentos e quarenta e um reais e sete centavos), ao militar Estadual da Casa Militar, pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, **RENATO CAVALCANTE LIMA**, ocupante da graduação de 2º Sargento PM, matrícula nº 30002830, por viagem em objeto de serviço à cidade de SÃO PAULO-SP, no período de 15 a 20 de setembro de 2026, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção de Autoridade, de acordo com o art. 1°, art. 4º e seu § 2º; I, art.5º, art.16, do Decreto Nº 35.922, de 27 de março de 2024, classe II do Anexo I da Portaria nº 09/2026 de 03 de fevereiro de 2026, publicada no Diário Oficial de 05 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à conta da Dotação Orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 02 de outubro de 2026.

José Flávio Barbosa Juca de Araújo
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, RESPONDENDO

*** *** ***

PORTARIA COAFI CC Nº1283/2026 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria 079/2024, de 17 de dezembro de 2024, publicada no Diário Oficial de 23 de janeiro de 2025, RESOLVE CONCEDER **01 (uma) e 1/2 (meia) diárias**, aos **MILITARES** Estaduais da Casa Militar, pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, relacionados no Anexo Único desta Portaria, por viagem em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção do Governador do Estado, de acordo com o art. 1°, art. 4º e seu § 2º; I, art.5º, art.16, do Decreto Nº 35.922, de 27 de março de 2024, classe II do Anexo I da Portaria nº 09/2026 de 03 de fevereiro de 2026, publicada no Diário Oficial de 05 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à conta da Dotação Orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 02 de outubro de 2026.

Francisco José Moura Cavalcante
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA COAFI CC Nº1283/2026, 02 DE OUTUBRO DE 2026

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
						QUANT	VALOR	TOTAL
ANDRE LUIZ SOARES COSTA	2º Tenente PM	799.873-1-X	II	20 a 21.09.2026	A serviço da Casa Militar no município de Russas-CE	1 e 1/2	143,66	215,49
ALDERI SILVA RODRIGUES	Subtenente PM	800.018-2-7	II	20 a 21.09.2026	A serviço da Casa Militar no município de Russas-CE	1 e 1/2	143,66	215,49
ADRIANO DA ROCHA PEREIRA	3º Sargento PM	800.111-7-2	II	20 a 21.09.2026	A serviço da Casa Militar no município de Russas-CE	1 e 1/2	143,66	215,49
JOSUÉ SALES DOS SANTOS	Cabo PM	300.063-9-9	II	20 a 21.09.2026	A serviço da Casa Militar no município de Russas-CE	1 e 1/2	143,66	215,49
IVES DANYEL BATISTA	3º Sargento PM	300.051-8-X	II	20 a 21.09.2026	A serviço da Casa Militar no município de Russas-CE	1 e 1/2	143,66	215,49
ANTONIO JEFFERSON VIEIRA	Major PM	799.821-1-3	II	20 a 21.09.2026	A serviço da Casa Militar no município de Russas-CE	1 e 1/2	143,66	215,49
TIAGO MADEIRA ALEXANDRE	Cabo PM	799.713-1-6	II	20 a 21.09.2026	A serviço da Casa Militar no município de Russas-CE	1 e 1/2	143,66	215,49

*** *** ***

PORTARIA COAFI CC Nº1286/2026 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria 079/2024, de 17 de dezembro de 2024, publicada no Diário Oficial de 23 de janeiro de 2025, RESOLVE CONCEDER **01 (uma) e 1/2 (meia) diárias**, aos **MILITARES** Estaduais da Casa Militar, pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, relacionados no Anexo Único desta Portaria, por viagem em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção do Governador do Estado, de acordo com o art. 1°, art. 4º e seu § 2º; I, art.5º, art.16, do Decreto Nº 35.922, de 27 de março de 2024, classe II do Anexo I da Portaria nº 09/2026 de 03 de fevereiro de 2026, publicada no Diário Oficial de 05 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à conta da Dotação Orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 02 de outubro de 2026.

Francisco José Moura Cavalcante
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA COAFI CC Nº1286/2026, 02 DE OUTUBRO DE 2026

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
						QUANT	VALOR	TOTAL
JOSE CARLOS FERREIRA AUGUSTINHO FILHO	2º Tenente PM	799.845-1-5	II	16 a 18.09.2026	A serviço da Casa Militar nos municípios de Baturité e Quixadá-CE	2 e 1/2	143,66	359,15
FCO WLADIMIR PINHEIRO GONCALVES	2º Sargento PM	799.733-1-9	II	16 a 18.09.2026	A serviço da Casa Militar nos municípios de Baturité e Quixadá-CE	2 e 1/2	143,66	359,15
LUCAS FRUTUOSO GONÇALVES	Soldado PM	300.065-6-9	II	16 a 18.09.2026	A serviço da Casa Militar nos municípios de Baturité e Quixadá-CE	2 e 1/2	143,66	359,15

*** *** ***

PORTARIA COAFI CC Nº1287/2026 O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, RESPONDENDO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER **02 (duas) e 1/2 (meia) diárias**, no valor unitário de R$ 387,84 (trezentos e oitenta e sete reais e oitenta e quatro centavos), acrescidos de 50% (cinquenta por cento), **mais 01 (uma) ajuda** de custo no valor de R$ 387,84 (trezentos e oitenta e sete reais e oitenta e quatro centavos), sem passagem aérea, totalizando R$ 1.842,24 (mil e oitocentos e quarenta e dois reais e vinte e quatro centavos), ao militar Estadual da Casa Militar, pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, **MARIO SERGIO DE FRANCA FONTELES**, ocupante do posto de Tenente Coronel PM, matrícula nº 79978515, por viagem em objeto de serviço à cidade de BRASÍLIA-DF, no período de 21 a 23 de setembro de 2026, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção de Autoridade, de acordo com o art. 1°, art. 4º e seu § 2º; I, art.5º, art.16, do Decreto Nº 35.922, de 27 de março de 2024, classe II do Anexo I da Portaria nº 09/2026 de 03 de fevereiro de 2026, publicada no Diário Oficial de 05 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à conta da Dotação Orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 02 de outubro de 2026.

José Flávio Barbosa Juca de Araújo
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, RESPONDENDO

*** *** ***

PORTARIA COAFI CC Nº1288/2026 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria 079/2024, de 17 de dezembro de 2024, publicada no Diário Oficial de 23 de janeiro de 2025, RESOLVE CONCEDER **01 (uma) e 1/2 (meia) diárias**, aos **MILITARES** Estaduais da Casa Militar, pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, relacionados no Anexo Único desta Portaria, por viagem em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção de Autoridade, de acordo com o art. 1°, art. 4º e seu § 2º; I, art.5º, art.16, do Decreto Nº 35.922, de 27 de março de 2024, classe II do Anexo I da Portaria nº 09/2026 de 03 de fevereiro de 2026, publicada no Diário Oficial de 05 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à conta da Dotação Orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 02 de outubro de 2026.

Francisco José Moura Cavalcante
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA COAFI CC Nº1288/2026, 02 DE OUTUBRO DE 2026

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
						QUANT	VALOR	TOTAL
ANA GABRIELA BEZERRA LIMA	Capitão PM	300.005-7-9	II	26 a 27.09.2026	A serviço da Casa Militar no município de Itatira-CE	1 e 1/2	143,66	215,49
JOSÉ ARTEIRO CARVALHEDO SAMPAIO FILHO	Subtenente PM	800.083-1-7	II	26 a 27.09.2026	A serviço da Casa Militar no município de Itatira-CE	1 e 1/2	143,66	215,49

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
						QUANT	VALOR	TOTAL
FABIANO CARVALHO VIEIRA PINTO	2º Sargento PM	799.743-1-5	II	26 a 27.09.2026	A serviço da Casa Militar no município de Itatira-CE	1 e 1/2	143,66	215,49
JOÃO EUDES FARIAS CAVALCANTE FILHO	3º Sargento PM	300.023-0-X	II	26 a 27.09.2026	A serviço da Casa Militar no município de Itatira-CE	1 e 1/2	143,66	215,49

*** *** ***

PORTARIA COAFI CC Nº1289/2026 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria 079/2024, de 17 de dezembro de 2024, publicada no Diário Oficial de 23 de janeiro de 2025, RESOLVE CONCEDER **07 (sete) e 1/2 (meia) diárias**, aos **MILITARES** Estaduais da Casa Militar, pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, relacionados no Anexo Único desta Portaria, por viagem em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção de Autoridade, de acordo com o art. 1°, art. 4º e seu § 2º; I, art.5º, art.16, do Decreto Nº 35.922, de 27 de março de 2024, classe II do Anexo I da Portaria nº 09/2026 de 03 de fevereiro de 2026, publicada no Diário Oficial de 05 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à conta da Dotação Orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 02 de outubro de 2026.

Francisco José Moura Cavalcante

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA COAFI CC Nº1289/2026, 02 DE OUTUBRO DE 2026

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
						QUANT	VALOR	TOTAL
ALAN ROBERTO PIRES DA COSTA	Subtenente PM	799.726-1-4	II	26.08.2026 a 02.09.2026	A serviço da Casa Militar nos municípios de Orós e Tauá \| CE	7 e 1/2	143,66	1.077,45
SAMUEL MARQUES DE AQUINO	Soldado PM	300.060-9-7	II	26.08.2026 a 02.09.2026	A serviço da Casa Militar nos municípios de Orós e Tauá \| CE	7 e 1/2	143,66	1.077,45

*** *** ***

PORTARIA COAFI CC Nº1290/2026 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria 079/2024, de 17 de dezembro de 2024, publicada no Diário Oficial de 23 de janeiro de 2025, RESOLVE CONCEDER **01 (uma) e 1/2 (meia) diárias** no valor unitário de R$ 143,66 (cento e quarenta e três reais e sessenta e seis centavos), totalizando R$ 215,49 (duzentos e quinze reais e quarenta e nove centavos), ao militar Estadual da Casa Militar, pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, **FABIO SOARES BARBOSA**, ocupante da graduação de 1º Sargento PM, matrícula nº 80004753, por viagem em objeto de serviço ao município de Sobral-CE, no período de 23 a 24 de setembro de 2026, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção de Autoridade, de acordo com o art. 1°, art. 4º e seu § 2º; I, art.5º, art.16, do Decreto Nº 35.922, de 27 de março de 2024, classe II do Anexo I da Portaria nº 09/2026 de 03 de fevereiro de 2026, publicada no Diário Oficial de 05 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à conta da Dotação Orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 02 de outubro de 2026.

Francisco José Moura Cavalcante

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

*** *** ***

PORTARIA COAFI CC Nº1291/2026 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria 079/2024, de 17 de dezembro de 2024, publicada no Diário Oficial de 23 de janeiro de 2025, RESOLVE CONCEDER **02 (duas) e 1/2 (meia) diárias**, aos **MILITARES** Estaduais da Casa Militar, pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, relacionados no Anexo Único desta Portaria, por viagem em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção de Autoridade, de acordo com o art. 1°, art. 4º e seu § 2º; I, art.5º, art.16, do Decreto Nº 35.922, de 27 de março de 2024, classe II do Anexo I da Portaria nº 09/2026 de 03 de fevereiro de 2026, publicada no Diário Oficial de 05 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à conta da Dotação Orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 02 de outubro de 2026.

Francisco José Moura Cavalcante

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA COAFI CC Nº1291/2026, 02 DE OUTUBRO DE 2026

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
						QUANT	VALOR	TOTAL
MARCOS PAULO DA COSTA	Capitão PM	800.101-2-5	II	18 a 20.09.2026	A serviço da Casa Militar no município de Sobral-CE	2 e 1/2	143,66	359,15
JOSE RICARDO SOARES DOS SANTOS	Subtenente PM	799.945-1-0	II	18 a 20.09.2026	A serviço da Casa Militar no município de Sobral-CE	2 e 1/2	143,66	359,15
ANTONIO JARBEN DE MELO BEZERRA	Subtenente PM	800.101-7-	II	18 a 20.09.2026	A serviço da Casa Militar no município de Sobral-CE	2 e 1/2	143,66	359,15
ANTONIO MARCOS COELHO DE SOUZA	Subtenente PM	799.793-1-7	II	18 a 20.09.2026	A serviço da Casa Militar no município de Sobral-CE	2 e 1/2	143,66	359,15

*** *** ***

PORTARIA COAFI CC Nº1293/2026 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria 079/2024, de 17 de dezembro de 2024, publicada no Diário Oficial de 23 de janeiro de 2025, RESOLVE CONCEDER **01 (uma) e 1/2 (meia) diárias**, aos **MILITARES** Estaduais da Casa Militar, pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, relacionados no Anexo Único desta Portaria, por viagem em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção de Autoridade, de acordo com o art. 1°, art. 4º e seu § 2º; I, art.5º, art.16, do Decreto Nº 35.922, de 27 de março de 2024, classe II do Anexo I da Portaria nº 09/2026 de 03 de fevereiro de 2026, publicada no Diário Oficial de 05 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à conta da Dotação Orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 02 de outubro de 2026.

Francisco José Moura Cavalcante

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA COAFI CC Nº1293/2026, 02 DE OUTUBRO DE 2026

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
						QUANT	VALOR	TOTAL
GEORGE STENPHENSON BATISTA BENICIO	Coronel PM	300.071-0-7	II	17 a 18.09.2026	A serviço da Casa Militar no município de Sobral-CE	1 e 1/2	143,66	215,49
ERANDI PAULINO XIMENES	Major PM	799.890-1-0	II	17 a 18.09.2026	A serviço da Casa Militar no município de Sobral-CE	1 e 1/2	143,66	215,49
VALDEMAR DE OLIVEIRA SOUSA	Cabo PM	800.057-4-1	II	17 a 18.09.2026	A serviço da Casa Militar no município de Sobral-CE	1 e 1/2	143,66	215,49

*** *** ***

PORTARIA COAFI CC Nº1294/2026 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria 079/2024, de 17 de dezembro de 2024, publicada no Diário Oficial de 23 de janeiro de 2025, RESOLVE CONCEDER **01 (uma) e 1/2 (meia) diárias**, aos **MILITARES** Estaduais da Casa Militar, pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, relacionados no Anexo Único desta Portaria, por viagem em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção de Autoridade, de acordo com o art. 1°, art. 4º e seu § 2º; I, art.5º, art.16, do Decreto Nº 35.922, de 27 de março de 2024, classe II do Anexo I da Portaria nº 09/2026 de 03 de fevereiro de 2026, publicada no Diário Oficial de 05 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à conta da Dotação Orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 02 de outubro de 2026.

Francisco José Moura Cavalcante

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA COAFI CC Nº1294/2026, 02 DE OUTUBRO DE 2026

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
						QUANT	VALOR	TOTAL
MARCOS PAULO DA COSTA	Capitão PM	800.101-2-5	II	15 a 16.09.2026	A serviço da Casa Militar no município de Sobral-CE	1 e 1/2	143,66	215,49
JOSE RICARDO SOARES DOS SANTOS	Subtenente PM	799.945-1-0	II	15 a 16.09.2026	A serviço da Casa Militar no município de Sobral-CE	1 e 1/2	143,66	215,49
ANTONIO MARCOS COELHO DE SOUZA	Subtenente PM	799.793-1-7	II	15 a 16.09.2026	A serviço da Casa Militar no município de Sobral-CE	1 e 1/2	143,66	215,49

*** *** ***

EXTRATO DO 4º ADITIVO AO CONTRATO Nº112/2022

ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO; CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº 09.469.891/0001-02, com sede no Palácio da Abolição, situado na Av. Barão de Studart, nº 505, Meireles, Fortaleza-CE, representada pelo Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sr. Francisco José Moura Cavalcante, denominada simplesmente CONTRATANTE; CONTRATADA: **EGEL LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº06.798.516/0001-00, com sede na Rua Olavo de Oliveira Albuquerque, n° 98, sala E, Bairro São João do Tauape, Fortaleza-CE, CEP 60.135-470, neste ato representada por seu sócio-administrador, Sr. Paulo Expedito Rebouças, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 2006002182513 SSPDS/CE, e inscrito no CPF nº 091.456.993-72, doravante denominada CONTRATADA; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este Termo Aditivo no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993, na Cláusula Oitava do Contrato nº 112/2022, e no processo NUP nº 30001.013734/2026-57. OBJETO: **Efetuar a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº112/2022**, por mais 12 (doze) meses, com alocação do seu valor global atualizado; e aplicar reajuste contratual com base no índice econômico INPC. DA VIGÊNCIA: A vigência do Contrato nº 112/2022 fica prorrogada por mais 12 (doze) meses, a iniciar em 23 de Setembro de 2026, até 22 de Setembro de 2027. DO VALOR: O valor do contrato, reajustado pelo índice INPC no percentual de 4,098050%, será acrescido de R$ 10.843,21 (dez mil e oitocentos e quarenta e três reais e vinte e um centavos. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:30100003.04.122.421.20178.15.339039.1.500.9100000.0.2.01. DA RATIFICAÇÃO: Permanecem em vigor e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato ora aditado e seus termos aditivos. DATA DA ASSINATURA: 17 de Setembro de 2026. SIGNATÁRIOS: Francisco José Moura Cavalcante – CONTRATANTE; Paulo Expedito Rebouças – CONTRATADA.

Sabrine Gondim Lima
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº110/2022

I - ESPÉCIE: QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 110/2022; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº 09.469.891/0001-02, com sede no Palácio da Abolição, situada na Av. Barão de Studart, nº 505, Meireles, Fortaleza - CE; III - CONTRATADAS: **EGEL LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA**, com sede na Rua Olavo de Oliveira Albuquerque, n° 98, sala E, Bairro São João do Tauape, Fortaleza-CE, CEP 60.135-470, inscrita no CNPJ sob o nº 06.798.516/0001-00, doravante denominada CONTRATADA. IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: o presente Termo Aditivo tem como fundamento o NUP 30001.013702/2026-51, bem como o inciso III, do art. 55 e no inciso II, do art. 57, todos da Lei nº 8.666/93. V- FORO: Fortaleza - CE; VI - OBJETO: Constitui objeto deste Termo aditivo a **prorrogação do prazo** de vigência do Contrato nº 110/2022, por 12 (doze) meses, com início no dia 21 de setembro de 2026 e término no dia 20 de setembro de 2027, com seu valor global atualizado. VII - VALOR GLOBAL: O valor global do contrato o passara de R$ 131.660,97 (cento e trinta e um mil, seiscentos e sessenta reais e noventa e sete centavos), com o acréscimo de R$ 5.395,53 (cinco mil, trezentos e noventa e cinco reais e cinquenta e três centavos), correspondente ao percentual de 4,098050%, calculado com base no INPC, referente a variação acumulada no periodo de agosto de 2025 a julho de 2026, para R$ 137.056,50 (cento e trinta e sete mil, cinquenta e seis reais e cinquenta centavos). Dotação orçamentária: 30100003.04.122.421.20178.15.339039.1.500.9100000.0.2.01. VIII - DA VIGÊNCIA: A partir da sua assinatura; IX - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as cláusulas do Contrato que não foram expressamente alteradas por este termo aditivo. X - DATA: 16 de setembro de 2026; XI - SIGNATÁRIOS: Francisco José Moura Cavalcante – CONTRATANTE e Paulo Expedito Rebouças – CONTRATADA.

Sabrine Gondim Lima
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO: 219/2026

CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, inscrita no CNPJ sob o n° 09.469.891/0001-02, com sede na Avenida Barão de Studart, nº 505, Palácio da Abolição, Bairro Meireles, Fortaleza – CE. CONTRATADA: **CRASA C. ROLIM AUTOMÓVEIS LTDA.**, com sede na Av. Washington Soares, nº 7241, Bairro José de Alencar, CEP: 60-830-005, inscrita no CNPJ sob o nº 07.196.900/0003-67. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **aquisição de 02 (duas) unidades de veículos tipo van furgão com adaptações especiais**, destinadas à implantação de unidades móveis de atendimento e inclusão social, com infraestrutura física e tecnológica adequada ao atendimento itinerante de políticas públicas, especialmente voltadas a ações de cidadania, acessibilidade e inclusão, no âmbito do no âmbito do Programa Integrado de Prevenção e Redução de Violência – PReVio, nas condições estabelecidas neste contrato e no Termo de Referência do edital e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Pregão Eletrônico N° 20250029 – CASA CIVIL, e seus anexos, os preceitos do direito público, Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza – CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 1 (um) ano, contado da sua publicação no Diário Oficial do Estado, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei n° 14.133/2021. VALOR GLOBAL: O valor total da contratação é de R$ 925.000,00 (novecentos e vinte cinco mil reais), incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100014.14.422.169.12248.03.449052.1.754.3220059.1.4.01 3010 0014.14.422.169.12248.03.449052.2.754.3220059.1.4.01 DATA DA ASSINATURA: 21 de setembro de 2026. SIGNATÁRIOS: Francisco José Moura Cavalcante – CONTRATANTE e Fernando Hugo de Albuquerque Neto – CONTRATADA.

Sabrine Gondim Lima
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº25/2024

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 25/2024; II - CONTRATANTE: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ – ETICE; III - ENDEREÇO: Avenida Pontes Vieira, nº 220 – Bairro São João do Tauape – CEP: 60.130-240, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **TAREA GERENCIAMENTO LTDA**.; V - ENDEREÇO: com sede na SIG Quadra 2 LT 420/440 SLS 102, 104 E 106 - Edifício City Offices, Brasília-DF, CEP 70.610-420; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo aditivo fundamenta-se: I. Nas cláusulas e condições do Contrato nº 25/2024; II. Nos termos do Processo nº 30032.001623/2026-31; III. Nos preceitos dos arts. 72 e 81 da Lei Federal nº 13.303/2016; IV. No artigo 101 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da ETICE.; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **alteração da Cláusula Vigésima Segunda e a inclusão da Cláusula Vigésima Terceira ao Contrato nº25/2024**; IX - VALOR GLOBAL: R$ 34.580.264,64 (trinta e quatro milhões, quinhentos e oitenta mil, duzentos e sessenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos); X - DA VIGÊNCIA: A vigência do presente instrumento se dará a partir da data de sua assinatura; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do Contrato Originário que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo; XII - DATA: Data da última assinatura digital; XIII - SIGNATÁRIOS: Hugo Santana de Figueirêdo Junior - Presidente da ETICE, David Aguiar Gois - Gestor do Contrato, Rebeca Araújo Lourenço - Superintendente Jurídica da ETICE, Danilo Reis de Vasconcelos - Diretor Técnico e Cristian Rodrigo Dedavid - Representante Legal da CONTRATADA.

Hugo Santana de Figueirêdo Junior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº28/2024

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 28/2024; II - CONTRATANTE: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ – ETICE; III - ENDEREÇO: Avenida Pontes Vieira, nº 220 – Bairro São João do Tauape – CEP: 60.130-240, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **IPQ TECNOLOGIA LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Dr. José Peroba, 275, Sala 602, Edif. Metrópoles Empresarial, Bairro: Stiep – CEP. 41.770-235, Salvador/BA; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo aditivo fundamenta-se: I. Nas cláusulas e condições do Contrato nº 28/2024; II. Nos termos do Processo nº NUP 30032.001921/2026-21; III. Nos preceitos dos arts. 72 e 81 da Lei Federal nº 13.303/2016; IV. No artigo 101 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da ETICE; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **alteração da Cláusula**

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

Vigésima Segunda e a inclusão da Cláusula Vigésima Terceira ao Contrato nº28/2024; IX - VALOR GLOBAL: R$ 47.488.348,00 (quarenta e sete milhões quatrocentos e oitenta e oito mil trezentos e quarenta e oito reais); X - DA VIGÊNCIA: A vigência do presente instrumento se dará a partir da data de sua assinatura; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do Contrato Originário que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo; XII - DATA: Data da última assinatura digital; XIII - SIGNATÁRIOS: Hugo Santana de Figueirêdo Junior - Presidente da ETICE, David Aguiar Gois - Gestor do Contrato, Rebeca Araújo Lourenço - Superintendente Jurídica da ETICE, Danilo Reis de Vasconcelos - Diretor Técnico e Antônio Galvão Baptista Soares - Representante Legal da CONTRATADA.

Hugo Santana de Figueirêdo Junior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº21/2025

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 21/2025; II - CONTRATANTE: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ – ETICE; III - ENDEREÇO: Avenida Pontes Vieira, nº 220 – Bairro São João do Tauape – CEP: 60.130-240, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **IPQ TECNOLOGIA LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Dr. José Peroba, 275, Sala 602, Edif. Metrópoles Empresarial, Bairro: Stiep – CEP. 41.770-235, Salvador/BA; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo aditivo fundamenta-se: I. Nas cláusulas e condições do Contrato nº 21/2025; II. Nos termos do Processo nº 30032.001922/2026-75; III. Nos preceitos dos arts. 72 e 81 da Lei Federal nº 13.303/2016; IV. No art. 101 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da ETICE; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **alteração da Cláusula Vigésima Segunda e a inclusão da Cláusula Vigésima Terceira ao Contrato nº21/2025**; IX - VALOR GLOBAL: R$ 82.185.570,00 (oitenta e dois milhões, cento e oitenta e cinco mil, quinhentos e setenta reais); X - DA VIGÊNCIA: A vigência do presente instrumento se dará a partir da data de sua assinatura; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do Contrato Originário que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo; XII - DATA: Data da última assinatura digital; XIII - SIGNATÁRIOS: Hugo Santana de Figueirêdo Junior - Presidente da ETICE, David Aguiar Gois - Gestor do Contrato, Rebeca Araújo Lourenço - Superintendente Jurídica da ETICE, Danilo Reis de Vasconcelos - Diretor Técnico e Antônio Galvão Baptista Soares - Representante Legal da CONTRATADA.

Hugo Santana de Figueirêdo Junior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N°20240013
IG Nº1339953000

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a REMARCAÇÃO do Pregão Eletrônico Nº 20240013, de interesse da Fundação Universidade Estadual do Ceará – FUNECE, cujo OBJETO é: **Prestação do serviço de gerenciamento eletrônico, via internet, referente a manutenção preventiva e corretiva de veículos na rede credenciada da contratada**, com fornecimento de óleo, lubrificantes, pneus, peças, reboque, componente adaptado ao veículo, acessórios e demais insumos necessários à manutenção e conservação dos veículos pertencentes à frota da FUNECE. MOTIVO: Alterações no Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através da Unidade compradora: 943001 – Número da compra: 902972026, até o dia 21/10/2026, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.portalcompras.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 01 de outubro de 2026.

Raimundo Lima de Sousa
PREGOEIRO

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

*** *** ***

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N°20250009
IG Nº1445035000

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a REMARCAÇÃO do Pregão Eletrônico Nº 20250009, de interesse da Secretaria da Proteção Social – SPS, cujo OBJETO é: **Aquisição de Eletrodomésticos diversos com a finalidade de estruturar e fortalecer a rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social – SUAS**, beneficiando os Serviços da Rede Socioassistencial da Proteção Social Especial, dentre eles: Unidades de Acolhimento e CREAS Regionais, de Gestão Estadual. MOTIVO: Alterações no Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através da Unidade compradora: 943001 – Número da compra: 10142026, até o dia 19/10/2026, às 14h30min (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.portalcompras.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 01 de outubro de 2026.

Raimundo Lima de Sousa
PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N°20260003
IG Nº1474593000

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20260003, de interesse da Empresa de Tecnologia da Informação do Ceará – ETICE, cujo OBJETO é: **Prestação dos serviços de seguro de responsabilidade civil para gestores, na modalidade D&O (Directors and Officers Liability Insurance)**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através da Unidade compradora: 943001 – Número da compra: 6302026, até o dia 29/10/2026, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.portalcompras.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 1º de outubro de 2026.

Raimundo Lima de Sousa
PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N°20260023
IG Nº1446570000

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a REMARCAÇÃO do Pregão Eletrônico Nº 20260023, de interesse da Secretaria da Educação – SEDUC, cujo OBJETO é: **Prestação dos serviços de organização e suporte para eventos educacionais voltados às formações continuadas, contemplando hospedagem, alimentação e aluguel de espaços**. MOTIVO: Alterações no Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através da Unidade compradora: 943001 – Número da compra: 4332026, até o dia 21/10/2026, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.portalcompras.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 01 de outubro de 2026.

Murilo Lobo de Queiroz
PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N°20260039
IG Nº1461375000

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a REMARCAÇÃO do Pregão Eletrônico Nº 20260039, de interesse da Secretaria da Educação – SEDUC, cujo OBJETO é: **Prestação do Serviço de apoio técnico especializado para formações continuadas, com foco na disponibilização de formadores qualificados** para atuar na política de alfabetização do Estado do Ceará. MOTIVO: ALTERAÇÕES NO EDITAL. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através da Unidade compradora: 943001 – Número da compra: 312026, até o dia 21/10/2026, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.portalcompras.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 01 de outubro de 2026.

Janes Valter Nobre Rabelo
PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N°20260087

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20260087, de interesse da Companhia de Água e Esgoto do Ceará – CAGECE, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais Aquisições de Relés e outros materiais Eletromecânicos**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através da Unidade compradora: 943001 – Número da compra: 4532026, até o dia 19/10/2026, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.portalcompras.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 01 de outubro de 2026.

Dalila Márcia Mota Braga
PREGOEIRA

*** *** ***

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N°20260708
IG Nº1440600000

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a REMARCAÇÃO do Pregão Eletrônico Nº 20260708, de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Aquisição de material de consumo (Higienização e limpeza) – Pallets**, para o Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes/SESA. MOTIVO: Falha na publicação do Aviso de Licitação. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através da Unidade compradora: 943001 – Número da compra: 8302026, até o dia 19/10/2026, às 14h30min (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.portalcompras.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 01 de outubro de 2026.

Francisco José Machado de Oliveira
PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N°20260844

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20260844, de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Gêneros de Alimentação**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através da Unidade compradora: 943001 – Número da compra 10262026, até o dia 19/10/2026, às 14h30min (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.portalcompras.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 01 de outubro de 2026.

Marcos Antônio Frota Ribeiro
PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N°20261073

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20261073, de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Material Médico Hospitalar**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através da Unidade compradora: 943001 – Número da compra: 3062026, até o dia 19/10/2026, às 9h(Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.portalcompras.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 01 de outubro de 2026.

Nelson Antônio Grangeiro Gonçalves
PREGOEIRO

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

*** *** ***

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N°20261155
IG Nº1465301000

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20261155, de interesse da SECRETARIA DA SAÚDE – SESA, cujo OBJETO é: **Aquisição de medicamento: Blinatumomabe, Po Liofilizado para Solução Injetável + frasco ampola 10 ml de solução estabilizante, 38,5mcg**, para atender a demanda do Hospital Infantil Albert Sabin, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através da Unidade compradora: 943001 – Número da compra: 4482026, até o dia 19/10/2026, às 14h30min (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.portalcompras.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 01 de outubro de 2026.

Carlos Alberto Coelho Leitão
PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N°20261332

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20261332, de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Material Médico Hospitalar**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através da Unidade compradora: 943001 – Número da compra: 7612026, até o dia 19/10/2026, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.portalcompras.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 01 de outubro de 2026.

Raimundo Lima de Sousa
PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N°20261336

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20261336, de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Material Médico Hospitalar**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através da Unidade compradora: 943001 – Número da compra 7742026, até o dia 19/10/2026, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.portalcompras.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 01 de outubro de 2026.

Francisco José Machado de Oliveira
PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N°20261349

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20261349, de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Material Médico Hospitalar**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através da Unidade compradora: 943001 – Número da compra: 7812026, até o dia 19/10/2026, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.portalcompras.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 01 de outubro de 2026.

Aurélia Figueiredo Gurgel
PREGOEIRA

*** *** ***

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N°20261390

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20261390, de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Medicamentos**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através da Unidade compradora: 943001 – Número da compra 8422026, até o dia 19/10/2026, às 8h30min (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.portalcompras.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 01 de outubro de 2026.

Carlos Alberto Coelho Leitão
PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE NOVO RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGINÁRIO DA SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2026 0309

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o NOVO RESULTADO de conclusão do GRUPO 3 da Licitação nº 90309/2026 Comprasnet, de interesse da SESA, cujo OBJETO é **aquisição de órteses e próteses em titânico (implantes)** para cirurgias de coluna tóraco lombar (escolioses) em paciente pediátrico com material em consignação e comodato, para atender as demandas do Hospital Infantil Albert Sabin – HIAS/SESA, nas condições estabelecidas neste edital e seus anexos em virtude da desistência da licitante em assinar o contrato. As informações poderão ser consultadas nos sítios http://www.portalcompras.ce.gov.br e https://www.gov.br/compras/pt-br e http://www.gov.br/pncp/pt-br PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 01 de outubro de 2026

Clara de Assis Falcão Pereira
PREGOEIRA

*** *** ***

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGINÁRIO DA SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2025 1409
NUP Nº24001.081489/2025-27
LICITAWEB: 2025/27845

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 91409/2025-Comprasnet, de interesse da SESA, cujo objeto da licitação é a **aquisição de material de consumo – detergente líquido neutro concentrado**, nas condições estabelecidas neste edital e seus anexos. As informações poderão ser consultadas nos sítios http://www.portalcompras.ce.gov.br; https://www.gov.br/compras/pt-br e http://www.gov.br/pncp/pt-br. PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 01 de outubro de 2026.

Francisco José Machado de Oliveira
PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGINÁRIO DA SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2026 1039

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 268/2026 Comprasnet, de interesse doa SESA, cujo objeto é **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de medicamentos**, nas condições estabelecidas neste edital e seus anexos. As informações poderão ser consultadas nos sítios http://www.portalcompras.ce.gov.br e https://www.gov.br/compras/pt-br e http://www.gov.br/pncp/pt-br PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 01 de outubro de 2026.

Murilo Lobo de Queiroz
PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGINÁRIO DA SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2026 1059
NUP Nº24001.043382/2026-61
LICITAWEB: 2026/24143

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 291/2026-Comprasnet, de interesse da SESA, cujo objeto da licitação é a **aquisição de Medicamentos**, nas condições estabelecidas neste edital e seus anexos. As informações poderão ser consultadas nos sítios http://www.portalcompras.ce.gov.br; https://www.gov.br/compras/pt-br e http://www.gov.br/pncp/pt-br. PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 01 de iutubro de 2026.

Francisco José Machado de Oliveira
PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N°20260126

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 4772026 Comprasnet, de interesse da CAGECE, cujo objeto é "**Registro de Preço para futuras e eventuais Aquisições de TUBULAÇÃO OCRE**, nas condições estabelecidas neste edital e seus anexos. As informações poderão ser consultadas nos sítios http:// www.portalcompras.ce.gov.br e https://www.gov.br/compras/pt-br e http:// www.gov.br/pncp/pt-br PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 01 de outubro de 2026.

Dalila Márcia Mota Braga.
PREGOEIRA

*** *** ***

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N°20260939

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 5922026 – Comprasnet, de interesse da SESA, cujo OBJETO é o **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de MATERIAL ODONTOLÓGICO**. As informações poderão ser consultadas nos sítios http://www.portalcompras.ce.gov.br; https://www.gov.br/compras/pt-br e http://www.gov.br/pncp/pt-br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 01 de outubro de 2026.

Antonia Gleiva Nunes de Sousa Montenegro
PREGOEIRA

CONTROLADORIA E OUVIDORIA-GERAL DO ESTADO

PORTARIA CGE Nº161/2026 O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **KASSYO MODESTO DA SILVA**, que exerce a função de Coordenador, matrícula nº 3000181-8, desta Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado, a **viajar** a cidade de Belem/PA, nos dias 23 a 27 de novembro de 2026, a fim de participar do X Encontro Nacional dos Tribunais de Contas (ENTC), concedendo-lhe 4,5 (quatro diárias e meia), no valor unitário de R$ 387,84 (trezentos e oitenta e sete reais e oitenta e quatro centavos) acrescidos de 35% (trinta e cinco por cento), no valor de R$ 610,85 (seiscentos e dez reais e oitenta e cinco centavos), mais uma ajuda de custo no valor de R$ 387,84 (trezentos e oitenta e sete reais e oitenta e quatro centavos), no total de R$ 2.743,97 (dois mil, setecentos e

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

quarenta e três reais e noventa e sete centavos), e passagem aérea para o trecho Fortaleza/Belem/Fortaleza no valor de R$ 3.003,86 (três mil e três reais e oitenta e seis centavos), perfazendo um total de R$ 5.747,83 (cinco mil setecentos e quarenta e sete reais e oitenta e três centavos), de acordo com o anexo I da Portaria nº09/2026, de 05 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado. CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO, 01 de outubro de 2026.

Marcelo de Sousa Monteiro
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL, EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA CGE Nº162/2026.

DESIGNA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E ESTABELECE PROVIDÊNCIAS PARA A CONCESSÃO DO SELO DE INTEGRIDADE DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL EM 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais; CONSIDERANDO o disposto no art.15-A da Lei nº 16.710, de 21 de dezembro de 2018, e suas alterações; CONSIDERANDO o disposto na Lei Estadual nº 16.717, de 21 de dezembro de 2018, que institui o Programa de Integridade no âmbito do Poder Executivo Estadual; CONSIDERANDO o disposto no Decreto Estadual nº 34.814, de 22 de junho de 2022, que dispõe sobre o Programa de Integridade e institui o Selo de Integridade do Poder Executivo Estadual; CONSIDERANDO as alterações promovidas pelo Decreto Estadual nº 36.865, de 2 de outubro de 2025; CONSIDERANDO o disposto na Portaria CGE nº 191/2025, que estabelece os critérios e procedimentos para concessão do Selo de Integridade; RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Avaliação dos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual para concessão do Selo de Integridade em 2026:

SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	CARGO
ÍTALO JOSÉ BRÍGIDO COELHO	1661161-1	Coordenador da Coordenadoria de Controladoria
MICHELLE BORGES CAVALCANTE CUNHA	1634441-9	Auditora de Controle Interno
ANASTÁCIA DA SILVA SANTOS	1617151-4	Auditora de Controle Interno
EMERSON CARVALHO DE LIMA	1617241-3	Auditor de Controle Interno
ROGÉRIO MOURÃO MELO	1661211-1	Auditor de Controle Interno
VALÉRIA FERREIRA LIMA LEITÃO	1617421-1	Auditora de Controle Interno

§ 1º A Comissão será presidida pelo servidor Ítalo José Brígido Coelho, mat. nº. 1661161-1, coordenador da Coordenadoria de Controladoria, tendo como suplente a servidora Michelle Borges Cavalcante Cunha, mat. nº. 1634441-9.

§ 2º A Coordenadoria de Tecnologia da Informação e Comunicação prestará suporte no levantamento de informações, dentre outras atividades e discussões previstas no processo de avaliação.

Art. 2º Para fins de concessão do Selo de Integridade em 2026, a data-limite para atualização dos dados relativos ao percentual global de aderência ao Programa de Integridade, ao componente "Gestão de Riscos" e ao atendimento das recomendações emitidas pela Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado será 20 de outubro de 2026.

Parágrafo único. Para os critérios relativos ao ranking da transparência e à avaliação de desempenho das ouvidorias setoriais, serão considerados os dados da última avaliação disponível até a data de designação da Comissão, conforme os parâmetros estabelecidos na Portaria CGE nº 191/2025.

Art. 3º Após a abertura dos trabalhos, a Comissão deverá elaborar cronograma estimado das atividades, contemplando os responsáveis, a carga horária e os respectivos prazos de execução.

Art. 4º A Comissão consolidará os resultados apurados em planilhas específicas, para análise do cumprimento dos requisitos de participação e de concessão do Selo de Integridade previstos na Portaria CGE nº 191/2025, e elaborará relatório preliminar, a ser submetido à anuência do Secretário de Estado Chefe da Controladoria e Ouvidoria Geral e/ou do Secretário Executivo da CGE.

Parágrafo único. Após a anuência prevista no caput, os resultados preliminares serão divulgados no sítio eletrônico da Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado e comunicados aos órgãos e entidades avaliados.

Art. 5º Do resultado preliminar da avaliação caberá recurso, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contado da divulgação no sítio eletrônico da Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado, a ser apresentado pelo endereço eletrônico institucional integridade@cge.ce.gov.br ou pelo Sistema Único Integrado de Tramitação Eletrônica – Suite.

§ 1º Para subsidiar a apresentação de recurso, o órgão ou entidade poderá solicitar à Comissão esclarecimentos acerca da pontuação obtida no requisito cuja revisão pretende requerer, pelo endereço eletrônico institucional integridade@cge.ce.gov.br, observado o prazo previsto no caput.

§ 2º A Comissão instituída por esta portaria deverá analisar o recurso apresentado no prazo de até 05 (cinco) dias úteis do seu recebimento.

Art. 6º Após a análise dos recursos, a Comissão elaborará relatório final, a ser submetido à anuência do Secretário de Estado Chefe da Controladoria e Ouvidoria Geral e/ou do Secretário Executivo da CGE.

Art. 7º Após a anuência prevista no art. 6º, o resultado final da avaliação será divulgado no sítio eletrônico da Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado, comunicado aos órgãos e entidades avaliados e publicado no Diário Oficial do Estado, por meio de portaria, sendo definitivo e irrecorrível no âmbito do procedimento de avaliação.

Art. 8º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 02 de outubro de 2026.

Antônio Marconi Lemos da Silva
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL, EM EXERCÍCIO

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

SECRETARIAS E VINCULADAS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

O(A) SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, de Ofício o(a) servidor(a) **ITALA NATHALIA COSTA MATIAS** , matrícula 43095455, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Chefe de Plantão, símbolo DAS-2, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, a partir de 18 de Setembro de 2026. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, Fortaleza, 02 de outubro de 2026.

Luis Mauro Albuquerque Araujo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, de Ofício o(a) servidor(a) **BENTIMILO DE OLIVEIRA PEDROSA**, matrícula 12623712, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Diretor Adjunto de Unidade Prisional I, s í m b o l o DNS-3, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, a partir de 14 de Setembro de 2026. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, Fortaleza, 02 de outubro de 2026.

Luis Mauro Albuquerque Araujo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, de Ofício

o(a) servidor(a) **ANTONIO RAPHAEL SOUZA DA SILVA** , matrícula 43093932, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Supervisor de Núcleo, s í m b o l o DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, a partir de 21 de Setembro de 2026. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, Fortaleza, 02 de outubro de 2026.

Luis Mauro Albuquerque Araujo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

*** *** ***

O (A) SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto nº 36.847, de 30 de Outubro de 2025, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a)**JORGE LUCAS SOUZA MARTINS**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Chefe de Plantão, símbolo DAS-2, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, Fortaleza, 02 de outubro de 2026.

Luis Mauro Albuquerque Araujo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

*** *** ***

O (A) SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto nº 36.847, de 30 de Outubro de 2025, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a)**ALESSANDRO EVARISTO QUEIROZ DE SOUSA**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Supervisor de Núcleo, s í m b o l o DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, Fortaleza, 02 de outubro de 2026.

Luis Mauro Albuquerque Araujo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

*** *** ***

O (A) SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto nº 36.847, de 30 de Outubro de 2025, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a)**MARIA EUGENIA KARLA COSTA BEZERRA**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Chefe de Plantão, s í m b o l o DAS-2, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, Fortaleza, 02 de outubro de 2026.

Luis Mauro Albuquerque Araujo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

*** *** ***

O (A) SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto nº 36.847, de 30 de Outubro de 2025, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a)**MADSON MATHEUS FERREIRA MOTA** , para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Diretor Adjunto de Unidade Prisional I, s í m b o l o DNS-3, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, Fortaleza, 28 de setembro de 2026.

Luis Mauro Albuquerque Araujo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

*** *** ***

PORTARIA CC 0268/2026-SAP O(A) SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 36.847 de 31 de Outubro de 2025, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a)**MADSON MATHEUS FERREIRA MOTA** , ocupante do cargo de provimento em comissão de Diretor Adjunto de Unidade Prisional I, símbolo DNS-3, para ter exercício no(a), Unidade Prisional de Triagem e Observação Criminológica , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, Fortaleza, 28 de setembro de 2026.

Luis Mauro Albuquerque Araujo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

*** *** ***

PORTARIA CC 0274/2026-SAP O(A) SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 36.847 de 31 de Outubro de 2025, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a)**MARIA EUGENIA KARLA COSTA BEZERRA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Chefe de Plantão, símbolo DAS-2, para ter exercício n o (a) , Divisão de Operações , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, Fortaleza, 02 de outubro de 2026.

Luis Mauro Albuquerque Araujo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

*** *** ***

PORTARIA CC 0275/2026-SAP O(A) SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 36.847 de 31 de Outubro de 2025, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a)**JORGE LUCAS SOUZA MARTINS**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Chefe de Plantão, símbolo DAS-2, para ter exercício n o (a) , Divisão de Operações , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, Fortaleza, 02 de outubro de 2026.

Luis Mauro Albuquerque Araujo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

*** *** ***

PORTARIA CC 0276/2026-SAP O(A) SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 36.847 de 31 de Outubro de 2025, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a)**ALESSANDRO EVARISTO QUEIROZ DE SOUSA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Supervisor de Núcleo, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Núcleo de Inteligência 11 , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, Fortaleza, 02 de outubro de 2026.

Luis Mauro Albuquerque Araujo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

*** *** ***

PORTARIA Nº378/2026 O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art. 50, inciso XIV, da Lei Estadual nº 16.710, de 21 de dezembro de 2018; CONSIDERANDO as disposições do § 2º do art. 110 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974; CONSIDERANDO a necessidade de formalizar, coordenar e acompanhar as atividades do Projeto Antidrone da Unidade Prisional de Aquiraz; CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo NUP nº 18001.004405/2026-10; RESOLVE: Art. 1º **Instituir**, no âmbito da Unidade Prisional de Aquiraz – UP-AQUIRAZ, **a COMISSÃO** ANTIDRONE, destinada à coordenação, ao acompanhamento e ao desenvolvimento das atividades relacionadas ao Projeto Antidrone. Art. 2º Designar os seguintes **SERVIDORES** para compor a Comissão: Adriano Rodrigues Maciel, matrícula nº 430929-9-5; Alexandre Cassio de Moura Gomes, matrícula nº 430929-2-8; Andremario Jose Alves Maia, matrícula nº 473490-1-X; Antonio Ednardo Araujo da Silveira, matrícula nº 300014-9-4; Antonio Fabiano Barbosa do Vale, matrícula nº 301030-1-7; Carlos Joab Sousa de Sena, matrícula nº 430.890-9-9; Cicera Kaline da Silva, matrícula nº 300917-1-X; Emerson Souza da Cruz, matrícula nº 431072-0-8; Francisco da Chagas da Silva Ribeiro, matrícula nº 300492-1-7; Francisco Damário Estevam de Sousa, matrícula nº 472501-1-0; Francisco Marcos Pereira de Araujo, matrícula nº 300212-1-5; Genilvo Sampaio dos Santos, matrícula nº 300570-1-5; George Augusto Oliveira, matrícula nº 430949-0-4; Ilana Carlos Ferro Castro, matrícula nº 430.868-4-7, Diretora da Unidade Prisional de Aquiraz; João Victor Soares da Fonseca, matrícula nº 430965-7-5; Jose Roberto Costa da Silva, matrícula nº 431069-6-1; Otto Vitoriano Monteiro, matrícula nº 431.005-6-4; Pablo Henrique Campos de Araujo, matrícula nº 473312-1-8; Paulo Alberto Batista Martins, matrícula nº 430.901-3-5; Rafael Holanda Ferreira, matrícula nº 300939-1-7; Rafael Rodé Xavier, matrícula nº 430.953-2-3; Ricardo Anderson Salviano Dantas, matrícula nº 473182-1-1; Rodrigo Da Silva Prado, matrícula nº 431.001-0-6; Wladson Athos Gomes Moreira, matrícula nº 430911-2-3. Art. 3º A coordenação dos trabalhos será exercida pela Direção da Unidade Prisional de Aquiraz, que poderá designar, dentre os membros, servidor responsável pela organização das atividades e consolidação dos relatórios. Art. 4º A participação na Comissão não ensejará o pagamento de gratificação, serviço extraordinário, indenização, banco de horas, compensação ou qualquer outra vantagem funcional, devendo as atividades ser compatibilizadas com as escalas e jornadas regulares dos servidores. Art. 5º A Comissão terá vigência de 12 (doze) meses, contados da publicação desta Portaria. Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, em Fortaleza, 29 de setembro de 2026.

Luís Mauro Albuquerque Araújo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

*** *** ***

PORTARIA Nº412/2026 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JORGE GOMES DOS SANTOS**, ocupante do cargo de POLICIAL MILITAR, matrícula nº 166.734-3, o **pagamento de diárias** no período de 1º de setembro a 30 de setembro de 2026, com a finalidade de prestar reforço operacional nesta unidade federada - Ceará, concedendo-lhe 30 (trinta) diárias, no valor unitário de R$ 318,60 (trezentos e dezoito reais e sessenta centavos), perfazendo um total de R$ 9.558,00 (nove mil e quinhentos e cinquenta e oito reais) de acordo com o artigo 1º, 13°, 27°, § único do decreto 35.922, de 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Pasta. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de outubro de 2026.

Rafael de Jesus Beserra
SECRETÁRIO EXECUTIVO SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO CEARÁ

*** *** ***

PORTARIA Nº413/2026 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO GUSTAVO NASCIMENTO DE ABREU**, ocupante do cargo de AGENTE DE EXECUÇÃO PENAL, matrícula nº 300.011-4-1, receber o **pagamento de diárias** no período de 1º de setembro a 30 de setembro de 2026, com a finalidade de prestar reforço operacional nesta unidade federada - Ceará, concedendo-lhe 30 (trinta) diárias, no valor unitário de R$ 318,60 (trezentos e dezoito reais sessenta centavos), perfazendo um total de R$ 9.558,00 (nove mil e quinhentos e cinquenta e oito reais) de acordo com o artigo 1º do Decreto n° 33089, de 28 de maio de 2019, que acrescenta o art. 21 – A, no Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011 c/c art. 4º, § 1º, alínea b e art. 10, e, ainda o Decreto Nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Pasta. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de outubro de 2026.

Rafael de Jesus Beserra
SECRETÁRIO EXECUTIVO SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO CEARÁ

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

*** *** ***

PORTARIA Nº414/2026 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **EDUARDO TAVARES DA SILVA QUIXABEIRA**, ocupante do cargo de AGENTE DE EXECUÇÃO PENAL, matrícula nº 175.820-9, o **pagamento de diárias** no período de 1º de setembro a 30 de setembro de 2026, com a finalidade de prestar reforço operacional nesta unidade federada - Ceará, concedendo-lhe 30 (trinta) diárias, no valor unitário de R$ 318,60 (trezentos e dezoito reais e sessenta centavos), perfazendo um total de R$ 9.558,00 (nove mil e quinhentos e cinquenta e oito reais) de acordo com o artigo 1º do Decreto nº 33.089 de 28 de maio de 2019, que acrescenta o art. 21 – A, no Decreto nº 30.719 de 25 de outubro de 2011 c/c art. 4º, § 1º, alínea b e art. 10, e, ainda o Decreto nº 35.922 de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Pasta. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de outubro de 2026.

Rafael de Jesus Beserra
SECRETÁRIO EXECUTIVO SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO CEARÁ

*** *** ***

PORTARIA Nº415/2026 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **RÔMULO FERNANDES BESERRA**, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, matrícula nº 222.554-9, o **pagamento de diárias** no período de 1º de setembro a 30 de setembro de 2026, com a finalidade de prestar reforço operacional nesta unidade federada - Ceará, concedendo-lhe 30 diárias, no valor unitário de R$ 318,60 (trezentos e dezoito reais e sessenta centavos), perfazendo um total de R$ 9.558,00 (nove mil e quinhentos e cinquenta e oito reais) de acordo com o artigo 1º do Decreto n° 33.089 de 28 de maio de 2019, que acrescenta o art. 21 – A, no Decreto nº 30.719 de 25 de outubro de 2011 c/c art. 4º, § 1º, alínea b e art. 10, e, ainda o Decreto Nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Pasta. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de outubro de 2026.

Rafael de Jesus Beserra
SECRETÁRIO EXECUTIVO SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO CEARÁ

*** *** ***

PORTARIA Nº416/2026 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ALEXANDRE JAIME DOS SANTOS TAVARES LOPES**, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL DO DISTRITO FEDERAL (PPDF), matrícula nº 193.716-2, **pagamento de diárias** do período de 1º a 30 de de setembro 2026, com a finalidade de prestar reforço operacional nesta unidade federada - Ceará, concedendo-lhe 30 (trinta) diárias, no valor unitário de R$ 318,60 (trezentos e dezoito reais sessenta centavos), perfazendo um total de R$ 9.558,00 (nove mil e quinhentos e cinquenta e oito reais) de acordo com o artigo 1º do Decreto n° 33089, de 28 de maio de 2019, que acrescenta o art. 21 – A, no Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011 c/c art. 4º, § 1º, alínea b e art. 10, e, ainda o Decreto Nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Pasta. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de outubro de 2026.

Rafael de Jesus Beserra
SECRETÁRIO EXECUTIVO SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO CEARÁ

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº008/2026

I - ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/2026/SAP; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 07.954.530/0001-18; III - ENDEREÇO: RUA TENENTE BENÉVOLO, Nº. 1055, MEIRELES, CEP: 60.160.04, FORTALEZA - CE; IV - CONTRATADA: **RS TURISMO E EVENTOS LTDA** – INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº. 16.417.272/0001-21; V - ENDEREÇO: RUA JOÃO CORDEIRO, 3069 – JOAQUIM TÁVORA – CEP: 60.110- 535 – FORTALEZA-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: NAS NORMAS E LIMITES PRESCRITOS NA LEI Nº.14.133/2021, EM ESPECIAL, ART. 92, §4º E, NAS DISPOSIÇÕES DO PROCESSO ADMINISTRATIVO NUP 18001.032941/2026-13; VII- FORO: FORTALEZA-CE; VIII - OBJETO: **REAJUSTAMENTO DO CONTRATO Nº008/2026**,

EM DECORRÊNCIA DA APLICAÇÃO DO ÍNDICE NACIONAL DE PREÇO AO CONSUMIDOR AMPLO - IPCA, NOS TERMOS DE SUA CLÁUSULA NONA.; IX - VALOR GLOBAL: R$7.852,40 (SETE MIL OITOCENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS E QUARENTA CENTAVOS); X - DA VIGÊNCIA: A PARTIR DA SUA ASSINATURA COM EFEITO RETROATIVO A 08 DE MAIO DE 2026; XI - DA RATIFICAÇÃO: PERMANECEM INALTERADAS TODAS AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO CONTRATO Nº.008/2026/SAP, NÃO EXPRESSAMENTE MODIFICADAS NESTE INSTRUMENTO.; XII - DATA: 30/09/2026; XIII - SIGNATÁRIOS: LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO; ROBERT ROGER VIEIRA SAMPAIO RS TURISMO E EVENTOS LTDA; DANIELLE CARDOSO DE SOUZA SCHMITZHAUS GESTORA DO CONTRATO. Fortaleza, 01 de outubro de 2026.

Luís Mauro Albuquerque Araújo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

*** *** ***

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 003/2026

PROCESSO Nº : 18001.014978 / 2024-90 OBJETO: **CONTRATAÇÃO DA EMPRESA** CÁTEDRA INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E POS GRADUACAO LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº 31.853.685/0001-42, COM SEDE NA AV. JOSE MONTEIRO DE FIGUEIREDO Nº 500 – BLOCO 01 - SALA 224 - BAIRRO DUQUE DE CAXIAS.,CEP:78043-900 - CUIABÁ/MT, **PARA EXECUÇÃO DE CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM INTELIGÊNCIA ESTRATÉGICA APLICADA AO SISTEMA PRISIONAL**, COM CARGA HORÁRIA DE 400(QUATROCENTAS) HORAS-AULA, DESTINADO À CAPACITAÇÃO DE POLICIAIS PENAIS DA COORDENADORIA DE INTELIGÊNCIA DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO – COINT/SAP DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE DE CONTÍNUO APERFEIÇOAMENTO TÉCNICO DOS SERVIDORES QUE ATUAM NA ATIVIDADE DE INTELIGÊNCIA PENITENCIÁRIA, ÁREA DE CARÁTER ESTRATÉGICO PARA A ADMINISTRAÇÃO, RESPONSÁVEL PELA PRODUÇÃO, ANÁLISE E DIFUSÃO DE CONHECIMENTOS DESTINADOS A SUBSIDIAR AÇÕES DE PREVENÇÃO DE ILÍCITOS, ENFRENTAMENTO DE ORGANIZAÇÕES CRIMINOSAS DE BASE PRISIONAL E FORTALECIMENTO DA SEGURANÇA INSTITUCIONAL NO ÂMBITO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO ESTADUAL VALOR GLOBAL: R$89.910,00 (OITENTA E NOVE MIL E NOVECENTOS E DEZ REAIS) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 772993 18100011.06.122.197.11802.03.339039.01.5009100100.7 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL : FUNDAMENTO NO ARTIGO 74, INCISO III, ALÍNEA "F' DA LEI FEDERAL Nº.14.133/2021 CONTRATADA : EMPRESA **CÁTEDRA INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E POS GRADUACAO LTDA**, INSCRITA NO CNPJ Nº 31.853.685/0001-42 DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE : RAFAEL DE JESUS BESERRA - SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO RATIFICAÇÃO : LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO-SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO.

Luis Mauro Albuquerque Araújo
ORDENADOR DE DESPESA

SECRETARIA DAS CIDADES

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA EM FAVOR DO CONSÓRCIO DAS ÁGUAS 2020, REFERENTE AO PAGAMENTO DA PARCELA DE REAJUSTE DA 01ª MEDIÇÃO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS NO ÂMBITO DO CONTRATO Nº031/CIDADES/2021 – ORDEM DE SERVIÇO 002/COSAN/2025 - PROCESSO Nº43001.010686/2025- 14

O SECRETÁRIO DAS CIDADES DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 52, IX da Lei nº 16.710, de 21 de dezembro de 2018 e alterações, art. 7º, inciso IX, anexo I do Decreto nº 33.881, de 30 de dezembro de 2020. CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no NUP 43001.010686/2025- 14, quanto à solicitação de pagamento da parcela de reajuste dos serviços executados na 01 ª Medição da Ordem de Serviço n° 002/COSAN/2025, referente ao Período de 08/09/2025 a 30/09/2025 no âmbito do Contrato nº 031/CIDADES/2021, em favor do CONSÓRCIO DAS ÁGUAS 2020, que tem como objeto: EXECUÇÃO DE OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA EM DIVERSOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, NA ÁREA DE ABRANGÊNCIA DO PISF - PROJETO DE INTEGRAÇÃO DO RIO SÃO FRANCISCO, DO MACIÇO DE BATURITÉ E DO PROGRAMA ÁGUAS DO SERTÃO. CONSIDERANDO que os serviços referentes ao pagamento da parcela de reajuste da 01ª medição no período de 08/09/2025 a 30/09/2025, do contrato acima indicado, encontram-se devidamente executados e atestados, havendo saldo devedor por parte do Governo do Estado do Ceará; CONSIDERANDO a existência de saldo para pagamento de Despesa de Exercícios Anteriores - DEA, nas ações orçamentárias 11515 – IMPLANTAÇÃO DO SERVIÇO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA - PROJETO DE INTEGRAÇÃO DO SÃO FRANCISCO, conforme posicionamento da CODIP nos autos; CONSIDERANDO o art. 112, parágrafo único, inciso I e art. 113, da Lei Estadual n° 9.809, de 18 de dezembro de 1973, bem como o art. 17, inciso I da Resolução COGERF nº 016/2025. RESOLVE: Art. 1º **Reconhecer a obrigação de pagar** o valor de R$ 892.862,90 (oitocentos e noventa e dois mil, oitocentos e sessenta e dois reais, e noventa centavos), destinado ao pagamento da parcela de reajuste da 01ª medição, referente aos serviços prestados no período de 08/09/2025 a 30/09/2025, no âmbito do Contrato nº 031/CIDADES/2021, Ordem de Serviço 002/COSAN/2025, **CONSÓRCIO DAS ÁGUAS 2020**. Art. 2º As despesas decorrentes do presente reconhecimento de dívida correrão, através da seguinte classificação orçamentária: 43100001.17.511.352.11515.01.449092.1.700.2200082.1.4.01 - 23344 Art. 3º Este Instrumento entra em vigor na data de sua assinatura. Fortaleza, na data de sua assinatura eletrônica, 01 outubro de 2026, ANTONIO NEGREIROS BASTOS NETO, SECRETÁRIO DAS CIDADES. SECRETARIA DAS CIDADES DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de outubro de 2026.

Robério Xavier de Araújo
ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA EM FAVOR DO CONSÓRCIO DAS ÁGUAS 2020, REFERENTE AO PAGAMENTO DA PARCELA DE REAJUSTE DOS SERVIÇOS EXECUTADOS NA 02ª MEDIÇÃO DA ORDEM DE SERVIÇO 003/COSAN/2025 – SAA DE SÍTIO CANABRAVA, NO PERÍODO DE 01/11/2025 À 30/11/2025, NO ÂMBITO DO CONTRATO Nº031/CIDADES/2021 – NUP 43001.000589/2026-96

O SECRETÁRIO DAS CIDADES DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 52, IX da Lei nº 16.710, de 21 de dezembro de 2018 e alterações, art. 7º, inciso IX, anexo I do Decreto nº 33.881, de 30 de dezembro de 2020. CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no NUP 43001.000589/2026- 96, quanto à solicitação de pagamento da parcela de reajuste dos serviços executados na 02 ª Medição da Ordem de Serviço n° 003/COSAN/2025 - SAA de Sítio Canabrava , referente ao Período de 01/11/2025 a 30/11/2025, no âmbito do Contrato nº 031/CIDADES/2021, em favor do CONSORCIO DAS AGUAS 2020, que tem como objeto: EXECUÇÃO DE OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA EM DIVERSOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, NA ÁREA DE ABRANGÊNCIA DO PISF - PROJETO DE INTEGRAÇÃO DO RIO SÃO FRANCISCO, DO MACIÇO DE BATURITÉ E DO PROGRAMA ÁGUAS DO SERTÃO. CONSIDERANDO que os serviços referentes ao pagamento da parcela de reajuste da 02ª medição no período de 01/11/2025 a 30/11/2025, do contrato acima indicado, encontram-se devidamente executados e atestados, havendo saldo devedor por parte do Governo do Estado do Ceará; CONSIDERANDO a existência de saldo para pagamento de Despesa de Exercícios Anteriores - DEA, nas ações orçamentárias 11515 – IMPLANTAÇÃO DO SERVIÇO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA - PROJETO DE INTEGRAÇÃO DO SÃO FRANCISCO, conforme posicionamento da CODIP nos autos; CONSIDERANDO o art. 112, parágrafo único, inciso I e art. 113, da Lei Estadual n° 9.809, de 18 de dezembro de 1973, bem como o art. 17, inciso I da Resolução COGERF nº 016/2025. RESOLVE: Art. 1º **Reconhecer a obrigação de pagar** o valor de R$ 57.296,39 (cinquenta e sete mil, duzentos e noventa e seis reais, e trinta e nove centavos), destinado ao pagamento da parcela de reajuste da 02ª medição, referente aos serviços prestados no período de 01/11/2025 a 30/11/2025, no âmbito do Contrato nº 031/CIDADES/2021, Ordem de Serviço 003/COSAN/2025, **CONSÓRCIO DAS ÁGUAS 2020**. Art. 2º As despesas decorrentes do presente reconhecimento de dívida correrão, através da seguinte classificação orçamentária: 43100001.17.511.352.11515.01.449092.1.700.2200082.1.4.01 - 23344 Art. 3º Este Instrumento entra em vigor na data de sua assinatura. Fortaleza, na data de sua assinatura eletrônica, 01 de outubro de 2026, ANTONIO NEGREIROS BASTOS NETO, SECRETÁRIO DAS CIDADES. SECRETARIA DAS CIDADES DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza 01 de outubro de 2026.

Robério Xavier de Araújo
ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA EM FAVOR DO CONSÓRCIO DAS ÁGUAS 2020, REFERENTE AO PAGAMENTO DA PARCELA DE REAJUSTE DOS SERVIÇOS EXECUTADOS NA 02ª MEDIÇÃO DA ORDEM DE SERVIÇO 004/COSAN/2025 – SAA DE SÍTIO SERRA VELHA, NO PERÍODO DE 01/11/2025 À 31/12/2025, NO ÂMBITO DO CONTRATO Nº031/CIDADES/2021 – NUP 43001.006718/2026-50

O SECRETÁRIO DAS CIDADES DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 52, IX da Lei nº 16.710, de 21 de dezembro de 2018 e alterações, art. 7º, inciso IX, anexo I do Decreto nº 33.881, de 30 de dezembro de 2020. CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no NUP 43001.006718/2026- 50, quanto à solicitação de pagamento da parcela de reajuste dos serviços executados na 02ª Medição da Ordem de Serviço n° 004/COSAN/2025 - SAA de Sítio Serra Velha, referente ao Período de 01/11/2025 a 31/12/2025, no âmbito do Contrato nº 031/CIDADES/2021, em favor

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

do CONSORCIO DAS AGUAS 2020, que tem como objeto: EXECUÇÃO DE OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA EM DIVERSOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, NA ÁREA DE ABRANGÊNCIA DO PISF - PROJETO DE INTEGRAÇÃO DO RIO SÃO FRANCISCO, DO MACIÇO DE BATURITÉ E DO PROGRAMA ÁGUAS DO SERTÃO. CONSIDERANDO que os serviços referentes ao pagamento da parcela de reajuste da 02ª medição no período de 01/11/2025 a 31/12/2025, do contrato acima indicado, encontram-se devidamente executados e atestados, havendo saldo devedor por parte do Governo do Estado do Ceará; CONSIDERANDO a existência de saldo para pagamento de Despesa de Exercícios Anteriores - DEA, nas ações orçamentárias 11515 – IMPLANTAÇÃO DO SERVIÇO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA - PROJETO DE INTEGRAÇÃO DO SÃO FRANCISCO, conforme posicionamento da CODIP nos autos; CONSIDERANDO o art. 112, parágrafo único, inciso I e art. 113, da Lei Estadual n° 9.809, de 18 de dezembro de 1973, bem como o art. 17, inciso I da Resolução COGERF nº 016/2025. RESOLVE: Art. 1º **Reconhecer a obrigação de pagar** o valor de R$ 310.341,19 (trezentos e dez mil, trezentos e quarenta e um reais, e dezenove centavos), destinado ao pagamento da parcela de reajuste da 02ª medição, referente aos serviços prestados no período de 01/11/2025 a 31/12/2025, no âmbito do Contrato nº 031/CIDADES/2021, Ordem de Serviço 004/COSAN/2025, **CONSÓRCIO DAS ÁGUAS 2020**. Art. 2º As despesas decorrentes do presente reconhecimento de dívida correrão, através da seguinte classificação orçamentária: 43100001.17.511.352.11515.01.449092.1.700.2200082.1.4.01 - 23344 Art. 3º Este Instrumento entra em vigor na data de sua assinatura. Fortaleza, na data de sua assinatura eletrônica, 01 de outubro de 2026, ANTONIO NEGREIROS BASTOS NETO, SECRETÁRIO DAS CIDADES. SECRETARIA DAS CIDADES DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de outubro de 2026.

Robério Xavier Araújo
ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA EM FAVOR DO CONSÓRCIO DAS ÁGUAS 2020, REFERENTE AO PAGAMENTO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS NA 03ª MEDIÇÃO DA ORDEM DE SERVIÇO 003/COSAN/2025 – SAA DE SÍTIO CANABRAVA, NO PERÍODO DE 01/12/2025 A 31/12/2025, NO ÂMBITO DO CONTRATO Nº031/CIDADES/2021 – NUP 43001.006678/2026-46

O SECRETÁRIO DAS CIDADES DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 52, IX da Lei nº 16.710, de 21 de dezembro de 2018 e alterações, art. 7º, inciso IX, anexo I do Decreto nº 33.881, de 30 de dezembro de 2020. CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no NUP 43001.006678/2026- 46, quanto à solicitação de pagamento dos serviços executados na 03ª Medição da Ordem de Serviço n° 003/COSAN/2025 – SAA de Sítio Canabrava, referente ao Período de 01/12/2025 a 31/12/2025, no âmbito do Contrato nº 031/CIDADES/2021, em favor do CONSÓRCIO DAS ÁGUAS 2020, que tem como objeto: EXECUÇÃO DE OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA EM DIVERSOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, NA ÁREA DE ABRANGÊNCIA DO PISF - PROJETO DE INTEGRAÇÃO DO RIO SÃO FRANCISCO, DO MACIÇO DE BATURITÉ E DO PROGRAMA ÁGUAS DO SERTÃO. CONSIDERANDO que os serviços referentes ao pagamento da 03ª medição, no período de 01/12/2025 a 31/12/2025, do contrato acima indicado, encontram-se devidamente executados e atestados, havendo saldo devedor por parte do Governo do Estado do Ceará; CONSIDERANDO a existência de saldo para pagamento de Despesa de Exercícios Anteriores - DEA, nas ações orçamentárias 11515 – IMPLANTAÇÃO DO SERVIÇO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA - PROJETO DE INTEGRAÇÃO DO SÃO FRANCISCO, conforme posicionamento da CODIP nos autos; CONSIDERANDO o art. 112, parágrafo único, inciso I e art. 113, da Lei Estadual n° 9.809, de 18 de dezembro de 1973, bem como o art. 17, inciso I da Resolução COGERF nº 016/2025. RESOLVE: Art. 1º **Reconhecer a obrigação de pagar** o valor de R$ 69.980,09 (sessenta e nove mil, novecentos e oitenta reais, e nove centavos), destinado ao pagamento da 03ª medição, referente aos serviços prestados no período de 01/12/2025 a 31/12/2025, no âmbito do Contrato nº 031/CIDADES/2021, Ordem de Serviço 003/COSAN/2025, **CONSÓRCIO DAS ÁGUAS 2020**. Art. 2º As despesas decorrentes do presente reconhecimento de dívida correrão, através da seguinte classificação orçamentária: 43100001.17.511.352.11515.01 .449092.1.700.2200082.1.4.01 - 23344 Art. 3º Este Instrumento entra em vigor na data de sua assinatura. Fortaleza, na data de sua assinatura eletrônica, 01 de outubro de 2026, ANTONIO NEGREIROS BASTOS NETO, SECRETÁRIO DAS CIDADES. SECRETARIA DAS CIDADES DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de outubro de 2026.

Robério Xavier Araújo
ASSESSORIA JURÍDICA

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS

PORTARIA Nº0644/2026 – GESPE O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **COMPOR comissão de fiscalização**, conforme quadro discriminativo abaixo, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra, com vigência a partir de: 30/09/2026, NUP: 43022.011257/2026-99.
CONTRATO Nº0132/2026
COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO

PERFIL	NOME	MATRÍCULA	CREA / CAU
FISCAL	MAURO JOSÉ DA SILVA FILHO	30002237	342951
SUPLENTE	DIEGO ALEXANDRE OLIVEIRA PEIXOTO	30002598	333884-CE

DESCRIÇÃO DA OBRA: CONSTRUÇÃO DO COMPLEXO RELIGIOSO SANTUÁRIO SENHORA SANT'ANA NO MUNICÍPIO DE IGUATU - CE - Município: IGUATU - Distrito operacional: 9º D.O - IGUATÚ Conforme contrato nº 0132/2026 celebrado com a empresa DP CONSTRUÇÃO LTDA. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, Fortaleza/CE, 30 de setembro de 2026.

Giovanni de Castro Pacheco
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº0645/2026 – GESPE O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **COMPOR comissão de fiscalização**, conforme quadro discriminativo abaixo, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra, com vigência a partir de: 29/09/2026, NUP: 43022.011228/2026-27.
CONTRATO Nº0130/2026
COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO

PERFIL	NOME	MATRÍCULA	CREA / CAU
FISCAL	DIEGO ALEXANDRE OLIVEIRA PEIXOTO	30002598	333884-CE
SUPLENTE	WEBER TEIXEIRA CAVALCANTE	3000082X	329695-C

DESCRIÇÃO DA OBRA: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM PRÉDIOS PÚBLICOS - SOP - SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - MANUTENÇÃO NA ARENINHA LOCALIZADA NO DISTRITO DE FLAMENGO, NO MUNICÍPIO DE SABOEIRO - CE - Município: SABOEIRO - Distrito operacional: 9º D.O - IGUATÚ Conforme contrato nº 0130/2026 celebrado com a empresa SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, Fortaleza/CE, 01 de outubro de 2026.

Giovanni de Castro Pacheco
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº0646/2026 – GESPE O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **COMPOR comissão de fiscalização**, conforme quadro discriminativo abaixo, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra, com vigência a partir de: 28/09/2026, NUP: 43022.011173/2026-55.
CONTRATO Nº0116/2026
COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO

PERFIL	NOME	MATRÍCULA	CREA / CAU
FISCAL	EDUARDO RICARTE FEITOSA	30002571	340606
SUPLENTE	JOHN HERBERT FERREIRA SINDEAUX	70024217	14377-D

DESCRIÇÃO DA OBRA: CONSTRUÇÃO DE ARENINHA 01 (UMA) UNIDADE, PADRÃO TIPO 2 – REGIÃO 2 –NA LOCALIDADE DE BRILHANTE NO MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA - CE - Município: INDEPENDÊNCIA - Distrito operacional: 8º D.O - CRATEÚS Conforme contrato nº 0116/2026 celebrado com a empresa TX CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, Fortaleza/CE, 01 de outubro de 2026.

Giovanni de Castro Pacheco
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº0647/2026 – GESPE O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **COMPOR comissão de fiscalização**, conforme quadro discriminativo abaixo, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra, com vigência a partir de: 29/09/2026, NUP: 43022.011237/2026-18.
CONTRATO Nº0362/2022
COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO

PERFIL	NOME	MATRÍCULA	CREA / CAU
FISCAL	HEBERT ALAN BATISTA MAGALHÃES	70023814	52680-CE
SUPLENTE	JOSÉ LEONÉZIO LOPES DE VASCONCELOS FILHO	30002199	329814

DESCRIÇÃO DA OBRA: EXECUÇÃO DE 01 (UMA) BRINQUEDOPRAÇA NA REGIÃO DA SERRA DE IBIAPABA, COM ÁREA ÚTIL DE 250M², DEMOLIÇÃO, INSTALAÇÃO E MONTAGEM DE BRINQUEDOS NO ESTADO DO CEARÁ, NA PRAÇA DA PRIMEIRA INFÂNCIA - RUA MANOEL VIEIRA LINHARES - VILA UNIÃO, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL - CE - Município: SOBRAL - Distrito operacional: 7º D.O - SOBRAL Conforme contrato nº 0362/2022 celebrado com a empresa OMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, Fortaleza/CE, 01 de outubro de 2026.

Giovanni de Castro Pacheco
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** *** ***

PORTARIA N°0648/2026 - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, os **SERVIDORES** desta Autarquia a **viajarem** em objeto de serviço, conforme finalidade e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta Portaria, tudo em conformidade com os preceitos previsto de acordo com o artigo 1º e art. 12º, classe II, do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, DOE de 04/04/2024 e a classe II do anexo I da Portaria nº 09/2026 de 03 de fevereiro de 2026, publicada no Diário Oficial do Estado de 05 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária da SOP, referente ao mês de Outubro/2026, processo nº43022.011296/2026-96.

FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO	FINALIDADE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	QTD	VALOR UNIT. (R$)	ADICIONAL			TOTAL
										FIXO	%	CIDADE	
70019612 - FRANCISCO TALES GOMES PEREIRA	GERENTE	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS	FISCALIZAÇÃO DE PROGRAMA SINALIZE DO DISTRITO DE LIMOEIRO	LIMOEIRO DO NORTE	ERERÉ	21/10/2026	21/10/2026	0,5	143,66	0,00	0,00	0,00	71,83
70019612 - FRANCISCO TALES GOMES PEREIRA	GERENTE	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	FISCALIZAÇAO DE ESCOLA DE ENSINO MÉDIO TIPO II	LIMOEIRO DO NORTE	ICAPUÍ	23/10/2026	23/10/2026	0,5	143,66	0,00	0,00	0,00	71,83
70019612 - FRANCISCO TALES GOMES PEREIRA	GERENTE	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS	FISCALIZAÇÃO DA IMPLANTAÇÃO DA CE - 123. TRECHO RUSSAS/ PAU BRANCO	LIMOEIRO DO NORTE	RUSSAS	26/10/2026	26/10/2026	0,5	143,66	0,00	0,00	0,00	71,83
70019612 - FRANCISCO TALES GOMES PEREIRA	GERENTE	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	FISCALIZAÇAO DE ESCOLA DE ENSINO MÉDIO TIPO I	LIMOEIRO DO NORTE	ARACATI	27/10/2026	27/10/2026	0,5	143,66	0,00	0,00	0,00	71,83
70019612 - FRANCISCO TALES GOMES PEREIRA	GERENTE	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS	FISCALIZAÇÃO DE PROGRAMA SINALIZE DO DISTRITO DE LIMOEIRO DO NORTE	LIMOEIRO DO NORTE	JAGUARUANA	29/10/2026	29/10/2026	0,5	143,66	0,00	0,00	0,00	71,83
70019612 - FRANCISCO TALES GOMES PEREIRA	GERENTE	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	FISCALIZAÇÃO DE OBRA DE UM CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CEI	LIMOEIRO DO NORTE	ICAPUÍ	30/10/2026	30/10/2026	0,5	143,66	0,00	0,00	0,00	71,83
30002504 - LEONARDO DE ANDRADE PEREIRA	ENG. CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS	FISCALIZAÇÃO PAVIMENTAÇÃO CE-123	LIMOEIRO DO NORTE	RUSSAS	19/10/2026	19/10/2026	0,5	143,66	0,00	0,00	0,00	71,83
30002504 - LEONARDO DE ANDRADE PEREIRA	ENG. CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	FISCALIZAÇÃO DE OBRA EEM TIPO I	LIMOEIRO DO NORTE	MORADA NOVA	22/10/2026	22/10/2026	0,5	143,66	0,00	0,00	0,00	71,83
30002504 - LEONARDO DE ANDRADE PEREIRA	ENG. CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	FISCALIZAÇAO OBRA EEM TIPO I	LIMOEIRO DO NORTE	RUSSAS	23/10/2026	23/10/2026	0,5	143,66	0,00	0,00	0,00	71,83
30002504 - LEONARDO DE ANDRADE PEREIRA	ENG. CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS	PAVIMENTAÇÃO DO CONTORNO DE PEREIRO	LIMOEIRO DO NORTE	PEREIRO	26/10/2026	26/10/2026	0,5	143,66	0,00	0,00	0,00	71,83
30002504 - LEONARDO DE ANDRADE PEREIRA	ENG. CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	FISCALIZAÇAO OBRA EEM TIPO I	LIMOEIRO DO NORTE	JAGUARUANA	29/10/2026	29/10/2026	0,5	143,66	0,00	0,00	0,00	71,83
30002504 - LEONARDO DE ANDRADE PEREIRA	ENG. CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS	(UIRAPONGA) FISCALIZAÇÃO PAVIMENTAÇÃO DE CE-138 NO TRECHO ENTR. CE-371	LIMOEIRO DO NORTE	MORADA NOVA	30/10/2026	30/10/2026	0,5	143,66	0,00	0,00	0,00	71,83
30002695 - MESSIAS ROMARIO DE SANTIAGO LIMA	ENG. CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	FISCALIZAÇAO OBRA EEM - TIPO I EM ARACATI	LIMOEIRO DO NORTE	ARACATI	21/10/2026	21/10/2026	0,5	143,66	0,00	0,00	0,00	71,83

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO	FINALIDADE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	QTD	VALOR UNIT. (R$)	ADICIONAL			TOTAL
										FIXO	%	CIDADE	
30002695 - MESSIAS ROMARIO DE SANTIAGO LIMA	ENG. CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	FISCALIZAÇAO OBRA EEM - TIPO I EM JAGUARIBE	LIMOEIRO DO NORTE	JAGUARIBE	22/10/2026	22/10/2026	0,5	143,66	0,00	0,00	0,00	71,83
30002695 - MESSIAS ROMARIO DE SANTIAGO LIMA	ENG. CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS	FISCALIZAÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO - CE 123 - TABULEIRO DO NORTE	LIMOEIRO DO NORTE	TABULEIRO DO NORTE	26/10/2026	26/10/2026	0,5	143,66	0,00	0,00	0,00	71,83
30002695 - MESSIAS ROMARIO DE SANTIAGO LIMA	ENG. CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	(CAÇIMBA FUNDA) FISCALIZAÇAO OBRA EEM - TIPO I EM ARACATI	LIMOEIRO DO NORTE	ARACATI	27/10/2026	27/10/2026	0,5	143,66	0,00	0,00	0,00	71,83
30002695 - MESSIAS ROMARIO DE SANTIAGO LIMA	ENG. CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	FISCALIZAÇAO OBRA EEM - TIPO I EM JAGUARIBE	LIMOEIRO DO NORTE	JAGUARIBE	29/10/2026	29/10/2026	0,5	143,66	0,00	0,00	0,00	71,83
30002695 - MESSIAS ROMARIO DE SANTIAGO LIMA	ENG. CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS	FISCALIZAÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO CE- 123 - TABULEIRO DO NORTE	LIMOEIRO DO NORTE	TABULEIRO DO NORTE	30/10/2026	30/10/2026	0,5	143,66	0,00	0,00	0,00	71,83
													TOTAL(R$): 1.292,94

Fortaleza/CE, 01 de outubro de 2026.

José Ilo de Oliveira Santiago
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº0649/2026 – GESPE O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PUBLICAS – SOP, no uso de suas atribuições legais, resolve **compor uma comissão de fiscalização**, conforme quadro discriminativo abaixo, para acompanhar, fiscalizar, realizar as medições e emitir termo de recebimento provisório, NUP: 43022.011322/2026-86.
CONTRATO Nº129/2026
COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA	CREA
Fiscal	SAULLO MARINHO CAMARA	300.100-9-4	55285-D
Suplente	ROBERTO BRINGEL DE OLIVEIRA	700.233-1-8	10587-D

OBJETO: PAVIMENTAÇÃO DA RODOVIA DE ACESSO E DE RESTAURAÇÃO DA RODOVIA CE- 352, NOS TRECHOS: ENTR.CE - 040 - ENTR. CE - 352 E ENTR. RUA JUVENAL COLAÇO – PRAIA DAS FONTES, NO MUNICÍPIO DE BEBERIBE -CE, COM EXTENSÃO DE 8.75 KM. Conforme contrato celebrado com a CONSÓRCIO BEBERIBE I SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PUBLICAS, 01 de outubro de 2026.

José Ilo de Oliveira Santiago
SUPERINTENDENTE ADJUNTO – SUPAR

Registre-se, publique–se e cumpra-se.

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

*** *** ***

PORTARIA Nº0650/2026 – GESPE O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **COMPOR comissão de fiscalização**, conforme quadro discriminativo abaixo, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra, com vigência a partir de: 01/10/2026, NUP: 43022.011337/2026-44.
CONTRATO Nº089/2026
COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO

PERFIL	NOME	MATRÍCULA	CREA / CAU
FISCAL	VIRNA GOMES DE PAULA	70025310	45168
SUPLENTE	ROBERTO COLARES DE HOLANDA JUNIOR	30000811	43280

DESCRIÇÃO DA OBRA: CONSTRUÇÃO DE 01 (UM) COMPLEXO SOCIAL MAIS INFÂNCIA – CSMI NO MUNICÍPIO DE ITAPIPOCA - Município: ITAPIPOCA - Distrito operacional: 3º D.O - ITAPIPOCA Conforme contrato nº 089/2026 celebrado com a empresa IGC - EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, Fortaleza/CE, 02 de outubro de 2026.

Giovanni de Castro Pacheco
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº0651/2026 – GESPE O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **COMPOR comissão de fiscalização**, conforme quadro discriminativo abaixo, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra, com vigência a partir de: 01/10/2026, NUP: 43022.011342/2026-57.
CONTRATO Nº0362/2022
COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO

PERFIL	NOME	MATRÍCULA	CREA / CAU
FISCAL	HEBERT ALAN BATISTA MAGALHÃES	70023814	52680-CE
SUPLENTE	LUCAS TEOTONIO DO NASCIMENTO	30002725	50412-D

DESCRIÇÃO DA OBRA: EXECUÇÃO DE 01 (UMA) BRINQUEDOPRAÇA NA REGIÃO DA SERRA DE IBIAPABA, COM ÁREA ÚTIL DE 250M², DEMOLIÇÃO, INSTALAÇÃO E MONTAGEM DE BRINQUEDOS NO ESTADO DO CEARÁ, LOCALIZADA NA PRAÇA ANTONINO MELO, RUA PADRE EDSON - BAIRRO PADRE PALHANO, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL - CE - Município: SOBRAL - Distrito operacional: 7º D.O - SOBRAL Conforme contrato nº 0362/2022 celebrado com a empresa ÔMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, Fortaleza/CE, 02 de outubro de 2026.

Giovanni de Castro Pacheco
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº0652/2026 O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XXIII do art. 4o do Decreto nº 33.450, de 28 de janeiro de 2020 e do Decreto nº 35.359, de 23 de março de 2023, CONSIDERANDO o disposto no Processo Nup 43022008023/2026-64, RESOLVE instaurar procedimento investigatório preliminar, objetivando a apuração dos fatos narrados no referido Nup, bem como averiguar a existência ou não de indícios de autoria e materialidade que enseje a instauração do procedimento disciplinar cabível, no prazo de

30(trinta) dias, a partir da publicação desta portaria, e ao mesmo tempo DESIGNAR os **SERVIDORES**: Gabriel Monteiro Guedes, Procurador Autárquico, matrícula 300101-83, José Michell da Silva, Analista de Edificações e Rodovias, matrícula 700184-11, Leandro Lessa Maciel, matrícula 700204-16 e José Maurício Nobre de Oliveira, matrícula 016492-13, para sob a Presidência do primeiro, **comporem Comissão** destinada a proceder os trabalhos de investigação preliminar. Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em Fortaleza-CE, 02 de outubro de 2026.

José Valdeci Rebouças
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº281/2022
NUP: 43022.009275/2026-19
IG: 1480689000

I – ESPÉCIE: DÉCIMO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 281/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP E A EMPRESA DATERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA; II - CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, criada mediante a Lei nº 16.880, de 22 de maio de 2019 e suas alterações, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Edificações, Sr. GIOVANNI DE CASTRO PACHECO, brasileiro, matrícula nº 30002466, com endereço profissional na sede da SOP; III – ENDEREÇO: Av. Alberto Craveiro, nº 2775, Bairro Castelão, CEP: 60.860-901, IV – CONTRATADA: **DATERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.477.919/0001-24, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu sócio administrador, Sr. JAIME DEAN SOUSA ALEXANDRE, brasileiro, com endereço profissional na sede da Contratada, todos devidamente qualificados nos instrumentos anteriores; V – ENDEREÇO: Rua Francisco Gonçalo n.º 97 – QT-05, LT-03, Bairro Pires Ferrreira – Eusébio-Ce, CEP: 61760-000; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, inciso I, alínea "b" e §1º da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, Art. 190 c/c Art. 193, II, "a", da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como no disposto no Contrato nº 281/2022 e seus aditivos anteriores, de acordo com o NUP Nº 43022.009275/2026-19, parte integrante do referido Termo; VII – FORO: Fortaleza – Ce; VIII – OBJETO: 2.1. O aditivo ora epigrafado tem como objeto a **supressão de serviços ao Contrato nº281/2022**, cujo escopo é a CONSTRUÇÃO DE 29 (VINTE E NOVE) ARENINHAS EM 25 (VINTE E CINCO) MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ: LOTE I – PACATUBA (01), AQUIRAZ (01), PACAJUS (01), CASCAVEL (01), MARANGUAPE (01), GUAIUBA (02), MARACANAÚ (01), URUBURETAMA (01), TRAIRI (01), ITAPAJÉ (01) E GRANJA (01); LOTE II – JARDIM (02), LAVRAS DA MANGABEIRA (02), MAURITI (02), CARIDADE (01), TIANGUÁ (01), VIÇOSA DO CEARÁ (01), CANINDÉ (01), BOA VIAGEM (01), JAGUARUANA (01), ICAPUÍ (01), RUSSAS (01), BEBERIBE (01), MORADA NOVA (01) E LIMOEIRO DO NORTE (01), em Regime de Empreitada por Preço Unitário.; 2.2. O presente aditivo suprimiu serviços da Areninha localizada no Distrito Salitre, na Rua: João Amaro de Souza, S/Nº, Zona Rural, no Município de Canindé/CE, ao Contrato epigrafado, no valor de R$ 7.876,71 (sete mil, oitocentos e setenta e seis reais e setenta e um centavos), que corresponde a 0,08% do valor inicial do contrato, conforme Planilha apresentada às fls. 030/036; IX: VALOR DO ADITIVO: R$ 7.876,71 (sete mil, oitocentos e setenta e seis reais e setenta e um centavos); X – DA VIGÊNCIA: Sem Alteração; XI – DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos anteriores, que não colidirem com os ajustes do presente termo, que as partes reciprocamente aceitam; XII – DATA DA ASSINATURA: 30/09/2026; XIII – SIGNATÁRIOS: GIOVANNI DE CASTRO PACHECO (SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SOP/CE) E JAIME DEAN SOUSA ALEXANDRE (REPRESENTANTE DA CONTRATADA).

Giovanni de Castro Pacheco
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº181/2025
NUP: 43022.006310/2026-30
IG: 1480940000

I – ESPÉCIE: SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO N.º 181/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS (SOP) E A EMPRESA J L ENGENHARIA PROJETOS E CONSULTORIA LTDA; II - CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, criada pela Lei nº 16.880, de 22 de maio de 2019, inscrita no CNPJ sob o n.º 33.866.288/0001-30, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu Superintendente, Sr. JOSÉ VALDECI REBOUÇAS, brasileiro, matrícula funcional nº 30001575, com endereço profissional na SOP; III - ENDEREÇO: Av. Alberto Craveiro, nº 2775, Bairro Castelão, CEP: 60.860-901 – Fortaleza-CE; IV – CONTRATADA: **J L ENGENHARIA PROJETOS E CONSULTORIA LTDA**, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº. 23.823.846/0001-27, neste ato representada legalmente por seu sócio-administrador, Sr. JACKSON HENRIQUE COSTA LIMA, brasileiro, com documentos de qualificação inseridos no NUP supracitado; V – ENDEREÇO: com sede na Rua D (LOT. CENTRO SUL), nº 81, sala 01, Parangaba, Fortaleza/CE, CEP: 60.740-145; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O aludido aditivo fundamenta-se na Lei n.º 16.880, de 22/05/2019 e suas alterações, no disposto no NUP Nº 43022.006310/2026-30, enquanto parte integrante deste Termo, independente de transcrição, com o Contrato nº 181/2025, bem como no art. 124, I, "a" e "b", art. 125, art. 126 e art. 127, todos da Lei nº. 14.133/2021; VII – FORO: Fortaleza – Ce; VIII – OBJETO: 1.1. O aditivo ora epigrafado tem como finalidade o **acréscimo e a supressão de serviços ao Contrato nº181/2025**, que tem por escopo a Implantação do Núcleo de Ação pela Paz (NAPAZ) em Jangurussu, no município de Fortaleza-Ce; 1.2. O contrato em questão sofrerá um acréscimo no valor de (+) 327.477,51 (trezentos e vinte e sete mil, quatrocentos e setenta e sete reais e cinquenta e um centavos), que corresponde a (+) 24,05% do valor ao contrato; uma supressão de (-) 53.942,38 (cinquenta e três mil, novecentos e quarenta e dois reais e trinta e oito centavos), que corresponde a (-) 3,96% do valor ao contrato; com Repercussão Financeira de (+) 273.535,13 (duzentos e setenta e três mil, quinhentos e trinta e cinco reais e treze centavos), que corresponde a (+) 20,09% do valor ao contrato; 1.3. Os recursos necessários ao pagamento das despesas inerentes a este aditivo correrão com a seguinte Classificação funcional: 43200007.15.451.311.12081 – Construção de Infraestrutura Pública de Convivência; Elemento de Despesa: 449051 – Obras e Instalações; Região: 03 – Grande Fortaleza; Fonte: 500 – Recursos Ordinários do Tesouro Estadual e (754)-(142) Créditos Internos – Investimentos - BB; IX – VALOR DO ADITIVO: R$ 273.535,13 (duzentos e setenta e três mil, quinhentos e trinta e cinco reais e treze centavos) Sem Alteração; X – DA VIGÊNCIA: Sem Alteração; XI – DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, que não colidirem com os ajustes deste termo, que as partes reciprocamente aceitam; XII – DATA DA ASSINATURA: 01/10/2026; XIII – SIGNATÁRIOS: GIOVANNI DE CASTRO PACHECO(SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SOP) E JACKSON HENRIQUE COSTA LIMA (J L ENGENHARIA PROJETOS E CONSULTORIA LTDA). Em Fortaleza, 02 de outubro de 2026.

José Valdeci Rebouças
SUPERINTENDENTE

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº190/2025
NUP: 43022.010556/2026-14 (IG: 1480897000)

I – ESPÉCIE: PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 190/2025/SOP, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS –SOP E A EMPRESA 682 SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA; II - CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, criada pela Lei estadual n.º 16.880, de 22 de maio de 2019,, inscrita no CNPJ sob o n.º 33.866.288/0001-30, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Superintendente Sr. JOSÉ VALDECI REBOUÇAS; III – ENDEREÇO: com sede na Av. Alberto Craveiro, n.º 2775, Bairro Castelão - Fortaleza-Ce, CEP: 60.860-901; IV – CONTRATADA: **682 SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ nº23.674.714/0001-80, neste ato representada por seus sócios HEBER RUBEM AVELAR LIMA e VINÍCIUS CORDEIRO NUNES; V – ENDEREÇO: com sede na Avenida Ministro José Américo, nº 326, sala 811 – Parque Iracema, Fortaleza/CE, CEP 60.824-24; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 106 e 107, c/c art. 91, caput, e 94 da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações, Lei Federal nº 13.726/2018, Lei Estadual nº 16.727/2018, Lei Estadual nº 16.921/2019, Instrução Normativa nº 001/2022 e suas alterações, e demais legislação estadual pertinente à espécie, de acordo com o Processo Administrativo em epígrafe, tudo parte integrante deste Termo, independente de transcrição; VII – FORO: Fortaleza – Ce; VIII – OBJETO: O **prazo** de vigência e execução do Contrato em alusão fica **prorrogado** por 12 (doze) meses. Fica estabelecido que, nos termos do art. 106, III c/c §1º, da Lei Federal nº. 14.133/2021, é possível a extinção do contrato, sem ônus, quando a Administração entender que o contrato não mais lhe oferece vantagem. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR GLOBAL E DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: O valor global deste contrato é de R$ 14.699,42 (quatorze mil, seiscentos e noventa e nove reais e quarenta e dois centavos). Os serviços deste contrato, em seu período prorrogado, serão pagos com os recursos da seguinte dotação orçamentária: 4300007.26.126.421.20316 – Manutenção da Área de Tecnologia da Informação e Comunicação - SOP; Elemento de Despesa: 339040 – Serviços de Tecnologia a Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica; Região: 15 – Estado do Ceará; Fontes: 500 – Recursos Ordinários do Tesouro Estadual e 700

/ 070 – Recursos Diretamente Arrecadados; IX – VALOR DO ADITIVO: R$ 14.699,42 (quatorze mil, seiscentos e noventa e nove reais e quarenta e dois centavos); X – DA VIGÊNCIA: 27/11/2027; XI – DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, que não colidirem com os ajustes deste termo, que as partes reciprocamente aceitam; XII – DATA: 01 de Outubro de 2026; XIII – SIGNATÁRIOS: JOSÉ VALDECI REBOUÇAS (SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP) , HEBER RUBEM AVELAR LIMA (CONTRATADA) VINÍCIUS CORDEIRO NUNES (CONTRATADA); Fortaleza, 01 de outubro de 2026.

José Valdeci Rebouças
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

NUP 43022.011254/2026-55. INTERESSADO: PIO ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA. ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA – DEA. A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, criada pela Lei nº 16.880, de 22 de maio de 2019, com sede na Av. Alberto Craveiro, nº 2775, Bairro Castelão, CEP: 60.860-901, inscrita no CNPJ sob o n.º 33.866.288/0001- 30, doravante denominada SOP, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Edificações Sr. GIOVANNI DE CASTRO PACHECO, Matrícula Funcional 30002466, com endereço comercial na sede da SOP/CE, ora denominado de Ordenador de Despesas, vem, de acordo com o art. 37 da Lei 4.320/1964 e art. 22 do Decreto nº 93.872/1986, **reconhecer o compromisso relativo à dívida** abaixo discriminada: CREDOR: **PIO ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA** – CNPJ: 05.755.332/0001-08. CONTRATO Nº 187/2021 - CONSTRUÇÃO DE 27 (VINTE E SETE) ARENINHAS TIPO II, NA REGIÃO DO SERTÃO DE SOBRAL, NOS MUNICÍPIOS DE ALCÂNTARA, CARIRÉ, COREAÚ, FORQUILHA, FRECHEIRINHA, GRAÇA, GROAÍRAS, MASSAPÉ, MERUOCA, MORAÚJO, PACUJÁ, PIRES FERREIRA, RERIUTABA, SANTANA DO ACARAÚ, SENADOR SÁ, VARJOTA, MUCAMBO, SOBRAL E ITAPIPOCA, NO ESTADO DO CEARÁ – 01 UNIDADE NA LOCALIDADE DE SÃO LOURENÇO - ZONA RURAL, MUNICÍPIO DE FORQUILHA - CE (OS 02832021SOP04) SACC: 1184349 VIGÊNCIA CONTRATUAL: 01/04/2026 DESCRIÇÃO DA DESPESA: Pagamento de reajuste contratual, referente às medições 1ª a 3ª (Exercício 2023). NATUREZA DA DESPESA: 449092 – DEA INDENIZAÇÃO - DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR. VALOR TOTAL: R$ 56.211,77 (cinquenta e seis mil, duzentos e onze reais e setenta e sete centavos). ORDENADOR DE DESPESA - GIOVANNI DE CASTRO PACHECO. DATA : 01/10/2026.

Giovanni de Castro Pacheco
ORDENADOR DE DESPESA

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº202_2026
NUP Nº43012.000416/2026-49

ÓRGÃO GESTOR: Companhia de Água e Esgoto do Ceará – Cagece. OBJETO: **Registrar preços para futuras e eventuais aquisições de CALÇOS PRÉ CORTADO EM AÇO INOXIDÁVEL DE ALTA QUALIDADE PARA ALINHAMENTO**, no intuito de atender as necessidades do Planejamento de Material da Cagece. JUSTIFICATIVA: atender as demandas das unidades da Cagece que manifestarem interesse em contratar os itens da referida Ata. VIGÊNCIA: O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano, contado a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que por acordo entre as partes e comprovado o preço vantajoso, nas mesmas condições e quantidades ou valores remanescentes. DATA DA ASSINATURA: 25/09/2026. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PROCESSO CAGECE Nº 1147.000065/2025-49, no Pregão Eletrônico nº 20260069 Nos termos do Decreto Estadual nº 35.323, de 24/02/2023, publicado D.O.E de 28/02/2023 e suas alterações e Regulamento de Licitações e Contratos da CAGECE. EMPRESA DETENTORA DE PREÇOS REGISTRADOS: ATA DE Nº 202_2026, **ARI LUB DISTRIBUIDORA DE OLEO LTDA** (CNPJ: 41.389.388/0001-41) – GRUPO 1 – Item 1, com o valor unitário de R$ 10,9318 a quantidade de 160 unidades; Item 2, com o valor unitário de R$ 11,9999 a quantidade de 160 unidades; Item 3, com o valor unitário de R$ 13,0000 a quantidade de 160 unidades; Item 4, com o valor unitário de R$ 16,0575 a quantidade de 180 unidades; Item 5, com o valor unitário de R$ 9,1000 a quantidade de 180 unidades; Item 6, com o valor unitário de R$ 11,0000 a quantidade de 180 unidades; Item 7, com o valor unitário de R$ 10,5000 a quantidade de 180 unidades; Item 8, com o valor unitário de R$ 14,5000 a quantidade de 180 unidades; Item 9, com o valor unitário de R$ 29,6048 a quantidade de 180 unidades e Item 10, com o valor unitário de R$ 44,2943 a quantidade de 160 unidades. – GRUPO 2 – Item 11, com o valor unitário de R$ 42,5363 a quantidade de 130 unidades; Item 12, com o valor unitário de R$ 47,0000 a quantidade de 130 unidades; Item 13, com o valor unitário de R$ 49,4974 a quantidade de 130 unidades; Item 14, com o valor unitário de R$ 56,6799 a quantidade de 130 unidades; Item 15, com o valor unitário de R$ 38,4999 a quantidade de 120 unidades; Item 16, com o valor unitário de R$ 40,8693 a quantidade de 120 unidades; Item 17, com o valor unitário de R$ 43,2918 a quantidade de 120 unidades; Item 18, com o valor unitário de R$ 54,8586 a quantidade de 120 unidades; Item 19, com o valor unitário de R$ 85,0000 a quantidade de 120 unidades e Item 20, com o valor unitário de R$ 120,0000 a quantidade de 120 unidades. – GRUPO 3 – Item 21, com o valor unitário de R$ 4,7736 a quantidade de 150 unidades; Item 22, com o valor unitário de R$ 5,1507 a quantidade de 170 unidades; Item 23, com o valor unitário de R$ 5,7130 a quantidade de 170 unidades; Item 24, com o valor unitário de R$ 5,8460 a quantidade de 170 unidades; Item 25, com o valor unitário de R$ 6,0326 a quantidade de 170 unidades; Item 26, com o valor unitário de R$ 6,5994 a quantidade de 170 unidades; Item 27, com o valor unitário de R$ 7,2000 a quantidade de 170 unidades; Item 28, com o valor unitário de R$ 8,0000 a quantidade de 170 unidades; Item 29, com o valor unitário de R$ 13,0000 a quantidade de 170 unidades e Item 30, com o valor unitário de R$ 18,0000 a quantidade de 170 unidades. – GRUPO 4 – Item 31, com o valor unitário de R$ 9,5026 a quantidade de 140 unidades; Item 32, com o valor unitário de R$ 8,8132 a quantidade de 140 unidades; Item 33, com o valor unitário de R$ 8,0000 a quantidade de 140 unidades; Item 34, com o valor unitário de R$ 9,3060 a quantidade de 140 unidades; Item 35, com o valor unitário de R$ 7,5000 a quantidade de 140 unidades; Item 36, com o valor unitário de R$ 8,0000 a quantidade de 140 unidades; Item 37, com o valor unitário de R$ 8,0500 a quantidade de 140 unidades; Item 38, com o valor unitário de R$ 8,1000 a quantidade de 140 unidades; Item 39, com o valor unitário de R$ 17,7691 a quantidade de 140 unidades e Item 40, com o valor unitário de R$ 23,3979 a quantidade de 140 unidades. Signatários: Roberta Azevedo de Menezes Monteiro, Gerente de Suprimentos da Cagece; Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor Presidente da Cagece; José Leite Gonçalves Cruz, Diretor de Gestão Corporativa da Cagece; Otávio Fernandes Frota, Superintendente de Gestão de Serviços Compartilhados da Cagece e Antônio Ari Benevides Cavalcante, Sócio Gerente da Empresa ARI LUB DISTRIBUIDORA DE OLEO LTDA. COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE, em Fortaleza, 01 de outubro de 2026.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas
DIRETOR-PRESIDENTE

SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº05/2026

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.o 05/2026; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR – SECITECE, integrante da Administração Direta do Estado do Ceará, CNPJ n.o 73.642.415/0001-32; III - ENDEREÇO: Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 – Edson Queiroz, CEP: 60811-520, Fortaleza - Ceará; IV - CONTRATADA: EMPRESA **MICROTECNICA INFORMATICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n, 01.590.728/0009-30; V - ENDEREÇO: Rua Francisco Sesquim, n. 356, Galpão 2B, Sala 06, Bairro Planeta, Cariacica-ES, CEP: 29.156-77; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente Termo Aditivo nos Arts. art. 82, inciso VI, e 107 da Lei Federal n° 14.133/2021, bem como na alínea "d", do inciso II, do Art. 124 e no Art. 125 da mesma legislação e no processo NUP 31001.000819/2026-38; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **modificação das Cláusulas Segunda e Sétima, visando o incremento de 25% no quantitativo de equipamentos a serem adquiridos, bem como a aplicação o reequilíbrio de preço, com base no Termo Aditivo no 1 da Ata de Registro de Preços no 134/2025-TRE/RN**, passando o valor unitário, de R$ 4.409,00 para R$ 6.322,26, correspondendo a um aporte total de R$ 1.846.099,92 (Um milhão, oitocentos e quarenta e seis mil, noventa e nove reais e noventa e dois centavos), referente a 292 novos equipamentos.; IX - VALOR GLOBAL: R$ 1.846.099,92 (Um milhão, oitocentos e quarenta e seis mil, noventa e nove reais e noventa e dois centavos); X - DA VIGÊNCIA: SEM ALTERAÇÃO; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato Original não alteradas por este instrumento; XII - DATA: 18 de setembro de 2026; XIII - SIGNATÁRIOS: Sandra Maria Nunes Monteiro, Secretária da Ciência, Tecnologia e Educação Superior, pela CONTRATANTE, e Roberto Marcio Nardes Mendes, Representante Legal, pela CONTRATADA.

Sandra Maria Nunes Monteiro
SECRETÁRIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº06/2026

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 06/2026; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR - SECITECE, integrante da Administração Direta do Estado do Ceará, CNPJ n.º 73.642.415/0001-32; III - ENDEREÇO: Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 – Edson Queiroz, CEP: 60811-520, Fortaleza - Ceará; IV - CONTRATADA: EMPRESA **TORINO INFORMÁTICA LTDA**, CNPJ Nº 03.619.767/0005-15; V - ENDEREÇO: Av. 600, s/n, Quadra 15, Módulo 10, Setor Industrial, TIMS, Serra/ES, CEP: 29161-419; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente Termo Aditivo no Art. 125 da Lei Federal n° 14.133/2021 e no processo NUP 31001.000834/2026-86; VII- FORO: Fortaleza - Ceará; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **modificação das Cláusulas Segunda e Nona, visando o incremento**

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

de 12,6% no quantitativo de equipamentos a serem adquiridos, correspondente a 164 monitores, correspondendo a um aporte total de R$ 107.912,00 (centos e sete mil, novecentos e doze reais); IX - VALOR GLOBAL: R$ 107.912,00 (centos e sete mil, novecentos e doze reais); X - DA VIGÊNCIA: SEM ALTERAÇÃO; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato Original não alteradas por este instrumento; XII - DATA: 30 de setembro de 2026; XIII - SIGNATÁRIOS: Sandra Maria Nunes Monteiro, Secretária da Ciência, Tecnologia e Educação Superior, pela CONTRATANTE, e Rodrigo do Amaral Rissio, Representante Legal, pela CONTRATADA .

Sandra Maria Nunes Monteiro
SECRETÁRIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ

PORTARIA Nº929/2026 A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Eletrônico NUP 31022.001857/2026-60, RESOLVE AUTORIZAR a **dispensa de ponto** do servidor **ANTÔNIO AGUIAR FREITAS**, ocupante do cargo de Professor, Matrícula nº 300015-6-7, desta Fundação, **e a viajar** à cidade de Teresina-PI, no período de 21 a 24 de outubro de 2026, a fim de participar e apresentar trabalho na Semana da Matemática da Universidade Federal do Piauí 2026, concedendo-lhe três diárias e meia, no valor unitário de R$ 387,84 (trezentos e oitenta e sete reais e oitenta e quatro centavos), acrescido de 35% (trinta e cinco por cento), no valor total de R$ 1.832,54 (hum mil, oitocentos e trinta e dois reais e cinquenta e quatro centavos), mais ajuda de custo no valor de R$ 387,84 (trezentos e oitenta e sete reais e oitenta e quatro centavos), totalizando R$ 2.220,38 (dois mil, duzentos e vinte reais e trinta e oito centavos), de acordo com o artigo 1º; art. 2º e seu § 1º, art. 3º e seu § 1º, art. 4º e seu § 1º e § 2º, art. 16, Classe IV do Anexo I e Anexo III do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024 e Anexo I da Portaria nº 9/2026-SEPLAG, de 03 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, em Sobral-CE, 02 de outubro de 2026.

Izabelle Mont'Alverne Napoleão Albuquerque
PRESIDENTE

*** *** ***

PORTARIA Nº930/2026 A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ – UVA, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que consta no processo nº 31022.001678/2025-41, RESOLVE com fundamento no Art. 113 da Lei nº 9.826 de 14 de maio de 1974, AUTORIZAR A **DISPENSA DE PONTO** a servidora **LAISE DO NASCIMENTO SILVA**, ocupante do Cargo de Professor Assistente, referência "D", lotada na Coordenação do Curso de Administração desta Fundação, matrícula nº 300024-2-3, a afastar-se de suas atividades profissionais no período de 10 a 14 de novembro de 2025, para participar do XXVIII SemeAd - Seminários em Administração, realizado na Universidade de São Paulo – USP, em São Paulo/SP, sem ônus para o erário do Estado. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ – UVA, Sobral-CE, 02 de outubro de 2026.

Izabelle Mont'Alverne Napoleão Albuquerque
PRESIDENTE

*** *** ***

PORTARIA Nº931/2026 A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Eletrônico NUP 31022.001858/2026-12, RESOLVE AUTORIZAR a **dispensa de ponto** do servidor **ALESSANDRO FERNANDES SILVA**, ocupante do cargo de Professor, Matrícula nº 300040-8-6, desta Fundação, **e a viajar** à cidade de Teresina-PI, no período de 21 a 24 de outubro de 2026, a fim de participar e apresentar trabalho na Semana da Matemática da Universidade Federal do Piauí 2026, concedendo-lhe três diárias e meia, no valor unitário de R$ 387,84 (trezentos e oitenta e sete reais e oitenta e quatro centavos), acrescido de 35% (trinta e cinco por cento), no valor total de R$ 1.832,54 (hum mil, oitocentos e trinta e dois reais e cinquenta e quatro centavos), mais ajuda de custo no valor de R$ 387,84 (trezentos e oitenta e sete reais e oitenta e quatro centavos), totalizando R$ 2.220,38 (dois mil, duzentos e vinte reais e trinta e oito centavos), de acordo com o artigo 1º; art. 2º e seu § 1º, art. 3º e seu § 1º, art. 4º e seu § 1º e § 2º, art. 16, Classe IV do Anexo I e Anexo III do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024 e Anexo I da Portaria nº 9/2026-SEPLAG, de 03 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, em Sobral-CE, 02 de outubro de 2026.

Izabelle Mont'Alverne Napoleão Albuquerque
PRESIDENTE

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

*** *** ***

PORTARIA Nº932/2026 A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Eletrônico NUP: 31022.001863/2026-17, RESOLVE AUTORIZAR a **dispensa de ponto** do servidor **FLÁVIO MARIA LEITE PINHEIRO**, ocupante do cargo de Professor, Matrícula nº 001172-1-8, desta Fundação, **e a viajar** à cidade de Florianópolis-SC, no período de 16 a 20 de novembro de 2026, a fim de participar e apresentar trabalho no XXI Encontro Nacional da Associação Nacional de Pós-Graduação em Filosofia (ANPOF), concedendo-lhe quatro diárias e meia, no valor unitário de R$ 387,84 (trezentos e oitenta e sete reais e oitenta e quatro centavos), acrescido de 35% (trinta e cinco por cento), no valor total de R$ 2.356,12 (dois mil, trezentos e cinquenta e seis reais e doze centavos), mais ajuda de custo no valor de R$ 387,84 (trezentos e oitenta e sete reais e oitenta e quatro centavos), totalizando R$ 2.743,96 (dois mil, setecentos e quarenta e três reais e noventa e seis centavos), de acordo com o artigo 1º; art. 2º e seu § 1º, art. 4º e seu § 1º e § 2º, art. 16, Classe II do Anexo I e Anexo III do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024 e Anexo I da Portaria nº 9/2026-SEPLAG, de 03 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, em Sobral-CE, 02 de outubro de 2026.

Izabelle Mont'Alverne Napoleão Albuquerque
PRESIDENTE

*** *** ***

PORTARIA Nº933/2026 A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Eletrônico NUP 31022.001885/2026-87, RESOLVE AUTORIZAR a **dispensa de ponto** da servidora **ELAINE SAMPAIO DE SOUSA CARLOS**, ocupante do cargo de Professor, Matrícula nº 300205-1-0, desta Fundação, **e a viajar** à cidade de Curitiba-PR, no período de 12 a 15 de outubro de 2026, a fim de participar do Encontro Nacional de Coordenadores do Mestrado Profissional em Matemática em Rede Nacional (PROFMAT), no qual a docente participará da Reunião Nacional de Coordenadores do PROFMAT, concedendo-lhe uma diária e meia, no valor unitário de R$ 387,84 (trezentos e oitenta e sete reais e oitenta e quatro centavos), acrescido de 35% (trinta e cinco por cento), no valor total de R$ 785,37 (setecentos e oitenta e cinco reais e trinta e sete centavos), mais ajuda de custo no valor de R$ 387,84 (trezentos e oitenta e sete reais e oitenta e quatro centavos), totalizando R$ 1.173,21 (hum mil, cento e setenta e três reais e vinte e um centavos), de acordo com o artigo 1º; art. 2º e seu § 1º, art. 3º e seu § 1º, art. 4º e seu § 1º e § 2º, art. 16, Classe II do Anexo I e Anexo III do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024 e Anexo I da Portaria nº 9/2026-SEPLAG, de 03 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, em Sobral-CE, 02 de outubro de 2026.

Izabelle Mont'Alverne Napoleão Albuquerque
PRESIDENTE

*** *** ***

PORTARIA Nº934/2026 A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Eletrônico NUP 31022.001881/2026-07, RESOLVE AUTORIZAR a **dispensa de ponto** do servidor **EDUARDO VICENTE DO PRADO**, ocupante do cargo de Professor, Matrícula nº 300016-8-0, lotado no Campus Acaraú desta Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú, **e a viajar** à cidade de Sobral-CE, no período de 05 a 09 de outubro de 2026, a fim de ministrar a disciplina Zootecnia de Precisão no Programa de Pós-Graduação em Zootecnia (PPGZ) desta IES, concedendo-lhe quatro diárias e meia, no valor unitário de R$ 143,66 (cento e quarenta e três reais e sessenta e seis centavos), totalizando R$ 646,47 (seiscentos e quarenta e seis reais e quarenta e sete centavos), de acordo com o artigo 1º; art. 4º e seu § 1º e § 2º, art. 16, Classe II do Anexo I e Anexo III do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024 e Portaria nº 9/2026-SEPLAG, de 03 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, em Sobral-CE, 02 de outubro de 2026.

Izabelle Mont'Alverne Napoleão Albuquerque
PRESIDENTE

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 044/2026 IG) 1479837000

CONTRATANTE: UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ – UVA CONTRATADA: EMPRESA **GROW UP LTDA**. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **prestação dos serviços de contratação de empresa para Fornecimento de Alimentação preparada (almoços e lanches)**, nas condições estabelecidas neste contrato e no Termo de Referência do edital e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Pregão Eletrônico n° 20260001 - SEPLAG/COGEC, e seus anexos, os preceitos do direito público, Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza Ce. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado da sua publicação. VALOR GLOBAL: R$ 90.000,00 (Noventa mil reais) pagos em conforme cláusulas contratuais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte de Recursos: (500) Tesouro Estadual. DATA DA ASSINATURA: Sobral, 01 de Outubro de 2026 SIGNATÁRIOS: IZABELLE MONTALVERNE NAPOLEAO ALBUQUERQUE - PELA UNIVERSIDADE e RAIMUNDO MESSIAS LEMOS DO NASCIMENTO - PELA GROW UP LTDA.

Emmanuel Pinto Carneiro
ASSESSOR JURÍDICO

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI

PORTARIA Nº454/2026-GR O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo NUP 31012.002605/2026-77, RESOLVE AUTORIZAR o (a) servidor (a) **APIANO FERREIRA DE MORAIS NETO**, ocupante do cargo de professor, matrícula nº 431302.1-8, a **viajar** à cidade de Belo Horizonte-MG, no período de 15 a 19 de novembro de 2026, com o objetivo de participar do XV congresso brasileiro de etnobiologia e etnoecologia (CBEE), concedendo-lhe 4,5 (quatro e meia) diárias com base no anexo I, classe II, no que se refere o artigo 12 do Decreto nº 35.922/2024, no valor unitário de R$ 387,84 (trezentos e oitenta e sete reais e oitenta e quatro centavos), perfazendo um total de R$ 1.745,28 (hum mil, setecentos e quarenta e cinco reais e vinte e oito centavos), mais um acréscimo de 35% sobre o valor das diárias de R$ 610,85 (seiscentos e dez reais e oitenta e cinco centavos) referente o anexo III, classe II, do Decreto no 35.922/2024, totalizando de R$ 2.356,13 (dois mil, trezentos e cinquenta e seis reais e treze centavos), de acordo com o artigo 1º do Decreto no 35.922/2024 devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA, em Crato-CE, 30 de setembro de 2026.

Carlos Kleber Nascimento de Oliveira
PRESIDENTE

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 28/2026-ASSEJUR

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA CONTRATADA: **JACKSON LUIZ DE OLIVEIRA PRODUÇÕES LTDA**. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a a **locação do espaço denominado como Parque Aquático**, localizado nas dependências do Crato Tênis Clube, para atender as atividades didáticas práticas do Curso de Educação Física desta IES, nas condições estabelecidas neste contrato e no Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento a Inexigibilidade de Licitação n° 09/2026, e seus anexos, os preceitos do direito público, Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto. FORO: CRATO/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 1 (um) ano(s), contado da data da assinatura do instrumento contratual, prorrogável sucessivamente por até 10 (dez) anos, na forma do art. 106 e 107 da Lei n° 14.133/2021. VALOR GLOBAL: R$ 38.400,00 (trinta e oito mil e quatrocentos reais) pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31200003.12.364.241.21026.01.339039.1.5999200000.1 - CUSTEIO FINALÍSTICO. DATA DA ASSINATURA: 29 DE SETEMBRO DE 2026. SIGNATÁRIOS: CARLOS KLEBER NASCIMENTO DE OLIVEIRA, PELA CONTRATANTE e JACKSON LUIZ DE OLIVEIRA, PELA CONTRATADA.

Carlos Kleber Nascimento de Oliveira
PRESIDENTE

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

PORTARIA Nº2823/2026 O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 31032.010118/2026-40/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **MARCOS ANTONIO DA SILVA PINTO** exercente da função Aux Tec Manuten, 28, matrícula nº 010617.1-2, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA / CANINDÉ / FORTALEZA, no período de 19/10/2026 a 20/10/2026, a fim de CONDUZIR VEICULO COM SERVIDOR DA FUNECE - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, A FIM DE REALIZAR VISITA ACADÊMICA NA FACULDADE FECISC EM CANINDÉ - CEARÁ., concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R$ 143,66 (cento e quarenta e três reais e sessenta e seis centavos), no valor total de R$ 215,49 (duzentos e quinze reais e quarenta e nove centavos) de acordo com os artigos 1º; 4º; e 12º, classe II do anexo I do Decreto 35.922 de 27/03/2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 10 de setembro de 2026.

Darcio Italo Alves Teixeira
VICE-PRESIDENTE

*** *** ***

PORTARIA Nº2844/2026 O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 31032.010187/2026-53/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **EMANUEL FREITAS DA SILVA** ocupante do cargo Professor Adjunto, K, matrícula nº 300625.1-5, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza / Aracaju / Fortaleza, no período de 08/11/2026 a 10/11/2026, a fim de Participação e apresentação de trabalho no Seminário Nacional de Sociologia da UFS, concedendo-lhe 2.5 diárias, no valor unitário de R$ 320,00 (trezentos e vinte reais), no valor total de R$ 800,00 (oitocentos reais) de acordo com o Decreto Estadual Nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo as despesas serem pagas com recurso da fonte n° 87, oriundos do Convênio SME n° 01/2022. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 15 de setembro de 2026.

Darcio Italo Alves Teixeira
VICE-PRESIDENTE

*** *** ***

PORTARIA Nº2862/2026 O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 31032.010143/2026-23/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **RAFAEL GUIMARAES TAVARES DA SILVA** ocupante do cargo Professor Assistente, D, matrícula nº 300030.8-X, desta Fundação, a **viajar** no trecho Aracati / Limoeiro do Norte / Aracati, no período de 19/10/2026 a 23/10/2026, a fim de Participar da Semana Universitária da UECE na FAFIDAM (Limoeiro do Norte), concedendo-lhe 4.5 diárias, no valor unitário de R$ 143,66 (cento e quarenta e três reais e sessenta e seis centavos), no valor total de R$ 646,47 (seiscentos e quarenta e seis reais e quarenta e sete centavos) de acordo com os artigos 1º; 4º; e 12º, classe II do anexo I do Decreto 35.922 de 27/03/2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 15 de setembro de 2026.

Darcio Italo Alves Teixeira
VICE-PRESIDENTE

*** *** ***

PORTARIA Nº2889/2026 O VICE - PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os processos: 31032010485202643; 31032010632202685; 31032010482202618; 31032010634202674; 31032010630202696; 31032010636202663; 31032010628202617; 31032010481202665; 31032010480202611 - NUP, RESOLVE AUTORIZAR os **PROFESSORES** Formadores relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participarem de encontro presencial da Universidade Aberta do Brasil-UAB, conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº 09/2022, de acordo com o Convênio nº 948087/2023 UAB MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 82. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza-CE, 17 de setembro de 2026.

Darcio Italo Alves Teixeira
VICE-PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2889/2026, DE 17 DE SETEMBRO DE 2026

NOME	MATRÍCULA/ CPF	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	TOTAL
SULIVAN BARBOSA DE PAULO	61703184300	14/11/2026 a 14/11/2026	FORTALEZA CASCAVEL FORTALEZA	½	167,50
LIGIA DE NAZARÉ AGUIAR SILVA	04969301336	14/11/2026 a 14/11/2026	FORTALEZA HORIZONTE FORTALEZA	½	167,50
PATRICIA ANDRADE DE ARAÚJO	85593397368	05/12/2026 a 05/12/2026	FORTALEZA CASCAVEL FORTALEZA	½	167,50
FREDERICO DO NASCIMENTO RODRIGUES	01465611398	12/12/2026 a 12/12/2026	FORTALEZA AQUIRAZ FORTALEZA	½	167,50
FLAVIO MUNIZ CHAVES	81078412391	12/12/2026 a 12/12/2026	FORTALEZA CASCAVEL FORTALEZA	½	167,50
JANAINA MELO OLIVEIRA	67142745304	19/12/2026 a 19/12/2026	FORTALEZA CASCAVEL FORTALEZA	½	167,50
CAMILA COSTA SOARES	05481784378	13/11/2026 a 14/11/2026	FORTALEZA PIQUET CARNEIRO FORTALEZA	1 e ½	502,50
FRANCISCO SAMUEL GOMES DE ARAÚJO	94224374315	04/12/2026 a 05/12/2026	FORTALEZA NOVA RUSSAS FORTALEZA	1 e ½	502,50
FRANCISCO SAMUEL GOMES DE ARAÚJO	94224374315	11/12/2026 a 12/12/2026	FORTALEZA NOVA RUSSAS FORTALEZA	1 e ½	502,50

*** *** ***

PORTARIA Nº3010/2026 O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 31032.010532/2026-59/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **SAVIO ANDRE DE SOUZA CAVALCANTE** ocupante do cargo Professor Adjunto, I, matrícula nº 300010.9-5, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza / Natal / Fortaleza, no período de 09/11/2026 a 13/11/2026, a fim de Participar do XVI Seminário Internacional e XXIX Seminário Nacional do Grupo de Estudos Discurso & Gramática, com apresentação de trabalho em mesa-redonda., concedendo-lhe 4.5 diárias, no valor unitário de R$ 387,84 (trezentos e oitenta e sete reais e oitenta e quatro centavos), no valor total de R$ 1.745,28 (um mil e setecentos e quarenta e cinco reais e vinte e oito centavos) de acordo com os artigos 1º; 4º; e 12º, classe II do anexo I do Decreto 35.922 de 27/03/2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 25 de setembro de 2026.

Darcio Italo Alves Teixeira
VICE-PRESIDENTE

*** *** ***

PORTARIA Nº3059/2026 O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ-FUNECE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e tendo em vista o que consta no Processo NUP nº 31032.010147/2026-10, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** de **MARIA DO CÉU BEZERRA DE CASTRO**, matrícula nº 0087931-2, Assistente de Administração, referência 34, ocorrido em 18/08/2026, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório Norões Milfont de Fortaleza-Ceará em 20/08/2026, com fundamento no art. 64, inciso II da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974 e incisos I e II do art. 4º do Decreto nº 20.768, de 11 de junho de 1990. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza, 02 de outubro de 2026.

Hidelbrando dos Santos Soares
PRESIDENTE

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

*** *** ***

PORTARIA Nº3061/2026 O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ-FUNECE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e tendo em vista o que consta no Processo NUP nº 31032.010331/2026-51 e o que determina a Lei Estadual nº 15.175, de 28/06/2012, que define regras específicas para implementação do disposto na Lei nº 12.527, de 18/11/2011 – Lei de Acesso à Informação, no âmbito da Administração Pública do Estado do Ceará, RESOLVE **DESIGNAR** e **CONVALIDAR, os atos** já praticados pelos **MEMBROS** DO COMITÊ SETORIAL DE ACESSO A INFORMAÇÃO-CSAI, com a finalidade de assegurar o acesso imediato à informação e propor ao Comitê Gestor de Acesso a Informação, a classificação de informações no seu âmbito de atuação, com a seguinte composição: a) Titular do Órgão: ALTEMAR DA COSTA MUNIZ, matrícula nº 0062341-5; b) Coordenador da Assessoria de Desenvolvimento Institucional: PAULA ANDREA ROLIM COSTA, matrícula nº 3007747-4; c) Ouvidor Setorial: MARIA AGLAIS FERREIRA CAVALCANTE, matrícula nº 0035051-6; d) Responsável pelo Serviço de Informação ao Cidadão: MARIA ZEUDIMAR PINHEIRO, matrícula nº 046501-1; Parágrafo Primeiro: O Comitê exercerá as seguintes atribuições: I- assegurar o cumprimento das normas relativas ao acesso à informação, de forma eficiente e adequada aos objetivos determinados pela Lei; II - monitorar a implementação do disposto nesta Lei e apresentar relatórios periódicos sobre seu cumprimento; III - recomendar as medidas indispensáveis à implementação e ao aperfeiçoamento das normas e procedimentos necessários ao correto cumprimento do disposto nesta Lei; IV - orientar as respectivas unidades no que se refere ao cumprimento do disposto nesta Lei e seus Regulamentos, com efeitos retroativos a 19/04/2026 a 13/01/2029, sem acréscimo de ônus para o erário estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza, 02 de outubro de 2026.

Hidelbrando dos Santos Soares
PRESIDENTE

*** *** ***

PORTARIA Nº3074/2026 O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os processos – 31032.010934/2026-53-31032010935/2026-06-31032.010933/2026-17-31032.010811/2026-12-31032.010765/2026-51-31032.010921/2026-84-NUP, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajar** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar atividades diversas de interesse da FUNECE, concedendo-lhes diárias de acordo com os artigos 1º; 4º; e 12º, do anexo I do Decreto 35.922 de 27/03/2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza-CE, 30 de setembro de 2026.

Darcio Italo Alves Teixeira
VICE-PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº3074/2026, DE 30 DE SETEMBRO DE 2026

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	TOTAL
RAIMUNDO AECIO MOURA QUEIROZ	MOTORISTA, 21	005320.1-0	19/10/2026 a 22/10/2026	FORTALEZA CRATEUS FORTALEZA	03 e ½	502,81
FRANCISCO ANTONIO FERNANDES DA SILVA	OFICIAL DE MANUTENÇÃO,21	001455.1-3	19/10/2026 a 22/10/2026	FORTALEZA QUIXERAMOBIM FORTALEZA	03 e ½	502,81
JOSE EVANDO LEMOS	OPR MAQ AGRICO 18	007482.1-8	19/10/2026 a 22/10/2026	FORTALEZA CANINDE FORTALEZA	03 e ½	724,01
PAULO AUGUSTO DE ARAUJO CORDEIRO	ENGENHEIRO, 18	010640.1-0	28/10/2026 a 29/10/2026	FORTALEZA MOMBAÇA FORTALEZA	01 e ½	215,49
DAVI RODRIGUES RABELO	PROFESSOR ADJUNTO, I	300059.2-9	03/11/2026 a 05/11/2026	FORTALEZA MARTINS-RN FORTALEZA	02 e ½	969,60
RAIMUNDO AECIO MOURA QUEIROZ	MOTORISTA, 21	005320.1-0	23/11/2026 a 29/11/2026	FORTALEZA CAMPINA GRANDE-PB FORTALEZA	06 e ½	2.520,96

*** *** ***

PORTARIA Nº3076/2026 O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e, tendo em vista o que consta do processo nº 24022.007673/2026-48 e a Lei N° 15.188, de 19 de julho de 2012, RESOLVE AUTORIZAR A **LIBERAÇÃO** da docente **DEISE MARIA DO NASCIMENTO SOUSA**, matrícula nº 3000944-4, Professor Adjunto, lotada no Centro de Ciências da Saúde - CCS, para ministrar curso na Escola de Saúde Pública - ESP/CE, no período de 16/11/2026, 17/11/2026, 18/11/2026, 19/11/2026 e 23/11/2026. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza, 02 de outubro de 2026.

Hidelbrando dos Santos Soares
PRESIDENTE

*** *** ***

PORTARIA Nº3077/2026 O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e, tendo em vista o que consta do processo nº 24022.007189/2026-19 e a Lei N° 15.188, de 19 de julho de 2012, RESOLVE AUTORIZAR A **LIBERAÇÃO** do docente **IGOR CORDEIRO MENDES**, matrícula nº 3000198-2, Professor Adjunto, lotado no Centro de Ciências da Saúde - CCS, para ministrar curso na Escola de Saúde Pública - ESP/CE, no período de 08/10/2026, 09/10/2026, 15/10/2026, 16/10/2026 e 22/10/2026. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza, 02 de outubro de 2026.

Hidelbrando dos Santos Soares
PRESIDENTE

*** *** ***

PORTARIA Nº3090/2026 O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e, tendo em vista o que consta do processo nº 46011.001139/2026-90 e a Lei N° 13.578, de 21/01/2005 – DOE de 25/01/2005, RESOLVE AUTORIZAR A **LIBERAÇÃO** do servidor **ROBERTA NUNES**, matrícula nº 3007991-4, que exerce o cargo em comissão de Assessora Chefe lotada na Assessoria Jurídica/ASJUR da FUNECE, para ministrar curso na Escola da Gestão Pública do Estado do Ceará - EGPCE, a ser realizado no dia 01 de outubro de 2026, das 10h às 12h. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza, 02 de outubro de 2026.

Hidelbrando dos Santos Soares
PRESIDENTE

*** *** ***

PORTARIA Nº3091/2026 O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 31032.002409/2024-01, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO**, **o TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**, publicado no DOE em 31/08/2026, página 23, referente à Diferença de Progressão Funcional do Exercício Anterior do ano de 2024, do servidor **JESUS CRISTIANO FELIX DA SILVA**. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza, 02 de outubro de 2026.

Hidelbrando dos Santos Soares
PRESIDENTE

*** *** ***

AVISO DE TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº26/2026

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ-FUNECE, consoante se depreende do contido nos autos do Processo Administrativo NUP 31032.013026/2025-31, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO Nº26/2026**, publicado no DOE/CE na página 29 do dia de 04 de Setembro de 2026, SÉRIE 3, ANO XVIII, nº 165 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ-FUNECE, em Fortaleza, 01 de outubro de 2026.

Roberta Nunes
ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 35/2026
IG Nº1458139000

CONTRATANTE: FUNECE CONTRATADA: **PERKINELMER DO BRASIL ANALÍTICA LTDA**. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE SISTEMA DE CROMATOGRAFIA LÍQUIDA DE ALTA EFICIÊNCIA (HPLC) COMPOSTO DE INJETOR, MOSTRADOR (PERMANENTES) E SOFTWARE** PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM NUTRIÇÃO E SAÚDE DA UECE POR MEIO DO CONVÊNIO 01.24.0459 REALIZADO COM A FINEP. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021 e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 28/08/2026 até 28/08/2027. VALOR GLOBAL: R$ 680.472,14 Seiscentos e oitenta mil, quatrocentos e setenta e dois reais e quatorze centavos pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 227941 - 31200001.12.364.241.11862.03.449052.2.5702200082.1 - 31010100320261 - CV. 01.24.0459.00 - IG nº. 1458139000 – MAPP 297. DATA DA ASSINATURA: 28/08/2026 SIGNATÁRIOS: Prof. M.e. Hidelbrando dos Santos Soares-Presidente da FUNECE e Sr. Marcelo Fernando Zangrando Carlos-Representante da Empresa PERKINELMER DO BRASIL ANALÍTICA LTDA e Sr. Leonardo Lyrio Gertner-Representante da Empresa PERKINELMER DO BRASIL ANALÍTICA LTDA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ-FUNECE, em Fortaleza, 01 de outubro de 2026.

Roberta Nunes
ASSESSORIA JURÍDICA

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

NÚCLEO DE TECNOLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DO CEARÁ

PORTARIA NUTEC Nº040/2026 CONSTITUI A COMISSÃO INVENTARIANTE RESPONSÁVEL PELA REALIZAÇÃO DO INVENTÁRIO FÍSICO ANUAL DOS BENS MÓVEIS DO NÚCLEO DE TECNOLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DO CEARÁ – NUTEC, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2026. O PRESIDENTE DO NÚCLEO DE TECNOLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DO CEARÁ – NUTEC, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, CONSIDERANDO o disposto no Decreto Estadual nº 32.564, de 26 de março de 2018, que dispõe sobre as diretrizes para gestão de bens móveis de propriedade dos órgãos e entidades públicas estaduais no âmbito do Poder Executivo; CONSIDERANDO o disposto no art. 13, inciso V, do Decreto Estadual nº 32.564/2018, que estabelece como competência dos órgãos setoriais realizar o inventário periódico e geral dos bens móveis pertencentes ao órgão e conciliar as alterações encontradas com o registro contábil; CONSIDERANDO o disposto no art. 15 do Decreto Estadual nº 32.564/2018, segundo o qual todos os bens móveis permanentes terão controle físico e financeiro e serão obrigatoriamente inventariados; CONSIDERANDO o disposto no art. 30 do Decreto Estadual nº 32.564/2018, que estabelece o inventário físico como instrumento de controle destinado à verificação da existência física dos bens móveis, da necessidade de uso e, quando aplicável, da necessidade de reparos; CONSIDERANDO o disposto no art. 31, inciso I, do Decreto Estadual nº 32.564/2018, que determina a constituição de Comissão Inventariante por ato do dirigente máximo do órgão setorial, mediante Portaria publicada no Diário Oficial do Estado; CONSIDERANDO a necessidade de manter atualizados os registros patrimoniais do NUTEC, bem como assegurar a compatibilidade entre a existência física dos bens, os registros patrimoniais e os registros contábeis; RESOLVE: Art. 1º **Constituir a Comissão** Inventariante do Núcleo de Tecnologia e Qualidade Industrial do Ceará – NUTEC, responsável pela realização do Inventário Físico Anual dos Bens Móveis, referente ao exercício de 2026. Art. 2º A Comissão Inventariante será composta pelos seguintes **SERVIDORES**: I – Luiz Antônio Camboim Felix, ocupante do cargo de Gerente de Contabilidade e Finanças (GECOF) – Presidente; II – Raimundo Nonato Rodrigues Silva, ocupante do cargo de Gerente Administrativo (GERAD) – Membro; III – Rosa Ferreira Araújo de Abreu, ocupante do cargo de Gerente de Serviços Tecnológicos (GETEC)– Membro. Parágrafo único. A Comissão poderá solicitar o apoio dos responsáveis pelas unidades administrativas, do setor de patrimônio, do setor administrativo, da contabilidade e das demais áreas do NUTEC, sempre que necessário à execução dos trabalhos. Art. 3º Compete à Comissão Inventariante: I – realizar o levantamento e a conferência física dos bens móveis permanentes existentes no NUTEC; II – verificar a existência física dos bens em confronto com os registros constantes do sistema oficial de controle patrimonial; III – conferir os números de tombamento e demais elementos de identificação dos bens; IV – verificar a localização física dos bens; V – verificar a situação de uso e o estado de conservação dos bens; VI – identificar bens que estejam sem identificação patrimonial, sem registro, em localização diversa da registrada ou sob responsabilidade diversa daquela constante dos registros; VII – registrar as divergências encontradas entre a situação física e os registros patrimoniais; VIII – verificar, quando necessário, os respectivos Termos de Responsabilidade; IX – identificar bens que necessitem de avaliação quanto à sua condição de uso, recuperação, transferência, doação, alienação ou baixa, observada a legislação aplicável; X – elaborar os documentos e relatórios necessários à apuração dos resultados do inventário; XI – elaborar o Relatório Final de Inventário, contendo as ocorrências e divergências identificadas, suas respectivas justificativas e as providências recomendadas; XII – encaminhar o resultado dos trabalhos ao setor responsável pelo patrimônio e às unidades competentes para adoção das providências necessárias aos ajustes patrimoniais e contábeis. Art. 4º A Comissão observará o Plano de Trabalho e Metodologia

do Inventário, constante do Anexo Único desta Portaria, que estabelece os endereços, a força de trabalho, o cronograma e a metodologia a serem utilizados na execução dos trabalhos. Art. 5º Os responsáveis pela guarda e utilização dos bens deverão prestar à Comissão todas as informações necessárias, bem como permitir o acesso aos locais onde estejam armazenados ou em utilização os bens patrimoniais. Art. 6º As divergências identificadas deverão ser registradas pela Comissão, contendo, sempre que possível: I – número de tombamento; II – descrição do bem; III – localização constante do registro; IV – localização encontrada; V – responsável constante do registro; VI – responsável identificado no momento da conferência; VII – estado de conservação; VIII – situação encontrada; IX – justificativa apresentada, quando houver; e X – providência recomendada. Art. 7º Ao término dos trabalhos, a Comissão deverá apresentar Relatório Final de Inventário, contemplando a apuração dos bens encontrados, as divergências identificadas e as providências necessárias à regularização dos registros patrimoniais. Parágrafo único. O Relatório Final deverá subsidiar, quando necessário, os procedimentos de ajuste escritural e contábil do patrimônio, acompanhados das respectivas justificativas. Art. 8º A Comissão deverá concluir os trabalhos até 30 de maio de 2027, podendo o prazo ser prorrogado mediante justificativa devidamente fundamentada e autorização da autoridade competente. Art. 9º Os trabalhos da Comissão serão formalizados no processo administrativo próprio, ao qual deverão ser juntados o Plano de Trabalho, os registros de conferência, as relações de bens, os termos e demais documentos produzidos durante a execução do inventário. Art. 10. A participação na Comissão será considerada serviço de relevante interesse público, não ensejando remuneração adicional, salvo disposição legal específica. Art. 11. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. Fortaleza, assinatura eletrônica do ordenador de despesa. FRANCISCO DAS CHAGAS MAGALHÃES - Presidente

ANEXO ÚNICO – PLANO DE TRABALHO E METODOLOGIA

● PLANO DE TRABALHO E METODOLOGIA DO INVENTÁRIO FÍSICO ANUAL DOS BENS MÓVEIS – EXERCÍCIO 2026. 1. OBJETO: O presente Plano de Trabalho estabelece os procedimentos, a metodologia, os locais, a força de trabalho e o cronograma para realização do Inventário Físico Anual dos Bens Móveis do Núcleo de Tecnologia e Qualidade Industrial do Ceará – NUTEC, referente ao exercício de 2026. 2. FUNDAMENTAÇÃO: O Inventário será realizado em observância às disposições do Decreto Estadual nº 32.564, de 26 de março de 2018, especialmente aos seus arts. 13, 15, 30 e 31. 3. FINALIDADE: O Inventário tem por finalidade: a) verificar a existência física dos bens móveis permanentes; b) conferir os bens existentes com os registros patrimoniais; c) verificar a localização dos bens; d) verificar os responsáveis pela guarda e utilização; e) verificar o estado de conservação e a situação de uso; f) identificar divergências entre os registros e a situação física encontrada; g) subsidiar a atualização dos registros patrimoniais; h) subsidiar, quando necessário, os ajustes escriturais e contábeis; i) identificar bens que necessitem de providências quanto à manutenção, recuperação, transferência, doação, alienação ou baixa. 4. LOCAIS A SEREM INVENTARIADOS: O levantamento compreenderá todas as unidades, setores, laboratórios, salas, depósitos, almoxarifados e demais dependências pertencentes ou vinculadas ao NUTEC que possuam bens móveis permanentes sob sua responsabilidade. Endereços/unidades: Unidade/stor; endereço; responsável. 5. FORÇA DE TRABALHO: A execução do inventário ficará sob responsabilidade da Comissão Inventariante constituída pela Portaria NUTEC nº 040/2026. A Comissão poderá contar com o apoio dos servidores responsáveis pelas unidades inventariadas, especialmente para localização, identificação e apresentação dos bens sob sua guarda. 6. METODOLOGIA: A metodologia compreenderá as seguintes etapas: I – Planejamento: levantamento prévio dos registros patrimoniais, definição dos locais e elaboração do cronograma; II – Conferência física: verificação presencial dos bens existentes em cada unidade; III – Identificação: conferência do número de tombamento, descrição e demais características do bem; IV – Localização: comparação entre a localização constante do sistema e o local efetivamente encontrado; V – Responsabilidade: conferência do responsável constante no Termo de Responsabilidade e nos registros patrimoniais; VI – Conservação: verificação do estado de conservação e da condição de uso do bem; VII – Divergências: registro individualizado das inconsistências identificadas; VIII – Conciliação: confronto das informações apuradas pela Comissão com os registros patrimoniais e contábeis; IX – Regularização: indicação das providências necessárias para correção das divergências; X – Relatório: elaboração e apresentação do Relatório Final de Inventário. 7. CLASSIFICAÇÃO DAS OCORRÊNCIAS: Durante a conferência poderão ser identificadas, entre outras, as seguintes situações: a) bem localizado e regularmente registrado; b) bem localizado em setor diferente do registro; c) bem sob responsabilidade diferente da registrada; d) bem sem plaqueta ou identificação patrimonial; e) bem sem registro patrimonial localizado fisicamente; f) bem não localizado fisicamente; g) bem danificado; h) bem sem condições de utilização; i) bem excedente ou sem utilização; j) outras ocorrências que necessitem de regularização. 8. CRONOGRAMA: Etapa; Atividade: Reunião inicial da Comissão, Levantamento dos registros patrimoniais, Conferência física dos bens, Registro e análise das divergências, Conciliação dos registros, Elaboração do Relatório Final, Encaminhamento para providências; Período. 9. DOCUMENTOS E REGISTROS: Deverão integrar o processo administrativo do inventário, conforme aplicável: I – Portaria de constituição da Comissão; II – Plano de Trabalho e Metodologia; III – relação dos bens por unidade/setor; IV – registros de conferência física; V – relação das divergências; VI – Termos de Responsabilidade, quando necessários; VII – registros fotográficos, quando necessários; VIII – documentos que justifiquem as divergências; IX – Relatório Final de Inventário; X – demais documentos necessários à regularização patrimonial e contábil. 10. RELATÓRIO FINAL: Ao final dos trabalhos, a Comissão apresentará Relatório Final contendo: a) período de realização do inventário; b) unidades e endereços inventariados; c) quantidade de bens conferidos; d) valor patrimonial, quando disponível; e) bens localizados; f) bens não localizados; g) bens com divergência de localização; h) bens com divergência de responsabilidade; i) bens sem identificação; j) bens sem registro; k) bens danificados ou sem condições de uso; l) demais ocorrências verificadas; m) justificativas apresentadas; n) providências recomendadas; e o) conclusão da Comissão. 11. CONCILIAÇÃO PATRIMONIAL E CONTÁBIL: Após a conclusão da conferência física, os resultados deverão ser confrontados com os registros patrimoniais e contábeis, de modo a identificar eventuais diferenças e subsidiar os procedimentos necessários à sua regularização. 12. DISPOSIÇÕES FINAIS: Os casos não previstos neste Plano de Trabalho serão encaminhados à autoridade competente e ao setor responsável pela gestão patrimonial do NUTEC para orientação e adoção das providências cabíveis, observadas as disposições do Decreto Estadual nº 32.564/2018. Fortaleza, ___ de _____ de 2026. [NOME DO PRESIDENTE DA COMISSÃO]; [NOME DOS MEMBROS].

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

*** *** ***

ACORDO DE PARCERIA Nº002/2026

PARCEIROS: NÚCLEO DE TECNOLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DO CEARÁ - NUTEC, inscrito no CNPJ sob nº. 09.419.789/0001-94, pessoa jurídica de direito público vinculada à Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior do Estado do Ceará - Secitece, passando à natureza jurídica de Autarquia conforme Lei nº. 17.002, de 27 de setembro de 2019, com sede em Fortaleza - Ce, localizado à Rua Prof. Rômulo Proença s/n, Campus do Pici, CEP: 60.440.552 e a **UNIVERSIDADE DE LISBOA**, com sede na Alameda da Universidade, 1649-004 Lisboa, através do INSTITUTO SUPERIOR DE AGRONOMIA - ISA, com sede na Tapada da Ajuda, 1349-017, Lisboa; OBJETO: O presente Acordo objetiva **fomentar e desenvolver a cooperação científica, tecnológica e de inovação entre as Instituições Parceiras**, com foco no intercâmbio de conhecimentos, experiências e pessoal técnico-científico, bem como no desenvolvimento de projetos conjuntos de Pesquisa, Desenvolvimento & Inovação (PD&I). De forma específica, o Acordo abrangerá, mas não se limitará, às seguintes temáticas e atividades colaborativas, que serão detalhadas no Plano de Trabalho, anexo, constituindo parte deste instrumento, independente de sua transcrição: a) Desenvolvimento de novos produtos na área de alimentos: Pesquisa e desenvolvimento de formulações inovadoras com foco em conceitos de mercado emergentes como clean label (rótulo limpo), plant-based (à base de plantas), criando alimentos com maior valor nutricional, apelo sensorial e sustentabilidade, bem como o desenvolvimento de tecnologias avançadas como a impressão 3D de alimentos e produção de bioplásticos a partir de resíduos agrícolas. b) Desenvolvimento de novos aromas, conservantes e corantes naturais: investigação e aplicação de fontes naturais para obtenção de aditivos alimentares que substituam ou minimizem o uso de componentes sintéticos, visando produtos mais saudáveis e aceitáveis pelo consumidor; c) Encapsulamento de produtos funcionais na área de alimentos: Estudo e aplicação de técnicas de encapsulamento para proteger e entregar compostos bioativos, probióticos e outros ingredientes funcionais em matrizes alimentícias, otimizando sua estabilidade, biodisponibilidade e eficácia; d) Aproveitamento de leguminosas, microalgas e algas marinhas na área de alimentos: Valorização desses biorecursos como fontes promissoras de proteínas, fibras, vitaminas, minerais e compostos bioativos, desenvolvendo novos ingredientes e produtos alimentícios a partir deles; e) Alimentos e bebidas fermentados: Pesquisa e desenvolvimento de novos produtos e processos de fermentação, explorando a diversidade microbiana e de fungos e suas aplicações para aprimorar as características sensoriais, nutricionais e funcionais de alimentos e bebidas; f) Parceria em inovação: Colaboração estratégica com a Agência Nutec de Inovação e estruturas equivalentes no ISA/ULisboa para a identificação, gestão da propriedade intelectual, desenvolvimento e transferência de tecnologias e inovações resultantes das atividades colaborativas para o mercado e a sociedade brasileira e portuguesa; g) Intercâmbio de pesquisadores, docentes e estudantes: Promoção da mobilidade de pessoal qualificado para a realização de pesquisas conjuntas, estágios, coorientações, e participação em eventos técnico-científicos, visando o fortalecimento das capacidades e a formação de redes de pesquisa, a partir de projetos de pesquisa aprovados em conjunto pelas Instituições Parceiras; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Acordo de Parceria tem por fundamento legal o Marco Legal de Ciência, Tecnologia e Inovação (Lei nº. 13.243, de 11 de janeiro de 2016, Decreto nº. 9.283, de 7 de fevereiro de 2018 e Lei Complementar Estadual nº. 335, de 7 de outubro de 2024), bem como na Lei Federal nº. 14.133, de 1º de abril de 2021, esta de forma subsidiária, no que couber.FORO: Para dirimir quaisquer questões decorrentes deste Acordo, que não puderem ser resolvidas amigavelmente, as partes elegem o foro da Comarca de Fortaleza, Estado do Ceará, Brasil, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja; VIGÊNCIA: O presente Acordo terá uma vigência de 04 (quatro) anos, a contar da data de sua assinatura, conforme período de execução previsto no Plano de Trabalho, anexo. Poderá ser prorrogado mediante termo aditivo, com a concordância expressa e por escrito de ambas as Instituições Parceiras, ou revisado a qualquer momento por consenso mútuo; VALOR: SEM REPASSE FINANCEIRO; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: SEM REPASSE FINANCEIRO; DATA DA ASSINATURA: na data da assinatura eletrônica; SIGNATÁRIOS: FRANCISCO DAS CHAGAS MAGALHÃES - Presidente do Nutec e ANTONIO JOSE GUERREIRO DE BRITO – Presidente do INSTITUTO SUPERIOR DE AGRONOMIA DA UNIVERSIDADE DE LISBOA. NÚCLEO DE TECNOLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DO CEARÁ - NUTEC, em Fortaleza-CE, 01 de outubro de 2026.

Francisco das Chagas Magalhães
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 0008/2026
FONTE: 82

PROCESSO Nº:31042.000452/2026-76-NÚCLEO DE TECNOLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DO CEARÁ – NUTEC. OBJETO: **Aquisição de meios de cultura para realização do prejeto de pesquisa FUNDECI/2025.0016**, conforme documentação anexa, em especial, Solicitação de Aquisição, Parecer Técnico, Termo de Referência e proposta comercial da empresa G L PRADO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 32.713.483/0001-68. JUSTIFICATIVA: A aquisição de meios de cultura é essencial para a execução das atividades laboratoriais do projeto "Geração de hidrogênio renovável a partir de espécies nativas e adaptadas" (FUNDECI/2025.0016), desenvolvido pelo Nutec com apoio do BNB. Os meios de cultura serão empregados no cultivo, isolamento, manutenção e avaliação de microrganismos utilizados nos processos fermentativos e biotecnológicos do projeto. Tratam-se de insumos de consumo contínuo e de uso indispensável ao desenvolvimento das atividades experimentais, garantindo a adequada condução dos ensaios, a confiabilidade e a reprodutibilidade dos resultados, a segurança das operações laboratoriais e o cumprimento das metas técnicas estabelecidas no projeto. A disponibilidade desses materiais é condição essencial para assegurar a continuidade das pesquisas e a qualidade científica dos estudos desenvolvidos. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual (PCA) e com as diretrizes de logística sustentável, além de outros instrumentos de planejamento da Administração, definidos em regulamento do Poder Executivo Estadual, conforme art. 6º do Decreto Estadual nº 35.283/2023. VALOR GLOBAL: R$ 9.650,00 (nove mil, seiscentos e cinquenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31200006.19.573.221.10787.03.3 39030.2.7002200082.1 – 262886. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.75, inciso IV, alínea c da Lei Federal nº.14.133/2021. CONTRATADA: empresa **G L PRADO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA**., inscrita no CNPJ sob o nº. 32.713.483/0001-68, situada na Rua RENATO RODRIGUES DA MOTA, n 66 - CENTRO, Forquilha - CE, 62.115-000; DISPENSA: EU, FRANCISCO DAS CHAGAS MAGALHÃES, Presidente do NÚCLEO DE TECNOLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DO CEARÁ - NUTEC, AUTORIZO a presente contratação, mediante contratação direta, pela DISPENSA DE LICITAÇÃO nº.0008/2026, com fundamento no art. 75, inciso IV, alínea c da Lei Federal nº.14.133/2021 para Aquisição de meios de cultura para realização do projeto de pesquisa FUNDECI/2025.0016, conforme documentação anexa, em especial, Solicitação de Aquisição, Parecer Técnico, Termo de Referência e proposta comercial da empresa G L PRADO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº.32.713.483/0001-68, no valor de R$ 9.650,00 (nove mil, seiscentos e cinquenta reais) com a seguinte DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31200006.19.573.221.10787.03.339030.2.7 002200 082.1; RATIFICAÇÃO: Em consonância com a Lei nº.14.133/2021, EU, FRANCISCO DAS CHAGAS MAGALHÃES, Presidente do NÚCLEO DE TECNOLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DO CEARÁ - NUTEC, adjudico o objeto e homologo o procedimento. Por conseguinte, DETERMINO sua publicação em sítio eletrônico oficial, conforme dispõe o Parágrafo Único do art.72 da Lei Federal nº.14.133, de 01 de abril de 2021.

Francisco das Chagas Magalhães
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

SECRETARIA DA CULTURA

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº835/2025
NUP: 27001.005743/2025-89 - PRÉ-RESERVA: 1480785

PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DA CULTURA - SECULT, E O(A) AGENTE CULTURAL DESIGNADO, PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA O Estado do Ceará, através da Secretaria da Cultura, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ sob o nº. 07.954.555/0001-11, sediada à Rua Dr. João Moreira, nº 540, Centro, CEP 60.030-000, nesta capital, doravante denominada SECULT, neste ato representada por seu Secretário Executivo da Cultura, RAFAEL CORDEIRO FELISMINO, brasileiro, matrícula nº 3000013-7, residente e domiciliado nesta Capital, e **VITÓRIA CONCEIÇÃO CORREIA PINHEIRO**, pessoa física, inscrito(a) no CPF sob o nº ***.445.554-**, residente e domiciliado(a) na Rua Roldino Cardoso de Oliveira, nº **, São Miguel, Crato/CE, CEP **.105-***, doravante denominado(a) AGENTE CULTURAL, RESOLVEM celebrar o presente Termo Aditivo ao Termo de Execução Cultural (TEC) em epígrafe. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente Termo Aditivo na Lei Federal nº 14.399/2022 (PNAB); na Lei Federal nº 14.903/2024 (Marco Regulatório do Fomento à Cultura); no Decreto Federal nº 11.740/2023 (Decreto que regulamenta a PNAB); no caput do art. 28 do Decreto Federal nº 11.453/2023; e no caput do art. 32 do Decreto Estadual nº 35.635/2023, bem como nas disposições do Termo de Execução Cultural nº 835/2025 e no processo acima epigrafado. DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto, para melhor atingimento do interesse público pretendido, nos termos e condições previstos nas cláusulas seguintes, **prorrogar a data de vigência e execução do TEC em comento**, com novo término para a data de 06/06/2027. DO PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO: Em razão do presente Termo Aditivo, fica prorrogado o prazo de vigência e execução do Termo de Execução Cultural referendado até 06/06/2027. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS: As demais Cláusulas e condições do Termo que não foram expressamente modificadas por este instrumento permanecem inalteradas, sendo ratificadas pelas partes. DO FORO: Fica eleito o Foro da Comarca de Fortaleza/CE, para a solução de eventuais litígios decorrentes deste instrumento, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 01 de outubro de 2026. SIGNATÁRIOS:

Vitória Conceição Correia Pinheiro
AGENTE CULTURAL
Rafael Cordeiro Felismino
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ
Adélia Cristina Martins Menezes Cavagnolli
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DO CONTRATO Nº171/2026
NUP: 27001.000975/2026-21 - PRÉ-RESERVA: 1441132000

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DA CULTURA E A EMPRESA FONTAL EXTINTORES LTDA, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA. CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por meio da SECRETARIA DA CULTURA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.954.555/0001-11, sediada à rua Dr. João Moreira, n.º 540, bairro Centro, CEP: 60.030-000, nesta capital, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representada pela Secretária da Cultura, GECÍOLA FONSECA TORRES, brasileira, inscrita na matrícula n.º 3000064-1, residente e domiciliada nesta Capital. CONTRATADO: A empresa **FONTAL EXTINTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 07.900.551/0002-31, com sede na Rua Dona Mendinha, nº 999-A, Bairro Cristo Redentor, CEP: **.336-***, Fortaleza/CE, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu representante legal, JOSE ALBUQUERQUE NETO, inscrito no CPF sob nº ***.841.593-**, residente e domiciliado nesta Capital. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Pregão Eletrônico n°20260002, e seus anexos, os preceitos do direito público, Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto. DA VINCULAÇÃO AO EDITAL E A PROPOSTA: O cumprimento deste contrato está vinculado aos termos do Pregão Eletrônico nº 20260002, o Termo de Referência, a proposta do contratado e eventuais anexos dos respectivos documentos os quais constituem parte deste instrumento, independente de sua transcrição. DO OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **prestação dos serviços de manutenção e recarga de extintores**, nas condições estabelecidas neste contrato, no Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 03 (três) anos, contado da assinatura do contrato, prorrogável sucessivamente por até 10 (dez) anos, na forma do art. 106 e 107 da Lei n° 14.133/2021. MODELO DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAL: O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto e demais condições, constam no Termo de Referência, anexo a este contrato. DO VALOR: O valor global total da contratação, correspondente ao período de vigência de 03 (três) anos, é de R$33.111,00 (trinta e três mil, cento e onze reais), observadas as seguintes especificações:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1.	20583 - MANUTENÇÃO DE EXTINTOR DE INCÊNDIO - SERVIÇO DE RECARGA TIPO CO² 6 KG	SERVIÇO	174	R$ 40,00	R$ 6.960,00
2.	772909 - MANUTENÇÃO DE EXTINTOR DE INCÊNDIO - SERVIÇO DE RECARGA TIPO CO² 04 KG	SERVIÇO	18	R$ 40,00	R$ 720,00
3.	831385- MANUTENÇÃO DE EXTINTOR DE INCÊNDIO - SERVIÇO DE RECARGA TIPO PÓ QUÍMICO BC 50 KG	SERVIÇO	36	R$ 200,00	R$ 7.200,00
4.	797682 - MANUTENÇÃO DE EXTINTOR DE INCÊNDIO - SERVIÇO DE RECARGA TIPO ABC 04KG.	SERVIÇO	78	R$ 22,00	R$ 1.716,00
5.	1931705 - MANUTENÇÃO DE EXTINTOR DE INCÊNDIO - RECARGA E MANUTENÇÃO DE EXTINTOR PÓ QUÍMICO ABC 6KG	SERVIÇO	126	R$ 25,00	R$ 3.150,00

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
6.	1241627- MANUTENÇÃO DE EXTINTOR DE INCÊNDIO - SERVIÇO DE RECARGA TIPO ÁGUA PRESSURIZADA 75L.	SERVIÇO	33	R$ 80,00	R$ 2.640,00
7.	772919 - MANUTENÇÃO DE EXTINTOR DE INCÊNDIO - SERVIÇO DE RECARGA TIPO ÁGUA PRESSURIZADA 10 LITROS	SERVIÇO	33	R$ 25,00	R$ 825,00
8.	1241637- MANUTENÇÃO DE EXTINTOR DE INCÊNDIO - SERVIÇO DE INSPEÇÃO TIPO EXTINTOR GÁS CARBÔNICO 6KG	SERVIÇO	30	R$ 35,00	R$ 1.050,00
9.	1241647- MANUTENÇÃO DE EXTINTOR DE INCÊNDIO - SERVIÇO DE INSPEÇÃO TIPO EXTINTOR GÁS CARBÔNICO 25KG	SERVIÇO	15	R$ 150,00	R$ 2.250,00
10.	23868- MANUTENÇÃO DE EXTINTOR DE INCÊNDIO -TESTE HIDROSTÁTICO.	SERVIÇO	288	R$ 10,00	R$ 2.880,00
11.	2084402- MANUTENÇÃO DE MANGUEIRA DE INCÊNDIO DE 15 METROS- TESTE HIDROSTÁTICO	SERVIÇO	129	R$ 20,00	R$ 2.580,00
12.	2084412- MANUTENÇÃO DE MANGUEIRA DE INCÊNDIO DE 20 METROS-TESTE HIDROSTÁTICO	SERVIÇO	57	R$ 20,00	R$ 1.140,00
				VALOR GLOBAL TOTAL	**R$ 33.111,00**

No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao CONTRATADO dependerão dos quantitativos efetivamente executados. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Gestão/Unidade: 27000000 - SECRETARIA DA CULTURA Fonte de Recursos: (500)-(501) Tesouro Elemento de Despesa: 339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA MAPP: 800 - MANUTENÇÃO - SECULT Programa de Trabalho: 421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ Objetivo Específico: 421.1 - Prestar serviços administrativos eficientes, de qualidade e com agilidade. Entrega PPA: 1886 - UNIDADE ADMINISTRATIVA MANTIDA Ação: 20172 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - SECULT PF: 2700018042024M Dotação: 30516 - 27100003.13.122.421.20172.03.339039.1.5009100000.0 MAPP: 368 - Manutenção e Estruturação das Ações Finalísticas da SECULT e dos Equipamentos Culturais Programa de Trabalho: 131 - PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA ARTE, DIVERSIDADE E CULTURA CEARENSE Objetivo Específico: 131.3 - Fortalecer, institucionalizar e descentralizar as políticas culturais. Entrega PPA: 1986 - MONITORAMENTO REALIZADO Ação: 20713 - MANUTENÇÃO E PROMOÇÃO DAS AÇÕES FINALÍSTICAS - SECULT. PF: 2700010382024C Dotação: 29298 - 27100003.13.392.131.20713.03.339039.1.5009100000.0 MAPP: 2709082016 - MANUTENÇÃO E PROMOÇÃO DAS AÇÕES DO MUSEU SACRO SÃO JOSÉ DE RIBAMAR - MSSJR Programa de Trabalho: 131 - PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA ARTE, DIVERSIDADE E CULTURA CEARENSE Objetivo Específico: 131.5 - Garantir o acesso a uma programação permanente de atividades artísticas e culturais, nas diversas linguagens artísticas. Entrega PPA: 2001 - EQUIPAMENTO CULTURAL MANTIDO Ação: 20708 -MANUTENÇÃO E PROMOÇÃO DAS AÇÕES DO MUSEU SACRO SÃO JOSÉ DE RIBAMAR - MSSJR. PF: 2700010402024C Dotação: 20087 - 27100016.13.391.131.20708.03.339039.1.5009100000.0 MAPP: 2709072016 - MANUTENÇÃO E PROMOÇÃO DAS AÇÕES DO ARQUIVO INTERMEDIÁRIO DO CEARÁ - AINT Programa de Trabalho: 131 - PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA ARTE, DIVERSIDADE E CULTURA CEARENSE Objetivo Específico: 131.5 - Garantir o acesso a uma programação permanente de atividades artísticas e culturais, nas diversas linguagens artísticas. Entrega PPA: 2001 - EQUIPAMENTO CULTURAL MANTIDO Ação: 20707 - MANUTENÇÃO E PROMOÇÃO DAS AÇÕES DO ARQUIVO INTERMEDIÁRIO DO CEARÁ - AINT PF: 2700010372024C Dotação: 19194 - 27100016.13.391.131.20707.03.339039.1.5009100000.0 MAPP: 2709062016 - MANUTENÇÃO E PROMOÇÃO DAS AÇÕES DO ARQUIVO PÚBLICO DO CEARÁ - APEC Programa de Trabalho: 131 - PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA ARTE, DIVERSIDADE E CULTURA CEARENSE Objetivo Específico: 131.5 - Garantir o acesso a uma programação permanente de atividades artísticas e culturais, nas diversas linguagens artísticas. Entrega PPA: 2001 - EQUIPAMENTO CULTURAL MANTIDO Ação: 20706 - MANUTENÇÃO E PROMOÇÃO DAS AÇÕES DO ARQUIVO PÚBLICO DO CEARÁ - APEC. PF: 2700010392024C Dotação: 25048 - 27100016.13.391.131.20706.03.339039.1.5009100000.0 MAPP: 2709092016 - MANUTENÇÃO E PROMOÇÃO DAS AÇÕES DA CASA JUVENAL GALENO - CJG Programa de Trabalho: 131 - PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA ARTE, DIVERSIDADE E CULTURA CEARENSE Objetivo Específico: 131.5 - Garantir o acesso a uma programação permanente de atividades artísticas e culturais, nas diversas linguagens artísticas. Entrega PPA: 2001 - EQUIPAMENTO CULTURAL MANTIDO Ação: 20709 - MANUTENÇÃO E PROMOÇÃO DAS AÇÕES DA CASA JUVENAL GALENO - CJG PF: 2700010412024C Dotação: 25602 - 27100016.13.392.131.20709.03.339039.1.5009100000.0 MAPP: 2709012026 - MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DO TEATRO CARLOS CÂMARA - TCC Programa de Trabalho: 131 - PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA ARTE, DIVERSIDADE E CULTURA CEARENSE Objetivo Específico: 131.5 - Garantir o acesso a uma programação permanente de atividades artísticas e culturais, nas diversas linguagens artísticas. Entrega PPA: 2001 - EQUIPAMENTO CULTURAL MANTIDO Ação: 20694 - MANUTENÇÃO E PROMOÇÃO DAS AÇÕES DO TEATRO CARLOS CÂMARA - TCC. PF: 2700010062025C Dotação: 23887 - 27100016.13.392.131.20694.03.339039.1.5009100000.0 MAPP: 2709042016 - MANUTENÇÃO E PROMOÇÃO DAS AÇÕES DO MUSEU DO CEARÁ - MUSCE Programa de Trabalho: 131 - PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA ARTE, DIVERSIDADE E CULTURA CEARENSE Objetivo Específico: 131.5 - Garantir o acesso a uma programação permanente de atividades artísticas e culturais, nas diversas linguagens artísticas. Entrega PPA: 2001 - EQUIPAMENTO CULTURAL MANTIDO Ação: 20710 - MANUTENÇÃO E PROMOÇÃO DAS AÇÕES DO MUSEU DO CEARÁ - MUSCE PF: 2700010362024C Dotação: 22021 - 27100016.13.391.131.20710.03.339039.1.5009100000.0 MAPP: 2709022025 - MANUTENÇÃO E PROMOÇÃO DAS AÇÕES DO FAROL DO MUCURIPE Programa de Trabalho: 131 - PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA ARTE, DIVERSIDADE E CULTURA CEARENSE Objetivo Específico: 131.3 - Fortalecer, institucionalizar e descentralizar as políticas culturais. Entrega PPA: 1986 - MONITORAMENTO REALIZADO Ação: 20713 - Manutenção e Promoção das Ações Finalísticas - SECULT PF: 2700010012026C Dotação: 29298 - 27100003.13.392.131.20713.03.339039.1.5009100000.0 DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada pelo(a) Gestor(a) do Contrato Debora Varela Magalhães, matrícula nº 3000923-1, representante especialmente designado(a) para este fim, ou pelo(a) respectivo(a) substituto(a). A execução contratual será fiscalizada pelo(a) Fiscal(a) do Contrato Mauro Costa Fernandes Silveira, matrícula nº 3000917-7, representante especialmente designado(a) para este fim, ou pelo(a) respectivo(a) substituto(a). DO FORO: Fica eleito o foro da Comarca de Fortaleza/CE, para a solução de eventuais litígios decorrentes deste instrumento, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 02 de outubro de 2026. SIGNATÁRIOS:

Gecíola Fonseca Torres
SECRETÁRIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ
(CONTRATANTE)
Jose Albuquerque Neto
FONTAL EXTINTORES LTDA
(CONTRATADA)
Adélia Cristina Martins Menezes Cavagnolli
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DO TERMO DE PREMIAÇÃO CULTURA VIVA Nº68/2026
NUP: 27001.004714/2026-81 - PRÉ-RESERVA: 1480829000
REDE ESTADUAL DE PONTOS E PONTÕES DE CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ
CULTURA VIVA DO TAMANHO DO BRASIL!
PREMIAÇÃO DE PONTOS E PONTÕES DE CULTURA

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA CULTURA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Dr. João Moreira, nº 540, Centro, Complexo Cultural Estação das Artes, CEP 60.030-000, Fortaleza/CE, doravante denominada SECULT, neste ato representada por seu Secretário Executivo, RAFAEL CORDEIRO FELISMINO, brasileiro, portador da Matrícula Funcional de nº 3000013-7, residente e domiciliado nesta Capital e o(a) Premiado(a) abaixo qualificado(a), doravante denominado(a) **ENTIDADE CULTURAL**, RESOLVEM **celebrar o presente TERMO DE PREMIAÇÃO CULTURAL - TPC.**

Dados do premiado

Nome da entidade ou coletivo cultural: CASA DE QUITÉRIA
CPF ou CNPJ (se entidade): ***.174.263-**

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

Em caso de representante de candidatura como "grupo/coletivo cultural", o prêmio será pago em conta corrente ou poupança de qualquer banco, tendo a pessoa candidata como única titular, não sendo aceitas contas conjuntas ou de terceiros, contas correntes de convênio ou instrumentos similares, contas-fácil ou contas-benefício, tais como: Bolsa Família, Bolsa Escola, Aposentadoria, dentre outras. Em caso de candidatura como "entidade", o prêmio será pago exclusivamente em conta corrente que tenha a instituição como titular. Para tanto, não poderá ser indicada conta já utilizada para outros convênios ou instrumentos similares.

Valor da Premiação

O valor da premiação concedida é de R$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS)	Este valor será repassado em parcela única diretamente para a conta bancária informada pelo(a) premiado(a).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	27200004.13.392.131.11388.01.339031.2.7199200000.1

A presente premiação possui natureza jurídica de doação sem encargo, nos moldes do Decreto Federal nº 11.453, de 23 de março de 2023. Desta forma, não há estabelecimento de obrigações futuras, exigência de contrapartida, nem a necessidade de assinatura de instrumento jurídico com obrigações de execução ou prestação de contas por parte do(a) premiado(a). O presente termo, em conjunto com o comprovante de depósito, produz o efeito de recibo do pagamento direto realizado pela administração pública. Sobre o valor do prêmio não haverá desconto de Imposto de Renda (IR), porém, haverá incidência de Imposto sobre Transmissão Causa Mortis e Doação, de quaisquer bens ou direitos (ITCD), nos termos constantes da Lei Estadual nº 15.812/2015 e do Decreto Estadual nº 32.082/2016. FORO: Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução deste Termo de Premiação Cultural, que não possam ser resolvidas pela mediação administrativa, as partes elegem o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza-CE, 01 de outubro de 2026. Signatários:

Rafael Cordeiro Felismino
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ
Francisco Wlirian Nobre
RESPONSÁVEL PELO AGENTE CULTURAL ENTIDADE OU COLETIVO CULTURAL
CASA DE QUITÉRIA
PONTO DE CULTURA PREMIADO
Adélia Cristina Martins Menezes Cavagnolli
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DO TERMO DE PREMIAÇÃO CULTURA VIVA Nº77/2026
NUP: 27001.004713/2026-36 - PRÉ-RESERVA: 1481030000
REDE ESTADUAL DE PONTOS E PONTÕES DE CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ
CULTURA VIVA DO TAMANHO DO BRASIL!
PREMIAÇÃO DE PONTOS E PONTÕES DE CULTURA

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA CULTURA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Dr. João Moreira, nº 540, Centro, Complexo Cultural Estação das Artes, CEP 60.030-000, Fortaleza/CE, doravante denominada SECULT, neste ato representada por seu Secretário Executivo, RAFAEL CORDEIRO FELISMINO, brasileiro, portador da Matrícula Funcional de nº 3000013-7, residente e domiciliado nesta Capital e o(a) Premiado(a) abaixo qualificado(a), doravante denominado(a) **ENTIDADE CULTURAL**, RESOLVEM **celebrar o presente TERMO DE PREMIAÇÃO CULTURAL - TPC**.

Dados do premiado

Nome da entidade ou coletivo cultural: PONTO DE CULTURA: MEMORIAL MUSEU INDÍGENA KANINDÉ DE ARATUBA
CPF ou CNPJ (se entidade): ***.262.043-**

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

Em caso de representante de candidatura como "grupo/coletivo cultural", o prêmio será pago em conta corrente ou poupança de qualquer banco, tendo a pessoa candidata como única titular, não sendo aceitas contas conjuntas ou de terceiros, contas correntes de convênio ou instrumentos similares, contas-fácil ou contas-benefício, tais como: Bolsa Família, Bolsa Escola, Aposentadoria, dentre outras. Em caso de candidatura como "entidade", o prêmio será pago exclusivamente em conta corrente que tenha a instituição como titular. Para tanto, não poderá ser indicada conta já utilizada para outros convênios ou instrumentos similares.

Valor da Premiação

O valor da premiação concedida é de R$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS)	Este valor será repassado em parcela única diretamente para a conta bancária informada pelo(a) premiado(a).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	27200004.13.392.131.11388.07.339031.2.7199200000.1

A presente premiação possui natureza jurídica de doação sem encargo, nos moldes do Decreto Federal nº 11.453, de 23 de março de 2023. Desta forma, não há estabelecimento de obrigações futuras, exigência de contrapartida, nem a necessidade de assinatura de instrumento jurídico com obrigações de execução ou prestação de contas por parte do(a) premiado(a). O presente termo, em conjunto com o comprovante de depósito, produz o efeito de recibo do pagamento direto realizado pela administração pública. Sobre o valor do prêmio não haverá desconto de Imposto de Renda (IR), porém, haverá incidência de Imposto sobre Transmissão Causa Mortis e Doação, de quaisquer bens ou direitos (ITCD), nos termos constantes da Lei Estadual nº 15.812/2015 e do Decreto Estadual nº 32.082/2016. FORO: Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução deste Termo de Premiação Cultural, que não possam ser resolvidas pela mediação administrativa, as partes elegem o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza-CE, 02 de outubro de 2026. Signatários:

Rafael Cordeiro Felismino
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ
Suzenalson da Silva Santos
RESPONSÁVEL PELO AGENTE CULTURAL ENTIDADE OU COLETIVO CULTURAL
PONTO DE CULTURA: MEMORIAL MUSEU INDÍGENA KANINDÉ DE ARATUBA
PONTO DE CULTURA PREMIADO
Adélia Cristina Martins Menezes Cavagnolli
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DO TERMO DE PREMIAÇÃO CULTURA VIVA Nº81/2026
NUP: 27001.004726/2026-13 - PRÉ-RESERVA: 1480793000
REDE ESTADUAL DE PONTOS E PONTÕES DE CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ
CULTURA VIVA DO TAMANHO DO BRASIL!
PREMIAÇÃO DE PONTOS E PONTÕES DE CULTURA

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA CULTURA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Dr. João Moreira, nº 540, Centro, Complexo Cultural Estação das Artes, CEP 60.030-000, Fortaleza/CE, doravante denominada SECULT, neste ato representada por seu Secretário Executivo, RAFAEL CORDEIRO FELISMINO, brasileiro, portador da Matrícula Funcional de nº 3000013-7, residente e domiciliado nesta Capital e o(a) Premiado(a) abaixo qualificado(a), doravante denominado(a) **ENTIDADE CULTURAL**, RESOLVEM **celebrar o presente TERMO DE PREMIAÇÃO CULTURAL - TPC**.

Dados do premiado

Nome da entidade ou coletivo cultural: PONTO DE CULTURA AJEUM DE OYÁ
CPF ou CNPJ (se entidade): ***.931.125-**

Em caso de representante de candidatura como "grupo/coletivo cultural", o prêmio será pago em conta corrente ou poupança de qualquer banco, tendo a pessoa candidata como única titular, não sendo aceitas contas conjuntas ou de terceiros, contas correntes de convênio ou instrumentos similares, contas-fácil ou contas-benefício, tais como: Bolsa Família, Bolsa Escola, Aposentadoria, dentre outras. Em caso de candidatura como "entidade", o prêmio será pago exclusivamente em conta corrente que tenha a instituição como titular. Para tanto, não poderá ser indicada conta já utilizada para outros convênios ou instrumentos similares.

Valor da Premiação

O valor da premiação concedida é de R$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS)	Este valor será repassado em parcela única diretamente para a conta bancária informada pelo(a) premiado(a).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	27200004.13.392.131.11388.03.339031.2.7199200000.1

A presente premiação possui natureza jurídica de doação sem encargo, nos moldes do Decreto Federal nº 11.453, de 23 de março de 2023. Desta forma, não há estabelecimento de obrigações futuras, exigência de contrapartida, nem a necessidade de assinatura de instrumento jurídico com obrigações de execução ou prestação de contas por parte do(a) premiado(a). O presente termo, em conjunto com o comprovante de depósito, produz o efeito de recibo do pagamento direto realizado pela administração pública. Sobre o valor do prêmio não haverá desconto de Imposto de Renda (IR), porém, haverá incidência de Imposto sobre Transmissão Causa Mortis e Doação, de quaisquer bens ou direitos (ITCD), nos termos constantes da Lei Estadual nº 15.812/2015 e do Decreto Estadual nº 32.082/2016. FORO: Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução deste Termo de Premiação Cultural, que não possam ser resolvidas pela mediação administrativa, as partes elegem o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza-CE, 01 de outubro de 2026. Signatários:

Rafael Cordeiro Felismino
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ
Claudia Cristina dos Santos Sano
RESPONSÁVEL PELO AGENTE CULTURAL ENTIDADE OU COLETIVO CULTURAL
PONTO DE CULTURA AJEUM DE OYÁ
PONTO DE CULTURA PREMIADO
Adélia Cristina Martins Menezes Cavagnolli
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DO TERMO DE PREMIAÇÃO CULTURA VIVA Nº83/2026
NUP: 27001.004740/2026-17 - PRÉ-RESERVA: 1480804000
REDE ESTADUAL DE PONTOS E PONTÕES DE CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ
CULTURA VIVA DO TAMANHO DO BRASIL!
PREMIAÇÃO DE PONTOS E PONTÕES DE CULTURA

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA CULTURA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Dr. João Moreira, nº 540, Centro, Complexo Cultural Estação das Artes, CEP 60.030-000, Fortaleza/CE, doravante denominada SECULT, neste ato representada por seu Secretário Executivo, RAFAEL CORDEIRO FELISMINO, brasileiro, portador da Matrícula Funcional de nº 3000013-7, residente e domiciliado nesta Capital e o(a) Premiado(a) abaixo qualificado(a), doravante denominado(a) **ENTIDADE CULTURAL**, RESOLVEM **celebrar o presente TERMO DE PREMIAÇÃO CULTURAL - TPC**.

Dados do premiado

Nome da entidade ou coletivo cultural: COCO DO TORÉ DA COMUNIDADE QUILOMBOLA DE POTENGI
CPF ou CNPJ (se entidade): ***.656.233-**

Em caso de representante de candidatura como "grupo/coletivo cultural", o prêmio será pago em conta corrente ou poupança de qualquer banco, tendo a pessoa candidata como única titular, não sendo aceitas contas conjuntas ou de terceiros, contas correntes de convênio ou instrumentos similares, contas-fácil ou contas-benefício, tais como: Bolsa Família, Bolsa Escola, Aposentadoria, dentre outras. Em caso de candidatura como "entidade", o prêmio será pago exclusivamente em conta corrente que tenha a instituição como titular. Para tanto, não poderá ser indicada conta já utilizada para outros convênios ou instrumentos similares.

Valor da Premiação

O valor da premiação concedida é de R$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS)	Este valor será repassado em parcela única diretamente para a conta bancária informada pelo(a) premiado(a).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	27200004.13.392.131.11388.01.339031.2.7199200000.1

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

A presente premiação possui natureza jurídica de doação sem encargo, nos moldes do Decreto Federal nº 11.453, de 23 de março de 2023. Desta forma, não há estabelecimento de obrigações futuras, exigência de contrapartida, nem a necessidade de assinatura de instrumento jurídico com obrigações de execução ou prestação de contas por parte do(a) premiado(a). O presente termo, em conjunto com o comprovante de depósito, produz o efeito de recibo do pagamento direto realizado pela administração pública. Sobre o valor do prêmio não haverá desconto de Imposto de Renda (IR), porém, haverá incidência de Imposto sobre Transmissão Causa Mortis e Doação, de quaisquer bens ou direitos (ITCD), nos termos constantes da Lei Estadual nº 15.812/2015 e do Decreto Estadual nº 32.082/2016. FORO: Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução deste Termo de Premiação Cultural, que não possam ser resolvidas pela mediação administrativa, as partes elegem o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza-CE, 01 de outubro de 2026. Signatários:

Rafael Cordeiro Felismino
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ
Antônia Vieira da Silva Carvalho
RESPONSÁVEL PELO AGENTE CULTURAL ENTIDADE OU COLETIVO CULTURAL
COCO DO TORÉ DA COMUNIDADE QUILOMBOLA DE POTENGI
PONTO DE CULTURA PREMIADO
Adélia Cristina Martins Menezes Cavagnolli
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DO TERMO DE PREMIAÇÃO CULTURA VIVA Nº84/2026
NUP: 27001.004711/2026-47 - PRÉ-RESERVA: 1480922000
REDE ESTADUAL DE PONTOS E PONTÕES DE CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ
CULTURA VIVA DO TAMANHO DO BRASIL!
PREMIAÇÃO DE PONTOS E PONTÕES DE CULTURA

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA CULTURA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Dr. João Moreira, nº 540, Centro, Complexo Cultural Estação das Artes, CEP 60.030-000, Fortaleza/CE, doravante denominada SECULT, neste ato representada por seu Secretário Executivo, RAFAEL CORDEIRO FELISMINO, brasileiro, portador da Matrícula Funcional de nº 3000013-7, residente e domiciliado nesta Capital e o(a) Premiado(a) abaixo qualificado(a), doravante denominado(a) **ENTIDADE CULTURAL**, RESOLVEM **celebrar o presente TERMO DE PREMIAÇÃO CULTURAL - TPC**.

Dados do premiado

Nome da entidade ou coletivo cultural: TERREIRO DAS PRETAS
CPF ou CNPJ (se entidade): ***.973.133-**

Em caso de representante de candidatura como "grupo/coletivo cultural", o prêmio será pago em conta corrente ou poupança de qualquer banco, tendo a pessoa candidata como única titular, não sendo aceitas contas conjuntas ou de terceiros, contas correntes de convênio ou instrumentos similares, contas-fácil ou contas-benefício, tais como: Bolsa Família, Bolsa Escola, Aposentadoria, dentre outras. Em caso de candidatura como "entidade", o prêmio será pago exclusivamente em conta corrente que tenha a instituição como titular. Para tanto, não poderá ser indicada conta já utilizada para outros convênios ou instrumentos similares.

Valor da Premiação

O valor da premiação concedida é de R$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS)	Este valor será repassado em parcela única diretamente para a conta bancária informada pelo(a) premiado(a).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	27200004.13.392.131.11388.01.339031.2.7199200000.1

A presente premiação possui natureza jurídica de doação sem encargo, nos moldes do Decreto Federal nº 11.453, de 23 de março de 2023. Desta forma, não há estabelecimento de obrigações futuras, exigência de contrapartida, nem a necessidade de assinatura de instrumento jurídico com obrigações de execução ou prestação de contas por parte do(a) premiado(a). O presente termo, em conjunto com o comprovante de depósito, produz o efeito de recibo do pagamento direto realizado pela administração pública. Sobre o valor do prêmio não haverá desconto de Imposto de Renda (IR), porém, haverá incidência

de Imposto sobre Transmissão Causa Mortis e Doação, de quaisquer bens ou direitos (ITCD), nos termos constantes da Lei Estadual nº 15.812/2015 e do Decreto Estadual nº 32.082/2016. FORO: Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução deste Termo de Premiação Cultural, que não possam ser resolvidas pela mediação administrativa, as partes elegem o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza-CE, 02 de outubro de 2026. Signatários:

Rafael Cordeiro Felismino
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ
Valeria Gercina das Neves Carvalho
RESPONSÁVEL PELO AGENTE CULTURALENTIDADE OU COLETIVO CULTURAL
TERREIRO DAS PRETAS
PONTO DE CULTURA PREMIADO
Adélia Cristina Martins Menezes Cavagnolli
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DO TERMO DE PREMIAÇÃO CULTURA VIVA Nº87/2026
NUP: 27001.004722/2026-27 - PRÉ-RESERVA: 1480875000
REDE ESTADUAL DE PONTOS E PONTÕES DE CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ
CULTURA VIVA DO TAMANHO DO BRASIL!
PREMIAÇÃO DE PONTOS E PONTÕES DE CULTURA

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA CULTURA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Dr. João Moreira, nº 540, Centro, Complexo Cultural Estação das Artes, CEP 60.030-000, Fortaleza/CE, doravante denominada SECULT, neste ato representada por seu Secretário Executivo, RAFAEL CORDEIRO FELISMINO, brasileiro, portador da Matrícula Funcional de nº 3000013-7, residente e domiciliado nesta Capital e o(a) Premiado(a) abaixo qualificado(a), doravante denominado(a) **ENTIDADE CULTURAL**, RESOLVEM **celebrar o presente TERMO DE PREMIAÇÃO CULTURAL - TPC**.

Dados do premiado

Nome da entidade ou coletivo cultural: TERREIRO DA CASA BRANCA PRINCIPE GERSON
CPF ou CNPJ (se entidade): ***.763.793-**

Em caso de representante de candidatura como "grupo/coletivo cultural", o prêmio será pago em conta corrente ou poupança de qualquer banco, tendo a pessoa candidata como única titular, não sendo aceitas contas conjuntas ou de terceiros, contas correntes de convênio ou instrumentos similares, contas-fácil ou contas-benefício, tais como: Bolsa Família, Bolsa Escola, Aposentadoria, dentre outras. Em caso de candidatura como "entidade", o prêmio será pago exclusivamente em conta corrente que tenha a instituição como titular. Para tanto, não poderá ser indicada conta já utilizada para outros convênios ou instrumentos similares.

Valor da Premiação

O valor da premiação concedida é de R$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS)	Este valor será repassado em parcela única diretamente para a conta bancária informada pelo(a) premiado(a).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	27200004.13.392.131.11388.03.339031.2.7199200000.1

A presente premiação possui natureza jurídica de doação sem encargo, nos moldes do Decreto Federal nº 11.453, de 23 de março de 2023. Desta forma, não há estabelecimento de obrigações futuras, exigência de contrapartida, nem a necessidade de assinatura de instrumento jurídico com obrigações de execução ou prestação de contas por parte do(a) premiado(a). O presente termo, em conjunto com o comprovante de depósito, produz o efeito de recibo do pagamento direto realizado pela administração pública. Sobre o valor do prêmio não haverá desconto de Imposto de Renda (IR), porém, haverá incidência de Imposto sobre Transmissão Causa Mortis e Doação, de quaisquer bens ou direitos (ITCD), nos termos constantes da Lei Estadual nº 15.812/2015 e do Decreto Estadual nº 32.082/2016. FORO: Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução deste Termo de Premiação Cultural, que não possam ser resolvidas pela mediação administrativa, as partes elegem o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza-CE, 01 de outubro de 2026. Signatários:

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

Rafael Cordeiro Felismino
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ
Thiago Bruno Caetano
RESPONSÁVEL PELO AGENTE CULTURAL ENTIDADE OU COLETIVO CULTURAL
TERREIRO DA CASA BRANCA PRINCIPE GERSON
PONTO DE CULTURA PREMIADO
Adélia Cristina Martins Menezes Cavagnolli
COORDENADORA JURÍDICA

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº288/2026

PERMITENTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, inscrita no CNPJ nº. 07.954.563/0001-68. PERMISSIONÁRIA: **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DE BATOQUE MORRINHOS CARVALHO E INGA**, NO MUNICÍPIO DE ALTO SANTO/CE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 41.286.212/0001-64. OBJETO: Pela presente **Permissão de Uso**, o Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, permite o uso, a título gratuito, à ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DE BATOQUE MORRINHOS CARVALHO E INGA, NO MUNICÍPIO DE ALTO SANTO/CE, inscrita no CNPJ nº 41.286.212/0001-64, no Município de ALTO SANTO/CE, **do seguinte bem móvel**: 01 (uma) MOTOENSILADEIRA, patrimônio SDA nº 62532, avaliada em R$ 28.348,92 (vinte e oito mil, trezentos e quarenta e oito reais e noventa e dois centavos), pelo prazo de 10 (dez) anos. O bem objeto da presente Permissão de Uso destina-se à mecanização das atividades desenvolvidas pelos agricultores familiares atendidos pela PERMISSIONÁRIA, sendo utilizado na trituração de capim, sorgo e milho, possibilitando o posterior armazenamento da forragem destinada à alimentação dos rebanhos, contribuindo para maior eficiência no processamento de forragens, redução do esforço decorrente do trabalho manual e fortalecimento da agricultura familiar e da atividade pecuária na região. FUNDAMENTAÇÃO: O inciso II do art. 76 da Lei n°. 14.133/21 ao tratar, de forma geral, acerca da alienação de bem móvel da Administração Pública, não exige lei específica que trate sobre o instituto da Permissão de Uso de bem público. Por esta razão, não há, no âmbito estadual, Lei específica tratando do referido instituto, fundamentando-se o mesmo nos princípios administrativos, baseando-se também nos arts. 82, 98 ao 103 do Código Civil Brasileiro, além de encontrar amparo na Lei Estadual nº 17.609, de 06 de agosto de 2021, vinculando-se ao Processo Administrativo Suíte NUP nº. 21001.001938/2026-54, bem como no Parecer Jurídico n°. 1538/2026 da ASJUR/SDA, o qual passa a ser parte integrante deste Termo. VIGÊNCIA: A presente Permissão terá vigência por um período de 10 (dez) anos contados a partir da data de sua publicação, no Diário Oficial do Estado - DOE, podendo ser prorrogável por interesse das partes, resguardando a conveniência e oportunidade desta Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA/PERMITENTE em reaver o próprio bem em caso de interesse público. FORO: As partes elegem de comum acordo o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões ou dúvidas oriundas do cumprimento deste Termo de Permissão de Uso, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 02 de outubro de 2026. SIGNATÁRIOS: TAUMATURGO MEDEIROS DOS ANJOS JÚNIOR Secretário do Desenvolvimento Agrário (PERMITENTE) e LUCIENE MACIEL MARTINS SOARES Presidente da Associação (PERMISSIONÁRIA).

Renata de Araújo Leitão
COORDENADORA DA ASJUR

*** *** ***

TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº302/2026

PERMITENTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, inscrita no CNPJ nº. 07.954.563/0001-68. PERMISSIONÁRIA: **ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E AGRICULTORES DE ANGICOS II E SANTA MARIA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 00.982.654/0001-68. OBJETO: Pela presente Permissão de Uso, o Estado do Ceará, através da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA **permite o uso**, por parte da ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E AGRICULTORES DE ANGICOS II E SANTA MARIA, localizada no município de QUIXELÔ/CE, **do seguinte bem móvel**: 01 (uma) ENSILADEIRA, patrimônio SDA n°. 62545, em ótimo estado de conservação, avaliado em R$ 28.348,92 (vinte e oito mil, trezentos e quarenta e oito reais e noventa e dois centavos), com vigência de 10 (dez) anos O objeto da permissão de uso será utilizado para a mecanização na agricultura familiar por ser uma ferramenta importante para aumentar a eficiência e a produtividade das operações agrícolas. A mecanização é necessária para

o aumento da produtividade de forma mais rápida e eficiente do que o trabalho manual, resultando em maior produção e rendimento das culturas, oferecem maior precisão no plantio, na aplicação de insumos e na colheita, proporcionando maior qualidade dos produtos e redução de desperdícios vinculada a ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E AGRICULTORES DE ANGICOS II E SANTA MARIA, localizada no município de QUIXELÔ/CE. A ENSILADIRA possibilitará que Cooperativa realize o processo de trituração de capins, sorgo e milho e assim, os produtores podem armazenar a forragem para fornecer ao rebanho, estabelecendo uma programação de atendimento aos agricultores e agricultoras. FUNDAMENTAÇÃO: O inciso II do art. 76 da Lei n°. 14.133/21 ao tratar, de forma geral, acerca da alienação de bem móvel da Administração Pública, não exige lei específica que trate sobre o instituto da Permissão de Uso de bem público. Por esta razão, não há, no âmbito estadual, Lei específica tratando do referido instituto, fundamentando-se o mesmo nos princípios administrativos, baseando-se também nos arts. 82, 98 ao 103 do Código Civil Brasileiro, além de encontrar amparo na Lei Estadual nº. 17.609, de 06 de agosto de 2021, vinculando-se ao Processo Administrativo Suite NUP nº. 21001.005846/2026-43, bem como no Parecer Jurídico nº 1564/2026, o qual passa a ser parte integrante deste Termo. VIGÊNCIA: A presente Permissão terá vigência por um período de 10 (dez) anos contados a partir da data de sua publicação, no Diário Oficial do Estado - DOE, podendo ser prorrogável por interesse das partes, resguardando a conveniência e oportunidade desta Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA/PERMITENTE em reaver o próprio bem em caso de interesse público. FORO: As partes elegem de comum acordo o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões ou dúvidas oriundas do cumprimento deste Termo de Permissão de Uso, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 02 de outubro de 2026. SIGNATÁRIOS: TAUMATURGO MEDEIROS DOS ANJOS JÚNIOR Secretário do Desenvolvimento Agrário (PERMITENTE) e ANTÔNIO BARBOSA DE LUCENA Presidente da Associação (PERMISSIONÁRIA).

Renata de Araújo Leitão
COORDENADORA DA ASJUR

*** *** ***

TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº311/2026

PERMITENTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, inscrita no CNPJ nº. 07.954.563/0001-68. PERMISSIONÁRIA: **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA VILA VIEIRA, LOCALIZADA EM JAGUARIBE/CE**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 14.755.203/0001-00. OBJETO: Pela presente Permissão de Uso, o Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, **permite o uso**, a título gratuito, à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA VILA VIEIRA, LOCALIZADA EM JAGUARIBE/CE, **do seguinte bem móvel**: 01 (uma) MOTOENSILADEIRA, patrimônio SDA n°. 62544, em ótimo estado de conservação, avaliada em R$ 28.348,92 (vinte e oito mil, trezentos e quarenta e oito reais e noventa e dois centavos), com vigência de 10 (dez) anos. A Motoensiladeira é equipamento destinado ao processamento e à trituração de forragens, como capins, sorgo e milho, possibilitando a produção e o armazenamento de alimento para os rebanhos, com maior eficiência e melhor aproveitamento dos recursos disponíveis, contribuindo para o fortalecimento da agricultura e da pecuária familiar e para o aumento da produtividade dos associados da PERMISSIONÁRIA. FUNDAMENTAÇÃO: O inciso II do art. 76 da Lei n°. 14.133/21 ao tratar, de forma geral, acerca da alienação de bem móvel da Administração Pública, não exige lei específica que trate sobre o instituto da Permissão de Uso de bem público. Por esta razão, não há, no âmbito estadual, Lei específica tratando do referido instituto, fundamentando-se o mesmo nos princípios administrativos, baseando-se também nos arts. 82, 98 ao 103 do Código Civil Brasileiro, além de encontrar amparo na Lei Estadual nº 17.609, de 06 de agosto de 2021, vinculando-se ao Processo Administrativo Suíte NUP nº. 21001.007286/2026-61, bem como no Parecer Jurídico n°. 1580/2026 da ASJUR/SDA, o qual passa a ser parte integrante deste Termo. VIGÊNCIA: A presente Permissão terá vigência por um período de 10 (dez) anos contados a partir da data de sua publicação, no Diário Oficial do Estado - DOE, podendo ser prorrogável por interesse das partes, resguardando a conveniência e oportunidade desta Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA/PERMITENTE em reaver o próprio bem em caso de interesse público. FORO: As partes elegem de comum acordo o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões ou dúvidas oriundas do cumprimento deste Termo de Permissão de Uso, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 02 de outubro de 2026. SIGNATÁRIOS: TAUMATURGO MEDEIROS DOS ANJOS JÚNIOR Secretário do Desenvolvimento Agrário (PERMITENTE) e FRANCISCO OLIVEIRA DA SILVA Presidente da Entidade (PERMISSIONÁRIA).

Renata de Araújo Leitão
COORDENADORA DA ASJUR

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

*** *** ***

TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº315/2026

PERMITENTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, inscrita no CNPJ nº. 07.954.563/0001-68. PERMISSIONÁRIA: **INSTITUTO DOS AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES - INSTITUTO SEU PORTUGUÊS**, em Itapipoca/CE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 07.918.021/0001-30. OBJETO: Pela presente Permissão de Uso, o Estado do Ceará, através da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA **permite o uso**, a título gratuito, por parte do INSTITUTO DOS AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES - INSTITUTO SEU PORTUGUÊS, no município de Itapipoca/CE, **do seguinte bem móvel**: 01 (um) TRATOR, patrimônio SDA n°. 63487, em ótimo estado de conservação, avaliado em R$ 171.612,00 (cento e setenta e um mil, seiscentos e doze reais), com vigência de 10 (dez) anos. O Trator Agrícola é uma ferramenta de grande importância, no ambiente agrícola, com o objetivo principal de preparar o solo, de maneira técnico e com eficiência, contribuindo significativamente para o aumento da produtividade e eficiência das operações agrícolas, vinculadas à PERMISSIONÁRIA. FUNDAMENTAÇÃO: O inciso II do art. 76 da Lei n°. 14.133/21 ao tratar, de forma geral, acerca da alienação de bem móvel da Administração Pública, não exige lei específica que trate sobre o instituto da Permissão de Uso de bem público. Por esta razão, não há, no âmbito estadual, Lei específica tratando do referido instituto, fundamentando-se o mesmo nos princípios administrativos, baseando-se também nos arts. 82, 98 ao 103 do Código Civil Brasileiro, além de encontrar amparo na Lei Estadual nº 17.609, de 06 de agosto de 2021, vinculando-se ao Processo Administrativo Suíte NUP nº. 21001.007340/2026-79, bem como no Parecer Jurídico n°. 1584/2026 da ASJUR/SDA, o qual passa a ser parte integrante deste Termo. VIGÊNCIA: A presente Permissão terá vigência por um período de 10 (dez) anos contados a partir da data de sua publicação, no Diário Oficial do Estado - DOE, podendo ser prorrogável por interesse das partes, resguardando a conveniência e oportunidade desta Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA/PERMITENTE em reaver o próprio bem em caso de interesse público. FORO: As partes elegem de comum acordo o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões ou dúvidas oriundas do cumprimento deste Termo de Permissão de Uso, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 02 de outubro de 2026. SIGNATÁRIOS: TAUMATURGO MEDEIROS DOS ANJOS JÚNIOR Secretário do Desenvolvimento Agrário (PERMITENTE) e PEDRO JOSÉ DE HOLANDA Presidente do Instituto Seu Português (PERMISSIONÁRIA).

Renata de Araújo Leitão
COORDENADORA DA ASJUR

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ

PORTARIA NÚMERO: 462/2026 EMISSÃO: 28/08/2026 Publicação: O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ – EMATERCE, com o artigo 8° inciso I no uso de suas atribuições legais, resolve autorizar os **SERVIDORES** desta Empresa, a **viajarem** em objeto de serviço, conforme concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta PORTARIA, em conformidade com o previsto no artigo 1°; alínea 'b' do § 1° do artigo 4°;artigo nº 30.719 de 25 outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Tesouro

NOME	FUNÇÃO	OBJETIVO	ROTEIRO	PERÍODO	Nº	UNITÁ	ACRES	TOTAL
FRANCISCO ALBANY RANGEL ROLIM	Gerente Regional	Participar de reunião com equipe local para avaliação dos resultados postados no APP Mais	Quixeramobim, Solonópole,	15 à 16/07/2026	1.5	143.66	0.0	215.49
JOSE MARCOS PINHEIRO	Agente de ATER	Participar de reunião para avaliação dos resultsdos alcançados pela equipe no APP Mais	Quixeramobim, Pedra Branca,	05 à 06/08/2026	1.5	143.66	0.0	215.49
FRANCISCO TEIXEIRA FILHO	Agente Auxiliar de ATER	PARTICIPAR DE PALESTRAS PARA TÉCNICOS E APICULTORES NA EXPOCRATO	Mombaça, Crato, Mombaça	15 à 17/07/2026	2.5	143.66	0.0	359.15
FRANCISCO ALBANY RANGEL ROLIM	Gerente Regional	Particiar de reunião com equipe do P.A. para realizarmos uma avalição dos resultados no APP	Quixeramobim, Piquet Carneiro,	28 à 29/07/2026	1.5	143.66	0.0	215.49
FRANCISCO ALBANY RANGEL ROLIM	Gerente Regional	Participar de reunião de avaliação sobre os resultados postados no APP Mais ATER.	Quixeramobim, Pedra Branca,	05 à 06/08/2026	1.5	143.66	0.0	215.49
FRANCISCO TEIXEIRA FILHO	Agente Auxiliar de ATER	PARTICIPAR DE OFICINA SOBRE CREDITO FUNDIARIO	Mombaça, Fortaleza,	07 à 08/07/2026	1.5	143.66	75.42	290.91

NOME	FUNÇÃO	OBJETIVO	ROTEIRO	PERÍODO	Nº	UNITÁ	ACRES	TOTAL
JOSE MARCOS PINHEIRO	Agente de ATER	Participar de reunião para avaliação da equipe sobre os resultados lançados no APP Mais ATER.	Quixeramobim, Milhã,	07 à 08/07/2026	1.5	143.66	0.0	215.49
FRANCISCO ALBANY RANGEL ROLIM	Gerente Regional	Participar de reunião com equipe do Posto Avançado para avaliação dos resultados	Quixeramobim, Banabuiu,	07 à 08/07/2026	1.5	143.66	0.0	215.49
								1.943,00

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Sexta-Feira, 28 de agosto de 2026.
Inacio Mariano da Costa
PRESIDENTE

*** *** ***

PORTARIA NÚMERO: 463/2026 EMISSÃO: 28/08/2026 Publicação: O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ – EMATERCE, com o artigo 8° inciso I no uso de suas atribuições legais, resolve autorizar os **SERVIDORES** desta Empresa, a **viajarem** em objeto de serviço, conforme concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta PORTARIA, em conformidade com o previsto no artigo 1°; alínea 'b' do § 1° do artigo 4°;artigo nº 30.719 de 25 outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Tesouro

NOME	FUNÇÃO	OBJETIVO	ROTEIRO	PERÍODO	Nº	UNITÁ	ACRES	TOTAL
MARCOS ROGERIO DO NASCIMENTO DANTAS	Gerente	CAPACITAÇÃO DO PROJETO MANDALLA SEGUNDO MÓDULO	Quixadá, Russas, Quixadá	25 à 27/08/2026	2.5	143.66	0.0	359.15
FRANCISCO AILTON DE MELO	Técnico da Ematerce	PARTICIPAR DE CAPACITAÇÃO SOBRE APLICATIVO MAIS ATER	Deputado Irapuan Pinheiro,	06 à 08/07/2026	2.5	143.66	0.0	359.15
EMANOEL GOMES CRISOSTOMO	Técnico da Ematerce	Participar de seminário sobre o cultivo do Algodão.	Quixeramobim, Iguatú,	28 à 29/07/2026	1.5	143.66	0.0	215.49
PAULO GEOVANI VIEIRA BRITO	Agente Auxiliar de ATER	PARTICIPAR DE CAPACITAÇÃO SOBRE APLICATIVO MAIS ATER	Mombaça, Quixeramobim,	06 à 07/07/2026	1.5	143.66	0.0	215.49
GLEIDSON BEZERRA DE GOES	Técnico da Ematerce	Realizar vistorias e emissão de laudos dos beneficiarios do Programa Garantia Safra.	Quixeramobim, Ibaretama,	16 à 17/07/2026	1.5	143.66	0.0	215.49
Orlene Barbosa Silva	Técnico da Ematerce	CAPACITAÇÃO DO PROJETO MANDALLA SEGUNDO MÓDULO	Quixadá, Russas, Quixadá	25 à 27/08/2026	2.5	143.66	0.0	359.15
								1.723,92

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Sexta-Feira, 28 de agosto de 2026.
Inacio Mariano da Costa
PRESIDENTE

*** *** ***

PORTARIA NÚMERO: 464/2026 EMISSÃO: 28/08/2026 Publicação: O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, com o artigo 8° inciso I no uso de suas atribuições legais, resolve autorizar os **SERVIDORES** desta Empresa, a **viajarem** em objeto de serviço, conforme concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta PORTARIA, em conformidade com o previsto no artigo 1°; alínea 'b' do § 1° do artigo 4°;artigo nº 30.719 de 25 outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Recurso Proprio

NOME	FUNÇÃO	OBJETIVO	ROTEIRO	PERÍODO	Nº	UNITÁ	ACRES	TOTAL
FRANCISCO AILTON DE MELO	Técnico da Ematerce	PARTICIPAR DE CAPACITAÇÃO SOBRE CRÉDITO RURAL	Deputado Irapuan Pinheiro,	17 à 18/08/2026	1.5	143.66	0.0	215.49
Orlene Barbosa Silva	Técnico da Ematerce	PARTICIPAR DE CAPACITAÇÃO SOBRE CREDITO RURAL	Quixadá, Quixeramobim,	17 à 18/08/2026	1.5	143.66	0.0	215.49
ELIZABEL LEMOS DE ARAUJO	Técnico da Ematerce	PARTICIPAR DE CAPACITAÇÃO SOBRE CRÉDITO RURAL	Senador Pompeu, Quixeramobim,	17 à 18/08/2026	1.5	143.66	0.0	215.49
JOSE MARCOS PINHEIRO	Agente de ATER	Realizar avaliação sobre o desempenho de crédito rural no sistema SITCRED	Quixeramobim, Mombaça,	15 à 16/07/2026	1.5	143.66	0.0	215.49
JOSE MARCOS PINHEIRO	Agente de ATER	Realizar junto a equipe do posto avaliação dos resultados sobre Crédito Rural no SITCRED.	Quixeramobim, Deputado	28 à 29/07/2026	1.5	143.66	0.0	215.49
								1.077,45

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Sexta-Feira, 28 de agosto de 2026.
Inacio Mariano da Costa
PRESIDENTE

*** *** ***

PORTARIA NÚMERO: 465/2026 EMISSÃO: 28/08/2026 Publicação: O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ – EMATERCE, com o artigo 8° inciso I no uso de suas atribuições legais, resolve autorizar os **SERVIDORES** desta Empresa, a **viajarem** em objeto de serviço, conforme concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta PORTARIA, em conformidade com o previsto no artigo 1°; alínea 'b' do § 1° do artigo 4°;artigo nº 30.719 de 25 outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Recurso Proprio

NOME	FUNÇÃO	OBJETIVO	ROTEIRO	PERÍODO	Nº	UNITÁ	ACRES	TOTAL
JOAO ALVES DE MENEZES	Agente Auxiliar de ATER	ACOMPANHAR TECNICOS LOCAIS NAS ATIVIDADES DE ATER	Jaguaribe, Jaguaretama,	13 à 14/08/2026	1.5	143.66	0.0	215.49
JOAO ALVES DE MENEZES	Agente Auxiliar de ATER	ACOMPANHAR TECNICOS LOCAIS NAS ATIVIDADES DE ATER	Jaguaribe, Potiretama,	19 à 21/08/2026	2.5	143.66	0.0	359.15
JOAO ALVES DE MENEZES	Agente Auxiliar de ATER	ACOMPANHAR TECNICOS LOCAIS NAS ATIVIDADES DE ATER	Jaguaribe, Alto Santo, Jaguaribe	04 à 07/08/2026	3.5	143.66	0.0	502.81
JOAO ALVES DE MENEZES	Agente Auxiliar de ATER	ACOMPANHAR TECNICOS LOCAIS NAS ATVIDADES DE ATER	Jaguaribe, Pereiro, Jaguaribe	17 à 18/08/2026	1.5	143.66	0.0	215.49
								1.077,45

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Sexta-Feira, 28 de agosto de 2026.
Inacio Mariano da Costa
PRESIDENTE

*** *** ***

PORTARIA NÚMERO: 466/2026 EMISSÃO: 28/08/2026 Publicação: O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ – EMATERCE, com o artigo 8° inciso I no uso de suas atribuições legais, resolve autorizar os **SERVIDORES** desta Empresa, a **viajarem** em objeto de serviço, conforme concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta PORTARIA, em conformidade com o previsto no artigo 1°; alínea 'b' do § 1° do artigo 4°;artigo nº 30.719 de 25 outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Recurso Proprio

NOME	FUNÇÃO	OBJETIVO	ROTEIRO	PERÍODO	Nº	UNITÁ	ACRES	TOTAL
JOSE FERREIRA AMANCIO	Técnico da Ematerce	Deslocamento (ida) para Treinamento Crédito Rural – CETREX.	Itaiçaba, Caucaia, Itaiçaba	24 à 24/08/2026	0.5	143.66	0.0	71.83
JOSE CORDEIRO DE ARAUJO NETO	Técnico da Ematerce	DESLOCAMENTO (VOLTA) TREINAMENTO CRÉDITO CETREX	Beberibe, Caucaia,	28 à 28/08/2026	0.5	143.66	0.0	71.83
ANTONIO ERMESON CHAVES DE AZEVEDO	Técnico da Ematerce	Capacitação Crédito Rural – Caucaia (CETREX)	Fortim, Caucaia, Fortim	24 à 24/08/2026	0.5	143.66	0.0	71.83

NOME	FUNÇÃO	OBJETIVO	ROTEIRO	PERÍODO	Nº	UNITÁ	ACRES	TOTAL
JOSE FERREIRA AMANCIO	Técnico da Ematerce	Deslocamento (volta) do Treinamento Crédito Rural – CETREX.	Itaiçaba, Caucaia, Itaiçaba	28 à 28/08/2026	0.5	143.66	0.0	71.83
ANTONIO ERMESON CHAVES DE AZEVEDO	Técnico da Ematerce	Visita técnica para atendimento a demanda de Elaboração de projeto de Crédito Rural.	Fortim, Jaguaruana,	12 à 12/08/2026	0.5	143.66	0.0	71.83
FABIO JACKSON DA COSTA VIEIRA	Técnico da Ematerce	Capacitação em crédito rural no Cetrex	Aracati, Caucaia, Aracati	24 à 24/08/2026	0.5	143.66	0.0	71.83
ANTONIO ERMESON CHAVES DE AZEVEDO	Técnico da Ematerce	Capacitação Crédito Rural – Caucaia (CETREX)	Fortim, Caucaia, Fortim	28 à 28/08/2026	0.5	143.66	0.0	71.83
JOSE CORDEIRO DE ARAUJO NETO	Técnico da Ematerce	DESLOCAMENTO (IDA) PARA TREINAMENTO CRÉDITO CETREX	Beberibe, Caucaia,	24 à 24/08/2026	0.5	143.66	0.0	71.83
								574,64

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Sexta-Feira, 28 de agosto de 2026.
Inacio Mariano da Costa
PRESIDENTE

*** *** ***

PORTARIA NÚMERO: 467/2026 EMISSÃO: 28/08/2026 Publicação: O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ – EMATERCE, com o artigo 8° inciso I no uso de suas atribuições legais, resolve autorizar os **SERVIDORES** desta Empresa, a **viajarem** em objeto de serviço, conforme concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta PORTARIA, em conformidade com o previsto no artigo 1°; alínea 'b' do § 1° do artigo 4°;artigo nº 30.719 de 25 outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Recurso Proprio

NOME	FUNÇÃO	OBJETIVO	ROTEIRO	PERÍODO	Nº	UNITÁ	ACRES	TOTAL
FABIO JACKSON DA COSTA VIEIRA	Técnico da Ematerce	Capacitação em crédito rural no Cetrex	Aracati, Caucaia, Aracati	28 à 28/08/2026	0.5	143.66	0.0	71.83
ERIBERTO FERNANDES DA SILVA FILHO	Gerente Regional	Informes administrativos e metas para o segundo semestre de 2026.	Aracati, Fortaleza, Aracati	20 à 21/08/2026	1.5	143.66	75.42	290.91
LORENA MARIA DE SOUZA SILVA	Agente Auxiliar de ATER	Informes administrativos e metas para o segundo semestre de 2026.	Aracati, Fortaleza, Aracati	20 à 21/08/2026	1.5	143.66	75.42	290.91
ANTONIO ERMESON CHAVES DE AZEVEDO	Técnico da Ematerce	Participação e representação na Feira Jaguar Berro.	Fortim, Jaguaruana,	20 à 20/08/2026	0.5	143.66	0.0	71.83
ANTONIO ERMESON CHAVES DE AZEVEDO	Técnico da Ematerce	Participação e representação na Feira Jaguar Berro.	Fortim, Jaguaruana,	21 à 21/08/2026	0.5	143.66	0.0	71.83
								797,31

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Sexta-Feira, 28 de agosto de 2026.
Inacio Mariano da Costa
PRESIDENTE

*** *** ***

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

PORTARIA NÚMERO: 468/2026 EMISSÃO: 28/08/2026 Publicação: O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ – EMATERCE, com o artigo 8° inciso I no uso de suas atribuições legais, resolve autorizar os **SERVIDORES** desta Empresa, a **viajarem** em objeto de serviço, conforme concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta PORTARIA, em conformidade com o previsto no artigo 1°; alínea 'b' do § 1° do artigo 4°;artigo nº 30.719 de 25 outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Tesouro

NOME	FUNÇÃO	OBJETIVO	ROTEIRO	PERÍODO	Nº	UNITÁ	ACRES	TOTAL
ANDRE CARNEIRO DE SOUSA	Agente Auxiliar de ATER	VISITAS PARA ACOMPANHAMENTO DO PROJETO BEM VIVER	Pentecoste, Itapipoca,	20 à 21/08/2026	1.5	143.66	0.0	215.49
MARIA ALINE ALVES DO NASCIMENTO	Técnico da Ematerce	VISITA E CADASTROS DOS BENEFICIARIOS DO PROJETO BEM VIVER SEMIÁRIDO	Itapipoca, Trairi, Itapipoca	24 à 28/08/2026	4.5	143.66	0.0	646.47
MARIA ALINE ALVES DO NASCIMENTO	Técnico da Ematerce	Projeto Bem Viver	Itapipoca, Trairi, Itapipoca	01 à 03/09/2026	2.5	143.66	0.0	359.15
CARLOS MANOEL PORFIRIO PINHEIRO	Técnico da Ematerce	Atividades Projeto Bem Viever	Apuiarés, Itapipoca,	27 à 28/08/2026	1.5	143.66	0.0	215.49
JONAS QUEIROZ RODRIGUES	Técnico da Ematerce	Visita técnica aos agricultores do projeto Bem Viver Semiárido.	Itapipoca, Trairi, Itapipoca	25 à 26/08/2026	1.5	143.66	0.0	215.49
								1.652,09

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Sexta-Feira, 28 de agosto de 2026.
Inacio Mariano da Costa
PRESIDENTE

*** *** ***

PORTARIA NÚMERO: 469/2026 EMISSÃO: 28/08/2026 Publicação: O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ – EMATERCE, com o artigo 8° inciso I no uso de suas atribuições legais, resolve autorizar os **SERVIDORES** desta Empresa, a **viajarem** em objeto de serviço, conforme concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta PORTARIA, em conformidade com o previsto no artigo 1°; alínea 'b' do § 1° do artigo 4°;artigo nº 30.719 de 25 outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Tesouro

NOME	FUNÇÃO	OBJETIVO	ROTEIRO	PERÍODO	Nº	UNITÁ	ACRES	TOTAL
JOCILENE PINHEIRO DA SILVA	Agente de ATER	Acompanhar as atividades do Projeto Bom Viver Semiárido, na região do Maciço de Baturité.	Fortaleza, Pacoti, Fortaleza	26 à 28/08/2026	2.5	143.66	0.0	359.15
FERNANDA MARIA FARIAS DE AQUINO	TRH	Acompanhar as atividades do Projeto Bem Viver Semiárido na Região do Maciço de Baturité.	Fortaleza, Pacoti, Fortaleza	26 à 28/08/2026	2.5	143.66	0.0	359.15
								718,30

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Sexta-Feira, 28 de agosto de 2026.
Inacio Mariano da Costa
PRESIDENTE

*** *** ***

PORTARIA NÚMERO: 470/2026 EMISSÃO: 28/08/2026 Publicação: O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ – EMATERCE, com o artigo 8° inciso I no uso de suas atribuições legais, resolve autorizar os **SERVIDORES** desta Empresa, a **viajarem** em objeto de serviço, conforme concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta PORTARIA, em conformidade com o previsto no artigo 1°; alínea 'b' do § 1° do artigo 4°;artigo nº 30.719 de 25 outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Recurso Proprio

NOME	FUNÇÃO	OBJETIVO	ROTEIRO	PERÍODO	Nº	UNITÁ	ACRES	TOTAL
NERCIDES DE MORAIS OLIVEIRA	Gerente Local	PARTICIPAR DE REUNIÃO DE PLANEJAMENTO COM O DR. WALMIR NO CENTRO GERENCIAL	Boa Viagem, Fortaleza, Boa	20 à 21/08/2026	1.5	143.66	75.42	290.91
MARIA LUCIA VITORIANO DE LIMA	Agente Auxiliar de ATER	ORGANIZAR O EVENTO DE INAUGURAÇÃO DO POSTO AVANÇADO DA EMATERCE NO DISTRITO	Boa Viagem, Madalena, Boa	10 à 12/08/2026	2.5	143.66	0.0	359.15
NERCIDES DE MORAIS OLIVEIRA	Gerente Local	COLABORAR NA ORGANIZAÇÃO PARA A INAUGURAÇÃO DO POSTO DA EMATERCE NO	Boa Viagem, Madalena, Boa	10 à 11/08/2026	1.5	143.66	0.0	215.49
ONESIMO PEREIRA LIMA	Agente Auxiliar de ATER	LEVAR O VEICULO DE PLACA ORZ 2692 PARA OFICINA EM FORTALEZA	Canindé, Fortaleza,	13 à 14/08/2026	1.5	143.66	75.42	290.91

NOME	FUNÇÃO	OBJETIVO	ROTEIRO	PERÍODO	Nº	UNITÁ	ACRES	TOTAL
Antônio Santos do Nascimento	Agente Auxiliar de ATER	VISITA DE ATER A PEODUTORES DO PROJETO FOMENTO	Paramoti, Caridade,	12 à 12/08/2026	0.5	143.66	0.0	71.83
ONESIMO PEREIRA LIMA	Agente Auxiliar de ATER	PARTICIPAR DE REUNIÃO DO PROJETO SÃO JOSE	Canindé, Fortaleza,	22 à 23/07/2026	1.5	143.66	75.42	290.91
ONESIMO PEREIRA LIMA	Agente Auxiliar de ATER	TRATAR DE ASSUNTOS REFERENTE AO PROJETO DE CRÉDITO FUNDIÁRIO DO SR. PEDRO DAMIÃO	Canindé, Fortaleza,	06 à 07/08/2026	1.5	143.66	75.42	290.91
Antônio Santos do Nascimento	Agente Auxiliar de ATER	PARTICIPAR DE REUNIÃO DE PLANEJAMENTO	Paramoti, Canindé,	25 à 25/08/2026	0.5	143.66	0.0	71.83
								1.881,94

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Sexta-Feira, 28 de agosto de 2026.
Inacio Mariano da Costa
PRESIDENTE

*** *** ***

PORTARIA NÚMERO: 471/2026 EMISSÃO: 28/08/2026 Publicação: O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ – EMATERCE, com o artigo 8° inciso I no uso de suas atribuições legais, resolve autorizar os **SERVIDORES** desta Empresa, a **viajarem** em objeto de serviço, conforme concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta PORTARIA, em conformidade com o previsto no artigo 1°; alínea 'b' do § 1° do artigo 4°;artigo nº 30.719 de 25 outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Recurso Proprio

NOME	FUNÇÃO	OBJETIVO	ROTEIRO	PERÍODO	Nº	UNITÁ	ACRES	TOTAL
ONESIMO PEREIRA LIMA	Agente Auxiliar de ATER	ORGANIZAR E PARTICIPAR DA REINAUGURAÇÃO DO POSTA AVANÇADO DA EMATERCE DO	Canindé, Madalena,	10 à 11/08/2026	1.5	143.66	0.0	215.49
FRANCISCO RONALDO VIDAL	Agente de ATER	COLABORAR NA ORGANIZAÇÃO DO EVENTO DE INAUGURAÇÃO DO POSTO AVANÇADO DA	Canindé, Madalena,	10 à 11/08/2026	1.5	143.66	0.0	215.49
NERCIDES DE MORAIS OLIVEIRA	Gerente Local	VIAGEM PARA LEVAR DOCUMENTAÇÃO PARA ELABORAÇÃO DO ,PROJETO DO CRÉDITO	Boa Viagem, Fortaleza, Boa	06 à 07/08/2026	1.5	143.66	75.42	290.91
MARCOS MAKEISON MOREIRA DE SOUSA	Agente de ATER	PARTICIPAR DE DIA DE CAMPO SOBRE A CULTURA DO ALGODÃO	Canindé, Pentecoste,	16 à 17/07/2026	1.5	143.66	0.0	215.49
MARCOS MAKEISON MOREIRA DE SOUSA	Agente de ATER	VIAGEM LEVANDO O CARRO HILUX PARA FAZER O RECALL	Canindé, Fortaleza,	04 à 05/08/2026	1.5	143.66	75.42	290.91
Juliana Barroso Felix	Técnico da Ematerce	PARTICIPAR DA INAUGURAÇÃO DO POSTO AVANÇADO DA EMATERCE NO DISTRITO DE	Canindé, Madalena,	11 à 11/08/2026	0.5	143.66	0.0	71.83
ONESIMO PEREIRA LIMA	Agente Auxiliar de ATER	PARTICIPAR DE REUNIÃO DE PLANEJAMENNTO COM O DR. WALMIR NO CENTRO GERENCIAL	Canindé, Fortaleza,	20 à 21/08/2026	1.5	143.66	75.42	290.91
MARCOS MAKEISON MOREIRA DE SOUSA	Agente de ATER	COLABORAR NA ORGANIZAÇÃO DO EVENTO DE INAUGURAÇÃO DO POSTO AVANÇADO DA	Canindé, Madalena,	10 à 11/08/2026	1.5	143.66	0.0	215.49
								1.806,52

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Sexta-Feira, 28 de agosto de 2026.
Inacio Mariano da Costa
PRESIDENTE

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

*** *** ***

PORTARIA NÚMERO: 472/2026 EMISSÃO: 28/08/2026 Publicação: O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ – EMATERCE, com o artigo 8° inciso I no uso de suas atribuições legais, resolve autorizar os **SERVIDORES** desta Empresa, a **viajarem** em objeto de serviço, conforme concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta PORTARIA, em conformidade com o previsto no artigo 1°; alínea 'b' do § 1° do artigo 4°;artigo nº 30.719 de 25 outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Recurso Proprio

NOME	FUNÇÃO	OBJETIVO	ROTEIRO	PERÍODO	Nº	UNITÁ	ACRES	TOTAL
FRANCISCO MATEUS DA CUNHA SILVA	Técnico da Ematerce	PARTICIPAR DE CAPACITAÇÃO DE CRÉDITO RURAL	Caridade, Quixeramobim,	17 à 17/08/2026	0.5	143.66	0.0	71.83
ANTONIO EDER GOMES DE ALMEIDA	Agente Auxiliar de ATER	PARTICIPAR DE CAPACITAÇÃO SOBRE CRÉDITO RURAL	Boa Viagem, Quixeramobim,	21 à 21/08/2026	0.5	143.66	0.0	71.83
ANTONIO EDER GOMES DE ALMEIDA	Agente Auxiliar de ATER	PARTICIPAR DE CAPACITAÇÃO SOBRE CRÉDITO RURAL	Boa Viagem, Quixeramobim,	17 à 17/08/2026	0.5	143.66	0.0	71.83
FRANCISCO MATEUS DA CUNHA SILVA	Técnico da Ematerce	PARTICIPAR DE CAPACITAÇÃO SOBRE CRÉDITO RURAL	Caridade, Quixeramobim,	21 à 21/08/2026	0.5	143.66	0.0	71.83
								287,32

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Sexta-Feira, 28 de agosto de 2026.
Inacio Mariano da Costa
PRESIDENTE

*** *** ***

PORTARIA NÚMERO: 473/2026 EMISSÃO: 28/08/2026 Publicação: O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ – EMATERCE, com o artigo 8° inciso I no uso de suas atribuições legais, resolve autorizar os **SERVIDORES** desta Empresa, a **viajarem** em objeto de serviço, conforme concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta PORTARIA, em conformidade com o previsto no artigo 1°; alínea 'b' do § 1° do artigo 4°;artigo nº 30.719 de 25 outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Tesouro

NOME	FUNÇÃO	OBJETIVO	ROTEIRO	PERÍODO	Nº	UNITÁ	ACRES	TOTAL
THAYS LIMA FAMA GUIMARAES	Agente Auxiliar de ATER	Ações relacionadas ao Programa Bem Viver Semiárido	Limoeiro do Norte, Russas,	26 à 26/08/2026	0.5	143.66	0.0	71.83
THAYS LIMA FAMA GUIMARAES	Agente Auxiliar de ATER	Ações relacionadas ao Programa Bem Viver Semiárido	Limoeiro do Norte, Russas,	14 à 14/08/2026	0.5	143.66	0.0	71.83
DIANA MEIRE GADELHA MENDES	Gerente Regional	Ações relacionadas ao Programa Bem Viver Semiárido.	Limoeiro do Norte, Russas,	20 à 21/07/2026	1.5	143.66	0.0	215.49
MARIA LUCIETE DE BRITO SOUSA	Técnico da Ematerce	Ações referentes ao Pograma Bem Viver Semiárido.	Limoeiro do Norte, Russas,	20 à 20/08/2026	0.5	143.66	0.0	71.83
								430,98

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Sexta-Feira, 28 de agosto de 2026.
Inacio Mariano da Costa
PRESIDENTE

*** *** ***

PORTARIA NÚMERO: 474/2026 EMISSÃO: 31/08/2026 Publicação: O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ – EMATERCE, com o artigo 8° inciso I no uso de suas atribuições legais, resolve autorizar os **SERVIDORES** desta Empresa, a **viajarem** em objeto de serviço, conforme concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta PORTARIA, em conformidade com o previsto no artigo 1°; alínea 'b' do § 1° do artigo 4°;artigo nº 30.719 de 25 outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Recurso Proprio

NOME	FUNÇÃO	OBJETIVO	ROTEIRO	PERÍODO	Nº	UNITÁ	ACRES	TOTAL
JOSINALDO ANTONIO DOS SANTOS	Agente Auxiliar de ATER	Retorno da capacitação de Crédito Rural	Araripe, Salitre, Araripe	21 à 21/08/2026	0.5	143.66	0.0	71.83
ARAO MAYKE SERIO DE MORAIS	Técnico da Ematerce	Reunião de planejamento, aplicativo + ATER.	Salitre, Assaré, Salitre	06 à 06/08/2026	0.5	143.66	0.0	71.83
ARAO MAYKE SERIO DE MORAIS	Técnico da Ematerce	RELATÓRIO DE PRESTAÇÃO DE ATER (RPA)	Salitre, Assaré, Salitre	25 à 25/06/2026	0.5	143.66	0.0	71.83
JOSINALDO ANTONIO DOS SANTOS	Agente Auxiliar de ATER	Participar de treinamento de Crédito Rural.	Araripe, Quixeramobim,	17 à 17/08/2026	0.5	143.66	0.0	71.83
GERLAN DO NASCIMENTO	Agente de ATER	Reunião de crédito com os técnicos e produtores	Campos Sales, Assaré, Campos	14 à 14/07/2026	0.5	143.66	0.0	71.83
ARAO MAYKE SERIO DE MORAIS	Técnico da Ematerce	Dia de campo com os Agentes Rurais e Agentes Mobilizadores.	Salitre, Quixeramobim,	26 à 26/06/2026	0.5	143.66	0.0	71.83
GERLAN DO NASCIMENTO	Agente de ATER	Realizar visita técnica e laudo de crédito rural	Campos Sales, Potengi, Campos	01 à 01/07/2026	0.5	143.66	0.0	71.83
PAULO RENAN DA SILVA RODRIGUES	Técnico da Ematerce	TERINAMENTO CRÉDITO	Assaré, Quixadá, Assaré	21 à 21/08/2026	0.5	143.66	0.0	71.83
								574,64

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Segunda-Feira, 31 de agosto de 2026.
Inacio Mariano da Costa
PRESIDENTE

*** *** ***

PORTARIA NÚMERO: 475/2026 EMISSÃO: 31/08/2026 Publicação: O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ – EMATERCE, com o artigo 8° inciso I no uso de suas atribuições legais, resolve autorizar os **SERVIDORES** desta Empresa, a **viajarem** em objeto de serviço, conforme concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta PORTARIA, em conformidade com o previsto no artigo 1°; alínea 'b' do § 1° do artigo 4°;artigo nº 30.719 de 25 outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Recurso Proprio

NOME	FUNÇÃO	OBJETIVO	ROTEIRO	PERÍODO	Nº	UNITÁ	ACRES	TOTAL
PAULO RENAN DA SILVA RODRIGUES	Técnico da Ematerce	TREINAMENTO CRÉDITO	Assaré, Quixadá, Assaré	17 à 17/08/2026	0.5	143.66	0.0	71.83
								71,83

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Segunda-Feira, 31 de agosto de 2026.
Inacio Mariano da Costa
PRESIDENTE

*** *** ***

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

PORTARIA NÚMERO: 476/2026 EMISSÃO: 31/08/2026 Publicação: O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ – EMATERCE, com o artigo 8° inciso I no uso de suas atribuições legais, resolve autorizar os **SERVIDORES** desta Empresa, a **viajarem** em objeto de serviço, conforme concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta PORTARIA, em conformidade com o previsto no artigo 1°; alínea 'b' do § 1° do artigo 4°;artigo nº 30.719 de 25 outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Tesouro

NOME	FUNÇÃO	OBJETIVO	ROTEIRO	PERÍODO	Nº	UNITÁ	ACRES	TOTAL
MARIA ALINE ALVES DO NASCIMENTO	Técnico da Ematerce	Ações do Projeto Bem Viver	Itapipoca, Fortaleza,	21 à 21/08/2026	0.5	143.66	25.14	96.97
ANDRE CARNEIRO DE SOUSA	Agente Auxiliar de ATER	VISITAS DE ACOMPANHAMENTO DO PROJETO BEM VIVER SIMIÁRIDO	Pentecoste, Itapipoca,	11 à 14/08/2026	3.5	143.66	0.0	502.81
JACINTA MARIA DE SOUSA LIMA	Gerente Regional	Acompanhameno Projeto Bem Viver Semiarido	Itapipoca, Trairi, Itapipoca	01 à 02/09/2026	1.5	143.66	0.0	215.49
JACINTA MARIA DE SOUSA LIMA	Gerente Regional	Projeto bem viver	Itapipoca, Fortaleza,	28 à 28/08/2026	0.5	143.66	25.14	96.97
								912,24

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Segunda-Feira, 31 de agosto de 2026.
Inacio Mariano da Costa
PRESIDENTE

*** *** ***

PORTARIA NÚMERO: 477/2026 EMISSÃO: 31/08/2026 Publicação: O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ – EMATERCE, com o artigo 8° inciso I no uso de suas atribuições legais, resolve autorizar os **SERVIDORES** desta Empresa, a **viajarem** em objeto de serviço, conforme concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta PORTARIA, em conformidade com o previsto no artigo 1°; alínea 'b' do § 1° do artigo 4°;artigo nº 30.719 de 25 outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Tesouro

NOME	FUNÇÃO	OBJETIVO	ROTEIRO	PERÍODO	Nº	UNITÁ	ACRES	TOTAL
SEBASTIAO SOUSA BARROS	Aux Adm de ATER	ACOMPANHAR ATIVIDADES DO PROJETO BEM-VIVER SEMIÁRDIO, NOS ESCRITORIOS DA	Fortaleza, Itapipoca,	24 à 28/08/2026	4.5	143.66	0.0	646.47
								646,47

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Segunda-Feira, 31 de agosto de 2026.
Inacio Mariano da Costa
PRESIDENTE

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº11/2026

I – ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato originário de n° 11/2026; II – CONTRATANTE: Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Ceará-EMATERCE; III – ENDEREÇO: Av.Bezerra de Menezes, 1900,São Gerardo-Fortaleza/Ce; IV – CONTRATADA: EMPRESA **ACS CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA**; V – ENDEREÇO: Av. Barão de Studart, nº 1.165, Sala 04 – Aldeota, Fortaleza – CE; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 13.303/2016, Artigo 71, parágrafo Único da referida Lei, Processo: Nº 21032.002695/2026-12, Parecer Jurídico nº 509/2026 – PROJU/EMATERCE e ainda, os preceitos do direito privado, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto; VII – FORO: Fortaleza-Ce; VIII – OBJETO: Constitui objeto do presente aditivo o **aditamento de valor ao contrato originário de nº11/2026**, que será acrescido ao valor global do referido contrato, e também a prorrogação de prazo por 3 (três) meses, em razão da necessidade de adequação dos quantitativos inicialmente previstos e da inclusão dos serviços complementares identificados durante a execução da reforma Do escritório da Ematerce no município de Cedro-CE; IX – VALOR GLOBAL: R$ 8.797,70 (Oito Mil, Setecentos e Noventa e Sete Reais e Setenta Centavos); X – DA VIGÊNCIA: xxxxxxxxxxxxxxxxxx; XI – DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas e inalteradas demais cláusulas, parágrafos, itens e condições do Contrato Original, não alteradas por este instrumento; XII – DATA: 29 de setembro de 2026; XIII – SIGNATÁRIOS: Inácio Mariano da Costa-Presidente da Ematerce, Antônio Heitor da Silva Ribeiro – Representante legal da Empresa Contratada.

João Pedro Pontes Braga Azevedo
PROCURADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 36/2026

CONTRATANTE: EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ-EMATERCE CONTRATADA: EMPRESA **3T CONSTRUÇÕES ESERVIÇOS LTDA**. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **prestação dos SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DOS IMÓVEIS (EDIFICAÇÕES)** DOS ESCRITÓRIOS DA EMATERCE NOS MUNICÍPIOS DE PARAMBU E SOLONÓPOLE, incluindo o fornecimento total de peças, nas condições estabelecidas neste contrato e no Termo de Referência do edital e na proposta do CONTRATADO, conforme especificações do Contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Pregão Eletrônico n° PE 20250008 – EMATERCE e seus anexos, os preceitos do direito público, Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016, o Regulamento Interno de Licitações e Contratos e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza-Ce. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 180 (cento e oitenta) dias, contado a partir de sua celebração. VALOR GLOBAL: R$ 113.375,28 (Cento de treze mil, trezentos e setenta e cinco reais e vinte e oito centavos) pagos em de acordo com a ordem de fornecimento DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1200001.20.606.211.20829.03.339039.1.5011200070.1 – 2948. DATA DA ASSINATURA: 29 de setembro de 2026 SIGNATÁRIOS: Inácio Mariano da Costa-Presidente da Ematerce e Alicia Mara Marques de Sousa-Representante legal da Empresa Contratada.

João Pedro Pontes Braga Azevedo
PROCURADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 21/2026

PROCESSO Nº : 21032.003158 / 2026-81 EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ-EMATERCE OBJETO: **Fornecimento Água Tratada ou Coleta de esgoto**, como também para os imóveis de outras localidades onde funcionam os escritórios da Ematerce JUSTIFICATIVA: Serviço compatível com as necessidades da Empresa VALOR GLOBAL: R$ 300.000,00 (trezentos mil reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21200001 .20.122.421.20164.15.339039.1.5009100000.0 –21080 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 13.303/2016, art. 72, e 81, no Regulamento Geral de Prestação de Serviços de Água do Estado do Ceará, aprovado pelo Decreto nº 12.844, de 31/07/1978, na Resolução COEMA Nº 2 de 02/02/2017 emanada da SEMACE – Superintendência Estadual do Meio Ambiente, na Portaria de Consolidação do Ministério da Saúde nº 5, de 28 de Setembro de 2017, e nas Resoluções nº 122 de 11/12/2009, e nº 130 de 25/03/2010, da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará – ARCE, que passam a integrá-lo independentemente de transcrição CONTRATADA: A **COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE** DISPENSA: José Carvalho Maia Sobrinho-Diretor Admnistrativo e Financeiro RATIFICAÇÃO: Inácio Mariano da Costa-Presidente da EMATERCE.

João Pedro Pontes Braga Azevedo
PROCURADORIA JURÍDICA

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

PORTARIA CC 0015/2026-SDE - O(A) SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 35.365, de 27 de Março de 2023, RESOLVE **DESIGNAR** CUMULATIVAMENTE, nos termos do art. 41, parágrafo único da Lei No.9.826, de 14 de maio de 1974, o(a) servidor(a) **RODRIGO NATAN DA SILVA NASCIMENTO**, para responder pelo Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão d e Coordenador, símbolo DNS-2, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, a partir de 06 de Outubro de 2026 até ulterior deliberação. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, Fortaleza, 02 de outubro de 2026.

Fabio Ferreira Feijo
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

*** *** ***

PORTARIA CC 0015/2026-SDE - O(A) SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 35.365, de 27 de Março de 2023, RESOLVE **DESIGNAR RODRIGO NATAN DA SILVA NASCIMENTO** , ocupante do cargo de provimento em comissão de Coordenador, símbolo DNS-2, para ter exercício no(a), Coordenadoria Administrativo-Financeira, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, Fortaleza, 02 de outubro de 2026.

Fabio Ferreira Feijo
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO COMPLEXO INDUSTRIAL E PORTUÁRIO DO PECÉM S.A.

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº56/2022

I - ESPÉCIE: 4º ADITIVO AO CONTRATO Nº56/2022; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO COMPLEXO INDUSTRIAL E PORTUÁRIO DO PECÉM – CIPP; III - ENDEREÇO: Esplanada do Pecém, s/nº – Distrito do Pecém, São Gonçalo do Amarante/CE; IV - CONTRATADA: **DISTRIBUIDORA CUMMINS DIESEL DO NORDESTE LTDA**; V - ENDEREÇO: Rodovia BR-116, km 10, número 10.001, bairro Parque Iracema, Fortaleza/CE, CEP: 60.824-115; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo fundamenta-se em conformidade com o art. 71 da Lei Federal nº 13.303/2016, c/c art. 74 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CIPP; VII- FORO: São Gonçalo do Amarante/CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação dos prazos** de vigência e execução do Contrato nº 56/2022, ficando a vigência prorrogada de 30 de outubro de 2026 a 05 de setembro de 2027 e a execução de 01 de outubro de 2026 a 05 de setembro de 2027, observado o limite máximo previsto no art. 71 da Lei Federal nº 13.303/2016; IX - VALOR GLOBAL: R$ 850.719,67 (oitocentos e cinquenta mil setecentos e dezenove reais e sessenta e sete centavos); X - DA VIGÊNCIA: de 30 de outubro de 2026 a 05 de setembro de 2027; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e disposições do Contrato originário que não tenham sido modificadas pelo presente Termo Aditivo; XII - DATA: 01 de outubro de 2026; XIII - SIGNATÁRIOS: Maximiliano César Pedrosa Quintino de Medeiros, Rebeca do Carmo Oliveira, Fabio Abreu Freitas de Souza, Muhammad Shoaib Naqshbandi e Luiz Antonio Trotta Miranda.

Rebeca do Carmo Oliveira
VICE – PRESIDENTE FINANCEIRA

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo NUP 22001.127433/2026-81, com fundamento nos artigos 110, inciso I, alínea "b", §1º e 113 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, artigo 51 da Lei 10.884 de 02 de fevereiro de 1984 alterada pela Lei 17.938 de 01 de março de 2022, combinado com o Decreto nº 25.851, de 12 de abril de 2000, e artigos 1º e 2º do Decreto nº 28.871, de 10 de setembro de 2007, e de acordo com o estabelecido na Portaria de nº 0435/2017-GAB, de 04 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 11 de maio de 2017, RESOLVE **prorrogar o afastamento** do(a) servidor(a) **ELIANE DE AQUINO LIMA BRANDAO**, que ocupa o cargo de Professor Ensino Técnico, integrante do Grupo Ocupacional Magistério, nível P, matrícula(s) nº 12127510, lotado(a) na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, para participar do curso DOUTORADO EM ENGENHARIA QUÍMICA, ministrado pelo(a) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE - UFRN, pelo período de 12 de Agosto de 2026 a 12 de Fevereiro de 2027, sem ônus para o Estado, tendo em vista as despesas efetuadas pelo(a) servidor(a), para esse fim, não correrem por conta da dotação orçamentária do Poder Público Estadual, porém sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, ficando o(a) mencionado(a) servidor(a) obrigado a assinar termo de compromisso e responsabilidade e remeter à Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Secretaria da Educação, os relatórios semestrais das atividades executadas, bem como de apresentar o relatório geral por ocasião do término do afastamento do que constará: Monografia, Dissertação ou Tese, devidamente aprovados. A não apresentação dos relatórios semestrais implicará na imediata suspensão do ato autorizador. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de setembro de 2026.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Alexandre Sobreira Cialdini
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Maria Jucineide da Costa Fernandes
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, RESPONDENDO

*** *** ***

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, EM SUBSTITUIÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no NUP 22001.093186/2024-41, e acatando integralmente o Relatório apresentado pela 2ª Comissão Processante da Procuradoria Geral do Estado, RESOLVE **demitir**, a partir da publicação deste Ato, o(a) servidor(a) **MÁRIO JUNGLAS MUNIZ**, matrícula n° 15920610, que ocupa o cargo de Professor, integrante do Grupo Ocupacional Magistério, lotado(a) nesta Secretaria da Educação, pelos ilícitos tipificados no inciso III, do Art. 193, e no inciso II do Art. 199 da Lei nº 9.826/74. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza 02 de outubro de 2026.

José Iran da Silva
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, EM SUBSTITUIÇÃO

*** *** ***

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, EM SUBSTITUIÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88, da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 2 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e tendo em vista o que consta no NUP 22001.153836/2026-86, resolve **exonerar**, de Ofício, para fins de regularização funcional o servidor **FRANCISCO DAS CHAGAS DA CONCEICAO**, matrícula nº 47395410, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Diretor de Escolar, integrante da Estrutura organizacional da Secretaria da Educação, a partir de 20 de setembro de 2010. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, 2 de outubro de 2026.

Jose Iran da Silva
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, EM SUBSTITUIÇÃO

*** *** ***

PORTARIA COADM N°423/2026 - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, EM SUBSTITUIÇÃO no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os(as) **ALUNOS(AS)** da EEMTI DOUTOR CÉSAR CALS – SEFOR 1, relacionados no anexo único desta portaria, a **viajarem** à cidade de Assunção-Paraguai, com a finalidade de participarem da Feira Internacional de Ciências e Tecnologia –CIENCAP, concedendo-lhes passagens aéreas para o trecho FORTALEZA/ASSUNÇÃO/FORTALEZA e seguro viagem, de acordo com o § 2º do art. 1º; § 3º do art. 2º; art. 4º, art 6º, anexo I e art 12º do Decreto nº 31.425, de 10 de março de 2014, devendo a despesa correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Educação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de outubro de 2026.

José Iran da Silva
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, EM SUBSTITUIÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA COADM N°423/2026 DE 02 DE OUTUBRO DE 2026

ALUNO(A)	PERÍODO	ROTEIRO	AUXÍLIO FINANCEIRO					AJUDA DE CUSTO	PASSAGENS AÉREAS	SEGURO VIAGEM	TOTAL
			QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR DÓLAR	DATA DA COTAÇÃO DO DOLAR	VALOR TOTAL				
NICOLLY MARIA FONTINELE ESCORCIO	05 A 09/10/2026	FORTALEZA/ ASSUNÇÃO/ FORTALEZA	0	$ 0,00	R$ 0,00	-	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 8.399,34	R$ 871,23	R$ 9.270,57
LANA IRIS WEDNEY FERREIRA DE SOUZA	05 A 09/10/2026	FORTALEZA/ ASSUNÇÃO/ FORTALEZA	0	$ 0,00	R$ 0,00	-	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 8.399,34	R$ 877,96	R$ 9.277,30
VITORIA YRAIANE DE SOUSA NACIMENTO	05 A 09/10/2026	FORTALEZA/ ASSUNÇÃO/ FORTALEZA	0	$ 0,00	R$ 0,00	-	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 8.268,99	R$ 877,96	R$ 9.146,95
GABRIELA DE OLIVEIRA BARBOSA	05 A 09/10/2026	FORTALEZA/ ASSUNÇÃO/ FORTALEZA	0	$ 0,00	R$ 0,00	-	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 8.268,99	R$ 877,96	R$ 9.146,95
MARIA EDUARDA DA SILVA PONTES	05 A 09/10/2026	FORTALEZA/ ASSUNÇÃO/ FORTALEZA	0	$ 0,00	R$ 0,00	-	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 8.268,99	R$ 877,96	R$ 9.146,95
MARIANA DE SOUSA DOMICIANO	05 A 09/10/2026	FORTALEZA/ ASSUNÇÃO/ FORTALEZA	0	$ 0,00	R$ 0,00	-	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 8.268,99	R$ 877,96	R$ 9.146,95
JOÃO MARCELO FERREIRA DE MELO	05 A 09/10/2026	FORTALEZA/ ASSUNÇÃO/ FORTALEZA	0	$ 0,00	R$ 0,00	-	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 8.268,99	R$ 877,96	R$ 9.146,95

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

*** *** ***

PORTARIA COADM Nº438/2026 - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, EM SUBSTITUIÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, os **ALUNOS(AS)** e **PROFESSORES(AS)** da EEMTI RICARDO DE SOUSA NEVES - CREDE 3, relacionados no anexo único desta portaria a **viajarem** à cidade de Salvador/BA, no período de 18 a 24 de outubro do corrente ano, a fim de participarem da Feira Internacional de Ciências e Aprendizagens (FICA-BA), concedendo-lhes passagens terrestres no trecho: Fortaleza/Marco, passagens aéreas para o trecho Fortaleza/Salvador/ Fortaleza, diárias/auxílio financeiro e ajuda de custo, de acordo com o Decreto nº 31.425, de 10 de março de 2014 e Decreto Nº 35.922, de 27 de março de 2024, com suas alterações publicadas no DOE de 04 de abril de 2024, e anexo I da Portaria N° 9/2026, publicada no Diário Oficial do Estado 05 de fevereiro de 2026, série 3, ano XVIII N° 024, página 87, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Educação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de outubro de 2026.

José Iran da Silva
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, EM SUBSTITUIÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA COADM Nº438/2026, DE 02 DE OUTUBRO DE 2026
DECRETO Nº31.425, DE 10 DE MARÇO DE 2014 DECRETO Nº35.922, DE 27 DE MARÇO DE 2024

ALUNO(AS)	PERÍODO	ROTEIRO	AUXÍLIO FINANCEIRO				AJUDA DE CUSTO	PASSAGENS TERRESTRES	PASSAGENS AÉREAS	TOTAL
			QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	ACRÉSCIMO	TOTAL				
ANA JULIA DOS SANTOS FONTELES	18 A 24/10/2026	MARCO/ SALVADOR/MARCO	6.5	R$ 141,95	50%	R$ 1.384,01	R$ 141,95	R$ 113,69	R$ 2.450,95	R$ 4.090,60
ANA MIRIAM TEOFILO SILVA DO NASCIMENTO	18 A 24/10/2026	MARCO/ SALVADOR/MARCO	6.5	R$ 141,95	50%	R$ 1.384,01	R$ 141,95	R$ 113,69	R$ 2.450,95	R$ 4.090,60

DECRETO Nº31.425, DE 10 DE MARÇO DE 2014 DECRETO Nº35.922, DE 27 DE MARÇO DE 2024

SERVIDOR(A)/ MATRÍCULA	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS				AJUDA DE CUSTO	PASSAGENS TERRESTRES	PASSAGENS AÉREAS	TOTAL
			QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	ACRÉSCIMO	TOTAL				
FRANCISCO GENILSON SOARES /81350086	18 A 24/10/2026	MARCO/ SALVADOR/MA RCO	6.5	R$ 354,84	35%	R$ 3.113,72	R$ 354,84	R$ 113,69	R$ 2.450,95	R$ 6.033,20

*** *** ***

PORTARIA Nº1940/2026–GAB – O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, EM SUBSTITUIÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo NUP 22001.148450/2026-52, com fundamento no art.62, inciso V, da Lei nº 10.884, de 02 de fevereiro de 1984, e suas alterações posteriores, RESOLVE **majorar**, por obtenção do título de ESPECIALIZAÇÃO, **o percentual da gratificação** por efetiva regência de classe, de 27,76% (vinte e sete, setenta e seis por cento) para 32,79% (trinta e dois, setenta e nove por cento), sobre o vencimento base, a partir de 16 de Setembro de 2026, do

servidor **FRANCISCO ELCIO DE MELO NOGUEIRA**, matrícula nº 16058017, cargo K020 – Professor, profissional do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica - MAG, enquadrado na Lei nº 17.456, de 30 de abril de 2021, lotado nesta Secretaria da Educação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 2 de outurbo de 2026.

José Iran da Silva
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, EM SUBSTITUIÇÃO

*** *** ***

PORTARIA Nº1941/2026 – GAB - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, EM SUBSTITUIÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art.209, II, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, considerando o disposto no Decreto nº 36470, de 10 de março de 2025 e, tendo em vista o que consta no NUP 22001.097278/2026-61, RESOLVE **determinar a instauração de SINDICÂNCIA**, em desfavor do servidor **MARIA DO SOCORRO LIMA HOLANDA**, matrícula n.º 16091715, em razão de provável conduta inadequada, conforme o art.191, incisos II, IV, da Lei nº 9.826/1974 c/c art.71, VIII, da Lei 10.884/84, a ser realizada pela Quarta Comissão Sindicante, instituída pela Portaria Nº 0904/2026 – GAB, publicada no DOE de 03 de junho de 2026, a ser concluída no prazo de 15 dias, prorrogável por igual período, a partir da sua publicação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 2 de outubro de 2026.

José Iran da Silva
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, EM SUBSTITUIÇÃO

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº22001.146462/2026-42/IG: 147625600

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 01/2026; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL PADRE AMORIM, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0607-05, com o endereço a Rua Róseo Jamacaru/Ce, nº 013, Bairro Centro Distrito de Jamacaru, Município de Missão Velha/CE, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Diretor (a) Sr. (a) José Adauto Gonçalves; III - ENDEREÇO: Missão Velha-CE; IV - CONTRATADA: **COELETRICA ENGENHARIA LTDA**, com sede na rua Monsenhor Bruno, 1153, Aldeota, Fortaleza – CE , CEP: 60.115-191 Fone: (085) 99428-1939, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 53.045.413/0001-59, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr. MARCOS PAULO MARROCOS MOURA; V - ENDEREÇO: Missão Velha-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo do Contrato nº 01/2026 publicado no DOE de 04/02/2026 e regulamentado nos Art. 105 da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações; VII- FORO: Missão Velha-CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar os prazos** de execução do contrato, que tem por objetivo a CONSTRUÇÃO DA SUBESTAÇÃO DE 112,5KVA, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição.; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA ; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 90 (Noventa) dias, a partir de 21/08/2026 até 18/11/2026; XI - DA RATIFICAÇÃO: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 90 (Noventa) dias, a partir de 21/08/2026 até 18/11/2026; XII - DATA: Na data da última assinatura eletrônica ; XIII - SIGNATÁRIOS: José Adauto Gonçalves - CONTRATANTE, . MARCOS PAULO MARROCOS MOURA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- AGNALDO GALDINO DE LIMA , 02- MARIA THAIS PINHEIRO DO NASCIMENTO.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº22001.143872/2026-31/IG: 147495600

I - ESPÉCIE: I TERMO ADITIVO DE CORREÇÃO AO CONTRATO Nº07/2026; II - CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL SANTA TEREZA inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0608-88, com o endereço Rua Joaquim Alves Bitú, nº S/N, Bairro Centro, Município de Altaneira/CE, CEP 63195-000, Telefone (88) 3548-1488, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Diretor Geral, Sr. Wellton Cardoso Pereira; III - ENDEREÇO: Altaneira/CE; IV - CONTRATADA: **ANTÔNIA DA CONCEIÇÃO ALENCAR FERREIRA**, CPF nº 993.969.983-20 ; V - ENDEREÇO: Altaneira/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com o Contrato nº07/2026 publicado no DOE de 28/08/2026 e de acordo com o NUP nº22001.047851/2026-96, regulamentado no art 124, inciso I da lei 14.133/21 e suas alterações; VII- FORO: Altaneira/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **corrigir o valor constante no Contrato**, em razão da correção do valor contratual, sem alteração do objeto originalmente contratado, visando adequar o documento ao valor correto da contratação em favor da EEMTI Santa Tereza; IX - VALOR GLOBAL: CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DAS CLÁUSULAS QUARTA E SEXTA DO CONTRATO Em conformidade com a justificativa do Diretor da Escola, datada de 02/09/2026, e considerando a necessidade de correção do valor contratual, ficam retificadas a Cláusula Quarta e a Cláusula Sexta do Contrato nº 07/2026, exclusivamente quanto ao valor indicado, passando a vigorar com a seguinte redação: Onde se lê: "R$ 22.510,10 (vinte e dois mil, quinhentos e dez reais e dez centavos)" Leia-se: "R$ 22.511,10 (vinte e dois mil, quinhentos e onze reais e dez centavos)".; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADA ; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: Na data da última assinatura eletrônica ; XIII - SIGNATÁRIOS: Wellton Cardoso Pereira - CONTRATANTE, Antônia da Conceição Alencar Ferreira - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- VALERIA SOARES DA SILVA , 02-LUIS FERNANDO DA SILVA.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº22001.146585/2026-83/IG: 147676100

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 15/2025; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA EEM DEPUTADO FRANCISCO DE ALMEIDA MONTE inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0419-05, com o endereço Avenida Coronel Carvalho, nº 2400, Bairro Jardim Guanabara, Município Fortaleza/CE, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Diretor Sr. Jacson Muniz da Silva; III - ENDEREÇO: Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: **F & L COMERCIO & SERVICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 41.322.314/0001-98, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. Fernando Ferreira de Lima; V - ENDEREÇO: Fortaleza-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo do Contrato nº 15/2025 publicado no DOE de 23/10/2025 e de acordo com o NUP nº 22001.146585/2026-83 e regulamentado no Art. 107, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações,; VII- FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de VIGÊNCIA do contrato, que tem por objetivo AQUISIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição.; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA ; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 180 (CENTO E OITENTA) dias, a partir de 23/10/2026 até 20/04/2027.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: Na data da última assinatura eletrônica; XIII - SIGNATÁRIOS: Jacson Muniz da Silva - CONTRATANTE, Fernando Ferreira de Lima - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Rafaelly Rocha Parente de Moraes , 02- Ileuda Leite de Loiola Vieira.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº22001.137835/2026-94/IG: 1471597

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR AO CONTRATO Nº 09/2026; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E O COLÉGIO ESTADUAL PAULO SARASATE, inscrito no CNPJ sob o nº 07.954.514/0113-21, com o endereço Rua Joaquim Magalhães, no 100, Bairro: Centro, Município de Canindé /CE, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Diretor Sr. Paulo Rogério Vieira Alves; III - ENDEREÇO: Canindé/CE; IV - CONTRATADA: **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS PEQUENOS TRABALHADORES RURAIS IPUEIRA DA VACA II**, inscrita no CNPJ sob nº 29.148.784/0001-81, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pela Sra. Francisca Iderlane Araújo Roque; V - ENDEREÇO: Canindé/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com o Contrato nº 09/2026 publicado no DOE de 02/06/2026 e de acordo com o NUP nº 22001.051796/2026-39, regulamentado no art 124, inciso I, b c/c Art.125 da lei 14.133/21 e suas alterações; VII- FORO: Canindé/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **acrescentar valor ao contrato**, que tem por objetivo Aquisição de Gêneros de Alimentação da Agricultura Familiar, do Colégio Estadual Paulo Sarasate, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição.; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata do valor, será acrescido no valor de R$ 4.472,80 (quatro mil, quatrocentos e setenta e dois reais e oitenta centavos), que

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

representa 10,76% (dez inteiros e setenta e seis centésimos por cento), e será pago em 1 (uma) parcela de acordo com o cronograma de fornecimento.; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADA ; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo.; XII - DATA: Na data da última assinatura eletrônica; XIII - SIGNATÁRIOS: Paulo Rogério Vieira Alves - CONTRATANTE, Francisca Iderlane Araújo Roque - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- FRANCISCA EVANIELE MATIAS VIEIRA , 02-ARIEL SALES SOUSA.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº22001.107780/2026-98/IG: 145676200

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR AO CONTRATO Nº 06/2026; II - CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA EEMTI ESTADO DA BAHIA inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0618-50, com o endereço Av. José Pinheiro Esmeraldo, S/Nº, Bairro Pinto Madeira,MUNICÍPIO DE Crato/CE, CEP: 63101-085, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Diretor Sr. André dos Santos Velozo; III - ENDEREÇO: Crato, Ce; IV - CONTRATADA: **COOPERSUL – COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL SUL CEARENSE**, inscrita no CNPJ sob nº 37.954.887/0001-67, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. RODRIGO LEITE DE SOUSA; V - ENDEREÇO: Crato, Ce; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Chamada publica de nº 01/2026 publicado no DOE de 27/04/2026 e de acordo com o processo nº 22001.022095/2026-92, regulamentado no art 124, inciso I, b c/c Art.125 da lei 14.133/21 e suas alterações; VII- FORO: Crato, Ce; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **acrescentar valor ao contrato**, que tem por objetivo aquisição de gêneros alimentícios oriundos da Agricultura familiar, da Escola EEMTI Estado da Bahia, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA SEXTA, que trata do valor, será acrescido no valor de R$ 9.011,90(nove mil, onze reais e noventa centavos), que representa 8,89% (oito, oitenta e nove por cento), e será pago em parcela única de acordo com o cronograma de fornecimento.; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADA ; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo. ; XII - DATA: Na data da última assinatura eletrônica; XIII - SIGNATÁRIOS: André dos Santos Velozo - CONTRATANTE, RODRIGO LEITE DE SOUSA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- ANA LUCIA DO NASCIMENTO COSTA, 02- JOHNOTHAS FERREIRA TAVARES.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº22001.146420/2026-10/IG: 1476276

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR AO CONTRATO Nº 13/2026; II - CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL FRANCISCO MIGUEL DE ANDRADE inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0834-03, com o endereço Rodovia CE 371, Sítio Queimadas, SN, Zona Rural, Carmelópolis, Campos Sales – CE, CEP: 63.150-000, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela sua Diretora Sra. Laurinda Fortaleza de Souza; III - ENDEREÇO: Campos Sales - CE; IV - CONTRATADA: **VIPCOM LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA**., inscrita no CNPJ sob nº 33.572.971/0001-65, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. Antonio Edson Nascimento de Araujo Filh; V - ENDEREÇO: Campos Sales - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com o Contrato nº 13/2026 publicado no DOE de 21/07/2026 e de acordo com o NUP nº 22001.106693/2026-13, regulamentado no art 124, inciso I, b c/c Art.125 da lei 14.133/21 e suas alterações; VII- FORO: Campos Sales - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **acrescentar valor ao contrato**, que tem por objetivo Aquisição - Passagens e Locomoção - Locação de Veículos, da ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL FRANCISCO MIGUEL DE ANDRADE, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição. ; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA SÉTIMA, que trata do valor, será acrescido no valor de R$ 4.655,00 (Quatro mil e seiscentos e cinquenta e cinco reais), que representa 12,17% (Doze vírgula dezessete por cento), e será pago em 1 (uma) parcela de acordo com o cronograma de fornecimento.; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADA ; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo. ; XII - DATA: Na data da última assinatura eletrônica ; XIII - SIGNATÁRIOS: Laurinda Fortaleza de Souza - CONTRATANTE, Antonio Edson Nascimento de Araujo Filho - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Albério Lourenço Vieira Rocha, 02- José Felipe de Lima Silva.

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº22001.103789/2026-20/IG: 1473642

I - ESPÉCIE: 01 TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR AO CONTRATO Nº 04/2026,; II - CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA EEMTI DEPUTADO UBIRATAN DINIZ DE AGUIAR inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0063-28, com o endereço Rua José Saraiva Sobrinho, S/N, o bairro: Centro Município Capistrano/CE, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Diretor (a) Sr. (a) José Carlos de Sales Farias; III - ENDEREÇO: Capistrano - Ce; IV - CONTRATADA: **FRANCISCO ANTÔNIO DA SILVA GOMES ME** , inscrita no CNPJ sob nº 35.071.489/0001-77, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) Francisco Antonio da Silva Gomes ; V - ENDEREÇO: Capistrano - Ce; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com o Contrato nº 04/2026 publicado no DOE de 076 30/04/2026 e de acordo com o NUP nº 22001.052658/2026-77, regulamentado no art 124, inciso I, b c/c Art.125 da lei 14.133/21 e suas alterações; VII- FORO: Capistrano - Ce; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **acrescentar valor ao contrato**, que tem por objetivo Alimentação Escolar, da Escola EEMTI DEPUTADO UBIRATAN DINIZ DE AGUIAR, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA SÉTIMA, que trata do valor, será acrescido no valor de R$ 6.575,00 (Seis mil e quinhentos e setenta e cinco reais), que representa 24,95% (Vinte e quatro vírgula noventa e cinco por cento), e será pago em 02 (duas) parcelas de acordo com o cronograma de fornecimento.; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADA; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo.; XII - DATA: Na data da última assinatura eletrônica ; XIII - SIGNATÁRIOS: José Carlos de Sales Farias - CONTRATANTE, Francisco Antonio da Silva Gomes - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Rafael Anastacio Mateus , 02- Antonia de Sousa Queiroz.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001.110624/2026-12/ IG: 1475481000

CONTRATANTE: A EEEP PAULO BARBOSA LEITE, situada na Avenida Francisco Formiga da Silva, n° s/n, Bairro Paraíso, Município de Caririaçu - CE, Telefone (88) 3547-1253, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0760-24, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Diretora Sra. XÊNIA GERMANA RODOVALHO DE ALENCAR CONTRATADA: **NAIME CAVALCANTE AUR LTDA**, com sede na Avenida Luciano Magalhães, Nº 5339, Bairro Bela Vista, Canindé - CE , CEP: 62700-000, Fone: (88) 9 9280-4521, inscrita no CNPJ sob o nº 24.317.997/0001-76, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pela Sra. Naime Cavalcante Aur. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **Aquisição de Serviços de Terceiros – Festividades e Homenagens - Sou + Terceirão** nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2026/24222, Termo de Participação nº 2026/0029, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2026/24222 e Termo de Participação nº 2026/0029, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Caririaçu/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 200 (Duzentos) dias, contado da publicação em Diário Oficial do Estado do Ceará, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei n° 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 200 (Duzentos) dias, contado a partir da publicação em Diário Oficial do Estado do Ceará. VALOR GLOBAL: R$ 4.499,00 (Quatro mil quatrocentos e noventa e nove reais) pagos em conformidade com o contrato

original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.11283.01.339039.55000.1 - 502920. DATA DA ASSINATURA: Data da última assinatura eletrônica. SIGNATÁRIOS: XÊNIA GERMANA RODOVALHO DE ALENCAR - CONTRATANTE – Naime Cavalcante Aur – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- LARISSA BEZERRA DOS SANTOS, 02- JAYZA SOUSA BRITO.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001.148949/2026-60/ IG: 1478356

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da ESCOLA EEEP PROFESSORA ROSÂNGELA ALBUQUERQUE DE COUTO, situada(o) no CONJUNTO INDUSTRIAL, nº 01, Bairro CENTRO, Município de ITAREMA/CE, CEP 62.590-000 Telefone (88) 3667-1661, inscrita(o) no CNPJ sob o Nº 07.954.514/0792-01, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) JOSÉ IVALDO BLEASBY FREIRES CONTRATADA: **COMERCIAL PRAIA E MAR LTDA**, com sede na Av. Central, nº 5452, Bairro: Icarai, Caucaia/CE, CEP: 61.624-450, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 17.608.115/0001-66, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo(a) Sr(a). DENISE MARIA ALVES BARBOSA. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **aquisição de gêneros alimentícios** para atender aos alunos das escolas da Rede Pública Estadual de Ensino, nas condições estabelecidas neste contrato, no Termo de Referência do Edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Pregão Eletrônico nº 20240004, e seus anexos, os preceitos do direito público, a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto FORO: Itarema/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado do(a) sua publicação, prorrogável por até 05 (cinco) anos, na forma do art. 106 e 107 c/c o art. 94 tudo da Lei n° 14.133/2021. PRAZO DE EXECUÇÃO: A prorrogação de que trata este subitem é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com a CONTRATADA. VALOR GLOBAL: R$ 7.085,79 (Sete mil, e oitenta e cinco reais e setenta e nove centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.05.339030.50000.0 - 28658 . DATA DA ASSINATURA: Data da última assinatura eletrônica. SIGNATÁRIOS: JOSÉ IVALDO BLEASBY FREIRES - CONTRATANTE – DENISE MARIA ALVES BARBOSA – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Gabriel Endrion Venâncio da Silva, 02- Nadja Maria Fontenelle Santos.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001.143813/2026-63/IG-1477863

CONTRATANTE: EEMTI Ana de Siqueira Gonçalves, situada na rua Wilson Tadey Siqueira, sn – Monte Sion, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0784-00, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo diretor, Sr. José Wendel Ferreira De Oliveira CONTRATADA: **ANTONIO EVERALDO HENRIQUE TOMAZ LTDA**, com sede na Rua Antonio Bezerra, 334 – Beleza – Cep 63.680-000 – Parambu - Ce,, Fone: (88) 996-035-123, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 23.801.229/0001-20, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr. Antonio Everaldo Henrique Tomaz. OBJETO: 3.1. O objeto do presente instrumento é a **contratação de serviços de terceiros – manutenção na escola** nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2026/30141, Termo de Participação nº 20260023, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2026/30141, Termo de Participação nº 20260023e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 1.1.O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2026/30141 e Termo de Participação nº 20260023, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Parambu-Ce. VIGÊNCIA: 4.1. O prazo de vigência do contrato é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado do a parti da publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei n° 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado do a parti da publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei n° 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. VALOR GLOBAL: R$ 8.110,00 (Oito mil e cento e dez reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.13.339039.50000.0 - 19010 . DATA DA ASSINATURA: Na data da última assinatura eletrônica. SIGNATÁRIOS: José Wendel Ferreira De Oliveira- CONTRATANTE – Antonio Everaldo Henrique Tomaz – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-João Jacques de Sousa Ferreira , 02-Genilton Pedrosa Marinho.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001.080008/2026-11/ IG: 1477313

CONTRATANTE: A(O) EEMTI Deputado Ubiratan Diniz de Aguiar, situada(o) na Rua José Saraiva Sobrinho, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0063-28 , doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo Sr. José Carlos de Freitas Sales CONTRATADA: **LHM SOLUÇOES EMPRESARIAIS LTDA**, com sede na RUA ÉRICO MOTA 1149 - LOJA B, AMADEU FURTADO – FORTALEZA/CE CEP: 60.455-495, Fone: (85) 996780094,inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 63.697.458/0001-61, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr.(a) Luiz Henrique Silva Matos. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **aquisição de SERVIÇOS GRÁFICOS**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2026/17529, Termo de Participação nº 2026/0014, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2026/17529 e Termo de Participação nº 2026/0014, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Capistrano/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado do(a) Publicação no DOE, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei n° 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R$ 812,90 (Oitocentos e doze reais e noventa centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.07.339039.500 00.0 - 29075. DATA DA ASSINATURA: Data da última assinatura eletrônica. SIGNATÁRIOS: José Carlos de Freitas Sales - CONTRATANTE – Luiz Henrique Silva Matos – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Antonia de Sousa Queiroz, 02- Rafael Anastacio Mateus.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001.136919/2026-19/IG-1474534

CONTRATANTE: EEEP JAIME DA CUNHA REBOUÇAS, situada na R SDO 02 – SERRA DO MAR s/n, bairro: MUTAMBA, cidade Icapuí – CE, CEP 62810-000, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0828-57, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada pela Francisca Edilene Fernandes da Silva Rebouças CONTRATADA: EMPRESA **OMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA**, com sede na Rua Tereza Cristina, nº 1258, Bairro: Centro, Fortaleza – CE, CEP: 60.015-140, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 41.600.131/0001-97, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo(a) Sr. Francisco Adelino Soares Lima. OBJETO: 3.1. O objeto do presente instrumento é a **aquisição de gêneros alimentícios** para atender aos colaboradores das escolas da Rede Pública Estadual de Ensino, nas condições estabelecidas neste contrato, no Termo de Referência do Edital

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 1.1. O presente contrato tem como fundamento o Pregão Eletrônico nº 20240005, e seus anexos, os preceitos do direito público, a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto. FORO: Icapuí/CE. VIGÊNCIA: 4.1. O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado do(a) sua publicação, prorrogável por até 05 (cinco) anos, na forma do art. 106 e 107 c/c o art. 94 tudo da Lei n° 14.133/2021. VALOR GLOBAL: R$ 6.462,00 (seis mil, quatrocentos e sessenta e dois reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.231.20980.04.339030.50000.0 - 21322 – MAPP - 2209162020. DATA DA ASSINATURA: Na data da última assinatura eletrônica. SIGNATÁRIOS: Francisca Edilene Fernandes da Silva Rebouças- CONTRATANTE – Francisco Adelino Soares Lima – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-Ananda Fernandes da Costa , 02- André Correia da Silva Filho.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001.122841/2026-47/ IG: 1477785

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA NAZARÉ SEVERIANO, estabelecida a Rua Nonato Arcanjo, S/N, Bairro Centro, Município de Santana do Acaraú/CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0093-43, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo Sra. Maria Aparecida Gomes de Lima CONTRATADA: **COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE SANTANA DO ACARAÚ-CE**, situado à Rua Dr. José Mendes, n.º 07 , município de Santana do Acaraú-CE, CEP62150-000 inscrita no CNPJ sob n.º 08.190.331/0001-43, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) FRANCISCO DIONE LOPES. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, aosalunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 20260003, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública 20260003 FORO: Santana do Acaraú/CE. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R$ 287.911,60 (duzentos e oitenta e sete mil, novecentos e onze reais e sessenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.11.339030.50000.0 – 27353. DATA DA ASSINATURA: Data da última assinatura eletrônica. SIGNATÁRIOS: Maria Aparecida Gomes de Lima - CONTRATANTE – FRANCISCO DIONE LOPES – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Joao Vitor Amâncio de Araújo, 02- Ana Daiane Pereira da Silva.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001.144868/2026-91/IG-1477759

CONTRATANTE: EEMTI Hildeberto Barroso, situada(o) na Av. Vereadora Leida Soares, nº 1205, Distrito de Deserto, Município de Itapipoca/CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0035-74, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada (o) por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Julivan Cunha Ribeiro CONTRATADA: **HÉRICA PIRES LIMA**, com sede na Rua Presmilau Camerino, nº 500, Coqueiro CEP: 62.508-066, Município: Itapipoca/CE Fone: (88) 9789-9063, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 44.714.654/0001-52, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Hérica Pires Lima. OBJETO: 3.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de **Aquisição de gêneros alimentícios** através de classes (verduras). nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2026/31607, Termo de Participação nº 24/2026, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2026/31607, Termo de Participação nº 24/2026 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 1.1.O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2026/31607 e Termo de Participação nº 24/2026, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Itapipoca/CE. VIGÊNCIA: 4.1. O prazo de vigência do contrato é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado do(a) publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei n° 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 240 (Duzentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R$ 4.286,40 (Quatro mil, duzentos e oitenta e seis reais e quarenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100 022.12.362.143.20967.06.339030.50000.0 - 18777 . DATA DA ASSINATURA: Na data da última assinatura eletrônica. SIGNATÁRIOS: Julivan Cunha Ribeiro- CONTRATANTE –Hérica Pires Lima – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-Maria Cecilia Silva Peixoto , 02- Lucilene Rodrigues De Farias.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001.118290/2026-17/ IG: 1474491

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/Escola de Ensino Médio Tempo Integral DOM ALOISIO LORSCHEIDER, estabelecida a Av. Contorno Oeste, s/nº, Bairro Nova Metrópole, Município de Caucaia/CE, Telefone (85) 30013045, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0122-12,doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo Bruna Sonir Lossio Vieira Holanda CONTRATADA: **GRAFICA & EDITORA FORTAL PRINT LTDA**, com sede na Rua Professor Anacleto, nº 26 A Parquelândia- Fortaleza -Ce/CEP: 60.450-360 , inscrita no CNPJ sob o nº 24.278.025/0001-10, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr o (a) Francisca Milena Carneiro de Oliveira Pinto. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de SERVIÇOS GRÁFICOS E EDITORIAIS**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2026/25491 Termo de Participação nº 20260022, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2026/25491, e Termo de Participação nº 20260022, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Caucaia/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado do(a) publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei n° 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 330 (trezentos e trinta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente . VALOR GLOBAL: R$ 3.631,00 (Três mil seiscentos e trinta e um reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.03.339039.50000.0 - 25573. DATA DA ASSINATURA: Data da última assinatura eletrônica. SIGNATÁRIOS: Bruna Sonir Lossio Vieira Holanda - CONTRATANTE – Francisca Milena Carneiro de Oliveira Pinto – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- ILEGÍVEL, 02- ILEGÍVEL.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001.105580/2026-09/ IG: 1460321

CONTRATANTE: A(O) EEM HERMÍNIO BARROSO, situada(o) na RUA CAPITÃO JOSÉ TELES, 625, CENTRO, PARACURU-CEARÁ , inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0148-51, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo JAQUELINE MENDES DE SOUSA GOMES CONTRATADA: **F & L COMERCIO & SERVICOS LTDA**, com sede na RUA JOSÉ PIRES CHAVES, Nº 909, CENTRO, URUBURETAMA-CE, CEP: 62.650-000, Fone: (85)99288-7263, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 41.322.314/0001-98, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo FERNANDO FERREIRA DE LIMA. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **AQUISIÇÃO DE SERVIÇO DE TERCEIROS – FETIVIDADES E HOMENAGEM**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2026/21633, Termo de Participação nº 20260023, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2026/21633 e Termo de Participação nº 20260023, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Paracuru/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado do(a) publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei n° 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 240 (duzento e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R$ 2.370,00 (dois mil, trezentos e setenta reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20970.03.339039.50000.0- 26972 . DATA DA ASSINATURA: Data da última assinatura eletrônica. SIGNATÁRIOS: JAQUELINE MENDES DE SOUSA GOMES - CONTRATANTE – FERNANDO FERREIRA DE LIMA – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- ARLETE TEIXEIRA DA SILVA ALCÂNTARA, 02- VINICIUS DE MORAES CASTRO.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001.136127/2026-36/IG-1477712

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEMTI Caic Senador Carlos Jereissati, estabelecida à Rua Antonio Teixeira, s /n, Bairro Novo Maranguape, Município de M ar a ngu ap e /CE, CEP 61942-310, Telefone (85) 31012893 inscrita no CNPJ/MF: 07.954.514/0245-71, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu Diretor (a) Geral, Sr.(a) Carlos Virgílio Cavalcante Freitas CONTRATADA: **COOPERATIVA AGROPECUÁRIA FAMILIAR - COAF**, situado à Rua Francisco Antonio de Lima, s/n, Papoco, município de Maranguape CE, CEP 61.967-000 inscrita no CNPJ sob n.º 41.753.133/0001-16, representado neste ato pelo(a) Sr.(a), Antonio Marcelo Gomes Rocha. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 0 2 / 2 0 2 6 , o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações FORO: Maranguape/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R$ 227.330,00 (Duzentos e Vinte e Sete Mil e Trezentos e Trinta Reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.03.339030.50 000.0 - 30639 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE e Fonte do Tesouro. DATA DA ASSINATURA: Na data da última assinatura eletrônica. SIGNATÁRIOS: Carlos Virgílio Cavalcante Freitas- CONTRATANTE – Antonio Marcelo Gomes Rocha – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-Marcos Vinícius de Sousa Almeida , 02-Ernandes Moreira Barros.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001.133627/2026-16 IG 1471666

CONTRATANTE: EEMTI MARIA DAS DORES CIDRÃO ALEXANDRINO, situada na Av. Cel. Vicente Alexandrino de Sousa, 04, Tauazinho em Tauá - CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0730-09, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Sra. Fabiana Martins de Sousa CONTRATADA: **A R G BESERRA**, com sede na Rua Dondon Feitosa, nº 20, Bairro Centro, CEP: 63.660-000, Fone: (88) 99642-7793, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 02.783.420/0001-17, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Antônia Rita Gonçalves Beserra. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de Gêneros Alimentícios**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2026/25693, Termo de Participação nº 015/2026, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2026/25693 e Termo de Participação nº 015/2026, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Tauá - CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e execução do contrato é de 365 (Trezentos e sessenta cinco) dias, contado da Publicação Diário Oficial do Estado do Ceará, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei n° 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. VALOR GLOBAL: R$ 42.260,00 (Quarenta e dois mil, duzentos e sessenta reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2210022.12.362.144.20974.13.339030.50000.0-20066. DATA DA ASSINATURA: Na data da última assinatura eletrônica SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE – Fabiana Martins de Sousa CONTRATADA - Antônia Rita Gonçalves Beserra e TESTEMUNHAS: 1 - Ana Ide Pereira de Oliveira 2 - Maria do Socorro Lira de Medeiros Lima.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001.145156/2026-99/IG-1476878

CONTRATANTE: A Escola Liceu Professor Francisco Oscar Rodrigues, situada(o) na rua Oriente, S/N, bairro Piratininga, município de Maracanaú/CE, CEP 61.905-150 , inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0220-13, doravante denominada(o) contratante, neste ato representada(o) pelo Sr. Sérgio Banhos Vieira Braga CONTRATADA: **CAMELO'S COMERCIAL LTDA**, com sede na Rua 105 C, nº 150, bairro Acaracuzinho, Maracanaú/Ce, CEP 61.920- 210, fone (85) 99434.5466, inscrita no CNPJ sob o nº 48.394.531/0001-32, doravante denominado contratado, representado neste ato pela Srta. Maria Leidiane Camelo do Nascimento. OBJETO: 3.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de **Aquisição de Gêneros Alimentícios**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2026/31690 e Termo de Participação nº 038/2026, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2026/31690 e Termo de Participação nº 038/2026. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 1.1.O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2026/31690 e Termo de Participação nº 038/2026, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Maracanaú/CE. VIGÊNCIA: 4.1. O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado do (a) assinatura, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei n° 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 330 (trezentos e trinta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente . VALOR GLOBAL: R$ 3.172,00 (três mil, cento e setenta e dois reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.03.339030.1.5009100 000.0 – 30639. DATA DA ASSINATURA: Na data da última assinatura eletrônica. SIGNATÁRIOS: Sérgio Banhos Vieira Braga- CONTRATANTE – Maria Leidiane Camelo do Nascimento – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-RAYLANE GASPAR PAIVA , 02-MARIA VANESSA SIRIACO GOMES.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001.052788/2026-18/ IG: 1471395

CONTRATANTE: A(O) EEEP BALBINA VIANA ARRAIS, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0564-22, neste ato representada(o) pelo Márcia Maria Rodrigues Sá CONTRATADA: **JD CLIMATIZACAO LTDA** , inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 53.279.810/0001-95, representado neste ato pelo(a) Juliana Vitor Pereira. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de Serviço de Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos(-centrais de ar)**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2026/06909 , Termo de Participação nº 2026/004, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2026/06909, Termo de Participação nº 2026/004 e Termo de Referência.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2026/06909 e Termo de Participação nº 2026/004, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, I da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Complementar

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual Nº35.283, de 19 de janeiro de 2023 e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: Brejo Santo/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias corridos, contado a partir da sua assinatura, na forma do artigo 105 c/c o art. 94 ambos da Lei n° 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO, nos termos do que dispõe o art. 107, da Lei Federal n° 14.133/2021. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (trezentos) dias, contado a partir do recebimento da ordem de serviços pela Contratado (a), cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual em sítio oficial/Diário Oficial. . VALOR GLOBAL: R$ 16.650,00 (dezesseis mil e seiscentos e cinquenta reais). pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.231.20980.01.33903 9.50000.0 - 23867. DATA DA ASSINATURA: Data da última assinatura eletrônica. SIGNATÁRIOS: Márcia Maria Rodrigues Sá - CONTRATANTE – Juliana Vitor Pereira – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- ILEGÍVEL, 02- ILEGÍVEL.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001.150167/2026-91/IG-1477542

CONTRATANTE: EEM HERMÍNIO BARROSO, situada(o) na Rua Capitão José Teles, 625, Centro, Paracuru-Ce, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0148-51, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo (a) Jaqueline Mendes de Sousa Gomes CONTRATADA: **FAMIX SOLUÇÕES E MANUTENÇÕES LTDA**,, com sede na RUA JOAO CORDEIRO, 3069, FORTALEZACE, CEP Nº 60.110-535, Fone (85) 997200675, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 61.283.034/0001-25, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Fábio dos Santos Silva. OBJETO: 3.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de **AQUISIÇÃO DE SERVIÇO DE TERCEIROS – MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS E IMÓVEIS**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2026/17784, Termo de Participação nº 20260016, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2026/17784, Termo de Participação nº 20260016 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 1.1.O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2026/17784 e Termo de Participação nº 20260016, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Paracuru-CE. VIGÊNCIA: 4.1. O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado do(a) publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei n° 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 240 (duzentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R$ 2.700,00 (dois mil, setecentos reais). pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022. 12.362.143.20970.03.339039.50000.0 - 26972 . DATA DA ASSINATURA: Na data da última assinatura eletrônica. SIGNATÁRIOS: Jaqueline Mendes de Sousa Gomes- CONTRATANTE – Fábio dos Santos Silva – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-ARLETE TEIXEIRA DA SILVA ALCÂNTARA , 02-VINICIUS DE MORAES CASTRO.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001.143168/2026-89/IG-1476843

CONTRATANTE: EEMTI PROFESSOR CLODOALDO PINTO, situada(o) na AV : I N º99 JEREISSATI I MARACANAÚ - CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0214-75, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo MARCOS PAULO VIEIRA DE FIGUEIREDO CONTRATADA: **JL SOLUCOES LTDA**, com sede na R BREJO SANTO, nº 172, Bairro:MARECHAL RONDON (JUREMA), Caucaia-CE, CEP n°61.652-580, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 49.374.023/0001-55, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Marcos Paulo Cassiano da Silva. OBJETO: 3.1. O objeto do presente instrumento é a **contratação de SERVIÇOS GRÁFICOS E EDITORIAIS 2026.3**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2026/31682 e Termo de Participação nº 20260035, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2026/31682 e Termo de Participação nº 20260035 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 1.1.O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2026/31682 e Termo de Participação nº 20260035, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Maracanaú/CE. VIGÊNCIA: 4.1. O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco), dias, contado do(a) publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei n° 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 330 (trezentos e trinta), dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R$ 503,70 (Quinhentos e três reais e setenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.1 44.20976.03.339039.50000.0 - 25573 . DATA DA ASSINATURA: Na data da última assinatura eletrônica. SIGNATÁRIOS: MARCOS PAULO VIEIRA DE FIGUEIREDO- CONTRATANTE – Marcos Paulo Cassiano da Silva – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-SAMUEL BRITO DE OLIVEIRA , 02-FRANCISCO AUGUSTO ARAUJO FERREIRA NETO.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001.146623/2026-06/ IG: 1477707

CONTRATANTE: A(O) EEMTI JOHNSON, situada(o) na Rua:Gontran Giffoni nº S/N, , Bairro Guararapes, CEP 60810-220, – Fortaleza - Ceará, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0446-88, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo Adriana Freitas Costa Lima CONTRATADA: **BMP DE SOUSA COMERCIAL LTDA**, com sede na Rua Eduardo Sá, Nº 655 G7 , Jabuti, Eusébio - CE, CEP 61.766-730, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 29.725.927/0001-70, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pela Sra. BEATRIZ MARIA PEREIRA DE SOUSA. OBJETO: objeto do presente instrumento é a **aquisição de gêneros alimentícios** para atender aos alunos das escolas da Rede Pública Estadual de Ensino, nas condições estabelecidas neste contrato, no Termo de Referência do Edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Pregão Eletrônico nº 20250032, e seus anexos, os preceitos do direito público, a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado do(a) sua publicação, prorrogável por até 05 (cinco) anos, na forma do art. 106 e 107 c/c o art. 94 tudo da Lei n° 14.133/2021. PRAZO DE EXECUÇÃO: A prorrogação de que trata este subitem é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com a CONTRATADA. VALOR GLOBAL: R$ 35.265,00 (Trinta e cinco mil duzentos e sessenta e cinco reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.03.339030.50000.0 - 30639. DATA DA ASSINATURA: Data da última assinatura eletrônica. SIGNATÁRIOS: Adriana Freitas Costa Lima - CONTRATANTE – BEATRIZ MARIA PEREIRA DE SOUSA – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Janayna Ferreira Leite Castelo, 02- Sabrina Coutinho dos Santos.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001.144826/2026-50/IG-1477793

CONTRATANTE: O 3º Colégio da Polícia Militar do Ceará Tenente Mário Lima, situado na Rua Francisco Firmino, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0210-41, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo Roberto Rodrigues Silva CONTRATADA: **LM NOGUEIRA DISTRIBUIDORA**, com sede na TRAVESSA DUQUE DE CAXIAS, 982, ATERRO CEP: 62803-382, Fone: 88 99672-6348, inscrita no CPF/CNPJ sob o

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

nº 607.602.33/0001-14, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo RUTH FERNANDES NOGUEIRA. OBJETO: 3.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de **AQUISIÇÃO - MATERIAL DE CONSUMO - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2026/31597, Termo de Participação nº 2026/0024, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2026/31597, Termo de Participação nº 2026/0024 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 1.1.O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2026/31597 e Termo de Participação nº 2026/0024, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Maracanaú/CE. VIGÊNCIA: 4.1. O prazo de vigência do contrato é de 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) dias, contado do(a) Publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei n° 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 330 (TREZENTOS E TRINTA) Dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R$ 8.727,40 (oito mil, setecentos e vinte e sete reais e quarenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20967.03.339030.50000.0 - 20594. DATA DA ASSINATURA: Na data da última assinatura eletrônica. SIGNATÁRIOS: Roberto Rodrigues Silva- CONTRATANTE – RUTH FERNANDES NOGUEIRA – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-JOSE YURI RODRIGUES FELIX , 02-WAGNER SILVA DOS SANTOS.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001.143237/2026-54/ IG: 1477504

CONTRATANTE: A ESCOLA INDÍGENA TREMEMBÉ DE TAPERA, situada na ALDEIA INDÍGENA TAPERA S/N, ITAREMA-CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0241-48, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo Sr. Fernando Marciano Santos CONTRATADA: **COMERCIAL GS3 LTDA**, Na Rua CJ. STENIO RIOS, Nº 330, Bairro: Riacho, Itarema-CE, CEP: 62.590-000, Fone:(88) 9928-2865, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 21.834.603/0001-69, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato representante pela Sra. Maria Gleiciane de Sousa. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de SERVIÇOS DE TERCEIROS - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2026/31166, Termo de Participação nº 2026/0014, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2026/31166 e Termo de Participação nº 2026/0014, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Itarema/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 ((trezentos e sessenta e cinco) Dias contado do De sua publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei n° 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 360 (trezentos e sessenta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R$ 1.320,00 (um mil, trezentos e vinte reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20970.05.339039.50000.0 - 29511. DATA DA ASSINATURA: Data da última assinatura eletrônica. SIGNATÁRIOS: Fernando Marciano Santos - CONTRATANTE – Maria Gleiciane de Sousa – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Raimundo Eudes dos Santos, 02- Igor Paiva de Araujo.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001.136664/2026-86/ IG: 1471085

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEMTI JOSÉ JOACY PEREIRA, situada na Rua Av. Arlindo Medina S/N Bairro: Centro, Município de Aratuba/CE, Telefone (85) 3329-1366, inscrita no CNPJ sob o nº 07954514/0056- 07, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Diretor Sr. Israel Vital Viana CONTRATADA: **BMP DE SOUSA COMERCIAL EIRELI**, com sede na Rua Eduardo Sá, Nº 655 G7 , Jabuti, Eusébio - CE, CEP 61.766-730, Telefone (85) 98405-7379 inscrita no CNPJ sob o nº 29.725.927/0001-70, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pela Sra. BEATRIZ MARIA PEREIRA DE SOUSA. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **aquisição de Material de Consumo – Gêneros Alimentícios** das Escolas Estaduais da Região 02, situadas nos municípios de: Aquiraz, Caucaia, Eusébio, Guaiúba, Itaitinga, Maracanaú, Maranguape, Pacatuba, Paracuru, Paraipaba, São Gonçalo Do Amarante, São Luís do Curú, Trairi, Cascavel, Chorozinho, Horizonte, Pacajus, Pindoretama, Amontada, Apuiarés, Itapajé, Itapipoca, Miraíma, Pentecostes, Tejuçuoca, Tururu, Umirim, Uruburetama, Irauçuba, General Sampaio, Acarape, Aracoiaba, Aratuba, Barreira, Baturité, Capistrano, Guaramiranga, Itapiúna, Mulungu, Ocara, Pacoti, Palmácia e Redenção, nas condições estabelecidas neste contrato e no Termo de Referência do edital e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Pregão Eletrônico n° 20250038/SEPLAG, e seus anexos, os preceitos do direito público, Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto FORO: Aratuba/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 01 (um) ano, contado da data da sua publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei n° 14.133/2021, admitindo-se a prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. VALOR GLOBAL: R$ 11.476.94 (onze mil quatrocentos e setenta e seis reais e noventa e quatro centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.07.339030.55200.1 - 21320. DATA DA ASSINATURA: Data da última assinatura eletrônica. SIGNATÁRIOS: Israel Vital Viana - CONTRATANTE – BEATRIZ MARIA PEREIRA DE SOUSA – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- ERIKA MARIA OLIVEIRA CORREIA, 02- RAIMUNDO JOCELIO BEZERRA DA SILVA.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001.142882/2026-50/IG-1473641

CONTRATANTE: EEMTI SÃO SEBASTIÃO, situada na Av. Gomes da Silva, n° 100, Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0120 - 50, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo Sr. Tony Elvys dos Santos Luz CONTRATADA: **CSV COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, com sede na rua Firmino Martins, n° 800, CEP: 62.503-118, Fone: (88) 99912-551, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 53.029.926/0001-76, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr. José Ribamar Marques Farias. OBJETO: 3.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de **aquisição de Gêneros de Alimentação**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2026/20925, Termo de Participação nº 2026/0009, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2026/20925, Termo de Participação nº 2026/0009 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 1.1.O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2026/20925 e Termo de Participação nº 2026/0009, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Apuiarés/CE. VIGÊNCIA: 4.1. O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado daassinatura, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei n° 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 240 (duzentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente . VALOR GLOBAL: R$ 870,00 (oitocentos e setenta reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.06.339030.50000.0 - 23003. DATA DA ASSINATURA: Na data da última assinatura eletrônica. SIGNATÁRIOS: Tony Elvys dos Santos Luz- CONTRATANTE – José Ribamar Marques Farias – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-ANTONIO GOMES DA SILVA JUNIOR , 02-IMACULADA MARIA RIBEIRO.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001.146643/2026-79/ IG: 1477592

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da EEMTI PROFESSOR GABRIEL EPIFÂNIO DO REIS, situada na Rua Filizolina de Freitas, s/n, Cajuais, Icapuí - CE, inscrita no CNPJ sob o Nº 07.954.514/0329-14, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Sr. Antônio Sérgio de Paula CONTRATADA: **OMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA**, com sede na Rua Tereza Cristina, nº 1258, Bairro: Centro, Fortaleza – CE, CEP: 60.015-140, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 41.600.131/0001-97, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo(a) Sr. Francisco Adelino Soares. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **aquisição de gêneros alimentícios (café e açúcar)** para atender aos alunos das escolas da Rede Pública Estadual de Ensino, nas condições estabelecidas neste contrato, no Termo de Referência do Edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Pregão Eletrônico nº 20240005, e seus anexos, os preceitos do direito público, a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto FORO: Icapuí/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado do(a) sua publicação, prorrogável por até 05 (cinco) anos, na forma do art. 106 e 107 c/c o art. 94 tudo da Lei n° 14.133/2021. PRAZO DE EXECUÇÃO: A prorrogação de que trata este subitem é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com a CONTRATADA. VALOR GLOBAL: R$ 2.154,00 (dois mil, cento e cinquenta quatro reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.04.339030.50000.0 - 29384. DATA DA ASSINATURA: Data da última assinatura eletrônica. SIGNATÁRIOS: Antônio Sérgio de Paula - CONTRATANTE – Francisco Adelino Soares – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Yago Felipe da Costa, 02- Glênio Ferreira da Silva.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001.142860/2026-90/ IG: 1476974

CONTRATANTE: A EEMTI Lídia Bezerra, situada a Rua Maria Terezinha Santos, 243 Bairro São Francisco, Saboeiro –CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0680-05, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo Sr. ANTONIO HUMBERTO PLÁCIDO CONTRATADA: **C E DA S REGO ALIMENTOS E SERVICO** com sede na Rua JOAO PESSOA, n 947 - BRASILIA, CAMOCIM - CE, 62.400-000, Fone: (85) 98792-0391, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 65.763.481/0001-32, doravante denominado CONTRATADA, representado neste ato pelo Sr. Carlos Eliell da Silva Rego. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de Material de Consumo – Gêneros de Alimentação (Água Mineral)** nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº2026/31039, Termo de Participação nº 20260040, Termo de Referência e na proposta do CONTRATAD. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº: 2026/31039 e Termo de Participação nº 20260040 , e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Saboeiro/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da publicação no D.O.E, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei n° 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R$ 11.511,50 (onze mil quinhentos e onze reais e cinquenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.02.339030.50000.0 – 31003. DATA DA ASSINATURA: Data da última assinatura eletrônica. SIGNATÁRIOS: ANTONIO HUMBERTO PLÁCIDO - CONTRATANTE – Carlos Eliell da Silva Rego – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- CARLOS ANTONIO FLORENTINO DE OLINDA, 02- LUISA ERIDAN DOS SANTOS.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001.115114/2026-23/IG-1475884

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEMTI ANTONIO MARQUES DE ABREU, estabelecida à Rua Manuel Guedes, nº 1076,Bairro Itapebuçu, Município de Maranguape / CE, Município de , inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0249 - 03, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) Aderlange Carvalho Moura CONTRATADA: **COOPERATIVA AGROPECUÁRIA FAMILIAR – COAF**, situado à Rua F r a n c i s c o A n t ô n i o d e L i m a , S / N , P a p o c o , Maranguape , CEP 61.967-000 inscrita no CNPJ sob n.º 41.753.133/0001-16, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) ANTONIO MARCELO GOMES ROCHA. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 0 1 / 2 0 2 6, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações FORO: Maranguape/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e senta e cinco) dias, contados a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R$ 97.611,50 (Noventa e sete mil seiscentos e onze reais e cinquenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.03.339030.50000.0- 30639 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE e Fonte do Tesouro. DATA DA ASSINATURA: Na data da última assinatura eletrônica. SIGNATÁRIOS: Aderlange Carvalho Moura- CONTRATANTE – ANTONIO MARCELO GOMES ROCHA– CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-FRANCISCO JADSON SOARES DE SOUSA , 02-FERNANDA MACIEL CAVALCANTE PRATA.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001.144957/2026-37/IG-1478635

CONTRATANTE: EEM Abraão Baquit, situada(o) na Rua Reginaldo Lopes, 301, Bairro Campo Novo, Quixadá-CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0284-88, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo Emília da Silva Parente CONTRATADA: **HALTECH COMERCIO DE GLP LTDA**, com sede na Rua Placa Jose Pereira, S/N, Zona Rural - Ocara - CE, CEP: 62.755-000, Fone: (85) 99131-2096, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 35.438.916/0001-02, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Helton Jhon Oliveira Anjos da Silva. OBJETO: 3.1. O objeto do presente instrumento é a **contratação de GÁS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2026/31629, Termo de Participação nº 2026/0019, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2026/31629, Termo de Participação nº 2026/0019 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 1.1. O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2026/31629 e Termo de Participação nº 2026/0019, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Quixadá/CE. VIGÊNCIA: 4.1. O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da publicação em DOE, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei n° 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (trezentos) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R$ 2.470,00 (dois mil, quatrocentos e setenta reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.09.339030.50000.0 - 20778. DATA DA ASSINATURA: Na data da última assinatura eletrônica. SIGNATÁRIOS: Emília da Silva Parente- CONTRATANTE – Helton Jhon Oliveira Anjos da Silva – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-George Mateus Apolonio Arruda , 02-Yago Martins de Lima Oliveira.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001.031391/2026-84/ IG: 1474466

CONTRATANTE: EEMTI LIONS CLUB, situada(o) na Rua Clóvis Beviláqua N/ 1417, Bairro São Vicente, Municipio Crateús/CE ,inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0154-08 doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representado pelo Sr. ANTÔNIO VALDENIR RABELO DE ARAÚJO CONTRATADA: **COMERCIAL M G R DE FREITAS LTDA**, com sede á Rua Rua Doutor Júlio Lima, 948, Centro, Crateús–CE, CEP: 63.700-133 , Fone: (88) 99714-9630, inscrita no CNPJ sob o nº 49.044.435/0001-27, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr. Leonardo Gomes Vieira. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de MATERIAL DE CONSUMOGÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO- ÁGUA MINERAL**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº Nº: 026/02861, Termo de Participação nº 2026/0001, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica Nº: 2026/02861 e Termo de Participação nº 2026/0001, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Crateús/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado do da sua publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei n° 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (trezentos) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R$ 28.630,00 (vinte e oito mil, seiscentos e trinta reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.12.339030.50000.0 - 21801 . DATA DA ASSINATURA: Data da última assinatura eletrônica. SIGNATÁRIOS: ANTÔNIO VALDENIR RABELO DE ARAÚJO - CONTRATANTE – Leonardo Gomes Vieira – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- JAMILA GOMES CAMELO, 02- ANTONIO MARCIO ELIAS PIMENTAL.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001.139591/2026-84/IG-1475962

CONTRATANTE: EEMTI CAIC SENADOR CARLOS JEREISSATI situada(o) na Rua Antonio Teixeira, S/N, Bairro Novo Maranguape, no Município de Maranguape, CEP 6942-310, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0245-71, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo Sr. Diretor CARLOS VIRGILIO CAVALCANTE FREITAS CONTRATADA: **M & F PRODUTOS SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA**, com sede na Rua Rufino Gomes, nº 59, Centro, Itapajé-CE, CEP: 62.600-000, Fone: (85) 99105-8162, inscrita no CNPJ sob o nº 57.844.287/0001-53, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pela Sr(a) FRANCISCO THOMBSON MESQUITA DOS SANTOS. OBJETO: 3.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de **Aquisição de Gêneros Alimentícios**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2026/30466, Termo de Participação nº 2026/0017, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2026/30466, Termo de Participação nº 2026/0017 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 1.1.O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2026/30466 e Termo de Participação nº 2026/0017, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Maranguape/CE. VIGÊNCIA: 4.1. O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado do(a) publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei n° 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 330 (trezentos e trinta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R$ 29.800,00 (vinte e nove mil e oitocentos reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.03.339030.50000.0 - 30639 . DATA DA ASSINATURA: Na data da última assinatura eletrônica. SIGNATÁRIOS: CARLOS VIRGILIO CAVALCANTE FREITAS- CONTRATANTE – FRANCISCO THOMBSON MESQUITA DOS SANTOS – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-MARCOS VINICIUS DE SOUSA ALMEIDA , 02-ERNANDES MOREIRA BARROS.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001.091917/2026-85/ IG: 1476237

CONTRATANTE: O ESCOLA DE ENSINO MEDIO DOUTOR CESAR CALS, situada(o) na AV. DOMINGOS OLIMPIO, 1800 – FARIAS BRITO, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0423-91, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pela ANA CRISTINA DA COSTA CONTRATADA: **NAIME CAVALCANTE AUR LTDA**, com sede na AV. LUCUIANO MAGALHÃES, 5339 BOX 06 – BELA VISTA, CEP: 62700-000, Fone: (85) 99280.45.21, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 24.317.997/0001-76, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo (a) NAIME CAVALCANTE AUR. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de Festividades e Homenagens**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2026/19446, Termo de Participação nº 2026/0017, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2026/19446 e Termo de Participação nº 2026/0017, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado do(a) publicação em DOE, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei n° 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 340 (trezentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R$ 14.850,00 (quatorze mil oitocentos e cinquenta reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.03.33903 9.50000.0 – 25573. DATA DA ASSINATURA: Data da última assinatura eletrônica. SIGNATÁRIOS: ANA CRISTINA DA COSTA - CONTRATANTE – NAIME CAVALCANTE AUR – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Cecilia Maria Rodrigues do Nascimento, 02- Aline Sales de Almeida.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001.096611/2026-15/ IG: 1477579

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ por intermédio da COORDENADORIA ESTADUAL DE FORMAÇÃO DOCENTE E EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0821-80, situada na Rua Dona Iolanda P. C. Barreto, 317 - Bairro: Jocely Dantas de Andrade Torres, CEP: 62.042-270, no Município de Sobral, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representada pela Coordenadora, Sra. Vagna Brito de Lima CONTRATADA: **H2A COMERCIO E SERVICOS LTDA**, com sede na Rua TRÊS (LOT SANTO EMÍLIO), nº 22, Canindezinho - Fortaleza/CE - CEP: 60.731-496, Fone: (85) 98848-8675, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 31.080.614/0001-54, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr. CARLOS HENRIQUE GOMES MARINHO. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de serviços de terceiros - serviços gráficos**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2026/19288, Termo de Participação nº 20260026, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2026/19288 e Termo de Participação nº 20260026, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Sobral/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado do(a) publicação no Diário Oficial do Estado, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei n° 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R$ 24.020,00 (vinte e quatro mil e vinte reais) pagos em conformidade

com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20970.11.339039.50000.0 - 31393 . DATA DA ASSINATURA: Data da última assinatura eletrônica. SIGNATÁRIOS: Vagna Brito de Lima - CONTRATANTE – CARLOS HENRIQUE GOMES MARINHO – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Francisca Imaculada dos Santos Silva, 02- Rayane Rios Pessoa.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001.141792/2026-41 IG 1476520

CONTRATANTE: A Escola de Ensino Médio em Tempo Integral Francisco Vieira Cavalcante, situada(o) na Rua Joaquim Cavalcante, nº 55, Bairro: Centro, Município de Pedra Branca /CE, CEP 63.630-000, telefone (88) 3515-2453, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0337-24, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo Sr. Fernandes Rodrigues da Silva CONTRATADA: **AGILIZA AI SUPPLY LTDA**, com sede na Rua Regina Célia Teixeira, Nº 94 Bairro: Vila Holanda Boa Viagem/CE, CEP: 63.870-000 , Fone: (88) 9.8809-2366, inscrita no CNPJ sob o nº 60.836.420/0001-34, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pela Sra. Francisca Daiane Rodrigues do Nascimento. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **aquisição de gêneros de alimentação**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2026/30885, Termo de Participação nº 015/2026, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2026/30885 e Termo de Participação nº 015/2026, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Pedra Branca /CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 360 (trezentos e sessenta) dias, contado da sua publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei n° 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto contratual é de 360 (trezentos e sessenta) dias, contado a partir da sua publicação. VALOR GLOBAL: R$ 34.743,40 (Trinta e Quatro Mil Setecentos e Quarenta e Três Reais e Quarenta Centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.09.339030.50000.0 – 21045. DATA DA ASSINATURA: NA DATA DA ULTIMA ASSINATURA ELETRÔNICA SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE – Fernandes Rodrigues da Silva CONTRATADA - Francisca Daiane Rodrigues do Nascimento e TESTEMUNHAS: 1 - TALLES DE TASSO DE SOUZA GONCALVES, 2 - LEONICE ALVES FERREIRA.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001.082533/2026-71/ IG: 1475500000

CONTRATANTE: A(O) EEMTI LICEU ALFREDO ALMEIDA MACHADO, situada(o) na Av Dr. Joaquim Fernandes, Centro,Quixeramobim-CE inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0319- 42, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo (a) LUISA OLIVEIRA AMANCIO CONTRATADA: **SOMA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**,, com sede na Rua Anísio Frota, 605 – Cidade Nova – Crateús -Ceará, CEP: 63.705-726, Fone: (88)992792125, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 64.752.266/0001-73, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pela FRANCISCA ANDRESSA SOARES CAVALCANTE. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO ACESSO COBERTO**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2026/23369, Termo de Participação nº 20260026,Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2026/23369 e Termo de Participação nº20260026, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, I da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual Nº35.283, de 19 de janeiro de 2023 e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Quixeramobim/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias corridos, contado a partir da sua assinatura, na forma do artigo 105 c/c o art. 94 ambos da Lei n° 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO, nos termos do que dispõe o art. 105, da Lei Federal n° 14.133/2021. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 60 (sessenta) dias, contado a partir do recebimento da ordem de serviços pela Contratado (a), cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual em sítio oficial/Diário Oficial. VALOR GLOBAL: R$ 22.679,65 (vinte e dois mil seiscentos e setenta e nove reais e sessenta e cinco centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2210002 2.12.362.144.11272.09.449051.54400.1 - 55545 . DATA DA ASSINATURA: Data da última assinatura eletrônica. SIGNATÁRIOS: LUISA OLIVEIRA AMANCIO - CONTRATANTE – FRANCISCA ANDRESSA SOARES CAVALCANTE – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Ana Lúcia de Oliveira Chaves, 02- Avilar Henrique da Silva de Almeida.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001.137489/2026-44/IG-1474864

CONTRATANTE: EEM de Curimatã, situada na Rodovia CE-253, S/N, Bairro:Curimatã, Cep: 62870-000,Município:Pacajus-Ce, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0849-81 representada pela Sra. Déborah Mayara da Silva Ferreira CONTRATADA: Empresa **LEONARDO FERREIRA GOMES**,Travessa 03, n 156, João Paulo II, Canindé Ceará,Fone:85 99689-8040, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 38.183.766/0001-21, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr. Leonardo Ferreira Gomes. OBJETO: 3.1. O objeto do presente instrumento é a **contratação de Gêneros de Alimentação** nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2026/29494, Termo de Participação nº 20260017, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2026/29494, Termo de Participação nº 20260017 e Termo de Referência . FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 1.1.O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2026/29494 e Termo de Participação nº 20260017, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Pacaju/CE. VIGÊNCIA: 4.1. O prazo de vigência do contrato é de trezentos e sessenta e cinco (365) dias, contado da publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei n° 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente atesto que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de trezentos e sessenta e cinco (365) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R$ 6.117,04 (Seis mil cento e dezessete reais e quatro centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2210002 2.12.362.144.20974.03.339030.50000.0 - 30639. DATA DA ASSINATURA: Na data da última assinatura eletrônica. SIGNATÁRIOS: Déborah Mayara da Silva Ferreira- CONTRATANTE – Leonardo Ferreira Gomes – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-ISABELLY NOGUEIRA MARTINS , 02-ALLAN VITOR SILVESTRE DA SILVA.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001.149131/2026-64/IG-1477812

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEMTI Josefa Braga Barroso, estabelecida à Rua De zinho Teixeira, nº SN , B ai rro Tatuzão, Município de M ir aí ma /C E, CEP 62530-000 Telefone (88)3630-1334, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0042-01, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. EMANUEL SÁRVIO BARBOSA LINHARES CONTRATADA: **COOPERATIVA FLORES DA IBIAPABA**, situado na Rua Coronel Tiburcio, n.º 5 2 0 , Centro, no município de São Benedito, CEP 62370-000 inscrita no CNPJ sob n.º 65.084.779/0001-16, representado neste ato pela Sra. Maria de Fatima do Nascimento. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 20260003, o qual fica fazendo parte

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações FORO: Miraima-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E.. VALOR GLOBAL: R$ 6.021,83 (seis mil, vinte e um reais e oitenta e três centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.06.339030.50000.0 – 23003. DATA DA ASSINATURA: Na data da última assinatura eletrônica. SIGNATÁRIOS: EMANUEL SÁRVIO BARBOSA LINHARES- CONTRATANTE – Maria de Fatima do Nascimento – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-LUCIVANE TEIXEIRA MOTA , 02-LUCAS CAVALCANTE DA SILVA.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001.144621/2026-74/ IG: 1477696

CONTRATANTE: A(O) A EEFM ALOÍSIO LEO ARLINDO LORSCHEIDER, situada na BR 116 KM 17, S/N, Pedras - Itaitinga/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0737-85, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo Sr Derek de Sousa Tavares CONTRATADA: **SAMPRON COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 68.795.176/0001-10, situada no endereço Rua Colombo, 310 A, Parque Santa Rosa, CEP: 60.763-075, FORTALEZA (CE) , representado pelo S.r.(a) Marcos Tadeu Costa Sampronha. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **AQUISIÇÃO - MATERIAL DE CONSUMO - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2026/31515, Termo de Participação nº2026/35, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2026/31515 e Termo de Participação nº 35/2026, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Itaitinga/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado do(a), contado da publicação no Diário Oficial na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei n° 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 330, (trezentos e trinta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R$ 40.710,00 (Quarenta mil setecentos e dez reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20967.03.339030.50 000.0 - 20594 . DATA DA ASSINATURA: Data da última assinatura eletrônica. SIGNATÁRIOS: Derek de Sousa Tavares - CONTRATANTE – Marcos Tadeu Costa Sampronha – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Jairo da Silva Lima, 02- Sarah Mayara Araujo Teixeira.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001.145068/2026-97/ IG: 1477761

CONTRATANTE: A EEMTI Hildeberto Barroso, situada(o) na Av. Vereadora Leida Soares, nº 1205, Distrito de Deserto, Município de Itapipoca/CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0035-74, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada (o) por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Julivan Cunha Ribeiro CONTRATADA: **HÉRICA PIRES LIMA**, com sede na Rua Presmilau Camerino, nº 500, Coqueiro CEP: 62.508-066, Município: Itapipoca/CE Fone: (88) 9789-9063, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 44.714.654/0001-52, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Hérica Pires Lima. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **Aquisição de gêneros alimentícios** através de classes (cereais). nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2026/31695, Termo de Participação nº 25/2026, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2026/31695 e Termo de Participação nº 25/2026, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Itapipoca/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado do(a) publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei n° 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 240 (Duzentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R$ 17.074,00 (Dezessete mil, e setenta e quatro reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.06.339030.500 00.0 - 23003. DATA DA ASSINATURA: Data da última assinatura eletrônica. SIGNATÁRIOS: Julivan Cunha Ribeiro - CONTRATANTE – Hérica Pires Lima – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Maria Cecilia Silva Peixoto, 02- Lucilene Rodrigues De Farias.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001.143302/2026-41/IG-1478300

CONTRATANTE: EEEP Monsenhor Odorico de Andrade, situada(o) na Avenida Chermont Alves de Oliveira, bairro José Ozimo no Município de Tauá-Ce, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0282-16, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada pelo Ítalo Del Bastos Mota CONTRATADA: **LA EM CASA REFEICOES LTDA**, com sede na rua Padre Cícero , n º . 1 0 0 , B a i r r o B e n f i c a , F o r t a l e z a - C e , CEP: 60430-585, Fone: (8 5) 9 9 9 4 5 - 5 5 6 5 , inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 11.750.292/0001-04, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo S r a . D ê u g i m a K a r i n e C o u t i n h o L i m a. OBJETO: . FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 1.1.O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2026/31177 e Termo de Participação nº2026/0025, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: TAUÁ-CE. VIGÊNCIA: 4.1. O prazo de vigência do contrato é de 360 (trezentos e sessenta) dias, contado da publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei n° 14.133/2021, admitindose a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 360 (trezentos e sessenta) dias, contado da publicação. VALOR GLOBAL: R$ 4.698,20 (quatro mil, seiscentos e noventa e oito reais e vinte centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 221000 22.12.362.231.20980.13.339030.50000.0 - 21105. DATA DA ASSINATURA: Na data da última assinatura eletrônica. SIGNATÁRIOS: Ítalo Del Bastos Mota- CONTRATANTE –D ê u g i m a K a r i n e C o u t i n h o L i m a – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-AURILENE TORRES DE SOUSA , 02- FRANCISCA FERNANDES MOREIRA LOIOLA.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001.144413/2026-75/ IG: 1477779

CONTRATANTE: A(O) EEMTI EDITE ALCÂNTARA MOTA, situada(o) na Rua Fidelquina Mendes, S/N – Pecém – São Gonçalo do Amarante - Ce, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0293-79, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo Francisca Charleny Lima Sales Castro CONTRATADA: **F & L COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, com sede a Rua José Pires Chaves, nº 909, Bairro Centro, Município Uruburetama - Ceará, CEP 62.650-000, Fone: (85) 99152-4671, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 41.322.314/0001-98, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr. Fernando Ferreira Lima. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **Aquisição de Gêneros Alimentícios** para Merenda Escolar (frutas, verduras e legumes), nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2026/31481, Termo de Participação nº 0031/2026, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2026/31481 e Termo de Participação nº 0031/2026, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: São Gonçalo do Amarante/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado do(a) a partir da sua publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei n° 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 240 (duzentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R$ 32.275,00 (Trinta e dois mil duzentos e setenta e cinco reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20967.03.339030.50000.0 - 20594 . DATA DA ASSINATURA: Data da última assinatura eletrônica. SIGNATÁRIOS: Francisca Charleny Lima Sales Castro - CONTRATANTE – Fernando Ferreira Lima – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- ILEGÍVEL, 02- ILEGÍVEL.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001.144474/2026-32/IG-1477706

CONTRATANTE: A ESCOLA DE ENSINO MÉDIO BRANCA CARNEIRO DE MENDONÇA, situada(o) na Rua Praça da Matriz, 666 – Centro – Caucaia/CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0130-22, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo Sr. Rondinelli Rocha da Fonseca CONTRATADA: **M&F PRODUTOS SERVICOS E LOCACOES**, com sede na Rua Rufino Gomes, 59, Centro, Itapajé-Ce. 62.600-000, Fone:85 9910581612, inscrita no CNPJ sob o nº 57.844.287/0001-53, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr. Francisco Thombson Mesquita dos Santos. OBJETO: 3.1. O objeto do presente instrumento é a **contratação de GÊNEROS DE ALIMENTÍCIOS**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2026/31472, Termo de Participação nº 20260028, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2026/31472, Termo de Participação nº 20260028 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 1.1.O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2026/31472 e Termo de Participação nº 20260028, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Caucaia/CE. VIGÊNCIA: 4.1. O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta cinco) dias, contado da publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei n° 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 330 (trezentos e trinta dias) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R$ 2.573,97 (Dois mil quinhentos e setenta e três reais e noventa e sete centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2210002 2.12.362.143.20967.03.339030.50000.0 - 20594 . DATA DA ASSINATURA: Na data da última assinatura eletrônica. SIGNATÁRIOS: Rondinelli Rocha da Fonseca- CONTRATANTE – Francisco Thombson Mesquita dos Santos – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-ANA CLAUDIA DE PINHO FERREIRA , 02-FRANCISCO LEANDRO MORAES DO NASCIMENTO.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001.139942/2026-57/IG-1475765

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

CONTRATANTE: EEMTI PROFESSOR CLODOALDO PINTO, situada(o) na AV : I N º99 JEREISSATI I MARACANAÚ - CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0214-75, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo MARCOS PAULO VIEIRA DE FIGUEIREDO CONTRATADA: 959993 **JEFFERSON DELLANO RABELO PAIVA**, com sede na Av: G , 261- Jose Walter - Fortaleza Ce, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 14.992.239-0001-08, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr. JEFFERSON DELLANO RABELO PAIVA. OBJETO: 3.1. O objeto do presente instrumento é a **contratação de SERVIÇOS GRÁFICOS E EDITORIAIS 2026.2**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2026/30265 e Termo de Participação nº 20260028, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2026/30265 e Termo de Participação nº 20260028 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 1.1.O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2026/30265 e Termo de Participação nº 20260028, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Maracanaú/CE. VIGÊNCIA: 4.1. O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco), dias, contado do(a) publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei n° 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 330 (trezentos e trinta), dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R$ 978,82 (Novecentos e setenta e oito reais e oitenta e dois centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144 .20976.03.339039.50000.0 - 25573. DATA DA ASSINATURA: Na data da última assinatura eletrônica. SIGNATÁRIOS: MARCOS PAULO VIEIRA DE FIGUEIREDO- CONTRATANTE – JEFFERSON DELLANO RABELO PAIVA – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-SAMUEL BRITO DE OLIVEIRA , 02-FRANCISCO AUGUSTO ARAUJO FERREIRA NETO.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001.142574/2026-24/PRÉ - RESERVA: 1477717

CONTRATANTE: A ESCOLA EEM DIONE MARIA BEZERRA PESSOA, Pacajus - CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0794-73, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Diretor LUCIANO ALVES NOGUEIRA CONTRATADA: **VSV COMERCIO E SERVIÇO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 66.204.528/0001-90, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pela VITORIA DA SILVA VICTOR. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2026/30933, Termo de Participação nº 20260019, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2026/30933 e Termo de Participação nº 20260019, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Pacajus - CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 360 (trezentos e sessenta) dias, contado da PUBLICAÇÃO, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei n° 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 330 (trezentos e trinta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R$ 30.000,00 (Trinta mil reais). pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20967.03.339030.50000.0 – 20594. DATA DA ASSINATURA: 17 De Setembro De 2026 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: LUCIANO ALVES NOGUEIRA. CONTRATADA: VITORIA DA SILVA VICTOR. e 1. Testemunha: ANA PAULA MARQUES PEREIRA. 2. Testemunha: CLEIDIANE OLIVEIRA FREIRE. 01 de outubro de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001.140369/2026-24/PRÉ - RESERVA: 1476443

CONTRATANTE: A ESCOLA EEMTI ROTARY CLUB SÃO MIGUEL, Município de Caucaia/CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0127-27, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo Liduina Maria Osterno Jovino CONTRATADA: **CHRISTIANE VIEIRA RODRIGUES LEAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 09.149.100/0001-59, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Chris-

tiane Vieira Rodrigues Leal. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **Aquisição de serviços de Festividades/homenagens - 2**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2026/30372 e Termo de Participação nº 31/2026, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2026/30372 e Termo de Participação nº 31/2026, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Município de Caucaia/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado do(a) a partir de sua publicação em DOE, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei n° 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 330 (trezentos e trinta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R$ 1.529,10 (um mil, quinhentos e vinte e nove reais e dez centavos). pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.03.339039.50000.0 - 25573. DATA DA ASSINATURA: 21 De Setembro De 2026 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Liduina Maria Osterno Jovino. CONTRATADA: Christiane Vieira Rodrigues Leal e TESTEMUNHAS: 01.FABIO AMARO DOS SANTOS. 02.PRISCILA DE SOUZA FREITAS MACIEL. 01 de outubro de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001.135228/2026-90/PRÉ - RESERVA: 1474994

CONTRATANTE: A ESCOLA EEMTI DOM ALOISIO LORSCHEIDER, Município de Caucaia/CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0122-12,doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo Bruna Sonir Lossio Vieira Holanda CONTRATADA: **CAPISTRANO DEDETIZADORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 51.158.968/0001-81, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr o (a) José Erilson Capistrano. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **AQUISIÇÃO DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO** , nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2026/28905 Termo de Participação nº 20260028, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2026/28905, e Termo de Participação nº 20260028, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Município de Caucaia/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado do(a) publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei n° 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 330 (trezentos e trinta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R$ 5.360,00 (Cinco mil trezentos e sessenta reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.03.3390 39.50000.0 - 25573 . DATA DA ASSINATURA: SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Bruna Sonir Lossio Vieira Holanda. CONTRATADA: José Erilson Capistrano. e TESTEMUNHAS: 01.TATYANE PEREIRA DE SOUZA. 02.EUDIANA CAMILA CHAGAS DA SILVA. 02 de outubro de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001108170202610/PRE-RESERVA : 1477691

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEMTI BARÃO DE ARACATI, Município de Aracati/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0326-71, neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra Francisca Valéria Silva Melo Braga CONTRATADA: **COOPADES COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO DESENVOLVIMENTO SOLIDÁRIO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 32.524.122/0001-73, representado neste ato pelo Sr. José Carlos do Rêgo. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 02/2026, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 02/2026, resolvem celebrar o presente contrato mediante as cláusulas que seguem FORO: Aracati-CE. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 360 (Trezentos e sessenta) dias, contados a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado.. VALOR GLOBAL: R$ 86.909,00 (Oitenta e seis mil, novecentos e nove reais) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12 .362.144.20974.04.339030.50000.0 – 22181 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE e Fonte do Tesouro.. DATA DA ASSINATURA: NA DATA DA ÚLTIMA ASSINATURA DO SISTEMA SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-Francisca Valéria Silva Melo Braga , CONTRATADA-José Carlos do Rêgo e TESTEMUNHAS 01-Alexsandro Fernandes dos Santos , 02-Adriana Pinto Lima.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001142877202647/PRE-RESERVA : 1477365

CONTRATANTE: A ESCOLA DE ENSINO MÉDIO DE TEMPO INTEGRAL ANTÔNIO GERALDO DE LIMA, Município de Itaitinga - Ce, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0191-44 , neste ato representada por sua Diretora Escolar a Srª. Fabíola Lima Freitas de Oliveira Vasconcelos CONTRATADA: **MULTSETE SOLUÇÕES AMBIENTAIS**, inscrita no CNPJ sob Nº 17.704.086/0001-36, representado neste ato pelo Sr. CLEILSON SANTOS DA SILVA. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **AQUISIÇÃO - SERVIÇOS DE TERCEIROS - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2026/31632 e Termo de Participação nº 26/2026, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2026/31632 e Termo de Participação nº 26/2026 e Termo de Referência.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2026/31632 e Termo de Participação nº 26/2026, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: Itaitinga - Ce. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias, contado da publicação em D.O.E, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei n° 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 330 (Trezentos e Trinta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente.. VALOR GLOBAL: R$ 36.000,00 (Trinta e Seis Mil Reais). pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 221000 22.12.362.144.20976.03.339039.50000.0 - 25573 . DATA DA ASSINATURA: NA DATA DA ÚLTIMA ASSINATURA DO SISTEMA SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-Fabíola Lima Freitas de Oliveira Vasconcelos , CONTRATADA-CLEILSON SANTOS DA SILVA e TESTEMUNHAS 01-Rivénia Santos de Carvalho Araújo , 02-Nilson Glauco Costa Barros.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001145249202613/PRE-RESERVA : 1475146

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação EEMTI PROFESSOR ANTÔNIO MARTINS FILHO, Município de Maracanaú/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0213-94, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr. Marcos Antonio Ramos CONTRATADA: **CAMILA CLEMENTINO DOS SANTOS**, CPF nº 086.403.393-17. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 20260003, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 20260003, resolvem celebrar o presente contrato mediante as cláusulas que seguem FORO: Maracanaú/CE. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365(Trezentos e Sessenta e Cinco) dias, contados a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado.. VALOR GLOBAL: R$ 15.549,60 (Quinze Mil, Quinhentos e Quarenta e Nove Reais e Sessenta Centavos). pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.03.339030.50000.0 - 30639 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE e Fonte do Tesouro. . DATA DA ASSINATURA: NA DATA DA ÚLTIMA ASSINATURA DO SISTEMA SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE--Marcos Antonio Ramos , CONTRATADA-CAMILA CLEMENTINO DOS SANTOS e TESTEMUNHAS 01-ILEGIVEL , 02-ILEGIVEL.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001133747202613/PRE-RESERVA : 1477627

CONTRATANTE: A(O) ESCOLA ENSINO MEDIO VIRGILIO CORREIA LIMA, PEREIRO – CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0651-70, neste ato representada(o) pelo Diretor JOSÉ WALBER ALVES CARNEIRO CONTRATADA: **IDEAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS**, inscrita no CNPJ sob nº, 22.336.279/0001-11, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Anderson Santos da Silva. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA DESPENSA FRIA E DESPENSA SECA**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2026/30818, Termo de Participação nº 0017/2026, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2026/30818, Termo de Participação nº 0017/2026 e Termo de Referência.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2026/30818 e Termo de Participação nº 0017/2026, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, I da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual Nº35.283, de 19 de janeiro de 2023 e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: PEREIRO – CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias corridos, contado a partir da sua publicação do instrumento contratual em sítio oficial/Diário Oficial, na forma do artigo 105 c/c o art. 94 ambos da Lei n° 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO, nos termos do que dispõe o art. 107, da Lei Federal n° 14.133/2021. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 60 (sessenta) dias, contado a partir do recebimento da ordem de serviços pela Contratada, cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual em sítio oficial/Diário Oficial.. VALOR GLOBAL: R$ 108.920,00 (cento e oito mil, novecentos e vinte reais). pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.11272.14.339039.54400.1 – 55568 . DATA DA ASSINATURA: NA DATA DA ÚLTIMA ASSINATURA DO SISTEMA SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-JOSÉ WALBER ALVES CARNEIRO , CONTRATADA-Anderson Santos da Silva e TESTEMUNHAS 01-ALLAN FRANÇA ARAÚJO , 02-JULIANA MARTINS DE MOURA.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001143365202606/PRE-RESERVA : 1476706

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

CONTRATANTE: A EEMTI JAIME TOMAZ DE AQUINO, Beberibe/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0816-13, neste ato representada pelo DIRETOR Sandro José Costa Rebouças CONTRATADA: **RODRIGO LUIS LOPES REIS**, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 38.404.532/0001-67, representada neste ato pelo(a) Sr. RODRIGO LUIS LOPES REIS. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO**, nas condições estabelecidas na cotação eletrônica nº 2026/31224, Termo de Participação nº 2026/0029, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a cotação eletrônica nº 2026/31224, Termo de Participação nº 2026/0029 e Termo de Referência.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na cotação eletrônica nº 2026/31224 e Termo de Participação nº 2026/0029, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: Beberibe/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado do(a) Publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei n° 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (trezentos) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente.. VALOR GLOBAL: R$ 6.056,50 (seis mil, cinquenta e seis reais e cinquenta centavos) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 221000 22.12.362.144.20974.04.339030.50000.0 - 22181. DATA DA ASSINATURA: NA DATA DA ÚLTIMA ASSINATURA DO SISTEMA SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-Sandro José Costa Rebouças , CONTRATADA-RODRIGO LUIS LOPES REIS e TESTEMUNHAS 01-Francisca Celiane da Silva Vieira , 02-José Wellington Pereira Lima.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001135713202663/PRE-RESERVA : 1473318

CONTRATANTE: A(O) ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL FRANKLIN TÁVORA, Município de Itapiúna/CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0065-90, neste ato representada(o) pelo Diretor Geral, Sr JOSÉ IVANILDO COSTA CONTRATADA: **LEONARDO FERREIRA GOMES**, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 38.183.766/0001-21, representado neste ato pelo FRANCISCO LEONARDO FERREIRA GOMES. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de Gêneros de Alimentação (Açúcar)**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2026/29030, Termo de Participação nº 20260025, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2026/29030, Termo de Participação nº 20260025 e Termo de Referência.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2026/29030 e Termo de Participação nº 20260025, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: Itapiúna/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de trezentos e sessenta (360) dias, contados a partir da publicação em diário Oficial, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei n° 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de trezentos e sessenta (360) dias, contados a partir da publicação em diário Oficial.. VALOR GLOBAL: R$ 1.495,24 (Hum mil, quatrocentos e noventa e cinco reais e vinte e quatro centavos). pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.07.339030.50000.0 - 23238 . DATA DA ASSINATURA: NA DATA DA ÚLTIMA ASSINATURA DO SISTEMA SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-JOSÉ IVANILDO COSTA , CONTRATADA-FRANCISCO LEONARDO FERREIRA GOMES e TESTEMUNHAS 01-ANTÔNIO ROBÉRIO CARVALHO DOS SANTOS , 02-PATRÍCIA SILVA PEREIRA.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001145576202675/PRE-RESERVA : 1477966

CONTRATANTE: A O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEMTI ESTADO DO MARANHÃO, inscrita(o) no CNPJ sob o nº07.954.514/0506-53, neste ato representada(o) pelo Felipe Néo dos Santos CONTRATADA: **JL SOLUCOES LTDA**, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 49.374.023/0001-55, representado neste ato pelo Marcos Paulo Cassiano da Silva. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de MATERIAL DE CONSUMO - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2026/31792 Termo de Participação nº 20260032, Termo de

Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2026/31792, Termo de Participação nº 20260032 e Termo de Referência.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2026/31792 e Termo de Participação nº 20260032, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: FORTALEZA/CE . VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei n° 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (trezentos) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente.. VALOR GLOBAL: R$ 10.568,00 (dez mil quinhentos e sessenta e oito reais) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.03.339030.50000.0 - 30639. DATA DA ASSINATURA: NA DATA DA ÚLTIMA ASSINATURA DO SISTEMA SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-Felipe Néo dos Santos , CONTRATADA-Marcos Paulo Cassiano da Silva e TESTEMUNHAS 01-Sandro Roberto Nascimento Araújo , 02-Nayara Holanda da Silva.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001108451202664/PRE-RESERVA : 1474065

CONTRATANTE: A EEFM PREFEITO ANTÔNIO CONSERVA FEITOSA , Município de Juazeiro Do Norte-CE , inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0598.71, neste ato representada pela MARIA GILCARLA LIMA DE SOUSA CONTRATADA: **ALBERTO DE SOUSA MONSORES LTDA**, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 41.015.088/0001-00, representado neste ato pelo BRUNO ALBERTO DE SOUSA MONSORES. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação **AQUISIÇÃO - SERVIÇOS DE TERCEIROS - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 21242/2026 e Termo de Participação nº 14/2026, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 21242/2026 e Termo de Participação nº 14/2026 e Termo de Referência.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 21242/2026 e Termo de Participação nº 14/2026, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, I da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual Nº35.283, de 19 de janeiro de 2023 e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: Juazeiro Do Norte-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias corridos, contado a partir da publicação em Diário Oficial do Estado do Ceará, na forma do artigo 105 c/c o art. 94 ambos da Lei n° 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO, nos termos do que dispõe o art. 107, da Lei Federal n° 14.133/2021. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da publicação em Diário Oficial do Estado do Ceará.. VALOR GLOBAL: R$ 11.505,09 (onze mil, quinhentos e cinco reais, nove centavos). pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20970.01.339039.50000.0 – 30960.. DATA DA ASSINATURA: NA DATA DA ÚLTIMA ASSINATURA DO SISTEMA SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-MARIA GILCARLA LIMA DE SOUSA , CONTRATADA-BRUNO ALBERTO DE SOUSA MONSORES e TESTEMUNHAS 01-Francilene da Silva Santos , 02-Marilucia Silvestre da Silva.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001146637202611/PRE-RESERVA : 1476774

CONTRATANTE: A EEMTI BARÃO DE ARACATI, Aracati – CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0326- 71, neste ato representada pela diretora Francisca Valéria Silva Melo Braga CONTRATADA: **BMP DE SOUSA COMERCIAL LTDA** , inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 29.725.927/0001-70, neste ato pela Sra. Beatriz Maria Pereira de Sousa. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **aquisição de gêneros alimentícios** para atender aos alunos das escolas da Rede Pública Estadual de Ensino, nas condições estabelecidas neste contrato e no Termo de Referência do edital e na proposta do CONTRATADO. . FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Pregão Eletrônico n° 20250032 – SEPLAG, e seus anexos, os preceitos do direito público, Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto. FORO: Aracati – CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 1 (um) ano, contado da assinatura, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei n° 14.133/2021, admitindo-se a prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO.. VALOR GLOBAL: R$ 5.015,13 (Cinco mil e quinze reais e treze centavos). pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.04.339030.50000.0 22181. DATA DA ASSINATURA: NA DATA DA ÚLTIMA ASSINATURA DO SISTEMA SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-Francisca Valéria Silva Melo Braga , CONTRATADA-Beatriz Maria Pereira de Sousa e TESTEMUNHAS 01-Alexsandro Fernandes dos Santos , 02-Adriana Pinto Lima.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001135700202694/PRE-RESERVA : 1475456

CONTRATANTE: A EEMTI GOVERNADOR MANOEL DE CASTRO FILHO, Quixeré - Ceará , inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0222-85, neste ato representada(o) pelo José Roberto Ribeiro Lima CONTRATADA: **FERNANDO ANTONIO MARTINS MOURA** , inscrita no CNPJ sob o nº 23.552.149/0001-89, representado neste ato pela Sr: FERNANDO ANTONIO MARTINS MOURA. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de nas condições estabelecidas na SERVIÇOS DE TERCEIROS - LIMPEZA E CONSERVAÇÃO Cotação Eletrônica nº2026/29469** , Termo de Participação nº 20260021, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2026/29469, Termo de Participação nº 20260021 e Termo de Referência.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2026/29469 e Termo de Participação nº 20260021, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: Quixeré - Ceará. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 250 (DUZENTOS E CINQUENTA) dias , contado da Publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei n° 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 200 (DUZENTOS) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente.. VALOR GLOBAL: R$ 3.600,00 (TRÊS MIL E SEISCENTOS REAIS) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.14.339039.50000.0 - 17903 MAPP 2209152020. DATA DA ASSINATURA: NA DATA DA ÚLTIMA ASSINATURA DO SISTEMA SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-José Roberto Ribeiro Lima , CONTRATADA-FERNANDO ANTONIO MARTINS MOURA e TESTEMUNHAS 01-STHEFANNY ALVES DA SILVA , 02-ANA LETICIA COSTA RIBEIRO.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001139703202605/PRE-RESERVA : 1476320

CONTRATANTE: A(O) DA EEM DANÍSIO DALTON DA ROCHA CORRÊA , inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0058-60, neste ato representada(o) pelo JOÃO PAULO VIANA DA SILVA CONTRATADA: **F. D. DE ARAUJO CONSULTORIA & SERVICOS**, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 48.293.154/0001-45, representado neste ato pelo Sr. Francisco Daniel de Araújo. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de SERVIÇOS DE TERCEIROS - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2026/30169 e Termo de Participação nº 20260040, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2026/30169 e Termo de Participação nº 20260040 e Termo de Referência. . FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2026/30169 e Termo de Participação nº 20260040, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: BARREIRA-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) DIAS, contado após a Publicação em D.O.E, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei n° 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 150 (CENTO E CINQUENTA) DIAS, contado após a Publicação em D.O.E ou instrumento equivalente.. VALOR GLOBAL: R$ 2.480,00 (dois mil, quatrocentos e oitenta reais). pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20970.07.339039.50000.0 - 19126. DATA DA ASSINATURA: NA DATA DA ÚLTIMA ASSINATURA DO SISTEMA SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-JOÃO PAULO VIANA DA SILVA , CONTRATADA-Francisco Daniel de Araújo e TESTEMUNHAS 01-ILEGIVEL , 02-ILEGIVEL.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001143942202651/PRE-RESERVA : 1477495

CONTRATANTE: A EEMTI ADELINO CUNHA ALCÂNTARA, Município de São Gonçalo do Amarante/Ce, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0295-30, neste ato representada pela representada Diretora Geral, Sr. Nakeida Cristina de Castro Costa CONTRATADA: **MULTSETE SOLUÇÕES AMBIENTAIS - LTDA**, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 17.704.086/0001-36 , representado neste ato pelo sr. CLEILSON SANTOS DA SILVA. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **AQUISIÇÃO SERVIÇOS DE TERCEIROS - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - REPASSE PARA MANUTENÇÃO**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2026/31363, Termo de Participação nº 16/2026, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2026/31363, Termo de Participação nº 16/2026 e Termo de Referência.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2026/31363 e Termo de Participação nº 16/2026, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: São Gonçalo do Amarante/Ce. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco)dias, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei n° 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 240(Duzentos e quarenta),dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente.. VALOR GLOBAL: R$ 12.870,00(Doze mil oitocentos e setenta reais). pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.03.339039.50000.0 - 25573 . DATA DA ASSINATURA: NA DATA DA ÚLTIMA ASSINATURA DO SISTEMA SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-Nakeida Cristina de Castro Costa , CONTRATADA-CLEILSON SANTOS DA SILVA e TESTEMUNHAS 01-Michelle Maria de Freitas Matos , 02-Antônia Cátia Martins de Sousa.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001102042202654/PRE-RESERVA : 1462397

CONTRATANTE: A ESCOLA EEFM HELENITA MOTA , Município de Fortaleza/Ceará , inscrita(o) no CNPJ sob o nº Nº07.954.514/0692 – 49, neste ato representado pelo Wildemar Bezerra dos Santos CONTRATADA: **CONCEITO COMERCIO & SERVICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 39.345.050/0001-46, representado neste ato pelo MARCOS PAULO DE ARRUDA VALENTE. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de M. Máquinas e Equipamentos - AR CONDICIONADO**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2026/20749, Termo de Participação nº 20260009 Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2026/20749, Termo de Participação nº 20260009 e Termo de Referência. . FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2026/20749 e Termo de Participação nº 20260009, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, I da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual Nº35.283, de 19 de janeiro de 2023 e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza/Ceará. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (TRZENTOS E SESSENTA E CINCO) dias, contado a partir da publicação no DOE, na forma do art. 89, §1, da Lei Federal nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 340 (TREZENTOS E QUARENTA) dias, contado a partir da publicação no DOE.. VALOR GLOBAL: R$ 7.548,00 (SETE MIL QUINHENTOS E QUARENTA E OITO REAIS). pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.03.339039.50000.0 - 25573 . DATA DA ASSINATURA: NA DATA DA ÚLTIMA ASSINATURA DO SISTEMA SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-Wildemar Bezerra dos Santos , CONTRATADA-MARCOS PAULO DE ARRUDA VALENTE e TESTEMUNHAS 01-MARVIN SOUZA CARVALHO , 02-MARIA EDUARDA RODRIGUES MOTA.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001.132297/2026-41/PRÉ - RESERVA: 1476819

CONTRATANTE: A ESCOLA EEMTI RAIMUNDO TOMAZ, Município de Aquiraz/CE, inscrita no CNPJ/MF: 07.954.514/0406-90, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Diretora Geral, Sra. FRANCISCA ANA SANTOS DE ALMEIDA CONTRATADA: **BRUNO RAMOS BEZERRA**, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 57.462.185/0001-73, doravante denominado CONTRATADO, representada neste ato pelo Sr. BRUNO RAMOS BEZERRA. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de serviço para manutenção e conservação de ar condicionado**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2026/28143 e Termo de Participação nº2026/0030, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2026/28143 e Termo de Participação nº 2026/0030, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, I da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual Nº35.283, de 19 de janeiro de 2023 e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Município de Aquiraz/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência é de 365(Trezentos e sessenta e cinco) dias corridos, contado a partir da sua publicação do instrumento contratual em sítio oficial/Diário Oficial, na forma do artigo 105 c/c o art. 94 ambos da Lei n° 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO, nos termos do que dispõe o art. 107, da Lei Federal n° 14.133/2021. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 330 (Trezentos e trinta) dias, contado a partir do recebimento da ordem de serviços pela Contratado (a), cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual em sítio oficial/Diário Oficial. VALOR GLOBAL: R$ 3.950,00 (Três mil, novecentos e cinquenta reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.03.339039.50000.0 – 25573. . DATA DA ASSINATURA: 23 De Setembro De 2026 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: FRANCISCA ANA SANTOS DE ALMEIDA. CONTRATADA: BRUNO RAMOS BEZERRA. e 1. Testemunha: RAQUEL SARAIVA DA SILVA. 2. Testemunha: ROBERTA ALMEIDA BARBOSA. 02 de outubro de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001.138610/2026-55/PRÉ - RESERVA: 1475090

CONTRATANTE: A ESCOLA EEMTI ROMEU DE CASTRO MENEZES, Caucaia - Ce, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0133-75, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representado pelo Diretor, Sr. Raimundo Nonato de Souza CONTRATADA: **IDEIA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 2.494.284/0001-52, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr. Raimundo Edilson de Lima Rodrigues Jr. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de prestação dos serviços de Terceiros Manutenção e Conservação de Bens e Imóveis**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2026/29862, Termo de Participação nº 22/2026, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2026/29862 e Termo de Participação nº 22/2026, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Caucaia - Ce. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua publicação no Diário do Ceará, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei n° 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 330 (trezentos trinta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R$ 14.800,00 (Quatorze mil e oitocentos reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.03.339039.50000.0 - 25573 . DATA DA ASSINATURA: 23 De Setembro De 2026 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Raimundo Nonato de Souza. CONTRATADA: Raimundo Edilson de Lima Rodrigues Jr. e 1. Testemunha: NOME: Leydyane de Lima Duarte. 2. Testemunha: NOME: Marina Fernandes das Chagas. 02 de outubro de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001.151062/2026-59/PRÉ - RESERVA: 1476468

CONTRATANTE: A ESCOLA EEMTI GOVERNADOR CÉSAR CALS DE OLIVEIRA FILHO, Quixadá - CE, inscrita no CNPJ 07954.514/0285-69, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada pela Diretora Geral, Sra. ANA MARIA MORENO DE OLIVEIRA CONTRATADA: **COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DO SERTÃO CENTRAL - COAC**, inscrita no CNPJ no 12.983.739/0001-40, representado neste ato pelo Sr. FRANCISCO CARLOS ELOY. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 20260002, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública a nº 20260002 resolvem celebrar o presente contrato mediante as cláusulas que seguem FORO: Quixadá - CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 dias, contados a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R$ 22.209,00 (vinte e dois mil, duzentos e nove reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.2 0974.09.339030.50000.0 - 21045. DATA DA ASSINATURA: 24 De Setembro De 2026 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: ANA MARIA MORENO DE OLIVEIRA. CONTRATADA: FRANCISCO CARLOS ELOY. e 1. Testemunha: CRISLANE DO NASCIMENTO. 2. Testemunha: MARIA DE NAZARE DA ROCHA DE SOUZA. 02 de outubro de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001142356202690/PRE-RESERVA : 1476952

CONTRATANTE: A EEMTI MARIA THOMÁSIA / SEFOR 3, Fortaleza/CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0490-51, neste ato representada(o) pela Francisca Moreira dos Santos de Queiroz CONTRATADA: **VSV COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 66.204.528/0001-90, representado neste ato pela Vitória da Silva Victor. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **Aquisição de gêneros alimentícios**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2026/30891, Termo de Participação nº 2026/0024, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2026/30891, Termo de Participação nº 2026/0024 e Termo de Referência.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2026/30891 e Termo de Participação nº 2026/0024 e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei n° 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 330 (Trezentos e trinta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente.. VALOR GLOBAL: R$ 3.546,00 (Três mil, quinhentos e quarenta e seis reais) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.03.339030.50000.0 - 30639. DATA DA ASSINATURA: NA DATA DA ÚLTIMA ASSINATURA DO SISTEMA SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-Francisca Moreira dos Santos de Queiroz , CONTRATADA-Vitória da Silva Victor e TESTEMUNHAS 01-Márcia Maria Alves de Castro Pires , 02-Telma Regina Martins Reis.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001.149996/2026-21/PRÉ - RESERVA: 1476468

CONTRATANTE: A ESCOLA EEMTI GOVERNADOR CÉSAR CALS DE OLIVEIRA FILHO, Quixadá - CE, inscrita no CNPJ 07954.514/0285-69, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada pela Diretora Geral, Sra. ANA MARIA MORENO DE OLIVEIRA CONTRATADA: **COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO VALE DO FORQUILHA - COOPVALE**, inscrita no CNPJ sob n. 22.717.179/0001-35, representado neste ato pelo Sr. Deusimar Candido de Oliveira. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 20260002, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública a nº 20260002 resolvem celebrar o presente contrato mediante as cláusulas que seguem FORO: Quixadá - CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 dias, contados a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R$ 14.200,00 (quatorze mil e duzentos reais). pagos em DATA DA ULTIMA ASSINATURA ELETRÔNICA. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.09.339030.50000.0 – 21045. DATA DA ASSINATURA: 23 De Setembro De 2026 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: ANA MARIA MORENO DE OLIVEIRA. CONTRATADA: DEUSIMAR CANDIDO DE OLIVEIRA. e 1. Testemunha: MARIA DE NAZARE DA ROCHA DE SOUZA. 2. Testemunha: CRISLANE DO NASCIMENTO. 02 de outubro de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001142420202632/PRE-RESERVA : 1477549

CONTRATANTE: A EEMTI MONSENHOR CATÃO PORFIRIO SAMPAIO, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0029-26, neste ato representada pela Sra. Dayana Braga de Carvalho CONTRATADA: **GLOBAL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E SERVIÇOS PARA LABORATÓRIO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 32.955.567/0001-08, representado neste ato pela MARILIA AMADO DE OLIVEIRA COSTA. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **Aquisição de MATERIAL LABORATORIAL**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2026/30960, Termo de

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

Participação nº 20260018, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2026/30960, Termo de Participação nº 20260018 e Termo de Referência. . FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2026/30960 e Termo de Participação nº 20260018, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: Itapajé/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da Publicação em Diário Oficial, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei n° 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 240 (duzentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente.. VALOR GLOBAL: R$ 1.834,50 (hum mil, oitocentos e trinta e quatro reais e ciquenta centavos). pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.06.33 9030.50000.0 - 29653. DATA DA ASSINATURA: NA DATA DA ÚLTIMA ASSINATURA DO SISTEMA SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-Dayana Braga de Carvalho , CONTRATADA-MARILIA AMADO DE OLIVEIRA COSTA e TESTEMUNHAS 01-ILEGIVEL , 02-ILEGIVEL.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001.133099/2026-03/PRÉ - RESERVA: 1476468

CONTRATANTE: A ESCOLA EEMTI GOVERNADOR CÉSAR CALS DE OLIVEIRA FILHO, Município de Quixadá/CE, inscrita no CNPJ 07954.514/0285-69, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada pela Diretora Geral, Sra. ANA MARIA MORENO DE OLIVEIRA CONTRATADA: **COOPERATIVA DE AGRICULTURA FAMILIAR E SUSTENTABILIDADE DO SERTÃO CENTRAL - COOPAF**, inscrita no CNPJ sob n.º 44.998.208/0001-17, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Rejane Duarte Arrais. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 20260002, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública a nº 20260001 resolvem celebrar o presente contrato mediante as cláusulas que seguem FORO: Município de Quixadá/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 dias, contados a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R$ 61.489,75 (sessenta e um mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e setenta e cinco centavos). pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.09.339030.50000.0 – 21045. DATA DA ASSINATURA: 18 De Setembro De 2026 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: ANA MARIA MORENO DE OLIVEIRA. CONTRATADA: REJANE DUARTE ARRAIS. e TESTEMUNHAS: 01.MARIA DE NAZARE DA ROCHA DE SOUZA. 02.CRISLANE DO NASCIMENTO. 02 de outubro de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001.134021/2026-06/PRÉ - RESERVA: 1479298

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

CONTRATANTE: A ESCOLA EEMTI MARECHAL HUMBERTO DE ALENCAR CASTELO BRANCO, Município de Piquet Carneiro/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0678-90, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por sua Diretora Geral, Sr.(a) Ana Maria Barbosa Passos CONTRATADA: **COOPERATIVA DOS AVICULTORES DE MILHÃ LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º 64.124.445/0001-66, representado neste ato pelo Sr. JONATTA RAFAEL DE LIMA. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 20260004, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 20260004, resolvem celebrar o presente contrato mediante as cláusulas que seguem FORO: Município de Piquet Carneiro/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 350 (trezentos e cinquenta) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E. . VALOR GLOBAL: R$ 33.518,19 (TRINTA E TRÊS MIL E QUINHENTOS E DEZOITO REAIS E DEZENOVE CENTAVOS). pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.09.339030.50000.0 - 20778. DATA DA ASSINATURA: SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: ANA MARIA BARBOSA PASSOS. CONTRATADA: JONATTA RAFAEL DE LIMA. e TESTEMUNHAS: 01.ANTONIO LAERCIO ARAUJO PINHEIRO. 02.ANDREZA MARIA FERREIRA DE OLIVEIRA. 02 de outubro de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001136832202633/PRE-RESERVA : 1476733

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA DE ENSINO MÉDIO DE TEMPO INTEGRAL ANTÔNIO GERALDO DE LIMA, Município de Itaitinga - Ce, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0191-44 , neste ato representada por sua Diretora Escolar a Srª. Fabíola Lima Freitas de Oliveira Vasconcelos CONTRATADA: **COOPERATIVA DE PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA E SERVIÇOS SANTA BÁRBARA - COPASB**, inscrita no CNPJ sob n.º 02.981.979/0001-51, representado neste ato pelo Sr. Raimundo Nonato Barbosa do Nascimento. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 0 3 / 2 0 2 6 , o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. . FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 03/2026, resolvem celebrar o presente contrato mediante as cláusulas que seguem FORO: Itaitinga - Ce. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365(Trezentos e Sessenta e Cinco) dias, contados a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado. . VALOR GLOBAL: R$ 2.798,00(Dois Mil, Setecentos e Noventa e Oito Reais). pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.03.339030.50000.0 - 30639 , do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE e Fonte do Tesouro. . DATA DA ASSINATURA: NA DATA DA ÚLTIMA ASSINATURA DO SISTEMA SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-Fabíola Lima Freitas de Oliveira Vasconcelos , CONTRATADA-Raimundo Nonato Barbosa do Nascimento e TESTEMUNHAS 01- Rivénia Santos de Carvalho Araújo , 02-Nilson Glauco Costa Barros.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001.146099/2026-65/PRE-RESERVA : 1478149

CONTRATANTE: A(O) EEM Abraão Baquit, Quixadá-CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0284-88, neste ato representada(o) pelo Emília da Silva Parente CONTRATADA: **LUSA LOG & DISTRIBUICAO LTDA**, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 49.668.232/0001-01, representado neste ato pelo Diogo Vieira da Silva. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO - ÁGUA MINERAL EM GARRAFÃO DE 20L**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2026/31898, Termo de Participação nº 2026/0024, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2026/31898, Termo de Participação nº 2026/0024 e Termo de Referência.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2026/31898 e Termo de Participação nº 2026/0024, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: Quixadá-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da publicação em DOE, na

forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei n° 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (trezentos) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R$ 10.420,80 (dez mil, quatrocentos e vinte reais e oitenta centavos). pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20970.09.339030.50000.0 - 28185.. DATA DA ASSINATURA: NA DATA DA ÚLTIMA ASSINATURA DO SISTEMA SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-Emília da Silva Parente , CONTRATADA-Diogo Vieira da Silva e TESTEMUNHAS 01-George Mateus Apolonio Arruda , 02-Yago Martins de Lima Oliveira.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001148465202611/PRE-RESERVA : 1476706

CONTRATANTE: A EEMTI JAIME TOMAZ DE AQUINO, Beberibe/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0816-13, neste ato representada pelo DIRETOR Sandro José Costa Rebouças CONTRATADA: **VSV COMERCIO E SERVICOS LTDA**, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 66.204.528/0001-90, representada neste ato pelo(a) Sr.ª VITORIA DA SILVA VICTOR. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO**, nas condições estabelecidas na cotação eletrônica nº 2026/31224, Termo de Participação nº 2026/0029, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a cotação eletrônica nº 2026/31224, Termo de Participação nº 2026/0029 e Termo de Referência.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na cotação eletrônica nº 2026/31224 e Termo de Participação nº 2026/0029, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: Beberibe/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado do(a) Publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei n° 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (trezentos) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. . VALOR GLOBAL: R$ 3.298,00 (três mil, duzentos e noventa e oito reais) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.04.339030.50000.0 - 22181. DATA DA ASSINATURA: NA DATA DA ÚLTIMA ASSINATURA DO SISTEMA SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-Sandro José Costa Rebouças , CONTRATADA-VITORIA DA SILVA VICTOR e TESTEMUNHAS 01-Francisca Celiane da Silva Vieira , 02-José Wellington Pereira Lima.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 2 - ITAPIPOCA
PROCESSO Nº22001.152153/2026-10 - ADITIVO– PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO
LOTE 86/2026

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23041404 - EEM WALDEMAR ALCÂNTARA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: JANE KESSIA MOREIRA DE SOUSA - CPF: 068.***.***-45 - MATRÍCULA: 22200181756597 - CARGO: PROF CTPD BACHAREL - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22200140177035 - NOME SUBSTITUÍDO: APARECIDA LIVIA SOUSA SANTOS - JUSTIFICATIVA: Licença à Gestante - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: N - CH SEMANAL: 18 - CH MENSAL: 90 - VALOR HORA-AULA: R$ 28,64830 - PERÍODO: 22/09/2026 a 20/11/2026 - VALOR MENSAL: R$ 2578,35 - DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 21/09/2026; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar a cláusula quarta, que trata do prazo de vigência, da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará, e Pareceres nº 1856/2018/COGER/PGE; 1714/2022/PGE; e 188/2026/PGE; - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R$ 5.070,75 (CINCO MIL E SETENTA REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23041404 - EEM WALDEMAR ALCÂNTARA e os Professores constantes neste extrato

LOTE 87/2026

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23045230 - EEMTI ETELVINA GOMES BEZERRA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: KESSIANE OLIVEIRA SANTOS - CPF: 070.***.***-37 - MATRÍCULA: 22200181692904 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22200140067817 - NOME SUBSTITUÍDO: MARIA NAYANE AZEVEDO PINTO - JUSTIFICATIVA: Licença à Gestante - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: I - CH SEMANAL: 12 - CH MENSAL: 60 - VALOR HORA-AULA: R$ 28,64830 - PERÍODO: 25/09/2026 a 23/11/2026 - VALOR MENSAL: R$ 1718,90 - DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 24/09/2026; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar a cláusula quarta, que trata do prazo de vigência, da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará, e Pareceres nº 1856/2018/COGER/PGE; 1714/2022/PGE; e 188/2026/PGE; - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R$ 3.380,50 (TRÊS MIL E TREZENTOS E OITENTA REAIS E CINQUENTA CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23045230 - EEMTI ETELVINA GOMES BEZERRA e os Professores constantes neste extrato

LOTE 88/2026

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23041404 - EEM WALDEMAR ALCÂNTARA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: ANGELINO LOPES ALBANO - CPF: 190.***.***-34 - MATRÍCULA: 22200181825742 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130488911 - NOME SUBSTITUÍDO: BENTO FERREIRA ALVES - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 12 - CH MENSAL: 60 - VALOR HORA-AULA: R$ 28,64830 - PERÍODO: 23/09/2026 a 21/11/2026 - VALOR MENSAL: R$ 1718,90 - DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 22/09/2026;ARIADNA NASCIMENTO DA SILVA - CPF: 603.***.***-65 - MATRÍCULA: 22200181720347 - CARGO: PROF CTPD GRADUANDO - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130488911 - NOME SUBSTITUÍDO: BENTO FERREIRA ALVES - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 20 - CH MENSAL: 100 - VALOR HORA-AULA: R$ 25,65315 - PERÍODO: 23/09/2026 a 21/11/2026 - VALOR MENSAL: R$ 2565,32 - DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 22/09/2026;ERICA BIANCA DA SILVA MOURA - CPF: 063.***.***-19 - MATRÍCULA: 22200181720363 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130488911 - NOME SUBSTITUÍDO: BENTO FERREIRA ALVES - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M - CH SEMANAL: 9 - CH MENSAL: 45 - VALOR HORA-AULA: R$ 28,64830 - PERÍODO: 23/09/2026 a 21/11/2026 - VALOR MENSAL: R$ 1289,17 - DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 22/09/2026; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar a cláusula quarta, que trata do prazo de vigência, da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará, e Pareceres nº 1856/2018/COGER/PGE; 1714/2022/PGE; e 188/2026/PGE; - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R$ 10.960,99 (DEZ MIL E NOVECENTOS E SESSENTA REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23041404 - EEM WALDEMAR ALCÂNTARA e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 02 de outubro de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 3 - ACARAU
PROCESSO Nº22001.154209/2026-62 - ADITIVO– PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO
LOTE 48/2026

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23236477 - EEMTI MARIA ALICE RAMOS GOMES. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: CRISTIANE DOS SANTOS - CPF: 008.***.***-98 - MATRÍCULA: 22200181854858 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130022432 - NOME SUBSTITUÍDO: DEBORA LAIANNY CARDOSO SOARES - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: I - CH SEMANAL: 6 - CH

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R$ 28,64830 - PERÍODO: 21/09/2026 a 19/11/2026 - VALOR MENSAL: R$ 859,45 - DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 20/09/2026;JOAO BATISTA BRANDAO TEIXEIRA - CPF: 056.***.***-10 - MATRÍCULA: 22200181854866 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130022432 - NOME SUBSTITUÍDO: DEBORA LAIANNY CARDOSO SOARES - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: I - CH SEMANAL: 7 - CH MENSAL: 35 - VALOR HORA-AULA: R$ 28,64830 - PERÍODO: 21/09/2026 a 19/11/2026 - VALOR MENSAL: R$ 1002,69 - DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 20/09/2026;MANOEL ALVES DE SOUZA NETO - CPF: 030.***.***-78 - MATRÍCULA: 22200181854823 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130022432 - NOME SUBSTITUÍDO: DEBORA LAIANNY CARDOSO SOARES - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: I - CH SEMANAL: 18 - CH MENSAL: 90 - VALOR HORA-AULA: R$ 28,64830 - PERÍODO: 21/09/2026 a 19/11/2026 - VALOR MENSAL: R$ 2578,35 - DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 20/09/2026; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar a cláusula quarta, que trata do prazo de vigência, da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará, e Pareceres nº 1856/2018/COGER/PGE; 1714/2022/PGE; e 188/2026/PGE; - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R$ 8.732,96 (OITO MIL E SETECENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23236477 - EEMTI MARIA ALICE RAMOS GOMES e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 02 de outubro de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 6 - SOBRAL
PROCESSO Nº22001.154163/2026-81 - ADITIVO– PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO
LOTE 187/2026

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23030631 - EEMTI WALDIR LEOPERCIO. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: ANTONIA DERIVANIA MELO SOUSA - CPF: 003.***.***-97 - MATRÍCULA: 22200181698627 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22200140213201 - NOME SUBSTITUÍDO: CICERA GESSICA CHAVES ROCHA - JUSTIFICATIVA: Férias Após Licença Maternidade - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: I - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R$ 28,64830 - PERÍODO: 03/10/2026 a 03/11/2026 - VALOR MENSAL: R$ 859,45 - DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 02/10/2026;FRANCISCA DE SABRIT FERNANDES COSTA - CPF: 605.***.***-66 - MATRÍCULA: 22200181698619 - CARGO: PROF CTPD GRADUANDO - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22200140213201 - NOME SUBSTITUÍDO: CICERA GESSICA CHAVES ROCHA - JUSTIFICATIVA: Férias Após Licença Maternidade - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: I - CH SEMANAL: 12 - CH MENSAL: 60 - VALOR HORA-AULA: R$ 25,65315 - PERÍODO: 03/10/2026 a 03/11/2026 - VALOR MENSAL: R$ 1539,19 - DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 02/10/2026;FRANCISCO ROMENIK GOMES DA CUNHA - CPF: 062.***.***-96 - MATRÍCULA: 22200181698597 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22200140188851 - NOME SUBSTITUÍDO: CICERA GESSICA CHAVES ROCHA - JUSTIFICATIVA: Férias Após Licença Maternidade - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: I - CH SEMANAL: 9 - CH MENSAL: 45 - VALOR HORA-AULA: R$ 28,64830 - PERÍODO: 03/10/2026 a 03/11/2026 - VALOR MENSAL: R$ 1289,17 - DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 02/10/2026;MARIANA GOMES DE MENEZES - CPF: 126.***.***-57 - MATRÍCULA: 22200181698635 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22200140213201 - NOME SUBSTITUÍDO: CICERA GESSICA CHAVES ROCHA - JUSTIFICATIVA: Férias Após Licença Maternidade - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: I - CH SEMANAL: 1 - CH MENSAL: 5 - VALOR HORA-AULA: R$ 28,64830 - PERÍODO: 03/10/2026 a 03/11/2026 - VALOR MENSAL: R$ 143,24 - DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 02/10/2026; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar a cláusula quarta, que trata do prazo de vigência, da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará, e Pareceres nº 1856/2018/COGER/PGE; 1714/2022/PGE; e 188/2026/PGE; - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R$ 3.966,99 (TRÊS MIL E NOVECENTOS E SESSENTA E SEIS REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23030631 - EEMTI WALDIR LEOPERCIO e os Professores constantes neste extrato

LOTE 188/2026

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23030631 - EEMTI WALDIR LEOPERCIO. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: FRANCISCO ROMENIK GOMES DA CUNHA - CPF: 062.***.***-96 - MATRÍCULA: 22200181698600 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22200140213201 - NOME SUBSTITUÍDO: CICERA GESSICA CHAVES ROCHA - JUSTIFICATIVA: Férias Após Licença Maternidade - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: I - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R$ 28,64830 - PERÍODO: 03/10/2026 a 03/11/2026 - VALOR MENSAL: R$ 859,45 - DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 02/10/2026; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar a cláusula quarta, que trata do prazo de vigência, da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará, e Pareceres nº 1856/2018/COGER/PGE; 1714/2022/PGE; e 188/2026/PGE; - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R$ 889,94 (OITOCENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23030631 - EEMTI WALDIR LEOPERCIO e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 02 de outubro de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 8 - BATURITE
PROCESSO Nº22001.152019/2026-19 - ADITIVO– PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO
LOTE 36/2026

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23056606 - EEMTI DR. BRUNILO JACÓ. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: DANIELLE KETLEY DE SOUSA PEREIRA - CPF: 065.***.***-78 - MATRÍCULA: 22200181755256 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22200181585911 - NOME SUBSTITUÍDO: ANA KERCIA MENDES LIMA - JUSTIFICATIVA: Licença à Gestante - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: I - CH SEMANAL: 24 - CH MENSAL: 120 - VALOR HORA-AULA: R$ 28,64830 - PERÍODO: 30/09/2026 a 28/11/2026 - VALOR MENSAL: R$ 3437,80 - DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 29/09/2026;MAYARA FREIRE GOUVEIA - CPF: 605.***.***-30 - MATRÍCULA: 22200181755264 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22200181585911 - NOME SUBSTITUÍDO: ANA KERCIA MENDES LIMA - JUSTIFICATIVA: Licença à Gestante - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: I - CH SEMANAL: 12 - CH MENSAL: 60 - VALOR HORA-AULA: R$ 28,64830 - PERÍODO: 30/09/2026 a 28/11/2026 - VALOR MENSAL: R$ 1718,90 - DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 29/09/2026; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar a cláusula quarta, que trata do prazo de vigência, da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará, e Pareceres nº 1856/2018/COGER/PGE; 1714/2022/PGE; e 188/2026/PGE; - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R$ 10.141,50 (DEZ MIL E CENTO E QUARENTA E UM REAIS E CINQUENTA CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23056606 - EEMTI DR. BRUNILO JACÓ e os Professores constantes neste extrato

LOTE 37/2026

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23052929 - EEMTI JOSÉ JOACY PEREIRA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: ANTONIO JAIR MARTINS DOS SANTOS - CPF: 950.***.***-00 - MATRÍCULA: 22200181885206 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000148021611 - NOME SUBSTITUÍDO: JOAO SILVA SANTANA - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: I - CH SEMANAL: 2 - CH MENSAL:

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

10 - VALOR HORA-AULA: R$ 28,64830 - PERÍODO: 19/09/2026 a 17/11/2026 - VALOR MENSAL: R$ 286,48 - DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 18/09/2026;FRANCISCO GERSON FERREIRA CASTELO - CPF: 021.***.***-09 - MATRÍCULA: 22200181885192 - CARGO: PROF CTPD GRADUANDO - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000148021611 - NOME SUBSTITUÍDO: JOAO SILVA SANTANA - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: M - CH SEMANAL: 21 - CH MENSAL: 105 - VALOR HORA-AULA: R$ 25,65315 - PERÍODO: 19/09/2026 a 17/11/2026 - VALOR MENSAL: R$ 2693,58 - DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 18/09/2026;SHIRLEY PINTO DOS SANTOS - CPF: 070.***.***-40 - MATRÍCULA: 22200181885184 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000148021611 - NOME SUBSTITUÍDO: JOAO SILVA SANTANA - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: I T - CH SEMANAL: 16 - CH MENSAL: 80 - VALOR HORA-AULA: R$ 28,64830 - PERÍODO: 19/09/2026 a 17/11/2026 - VALOR MENSAL: R$ 2291,86 - DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 18/09/2026; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar a cláusula quarta, que trata do prazo de vigência, da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará, e Pareceres nº 1856/2018/COGER/PGE; 1714/2022/PGE; e 188/2026/PGE; - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R$ 10.368,11 (DEZ MIL E TREZENTOS E SESSENTA E OITO REAIS E ONZE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23052929 - EEMTI JOSÉ JOACY PEREIRA e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 01 de outubro de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 16 - IGUATU
PROCESSO Nº22001.154174/2026-61 - ADITIVO– PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO
LOTE 21/2026

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23142332 - EEEP AMÉLIA FIGUEIREDO DE LAVOR. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: ALDIANA FERREIRA DOS SANTOS - CPF: 075.***.***-03 - MATRÍCULA: 22200181768625 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130265815 - NOME SUBSTITUÍDO: SAULO BEZERRA DA SILVA - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: I M - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R$ 28,64830 - PERÍODO: 23/09/2026 a 21/11/2026 - VALOR MENSAL: R$ 5729,66 - DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 22/09/2026; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar a cláusula quarta, que trata do prazo de vigência, da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará, e Pareceres nº 1856/2018/COGER/PGE; 1714/2022/PGE; e 188/2026/PGE; - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R$ 11.268,33 (ONZE MIL E DUZENTOS E SESSENTA E OITO REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23142332 - EEEP AMÉLIA FIGUEIREDO DE LAVOR e os Professores constantes neste extrato

LOTE 22/2026

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23144793 - EEMTI PROFESSOR LUIZ GONZAGA DA FONSECA MOTA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: ROMARIO SILVA ALVES - CPF: 067.***.***-38 - MATRÍCULA: 22200181756945 - CARGO: PROF CTPD BACHAREL - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 2220014017933X - NOME SUBSTITUÍDO: DIANA COELHO RIBEIRO - JUSTIFICATIVA: Licença à Gestante - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: N - CH SEMANAL: 16 - CH MENSAL: 80 - VALOR HORA-AULA: R$ 28,64830 - PERÍODO: 07/09/2026 a 05/11/2026 - VALOR MENSAL: R$ 2291,86 - DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 06/09/2026; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar a cláusula quarta, que trata do prazo de vigência, da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará, e Pareceres nº 1856/2018/COGER/PGE; 1714/2022/PGE; e 188/2026/PGE; - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R$ 4.507,33 (QUATRO MIL E QUINHENTOS E SETE REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23144793 - EEMTI PROFESSOR LUIZ GONZAGA DA FONSECA MOTA e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 02 de outubro de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

*** *** ***

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 1 - FORTALEZA
PROCESSO Nº22001.154178/2026-40 - ADITIVO– PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO
LOTE 281/2026

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23070978 - EEFM HERÁCLITO DE CASTRO E SILVA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: PEDRO MATHEUS SOUSA TABOSA - CPF: 054.***.***-36 - MATRÍCULA: 22200181735026 - CARGO: PROF CTPD BACHAREL - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000147944619 - NOME SUBSTITUÍDO: EDNARDO LIMA DA SILVA - JUSTIFICATIVA: Readaptado(a) de Função Temporária - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: N - CH SEMANAL: 12 - CH MENSAL: 60 - VALOR HORA-AULA: R$ 28,64830 - PERÍODO: 03/09/2026 a 15/01/2027 - VALOR MENSAL: R$ 1718,90 - DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 02/09/2026; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar a cláusula quarta, que trata do prazo de vigência, da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará, e Pareceres nº 1856/2018/COGER/PGE; 1714/2022/PGE; e 188/2026/PGE; - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R$ 7.592,72 (SETE MIL E QUINHENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23070978 - EEFM HERÁCLITO DE CASTRO E SILVA e os Professores constantes neste extrato

LOTE 282/2026

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23227885 - CEJA PAULO FREIRE. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: FRANCISCO IVAN PRUDENCIO FILHO - CPF: 647.***.***-87 - MATRÍCULA: 22200181754616 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000111561810 - NOME SUBSTITUÍDO: FRANCISCA LIDUINA DA SILVA - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: F - CH SEMANAL: 20 - CH MENSAL: 100 - VALOR HORA-AULA: R$ 28,64830 - PERÍODO: 18/09/2026 a 16/11/2026 - VALOR MENSAL: R$ 2864,83 - DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 17/09/2026;KATIANE LIMA BRASIL - CPF: 017.***.***-52 - MATRÍCULA: 22200181878110 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000111561810 - NOME SUBSTITUÍDO: FRANCISCA LIDUINA DA SILVA - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: F - CH SEMANAL: 20 - CH MENSAL: 100 - VALOR HORA-AULA: R$ 28,64830 - PERÍODO: 18/09/2026 a 16/11/2026 - VALOR MENSAL: R$ 2864,83 - DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 17/09/2026; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar a cláusula quarta, que trata do prazo de vigência, da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará, e Pareceres nº 1856/2018/COGER/PGE; 1714/2022/PGE; e 188/2026/PGE; - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R$ 11.268,34 (ONZE MIL E DUZENTOS E SESSENTA E OITO REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23227885 - CEJA PAULO FREIRE e os Professores constantes neste extrato

LOTE 283/2026

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23215534 - COLÉGIO MILITAR DO CORPO DE BOMBEIROS ESCRITORA RACHEL DE QUEIROZ. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: JOSE MIRANDA DA SILVA FILHO - CPF: 289.***.***-00 - MATRÍCULA: 22200181689415 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO:

22000148039413 - NOME SUBSTITUÍDO: FRANCISCO HUMBERTO SEVERIANO DA SILVA - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: I - CH SEMANAL: 12 - CH MENSAL: 60 - VALOR HORA-AULA: R$ 28,64830 - PERÍODO: 12/09/2026 a 11/10/2026 - VALOR MENSAL: R$ 1718,90 - DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 11/09/2026; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar a cláusula quarta, que trata do prazo de vigência, da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará, e Pareceres nº 1856/2018/COGER/PGE; 1714/2022/PGE; e 188/2026/PGE; - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R$ 1.698,57 (UM MIL E SEISCENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E CINQUENTA E SETE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23215534 - COLÉGIO MILITAR DO CORPO DE BOMBEIROS ESCRITORA RACHEL DE QUEIROZ e os Professores constantes neste extrato

LOTE 284/2026

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23215534 - COLÉGIO MILITAR DO CORPO DE BOMBEIROS ESCRITORA RACHEL DE QUEIROZ. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: PRISCILLA ZARANZA DOS SANTOS SILVA - CPF: 932.***.***-15 - MATRÍCULA: 22200181817146 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000148146414 - NOME SUBSTITUÍDO: HELOISA STANGIER PIRES BARBOSA - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: I - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R$ 28,64830 - PERÍODO: 04/09/2026 a 02/11/2026 - VALOR MENSAL: R$ 859,45 - DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 03/09/2026; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar a cláusula quarta, que trata do prazo de vigência, da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará, e Pareceres nº 1856/2018/COGER/PGE; 1714/2022/PGE; e 188/2026/PGE; - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R$ 1.690,25 (UM MIL E SEISCENTOS E NOVENTA REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23215534 - COLÉGIO MILITAR DO CORPO DE BOMBEIROS ESCRITORA RACHEL DE QUEIROZ e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 02 de outubro de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 3 - FORTALEZA
PROCESSO Nº22001.151240/2026-41 - ADITIVO– PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO
LOTE 236/2026

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23072008 - EEMTI JOAQUIM ALVES. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: LIVIA DE SOUSA RODRIGUES - CPF: 082.***.***-76 - MATRÍCULA: 22200181896763 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 2200013029131X - NOME SUBSTITUÍDO: FRANCISCO MARCELO ALBERTO FERREIRA - JUSTIFICATIVA: Afastamento para Mestrado - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: M T I - CH SEMANAL: 12 - CH MENSAL: 60 - VALOR HORA-AULA: R$ 28,64830 - PERÍODO: 01/09/2026 a 15/01/2027 - VALOR MENSAL: R$ 1718,90 - DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 31/08/2026; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar a cláusula quarta, que trata do prazo de vigência, da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará, e Pareceres nº 1856/2018/COGER/PGE; 1714/2022/PGE; e 188/2026/PGE; - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R$ 7.707,32 (SETE MIL E SETECENTOS E SETE REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23072008 - EEMTI JOAQUIM ALVES e os Professores constantes neste extrato

LOTE 237/2026

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23068183 - EEMTI PROFESSOR EDMILSON GUIMARÃES DE ALMEIDA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: ANA PAULA DA SILVA MESQUITA DUTRA - CPF: 011.***.***-99 - MATRÍCULA: 22200181704430 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000197942099 - NOME SUBSTITUÍDO: LUIS TIAGO VIANA HOLANDA - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: I - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R$ 28,64830 - PERÍODO: 31/08/2026 a 29/10/2026 - VALOR MENSAL: R$ 859,45 - DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 30/08/2026;ANA PAULA DA SILVA MESQUITA DUTRA - CPF: 011.***.***-99 - MATRÍCULA: 22200181896550 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000148261787 - NOME SUBSTITUÍDO: LEONARDO HENRIQUE TORRES DA COSTA - JUSTIFICATIVA: EXECUÇÃO DE PROGRAMAS E PROJETOS, CONFORME ART 3°, ITEM V DA LEI COMPLEMENTAR 173 - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: I - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R$ 28,64830 - PERÍODO: 01/09/2026 a 15/01/2027 - VALOR MENSAL: R$ 859,45 - DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 31/08/2026;CAIO SALES TERCEIRO PIRES - CPF: 051.***.***-10 - MATRÍCULA: 22200181775214 - CARGO: PROF CTPD BACHAREL - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000197942099 - NOME SUBSTITUÍDO: LUIS TIAGO VIANA HOLANDA - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: I - CH SEMANAL: 7 - CH MENSAL: 35 - VALOR HORA-AULA: R$ 28,64830 - PERÍODO: 31/08/2026 a 29/10/2026 - VALOR MENSAL: R$ 1002,69 - DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 30/08/2026; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar a cláusula quarta, que trata do prazo de vigência, da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará, e Pareceres nº 1856/2018/COGER/PGE; 1714/2022/PGE; e 188/2026/PGE; - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R$ 7.517,86 (SETE MIL E QUINHENTOS E DEZESSETE REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23068183 - EEMTI PROFESSOR EDMILSON GUIMARÃES DE ALMEIDA e os Professores constantes neste extrato

LOTE 238/2026

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23068884 - EEEP JOAQUIM MOREIRA DE SOUSA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: MATHEUS NOGUEIRA DE SENA - CPF: 059.***.***-55 - MATRÍCULA: 22200181688974 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130022734 - NOME SUBSTITUÍDO: RENATO DE PAIVA MUNIZ - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: I T - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R$ 28,64830 - PERÍODO: 15/09/2026 a 14/10/2026 - VALOR MENSAL: R$ 5729,66 - DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 14/09/2026; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar a cláusula quarta, que trata do prazo de vigência, da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará, e Pareceres nº 1856/2018/COGER/PGE; 1714/2022/PGE; e 188/2026/PGE; - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R$ 5.643,41 (CINCO MIL E SEISCENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS E QUARENTA E UM CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23068884 - EEEP JOAQUIM MOREIRA DE SOUSA e os Professores constantes neste extrato

LOTE 240/2026

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23072008 - EEMTI JOAQUIM ALVES. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: ANTONIA SOUSA MOTA DIAS - CPF: 920.***.***-04 - MATRÍCULA: 22200182015051 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: ATIVIDADE - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: EXECUÇÃO DE PROGRAMAS E PROJETOS, CONFORME ART 3°, ITEM V DA LEI COMPLEMENTAR 173 - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 10 - CH MENSAL: 50 - VALOR HORA-AULA: R$ 28,64830 - PERÍODO: 12/09/2026 a 15/01/2027 - VALOR MENSAL: R$ 1432,42 - DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 11/09/2026;ANTONIA SOUSA MOTA DIAS - CPF: 920.***.***-04 - MATRÍCULA: 22200182015124 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000113788219 - NOME SUBSTITUÍDO: EDVANE DE OLIVEIRA BARROS - JUSTIFICATIVA: Readaptado(a) de Função Temporária - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 30 - CH MENSAL: 150 - VALOR HORA-AULA: R$ 28,64830 - PERÍODO: 12/09/2026 a 15/01/2027 - VALOR MENSAL: R$ 4297,25 - DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 11/09/2026;HELEN MONTEIRO LIMA - CPF: 060.***.***-50 - MATRÍCULA: 22200182015108 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO:

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000113788219 - NOME SUBSTITUÍDO: EDVANE DE OLIVEIRA BARROS - JUSTIFICATIVA: Readaptado(a) de Função Temporária - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: I - CH SEMANAL: 9 - CH MENSAL: 45 - VALOR HORA-AULA: R$ 28,64830 - PERÍODO: 12/09/2026 a 15/01/2027 - VALOR MENSAL: R$ 1289,17 - DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 11/09/2026; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar a cláusula quarta, que trata do prazo de vigência, da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará, e Pareceres nº 1856/2018/COGER/PGE; 1714/2022/PGE; e 188/2026/PGE; - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R$ 28.897,95 (VINTE E OITO MIL E OITOCENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23072008 - EEMTI JOAQUIM ALVES e os Professores constantes neste extrato

LOTE 241/2026

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23078170 - EEMTI DOUTOR UBIRAJARA ÍNDIO DO CEARÁ. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: ANA CARLA FREIRE OLIVEIRA - CPF: 038.***.***-71 - MATRÍCULA: 22200181800987 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 2200011614231X - NOME SUBSTITUÍDO: VANUSA ALVES TEIXEIRA - JUSTIFICATIVA: Readaptado(a) de Função Temporária - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: I M T - CH SEMANAL: 18 - CH MENSAL: 90 - VALOR HORA-AULA: R$ 28,64830 - PERÍODO: 24/09/2026 a 15/01/2027 - VALOR MENSAL: R$ 2578,35 - DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 23/09/2026; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar a cláusula quarta, que trata do prazo de vigência, da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará, e Pareceres nº 1856/2018/COGER/PGE; 1714/2022/PGE; e 188/2026/PGE; - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R$ 9.584,25 (NOVE MIL E QUINHENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23078170 - EEMTI DOUTOR UBIRAJARA ÍNDIO DO CEARÁ e os Professores constantes neste extrato

LOTE 242/2026

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23071001 - EEMTI PROFESSOR HERMENEGILDO FIRMEZA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: CASSIO MURILIO ALVES DE LAVOR - CPF: 396.***.***-49 - MATRÍCULA: 22200181792089 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 2200011376641X - NOME SUBSTITUÍDO: VANUSA ALVES TEIXEIRA - JUSTIFICATIVA: Readaptado(a) de Função Temporária - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: I - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R$ 28,64830 - PERÍODO: 24/09/2026 a 15/01/2027 - VALOR MENSAL: R$ 859,45 - DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 23/09/2026;VALDELICE COSTA DOS SANTOS - CPF: 484.***.***-49 - MATRÍCULA: 2220018172802X - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 2200011376641X - NOME SUBSTITUÍDO: VANUSA ALVES TEIXEIRA - JUSTIFICATIVA: Readaptado(a) de Função Temporária - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: I T M - CH SEMANAL: 13 - CH MENSAL: 65 - VALOR HORA-AULA: R$ 28,64830 - PERÍODO: 24/09/2026 a 15/01/2027 - VALOR MENSAL: R$ 1862,14 - DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 23/09/2026; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar a cláusula quarta, que trata do prazo de vigência, da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará, e Pareceres nº 1856/2018/COGER/PGE; 1714/2022/PGE; e 188/2026/PGE; - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R$ 10.116,71 (DEZ MIL E CENTO E DEZESSEIS REAIS E SETENTA E UM CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23071001 - EEMTI PROFESSOR HERMENEGILDO FIRMEZA e os Professores constantes neste extrato

LOTE 243/2026

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23225360 - EEFM SANTO AMARO. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: NAGILA YASMIN SANTIAGO PATRICIO - CPF: 046.***.***-98 - MATRÍCULA: 22200181768226 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000148258565 - NOME SUBSTITUÍDO: SARA FERNANDES CORREIA - JUSTIFICATIVA: Readaptado(a) de Função Temporária - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: T M - CH SEMANAL: 28 - CH MENSAL: 140 - VALOR HORA-AULA: R$ 28,64830 - PERÍODO: 03/09/2026 a 15/01/2027 - VALOR MENSAL: R$ 4010,76 - DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 02/09/2026;REGINA SOARES BERTOLDO MOREIRA - CPF: 888.***.***-10 - MATRÍCULA: 2220018183069X - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000148258565 - NOME SUBSTITUÍDO: SARA FERNANDES CORREIA - JUSTIFICATIVA: Readaptado(a) de Função Temporária - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: T - CH SEMANAL: 12 - CH MENSAL: 60 - VALOR HORA-AULA: R$ 28,64830 - PERÍODO: 03/09/2026 a 15/01/2027 - VALOR MENSAL: R$ 1718,90 - DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 02/09/2026; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar a cláusula quarta, que trata do prazo de vigência, da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará, e Pareceres nº 1856/2018/COGER/PGE; 1714/2022/PGE; e 188/2026/PGE; - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R$ 25.309,07 (VINTE E CINCO MIL E TREZENTOS E NOVE REAIS E SETE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23225360 - EEFM SANTO AMARO e os Professores constantes neste extrato

LOTE 244/2026

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23225360 - EEFM SANTO AMARO. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: GUILHERME DA SILVA PEREIRA - CPF: 610.***.***-60 - MATRÍCULA: 22200181811385 - CARGO: PROF CTPD GRADUANDO - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000148092314 - NOME SUBSTITUÍDO: ELENILTON MEDEIROS PESSOA - JUSTIFICATIVA: Readaptado(a) de Função Temporária - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: T - CH SEMANAL: 10 - CH MENSAL: 50 - VALOR HORA-AULA: R$ 25,65315 - PERÍODO: 01/10/2026 a 15/01/2027 - VALOR MENSAL: R$ 1282,66 - DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 30/09/2026; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar a cláusula quarta, que trata do prazo de vigência, da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará, e Pareceres nº 1856/2018/COGER/PGE; 1714/2022/PGE; e 188/2026/PGE; - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R$ 4.468,62 (QUATRO MIL E QUATROCENTOS E SESSENTA E OITO REAIS E SESSENTA E DOIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23225360 - EEFM SANTO AMARO e os Professores constantes neste extrato

LOTE 246/2026

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23186364 - EEMTI PROFESSORA ADÉLIA BRASIL FEIJÓ. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: MARIA ELIZABETH FERREIRA DO NASCIMENTO SOARES - CPF: 634.***.***-04 - MATRÍCULA: 22200181697256 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130535618 - NOME SUBSTITUÍDO: TEREZA GRACILENE DE MATOS - JUSTIFICATIVA: Readaptado(a) de Função Temporária - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: I - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R$ 28,64830 - PERÍODO: 24/09/2026 a 15/01/2027 - VALOR MENSAL: R$ 859,45 - DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 23/09/2026;RICARDO FERNANDES OLIVEIRA PESSOA - CPF: 617.***.***-34 - MATRÍCULA: 22200181697248 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130535618 - NOME SUBSTITUÍDO: TEREZA GRACILENE DE MATOS - JUSTIFICATIVA: Readaptado(a) de Função Temporária - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: I - CH SEMANAL: 12 - CH MENSAL: 60 - VALOR HORA-AULA: R$ 28,64830 - PERÍODO: 24/09/2026 a 15/01/2027 - VALOR MENSAL: R$ 1718,90 - DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 23/09/2026; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar a cláusula quarta, que trata do prazo de vigência, da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará, e Pareceres nº 1856/2018/COGER/PGE; 1714/2022/PGE; e 188/2026/PGE; - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R$ 9.584,25 (NOVE MIL E QUINHENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23186364 - EEMTI PROFESSORA ADÉLIA BRASIL FEIJÓ e os Professores constantes neste extrato

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

LOTE 248/2026

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23068884 - EEEP JOAQUIM MOREIRA DE SOUSA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: FRANCISCO MAGNO FERREIRA - CPF: 016.***.***-03 - MATRÍCULA: 22200181851360 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130157613 - NOME SUBSTITUÍDO: JHANICIARA FEIJAO XIMENES - JUSTIFICATIVA: Readaptado(a) de Função Temporária - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: I T - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R$ 28,64830 - PERÍODO: 19/09/2026 a 15/01/2027 - VALOR MENSAL: R$ 5729,66 - DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 18/09/2026; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar a cláusula quarta, que trata do prazo de vigência, da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará, e Pareceres nº 1856/2018/COGER/PGE; 1714/2022/PGE; e 188/2026/PGE; - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R$ 22.253,26 (VINTE E DOIS MIL E DUZENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS E VINTE E SEIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23068884 - EEEP JOAQUIM MOREIRA DE SOUSA e os Professores constantes neste extrato

LOTE 249/2026

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23067918 - EEM PROFESSORA DIVA CABRAL. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: LUCAS MATOS TEOFILO - CPF: 017.***.***-55 - MATRÍCULA: 22200181775613 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130535618 - NOME SUBSTITUÍDO: TEREZA GRACILENE DE MATOS - JUSTIFICATIVA: Readaptado(a) de Função Temporária - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 20 - CH MENSAL: 100 - VALOR HORA-AULA: R$ 28,64830 - PERÍODO: 24/09/2026 a 15/01/2027 - VALOR MENSAL: R$ 2864,83 - DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 23/09/2026; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar a cláusula quarta, que trata do prazo de vigência, da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará, e Pareceres nº 1856/2018/COGER/PGE; 1714/2022/PGE; e 188/2026/PGE; - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R$ 10.649,16 (DEZ MIL E SEISCENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23067918 - EEM PROFESSORA DIVA CABRAL e os Professores constantes neste extrato

LOTE 250/2026

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23071001 - EEMTI PROFESSOR HERMENEGILDO FIRMEZA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: LETICIA CAMURCA VIEIRA - CPF: 611.***.***-28 - MATRÍCULA: 22200181811903 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000147978211 - NOME SUBSTITUÍDO: DOUGLAS SOARES DO NASCIMENTO - JUSTIFICATIVA: EXECUÇÃO DE PROGRAMAS E PROJETOS, CONFORME ART 3°, ITEM V DA LEI COMPLEMENTAR 173 - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: I - CH SEMANAL: 31 - CH MENSAL: 155 - VALOR HORA-AULA: R$ 28,64830 - PERÍODO: 30/09/2026 a 15/01/2027 - VALOR MENSAL: R$ 4440,49 - DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 29/09/2026; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar a cláusula quarta, que trata do prazo de vigência, da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará, e Pareceres nº 1856/2018/COGER/PGE; 1714/2022/PGE; e 188/2026/PGE; - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R$ 15.618,11 (QUINZE MIL E SEISCENTOS E DEZOITO REAIS E ONZE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23071001 - EEMTI PROFESSOR HERMENEGILDO FIRMEZA e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 02 de outubro de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

*** *** ***

TERMO DE EXTINÇÃO UNILATERAL
NUP 22001.080264/2026-17

TERMO DE EXTINÇÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 12/2026, PUBLICADO NO DOE Nº 118, EM 01/07/2026, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/ COORDENADORIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO-CREDE-SEFOR2, ESCOLA EEMTI DOM ANTÔNIO DE ALMEIDA LUSTOSA E A EMPRESA DIMAIAS COMERCIAL LTDA PARA OS FINS NELE INDICADOS. O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da Secretaria da Educação/Escola EEMTI Dom Antônio de Almeida Lustosa, situada(o) na R. Adolfo Moreira de Carvalho, 01 - Edson Queiroz, Fortaleza - CE, CEP 60.811-740, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0723-80, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo Sr. Herbty Marques Gomes, Brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 95002330144, e do CPF nº 846.893.153-53, residente e domiciliada(o) em Fortaleza - Ce), na Rua Pedro Rufino, 100 Apto 203 Bl B - Varjota, Fortaleza - CE, 60175-100, RESOLVE **EXTINGUIR O CONTRATO n°12/2026**, firmado com a empresa **DIMAIAS COMERCIAL LTDA**, com sede na Rua Joaquim Magalhães Nº 272, Bairro Benfica, , Município, Fortaleza-CE , CEP: 60.040-160, Fone: 85 3253-5559, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 00.289.070/0001-01, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr. AUGUSTO CESAR CARVALHO MAIA, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 2007758577-6 SSPCE, e do CPF nº 005.224.637-03, residente e domiciliado em Fortaleza-CE, na Rua Coronel Virgílio Távora, nº 1297, Bairro: Barroso CEP: 60.862,-715, resolvem rescindir o contrato nº 12/2026, por meio do presente termo de extinção amigável, de acordo com o art. 138, inciso II c/c com o art.137, da Lei nº 14.133, de 2021, em conformidade com as justificativas constantes no NUP 22001080264202617, e ainda mediante as cláusulas a seguir pactuadas: CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica rescindido, a partir desta data, o Contrato nº 12/2026, firmado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/Coordenadoria Regional da Educação – CREDE/SEFOR 2 /Escola EEMTI Dom Antônio de Almeida Lustosa e a empresa _DIMAIAS COMERCIAL LTDA. CLÁUSULA SEGUNDA – A presente rescisão trata de acordo entre as partes, nos termos do art. 138, inciso II c/c com o art. 137, da Lei nº 14.133, de 2021, tendo em vista a concordância de CONTRATANTE E CONTRATADA, conforme consta no NUP _22001080264202617. CLÁUSULA TERCEIRA – Por força da presente extinção consensual, as partes dão por encerrado o contrato nº 12/2026, a partir da data da sua assinatura, ressaltando que a CONTRATADA não possui nenhuma obrigação pendente, não havendo nada mais a se pleitear administrativamente ou judicialmente junto ao Estado do Ceará. Estando justas e acordadas, as partes firmam o presente TERMO DE EXTINÇÃO CONSENSUAL em duas vias de igual teor e forma, para que surta seus jurídicos e legais efeitos. Fortaleza-CE., 25 de Setembro de 2026. Herbty Marques Gomes - CONTRATANTE, AUGUSTO CESAR CARVALHO MAIA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Fabiano Pereira de Freitas, 02 - José Valdir dos Santos Souza. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 25 de setembro de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE EXTINÇÃO UNILATERAL
NUP 22001.047221/2026-11

TERMO DE EXTINÇÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 01/2026, PUBLICADO NO DOE Nº 053, EM 23/03/2026, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA E A EMPRESA COPERGA COML GAS PEREIRA DE MORAIS LTDA PARA OS FINS NELE INDICADOS. O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da Secretaria da Educação/Escola de Ensino Médio em Tempo Integral Governador Adauto Bezerra, situada na Avenida Wilson Roriz, 1334, Centro, Jardim – Ceará, inscrita no CNPJ n° 07.954.514/0588-08, neste ato representada pela sua diretora Lizete Vieira de Carvalho Viana, portadora do CPF nº 932.378.713-20 e RG nº 2000029025703 SSP/CE, residente e domiciliada na Rua Maria Ilza P. De Morais, 41, Otoni de Sá Roriz, Jardim – Ceará, RESOLVE **EXTINGUIR O CONTRATO n°01/2026**, firmado com a empresa **COPERGA COML GAS PEREIRA DE MORAIS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 63.560.007/0001-88, situada na Rua dos Cariris, Nº 109, Bairro Centro, Barbalha – Ceará, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. JOSE ROBERTO PEREIRA DE MORAIS, portador do CPF nº 458.584.544-53 e RG Nº 2997322 SSP/PE, conforme a seguir estipulado: Considerando que a CONTRATADA foi notificada através da CONTRATANTE, respeitado o direito de defesa, dentro do prazo estabelecido na Lei, a diretora da Escola de Ensino Médio em Tempo Integral Governador Adauto Bezerra, no uso de suas atribuições legais, resolve rescindir o contrato em epígrafe de acordo com os termos do art. 138, inciso I, em c/c com o art. 137, inciso VIII, da Lei nº 14.133, de 2021 e ainda mediante as cláusulas a seguir pactuadas: CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica rescindido, a partir desta data, o Contrato nº 01/2026, firmado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da

Educação/Escola de Ensino Médio em Tempo Integral Governador Adauto Bezerra e a empresa COPERGA COML GAS PEREIRA DE MORAIS LTDA. CLÁUSULA SEGUNDA – A presente extinção se dá por ato unilateral, nos termos do art. 138, inciso I, da Lei nº 14.133, de 2021, tendo em vista interesse da administração, devidamente justificado nos autos, em conformidade ao disposto no art. 137, inciso VIII, do referido diploma legal. A CONTRATANTE firma o presente TERMO DE EXTINÇÃO UNILATERAL em duas vias de igual teor e forma, para que surta seus jurídicos e legais efeitos. Jardim – Ceará. 15/09/2026. Lizete Vieira de Carvalho Viana - CONTRATANTE. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 15 de setembro de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
NUP 22001.106414/2026-11

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI MARIA DO CARMO BEZERRA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **NAGILA DOS SANTOS OLIVEIRA**, matrícula nº 2220018194332X, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA Fica **rescindido**, a partir de 26/05/2026, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 10/02/2026. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.106414/2026-11. Acarape, 26 de maio de 2026. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 02 de outubro de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
NUP 22001.050965/2026-13

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da CEJA GOVERNADOR LUIZ GONZAGA DA FONSECA MOTA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **AQUISA DE MORAES AMORIM**, matrícula n° 22200181514895, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA Fica **rescindido**, a partir de 25/02/2026, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 13/01/2026. Casos fortuitos ou de força maior, que impeçam o contratante em prosseguir com o mesmo, tudo com respaldo legal no art. 6°, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo NUP 22001.050965/2026-13. Iguatu, 25 de fevereiro de 2026. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 02 de outubro de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
NUP 22001.109321/2026-49

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI ARISTARCO CARDOSO, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **MARKMERIO ALVES BEZERRA**, matrícula nº 22200181820929, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 28/04/2026, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 14/05/2026. Extinção ou conclusão das atividades temporárias definidas pelo contratante, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso IV, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo NUP 22001.109321/2026-49. Porteiras, 28 de abril de 2026. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 01 de outubro de 2026.

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
NUP 22001.100823/2026-12

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI MARIA CONCEIÇÃO DE ARAÚJO, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **ARIELE MONTEIRO VASCONCELOS**, matrícula nº 22200181886032, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 19/05/2026, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 12/05/2026. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo NUP 22001.100823/2026-12. Acaraú, 19 de maio de 2026. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 02 de outubro de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
NUP 22001.109243/2026-82

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da CEJA PROFESSORA MARIA EUDES VERAS, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **LUCIANE MORAIS LIMA**, matrícula nº 22200181934282, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA Fica **rescindido**, a partir de 01/06/2026, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 28/01/2026. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo NUP 22001.109243/2026-82. Fortaleza, 01 de junho de 2026. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 02 de outubro de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
NUP 22001.107868/2026-18

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI DRAGÃO DO MAR, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **WELLINGTON HENRIQUE ARAUJO SOARES**, matrícula nº 22200181783608, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA Fica **rescindido**, a partir de 29/05/2026, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 06/03/2026. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo NUP 22001.107868/2026-18. Fortaleza, 29 de maio de 2026. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 02 de outubro de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR